



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 025 – SÁBADO, 9 DE MARÇO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,69)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,69) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (106) Romero Jucá (40,105)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,89)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Dias - Bloco (25,71,92)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,94) Rodrigo Rollemberg (68,100) Inácio Arruda (90,101) Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,71,92) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,26,96) Anibal Diniz (27,97) Paulo Paim (98) Eduardo Suplicy (99)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,94) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (68,100) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (90,101) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder Mário Couto - Bloco (32,62)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Wilder Moraes (103) Ataídes Oliveira (104) Cyro Miranda (33,95)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (75) Alvaro Dias (79) Paulo Bauer (5,31,80,81)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,78)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim - Bloco (56,59,60)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,67) Eduardo Amorim (17,47,48,73) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,67) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (93)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,73)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPL - 1 João Costa (82,83)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - Governo (38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,77)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÕES	
Nºs 1 a 3, de 2013	08511
1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 8 a 11, de 2013	08514
2 – ATA DA 24ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE MARÇO DE 2013.....	08515
2.1 – ABERTURA	08515
2.2 – EXPEDIENTE	08515
2.2.1 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2013, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, a ligação rodoviária entre as cidades de Mineiros, no Estado de Goiás, e Umuarama, no Estado do Paraná.	08515
2.2.2 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 81/2013, na origem, comunicando sua ausência do País, nos dias 7 e 8 do corrente, em viagem oficial à República Bolivariana da Venezuela.	08518
2.2.3 – Comunicação	
Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando o arquivamento dos Avisos nºs 73 e 103/2011; 9, 12 e 14/2012. (Ofícios nºs 27 a 31/2013).	08518
2.2.4 – Aviso de Ministro de Estado	
Nº 9/2013 (nº 64/2013, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro do corrente, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.	08519
2.2.5 – Pareceres	
Nº 97, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/8, de 2011 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 13, de 2013).....	08595
Nº 98, de 2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 85, de 2012.	08602
Nºs 99 e 100, de 2013, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre as Propostas de Fiscalização e Controle nºs 7, de 2005; e 1, de 2009, respectivamente. ...	08606
2.2.6 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Resolução nº 13, de 2013, resultante de parecer lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 9/2013-CCJ).	08617
Arquivamento da Mensagem nº 85, de 2012 (Ofício nº 35/2013-CMA).	08617
Arquivamento das Propostas de Fiscalização e Controle nºs 7, de 2005; e 1, de 2009 (Ofícios nºs 25 e 26/2013-CMA).....	08617
Atendimento do objeto do Requerimento nº 6, de 2013, com a realização, no dia 6 do corrente, da sessão do Congresso Nacional que comemorou o Dia Internacional da Mulher e agradeceu as vencedoras do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.	08617
2.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR PAULO PAIM – Homenagem pelo transcurso hoje do Dia Internacional da Mulher, com destaque para as conquistas femininas em diversos setores; e outros assuntos.....	08617
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Insatisfação com a gestão do governo petista em algumas empresas estatais do País; e outro assunto.	08628
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Defesa da aprovação de projeto de lei, de autoria de S. Exª, que prevê a construção de rodovia federal no Estado do Mato Grosso do Sul; e outros assuntos....	08631
SENADOR ANIBAL DINIZ – Reflexão a respeito da condição da mulher na sociedade brasileira; e outro assunto.....	08634
2.3 – ENCERRAMENTO.....	08639

3 – RETIFICAÇÕES			
Ata da 191ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de outubro de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 165 , do dia subsequente.....	08640	CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	08868
Ata da Solenidade de Premiação da 5ª Edição do Concurso de Redação do Senado Federal, em 19 de novembro de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 190 , de 23 de novembro de 2012.....	08709	CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	08878
Ata da 224ª Sessão, Não Deliberativa, em 3 de dezembro de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 197 , do dia subsequente.....	08710	CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	08884
Ata da 237ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 208 , do dia subsequente..	08713	CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .	08892
Ata da 238ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 209 , do dia subsequente..	08730	CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	08899
Ata da 239ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 210 , do dia subsequente..	08731	CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	08905
Termo de Reunião, em 21 de dezembro de 2012, publicado no Diário do Senado Federal nº 211 , do dia subsequente.	08733	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	08909
4 – EMENDAS		13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Nºs 1 a 28, apresentadas à Medida Provisória nº 608, de 2013	08759	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	08912
5 – ATAS		Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	08913
5.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012		Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	08914
Ata da 1ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2012.....	08803	Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	08915
Ata da 2ª Reunião, realizada em 6 de março de 2013.....	08805	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	08916
6 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA		Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	08918
	08822	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .	08920
SENADO FEDERAL		Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	08922
7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	08924
Por Unidade da Federação	08823	CONGRESSO NACIONAL	
Bancadas dos Partidos	08824	14 – COMISSÕES MISTAS	
Por ordem alfabética	08825	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	08926
8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	08932
	08826	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	08934
9 – LIDERANÇAS		CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	08935
	08827	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	08936
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....		Comissões Mistas Especiais	08938
	08831	15 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	08941
	08832	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	08942
12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	08943
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	08843		
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	08850		
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	08857		
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	08863		

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para regulamentar a competência, prevista no inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, de avaliar o Sistema Tributário Nacional e as administrações tributárias dos entes federados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 99-A:

“Art. 99-A. À Comissão de Assuntos Econômicos compete, ainda, avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Art. 2º O Capítulo IV do Título X do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido da seguinte Seção II-A:

“Seção II-A

Da Atribuição Estabelecida no art. 52, XV, da Constituição Federal

Art. 393-A. A avaliação de que trata o art. 99-A será realizada anualmente por grupo de Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos designados pelo Presidente da Comissão.

Art. 393-B. Para atender aos objetivos da avaliação prevista no art. 52, XV, da Constituição Federal, o Senado poderá solicitar informações e documentos à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, compreendidos os três Poderes e os órgãos e entidades da administração direta e indireta, além do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e de outras instituições da sociedade organizada.

Art. 393-C. Serão observados os seguintes prazos nos trabalhos de avaliação periódica do Sistema Tributário Nacional:

I – para recebimento de documentos e informações, até 15 de março;

II – para realização de audiências públicas, até 30 de abril;

III – para apresentação do relatório final, até 30 de junho.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos no caput deste artigo poderão ser modificados

por deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Art. 393-D. A funcionalidade do Sistema Tributário Nacional será avaliada considerando-se, entre outros, os seguintes aspectos:

I – complexidade e qualidade da legislação;

II – custos de conformidade à normatização tributária;

III – qualidade dos tributos, especialmente quanto:

a) à justiça fiscal;

b) ao atendimento aos princípios constitucionais tributários;

c) ao atendimento às necessidades orçamentárias;

d) ao custo das obrigações acessórias;

IV – carga tributária;

V – equilíbrio federativo, especialmente quanto:

a) à participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no total da receita tributária, antes e depois das transferências constitucionais e legais;

b) à participação das transferências constitucionais e legais na receita tributária dos entes federados;

VI – renúncias fiscais;

VII – harmonização normativa;

VIII – redução das desigualdades regionais;

IX – compatibilidade com a legislação de outros países ou blocos econômicos.

Parágrafo único. As Consultorias do Senado Federal elaborarão estudos e pareceres técnicos que subsidiarão os trabalhos de avaliação periódica do Sistema Tributário Nacional.

Art. 393-E. O desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será avaliado considerando-se, entre outros, os seguintes aspectos:

I – relação entre o custo da administração e o montante arrecadado;

II – exercício efetivo das competências tributárias pelos entes federados;

III – desempenho da fiscalização;

IV – relação entre pagamento espontâneo e coercitivo dos tributos;

V – desempenho da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa tributária;

VI – efetividade dos programas de recuperação fiscal, especialmente quanto a parcelamento, anistia e remissão;

VII – grau de integração das administrações tributárias;

VIII – gastos e resultados com educação fiscal;

IX – qualidade do atendimento ao contribuinte;
X – grau de informalidade da economia.

Art. 393-F. O grupo de Senadores de que trata o art. 393-A elaborará relatório conclusivo, que será submetido à deliberação do Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo.

§ 1º Cópia integral do relatório aprovado será enviada ao Presidente da República, à Câmara dos Deputados, aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, às Assembleias Legislativas Estaduais, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e aos Tribunais de Contas.

§ 2º Resumo executivo com as principais conclusões será enviado aos Municípios.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na sessão legislativa seguinte à de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2013

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao “Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Estado do Paraná”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Paraná;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem variável (variable spread loan);

VI – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano, estimando-se que a primeira vença em 15 de abril de 2018, e a última, em 15 de outubro de 2027;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread a ser definido pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento;

IX – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do financiamento, a ser paga em até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros e de alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar, inclusive para a moeda local.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Paraná celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Paraná quanto aos pagamentos e pres-

tações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº 3, DE 2013**

Institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.

.....

IV – de debates temáticos.

.....

§ 7º As sessões deliberativas poderão ser transformadas em sessões de debates temáticos para discussões e deliberações de assuntos relevantes de interesse nacional previamente fixados, inclusive com possibilidade de realização de ordem do dia temática, mediante proposta apresentada pelo Presidente do Senado, por um terço dos Senadores ou por Líderes que representem esse número, aprovada pelo Plenário.

§ 8º As sessões de debates temáticos têm o mesmo tempo de duração das sessões deliberativas ordinárias.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 6, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 8 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 594, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 7, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, quanto à autorização para concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas a aquisição e produção de bens de capital e a inovação tecnológica; altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, quanto à concessão de subvenção econômica em operações destinadas a financiamentos a diferentes setores da economia; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, quanto à concessão de subvenção econômica em financiamentos destinados a beneficiários localizados em Municípios atingidos por desastres naturais; e altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza a concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da

Amazônia – FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 8 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 7, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 8 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 596, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 7, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R\$ 573.330.080,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 8 de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 24ª Sessão, Não Deliberativa, em 8 de março de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Anibal Diniz e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 8 minutos e encerra-se às 11 horas e 8 minutos)

O SR PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2013

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *aprova o Plano Nacional de Viação*, a ligação rodoviária entre as cidades de Mineiros, no Estado de Goiás, e Umuarama, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Rodovias Longitudinais, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido do trecho rodoviário entre as cidades de Mineiros, no Estado de Goiás, e Umuarama, no Estado do Paraná, conforme a seguinte descrição:

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição km BR
	Mineiros (BR-359 e BR-364) – Chapadão do Sul (BR-060) – Água Clara (BR-262) – Nova Andradina (BR-267 e BR-376) – Umuarama (BR-487)	GO-MS-PR		

Parágrafo único. O traçado definitivo, a designação oficial, a extensão total e demais características do trecho de que trata o *caput*, inclusive eventuais pontos de passagem adicionais, serão determinados pelo órgão federal competente.

Art. 2º Fica a União autorizada a celebrar, com o Estado do Mato Grosso do Sul, convênio de cooperação para transferência da titularidade dos trechos rodoviários estaduais coincidentes com o traçado de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A porção centro-leste do estado do Mato Grosso do Sul é uma das mais promissoras regiões do País, com uma potencialidade que aguarda racional exploração. Terras antes consideradas de baixa produtividade, hoje estão sendo usadas para produção de eucaliptos que abastecem as indústrias de papel e de celulose, tidas como as maiores do mundo no município de Três Lagoas. Isso ocorre graças ao avanço tecnológico, ao uso de fertilizantes e de sementes altamente selecionadas.

Acrescente-se, também, um início auspicioso no plantio de seringueiras que há de permitir um aumento significativo na produção de látex para a indústria nacional. Além disso, há extensivas áreas para a criação de gado de corte, de seleção apurada e também um princípio de criação de gado leiteiro, fatores que constituirão em alavanca para a estratificação de uma economia racional da pecuária.

Graças a essas atividades, a região conhecida tradicionalmente com a do "Bolsão" está ganhando significativa escala na economia do Mato Grosso do Sul. Pode-se ressaltar, entre outras localidades de intensa atividade econômica na região, o município de Chapadas do Sul, que tem o maior PIB *per capita* do Estado. Ainda na região do Bolsão, já na divisa e no Estado de Goiás, encontra-se o Parque Nacional das Emas, aberto à visitação e que poderia receber mais turistas se houvesse uma via de comunicação mais adequada, gerando, portanto, valores econômicos para a região.

Caminhando no sentido sudeste, há terras mais férteis e onde se encontra uma significativa produção de commodities agrícolas já tradicionais como a do milho, da soja, do girassol e do algodão. No eixo da Rodovia 262 localizam-se inúmeras empresas que utilizam o eucalipto para a produção destinada à indústria do mobiliário, como matéria prima de laminados; bem como metalúrgicas, fomentadas pelo carvão vegetal oriundo dos eucaliptos, que elaboram metais provenientes do ferro e do manganês vindos das minas inesgotáveis do complexo minífero de urucum em Corumbá.

A despeito do rigor econômico e das vastas potencialidades da região, é notada a carência de rodovias adequadas para o escoamento de sua produção e, naturalmente, o deslocamento da população, o que, evidentemente, prejudica o seu desenvolvimento econômico e social.

O estado de Mato Grosso do Sul, lamentavelmente, é um dos menos servidos por rodovias federais pavimentadas - pouco mais de três mil quilômetros para um estado que possui um território maior do que a República da Alemanha.

Nota-se que na relação das rodovias longitudinais, há um injustificável vazio, superior a 300 quilômetros de extensão, que tem como limite extremo Chapadão do Sul, Camapuã, a capital Campo Grande, Nova Alvorada, Bataguassu, Três Lagoas, Aparecida do Taboado, Santana do Paranaíba, Cassilândia, voltando a Chapadão do Sul. O cerco é feito pelas BR's 060, 163, 262 e 158.

Essa lacuna precisa ser preenchida por meio da inclusão de uma rodovia com o traçado proposto, que ligaria o sudoeste do Estado de Goiás ao oeste do Estado do Paraná. Além disso, a rodovia proposta serviria de integração continental por meio de sete outras rodovias federais interligando com as estradas das Repúblicas do Paraguai e da Argentina, também membros do MERCOSUL, onde é intensa a relação comercial e de turismo.

São estas as razões que nos levam a submeter a presente proposição aos nobres membros do Congresso Nacional, esperando contar com o apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

Art 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

ALTERAÇÕES

ITENS	ATO DE ALTERAÇÃO
Item 1.2 - O Sistema Nacional de Viação	<u>Lei nº 6.261, de 14.11.1975</u>
	<u>Lei nº 11.314, de 2006</u>
	<u>Lei nº 11.297, de 2006</u>
	<u>Lei nº 11.122, de 31.6.2005</u>
	<u>Lei nº 11.003, de 16.12.2004</u>
	<u>Lei nº 10.960, de 7.10.2004</u>
	<u>Lei nº 10.789, de 28.11.2003</u>
	<u>Lei nº 10.739, de 24.9.2003</u>
	<u>Lei nº 10.606, de 19.12.2002</u>
	<u>Lei nº 10.540, de 1º.10.2002</u>
	<u>Lei nº 10.031, de 20.10.2000</u>
	<u>Lei nº 10.030, de 20.10.2000</u>
	<u>Lei nº 9.830, de 2.9.1999</u>
	<u>Lei nº 9.078, de 11.7.1995</u>
	<u>Lei nº 7.581, de 24.12.1986</u>
	<u>Lei nº 7.003, de 24.6.1982</u>
Item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal	<u>Lei nº 6.976, de 14.12.1981</u>
	<u>Lei nº 6.933, de 13.7.1980</u>
	<u>Lei nº 6.776, de 30.4.1980</u>
	<u>Lei nº 6.648, de 16.5.1979</u>
	<u>Lei nº 6.555, de 22.8.1978</u>
	<u>Lei nº 6.504, de 13.12.1977</u>
	<u>Lei nº 6.406, de 21.3.1977</u>
	<u>Lei nº 11.475, de 2007</u>
	<u>Lei nº 11.482, de 2007</u>
	<u>Lei nº 11.729, de 2008</u>
	<u>Lei nº 11.731, de 2008</u>
	<u>Lei nº 11.772, de 2008</u>
	<u>Lei nº 11.862, de 2008</u>
	<u>Lei nº 11.879, de 2008</u>
	<u>Lei nº 11.880, de 2008</u>
	<u>Lei nº 11.911, de 2009</u>
	<u>Lei nº 11.968, de 2009</u>

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 81, de 2013**, na origem, comunicando a ausência da Senhora Presidente da República, nos dias 7 e 8 de março, para visita a Caracas, por ocasião das exéquias do Presidente Hugo Chávez.

É a seguinte a Mensagem na íntegra:

MENSAGEM Nº 81

Senhores Membros do Senado Federal,
Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País, nos dias 7 e 8 de março de 2013, para visita a Caracas, República Boliviana da Venezuela, por ocasião das exéquias do Presidente Hugo Chávez.

Brasília, 7 de março de 2013. – **Dilma Rousseff.**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, os **Ofícios nºs 27 a 31, de 2013**, comunicando o arquivamento dos **Avisos nºs 73 e 103, de 2011; 9, 12 e 14, de 2012**, nos termos do Ato nº 2/2009 - CMA, após ter sido dado conhecimento aos membros daquele órgão do inteiro teor das referidas matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 27/2013/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Aviso nº 73, de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente informo que o Aviso nº 73, de 2011, lido na reunião do dia 28 de fevereiro de 2012, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009/CMA, transcorrido, e não havendo manifestação dos Membros da Comissão, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão do meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 28/2013/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Aviso nº 103, de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Aviso nº 103, de 2011, lido na reunião do dia 10 de abril de 2012, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009-CMA transcorrido e, não havendo manifestação dos

membros da Comissão, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 29/2013/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Aviso nº 9, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Aviso nº 9, de 2012, lido na reunião do dia 10 de abril de 2012, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009/CMA transcorrido e, não havendo manifestação dos membros da Comissão foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 30/2013/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Aviso nº 12, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Aviso nº 12, de 2012, lido na reunião do dia 10 de abril de 2012, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009/CMA transcorrido e, não havendo manifestação dos membros da Comissão, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 31/2013/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Aviso nº 14, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o Aviso nº 14, de 2012, lido na reunião do dia 10 de abril de 2012, teve o prazo previsto no Ato nº 2/2009/CMA transcorrido e, não havendo manifestação dos membros da Comissão, foi determinado o arquivamento da matéria.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2013** (nº 64/2013, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda,

encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2013, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do

Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 9, DE 2013

Aviso nº 64/GMF

Brasília, 28 de fevereiro de 2013

Assunto: **Artigo 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de janeiro de 2013, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

2. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente no seguinte endereço: "www.tesouro.fazenda.gov.br/operacoesdecredito-estados-municipios". No mapa apresentado, selecionar o "Estado", "Consultar" e "Situação das Operações de crédito analisadas pela STN".

Atenciosamente,


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 3º Quadrimestre de 2012

data-base 31/12/2012

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 21/2/2013

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 2º Quadrimestre 2012	RCL 2º Quadrimestre 2012	% DCL/RCL
AC	RIO BRANCO	12	40	1	118.958.721,80	472.226.169,32	25,19
AM	MANAUS	13	280	3	(471.485.247,94)	2.867.017.647,99	-
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	23.099.642,31	212.429.362,71	10,87
BA	BOQUIRA	29	410	0	3.969.731,05	29.358.704,43	13,22
BA	CAMACAN	29	560	2	20.539.491,68	40.847.509,06	50,28
BA	CARAVELAS	29	690	7	(3.312.648,23)	51.129.474,77	-
BA	IRAJUBA	29	1420	8	(457.022,02)	15.021.068,64	-
BA	ITIRUCU	29	1690	6	(242.354,76)	17.668.968,26	-
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.819.439.681,04	3.512.572.230,41	51,80
BA	SÃO FELIX DO CORIBE	29	2905	7	(6.798.680,55)	23.443.032,97	-
BA	SAPEACU	29	2960	2	(2.826.465,09)	18.912.212,71	-
BA	VEREDA	29	3325	7	(2.449,86)	13.145.697,03	-
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	29	3330	7	72.549.561,62	419.598.099,29	17,29
CE	FORTALEZA	23	440	0	171.465.299,83	4.014.305.976,52	4,27
CE	SOBRAL	23	1290	8	(2.475.013,90)	357.423.861,77	-
ES	ARACRUZ	32	60	7	(15.740.988,00)	299.677.121,00	-
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	9	(99.626.379,00)	303.480.297,63	-
ES	NOVA VENEZIA	32	390	8	8.311.027,83	69.192.330,07	10,44
ES	SERRA	32	500	2	215.544.703,12	634.109.892,50	25,84
ES	VITÓRIA	32	530	9	113.767.679,95	1.371.113.549,32	8,36
GO	APARECIDA DE GOIANIA	52	140	5	(189.888.987,85)	576.569.427,85	-
GO	BOM JESUS DE GOIAS	52	350	0	(5.201.796,12)	48.343.008,91	-
GO	CAIAPONIA	52	440	9	(3.423.305,00)	30.750.165,00	-
GO	CRISTALINA	52	620	6	2.377.858,53	96.861.209,70	2,45
GO	EDEIA	52	740	2	140.310,00	25.906.542,95	0,52
GO	FAZENDA NOVA	52	760	0	2.695.244,99	11.312.471,81	23,83
GO	JATAI	52	1190	9	(31.079.651,79)	220.454.602,71	-
GO	JESUPOLIS	52	1205	5	(2.362.777,49)	8.215.252,28	-
GO	SANTA ISABEL	52	1935	7	(4.808.491,62)	10.342.382,42	-
MA	SÃO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	(1.257.606,94)	188.704.802,15	-
MG	ALFENAS	31	160	7	39.905.693,65	141.958.409,15	28,11
MG	ARAGUARI	31	350	4	(3.974.545,87)	178.878.854,33	-
MG	CARMO DA CACHOEIRA	31	1390	9	39.577,48	18.512.366,48	0,21
MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	(2.861.473,59)	10.228.710,55	-
MG	CLAUDIO	31	1660	5	1.140.515,54	36.718.723,11	3,11
MG	CONTAGEM	31	1860	1	331.501.724,52	1.024.448.872,71	32,36
MG	COQUEIRAL	31	1870	0	1.139.278,42	13.510.310,04	8,43
MG	FORMIGA	31	2610	9	(34.328.700,98)	94.451.248,70	-
MG	IGUAPE	31	2810	5	2.251.448,49	25.168.152,90	8,99
MG	JOÃO MONLEVADE	31	3520	7	(1.431.388,00)	136.954.726,00	8,35
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(17.139.662,58)	963.444.771,90	-
MG	MACHADO	31	3900	3	(1.962.225,48)	53.056.674,36	-
MG	MOEMA	31	4240	3	(207.072,61)	10.965.500,02	-
MG	OURO PRETO	31	4610	7	(27.668.782,37)	237.237.815,18	-
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	299.233,87	118.251.124,23	0,25
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	(2.843.569,72)	249.906.541,69	-
MG	SABARA	31	5670	0	(4.511.042,28)	163.658.908,36	-
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5860	5	1.545.410,27	51.804.750,59	2,98
MG	SÃO JOÃO DEL REI	31	6250	0	10.712.470,96	126.073.460,48	8,50
MG	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	31	6470	4	7.055.016,51	99.725.976,28	7,07
MG	TIROS	31	6890	3	(231.138,95)	13.522.802,96	-
MG	TRES PONTAS	31	6940	6	(8.098.339,51)	78.154.276,96	-
MG	UBA	31	6990	1	(63.063.334,68)	124.248.274,83	-
MG	UBERLANDIA	31	7020	6	43.681.231,00	1.286.360.402,00	3,40
MG	VESPASIANO	31	7120	4	6.885.659,70	155.897.084,36	4,42
MS	CAARAPO	50	240	7	(1.550.735,23)	48.864.278,46	-
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	56.530.663,40	2.084.204.859,46	2,72
MS	NAVIRAI	50	570	7	5.415.971,36	104.000.987,07	5,21
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	3.308.887,81	267.934.747,81	1,23

MT	ALTA FLORESTA	51	25	0	(22.107.551,86)	75.790.652,55	-
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	(17.117.845,41)	52.560.610,32	-
MT	ARAGUAIANA	51	100	1	(309.586,50)	11.322.776,89	-
MT	ARAPUTANGA	51	125	8	(16.019.737,90)	28.532.072,60	-
MT	BARRA DO GARCAS	51	180	3	(49.631.726,19)	99.645.199,01	-
MT	CARLINDA	51	279	3	(11.476.010,11)	18.819.051,48	-
MT	CLAUDIA	51	305	6	507.147,14	18.809.948,85	2,70
MT	COLIDER	51	320	5	(20.479.865,61)	47.704.520,15	-
MT	FELIZ NATAL	51	370	0	(3.824.954,65)	23.096.905,91	-
MT	GUARANTA DO NORTE	51	410	4	1.362.191,91	45.918.429,11	2,97
MT	IPIRANGA DO NORTE	51	452	6	(5.398.943,75)	18.824.304,54	-
MT	MARCELANDIA	51	558	0	(9.850.487,74)	20.908.570,81	-
MT	MATUPA	51	560	6	(11.759.478,66)	27.875.705,25	-
MT	MIRASSOL D'OESTE	51	562	2	(4.755.042,59)	32.759.778,98	-
MT	NOVA CANAÁ DO NORTE	51	621	6	(9.766.635,42)	31.589.043,22	-
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	(3.661.724,35)	9.892.101,76	-
MT	NOVA MARINGÁ	51	890	7	(1.346.256,00)	16.150.214,92	-
MT	NOVA MUTUM	51	622	4	(14.604.133,14)	76.443.864,63	-
MT	NOVA SANTA HELENA	51	619	0	(3.863.575,24)	10.557.765,06	-
MT	NOVA UBIRATA	51	624	0	(5.785.529,23)	29.058.548,12	-
MT	PARANATINGA	51	630	7	(896.208,34)	42.206.364,34	-
MT	SAC JOSÉ DO POVO	51	729	7	(5.175.933,25)	8.399.469,24	-
MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	51	730	5	(12.890.124,24)	29.320.766,43	-
MT	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	51	719	7	(18.163.597,96)	27.020.527,36	-
MT	SORRISO	51	792	5	(55.797.941,38)	139.268.115,97	-
MT	TABAPORA	51	794	1	-	17.231.757,21	-
MT	TANGARA DA SERRA	51	795	8	(3.472.755,27)	133.292.295,80	-
MT	UNIÃO DO SUL	51	830	3	(749.800,83)	10.195.590,24	-
PA	PARAUPEBAS	15	553	6	92.547.403,81	904.478.578,22	10,23
PB	CAJAZEIRAS	25	370	4	-	53.758.471,95	-
PB	CAJAZEIRINHAS	25	375	3	-	7.959.985,20	-
PE	AGRESTINA	26	30	2	19.086.539,87	30.599.538,89	82,38
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	11.654.423,21	50.356.908,23	23,14
PE	ALAGOINHA	26	60	9	107.019,48	22.897.198,71	0,47
PE	ANGELIM	26	100	3	-	17.716.829,13	-
PE	ARCOVERDE	26	120	1	5.979.250,82	79.106.491,72	7,56
PE	BARREIROS	26	140	9	32.644.204,48	47.434.186,90	68,82
PE	BELEM DE SÃO FRANCISCO	26	160	7	1.077.217,29	30.778.727,39	3,50
PE	BEZERROS	26	190	4	2.773.978,23	60.363.997,43	4,60
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	2.120.006,58	55.052.369,00	3,85
PE	BONITO	26	230	8	17.514.577,80	49.487.823,07	35,39
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	981.175,62	17.518.747,06	5,60
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	11.417.444,21	427.422.903,31	2,67
PE	CABROBO	26	300	9	4.990.932,97	45.960.910,30	10,86
PE	CACHOEIRINHA	26	310	8	5.671.642,82	23.559.417,82	24,07
PE	CALCADO	26	330	6	(2.935.941,48)	17.640.771,72	-
PE	CAMARAGIBÉ	26	345	4	16.578.648,35	174.446.979,08	9,50
PE	CANHOTINHO	26	370	2	4.102.348,19	30.648.096,32	13,38
PE	CARUARU	26	410	6	2.816.930,82	395.070.126,57	0,71
PE	CATENDE	26	420	5	14.515.832,01	45.429.056,91	31,95
PE	CEDRO	26	430	4	(2.923.309,82)	19.257.930,10	-
PE	CHA GRANDE	26	450	2	6.338.571,28	33.653.291,67	18,83
PE	CORRENTES	26	470	0	(3.308.326,03)	25.044.874,44	-
PE	CUPIRA	26	500	4	7.418.893,85	26.973.485,66	27,50
PE	CUSTODIA	26	510	3	12.901.498,00	46.353.527,00	27,83
PE	DORMENTES	26	516	2	7.173.038,10	28.145.765,90	25,49
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	(171.115,51)	25.716.550,19	-
PE	FLORESTA	26	570	7	13.231.747,56	55.810.951,03	23,71
PE	GOIANA	26	620	0	42.500.666,68	105.798.906,79	40,17
PE	IATI	26	650	7	2.035.311,42	31.685.350,83	6,42
PE	INAJÁ	26	700	0	(1.287.719,31)	24.559.307,73	-
PE	IPOJUCA	26	720	8	(6.189.165,08)	417.953.936,48	-
PE	IPUBI	26	730	7	(1.818.615,20)	44.885.168,90	-
PE	ITAMBE	26	765	3	5.253.252,10	42.687.154,52	12,31
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	26	790	1	111.547.405,23	706.926.981,44	15,78
PE	JATAUBA	26	800	8	1.679.775,99	24.992.328,96	6,72

PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	(366.360,15)	27.062.244,47	
PE	JUPI	26	830	5	(1.837.877,82)	22.716.082,63	
PE	JUREMA	26	840	4	7.012.271,25	21.283.771,56	32,95
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	4.586.046,22	22.529.626,72	20,36
PE	LAJEDO	26	880	0	6.559.997,05	51.505.416,42	12,74
PE	LIMOEIRO	26	890	9	34.738.845,45	64.632.545,05	53,75
PE	MOREILANDIA	26	1430	3	(1.188.126,26)	20.112.993,53	-
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	26.304.829,19	33.062.024,50	79,56
PE	OROCO	26	980	8	3.981.075,18	21.689.834,75	18,35
PE	PANELAS	26	1020	2	12.809.577,49	26.807.185,49	47,78
PE	PARNAMIRIM	26	1040	0	(5.706.610,98)	31.755.273,81	-
PE	PAUDALHO	26	1050	8	51.171.749,58	60.696.005,05	84,31
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	19.535.125,64	71.295.829,51	27,40
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	(1.673.047,13)	72.924.301,70	-
PE	RECIFE	26	1160	6	157.977.114,31	3.099.850.699,49	5,10
PE	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5	5.404.972,62	28.993.297,53	18,64
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	16.889.701,86	38.996.492,35	43,26
PE	SALOA	26	1230	7	2.959.243,47	23.918.056,46	12,37
PE	SANHARO	26	1240	6	-	27.494.354,40	-
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	8.397.189,41	88.775.615,58	9,46
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	5.586.006,52	53.395.631,01	10,46
PE	SAO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	5.619.987,06	19.163.041,92	29,33
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	10.642.129,58	39.368.420,63	27,03
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	6.148.950,22	30.747.272,63	20,00
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	20.876.434,51	100.719.015,65	20,73
PE	SERRA TALHADA	26	1390	9	18.637.007,01	100.896.088,11	16,47
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	21.405.037,74	48.708.846,70	43,94
PE	SURUBIM	26	1450	1	(2.642.242,13)	62.450.955,64	-
PE	TABIRA	26	1460	0	739.473,93	32.133.287,64	2,30
PE	TACAIMBO	26	1470	9	3.603.248,47	16.947.628,84	21,26
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	3	16.857.980,07	29.733.071,62	56,70
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	(3.720.872,41)	15.668.233,20	-
PE	TRACUNHAEM	26	1550	8	8.513.115,64	15.295.651,22	55,66
PE	VERTENTES	26	1620	9	(1.268.903,49)	27.276.959,96	-
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	26	1640	7	19.797.757,83	157.163.528,62	12,60
PR	BOCAIUA DO SUL	41	310	7	(178.804,69)	20.832.634,21	-
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	762.747,58	150.433.635,22	0,51
PR	CASTRO	41	490	7	5.020.527,28	110.830.017,54	4,53
PR	FOZ DO IGUAQU	41	830	4	86.372.000,45	493.858.960,23	17,49
PR	GUARATUBA	41	960	8	33.828.211,79	72.499.541,83	46,66
PR	IBAITI	41	970	8	287.319,79	34.053.724,65	0,84
PR	PARANAGUA	41	1620	4	30.279.603,59	237.661.627,11	12,74
PR	PINHAIS	41	1915	2	(22.107.892,75)	201.739.282,09	-
PR	SENGES	41	2530	6	(1.912.242,78)	28.276.365,15	-
PR	TOLEDO	41	2770	0	4.597.336,46	216.761.114,89	2,12
RJ	ANGRA DOS REIS	33	10	0	35.034.024,50	761.816.911,00	4,80
RJ	BARRA DO PIRAI	33	30	8	7.013.325,20	161.031.572,70	4,36
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	28.016.760,50	325.233.055,30	8,61
RJ	DUQUE DE CAXIAS	33	170	2	131.139.036,70	1.458.487.612,40	8,99
RJ	ITABORAI	33	190	0	(129.381.652,80)	491.406.455,40	-
RJ	MARICA	33	270	0	(73.162.254,00)	286.779.236,00	-
RJ	NOVA IGUAQU	33	350	0	123.785.241,20	773.434.975,30	16,00
RJ	PETROPOLIS	33	390	6	5.610.907,80	640.657.310,80	0,88
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	(29.805.511,80)	404.838.144,50	-
RJ	SAQUAREMA	33	550	5	18.039.697,60	138.594.765,50	13,02
RN	ACU	24	20	8	(2.126.504,40)	69.375.478,23	-
RN	CAICO	24	200	6	7.061.544,24	76.744.293,50	9,20
RN	NATAL	24	810	2	189.289.362,23	1.288.992.434,71	14,69
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(2.114.757,70)	21.254.547,85	-
RO	CACOAL	11	4	9	(1.380.626,13)	114.722.002,94	-
RO	CEREJEIRAS	11	5	8	(8.659.867,37)	27.022.968,95	-
RO	CORUMBIARA	11	7	2	(294.980,61)	18.692.647,03	-
RO	ITAPUA DO OESTE	11	110	4	(619.846,23)	15.967.496,22	-
RO	JARU	11	11	4	18.423.178,77	80.083.694,55	23,00
RO	JI-PARANA	11	12	2	(355.168,59)	154.880.935,35	-
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	655.938,96	31.480.658,95	2,08

RO	PIMENTA BUENO	11	18	9	-	49.887.044,99	-
RO	PORTO VELHO	11	20	5	(88.549.695,72)	825.431.951,80	-
RO	PRESIDENTE MEDICI	11	25	4	3.152.780,10	29.528.638,34	10,68
RS	ALEGRETE	43	40	6	177.471.137,97	152.938.200,91	116,04
RS	ALVORADA	43	60	4	22.135.710,78	190.752.219,26	11,60
RS	BAGE	43	160	2	13.669.446,81	195.637.242,76	6,99
RS	CACAPAVA DO SUL	43	290	8	(651.421,12)	48.315.210,06	-
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300	4	1.820.145,49	127.742.152,31	1,27
RS	CAMAQUÁ	43	350	8	1.623.312,72	85.602.529,64	1,90
RS	CAMPO BOM	43	390	5	5.462.114,75	134.367.675,93	4,07
RS	CANGUCU	43	450	7	(965.416,92)	83.298.491,25	-
RS	CÂNCAS	43	460	6	45.139.492,36	783.409.460,72	5,76
RS	CAPÃO BONITO DO SUL	43	462	2	-	9.139.689,19	-
RS	CARAZINHO	43	470	5	(1.228.765,02)	102.014.429,34	-
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	47.044,78	6.991.462,66	0,68
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	107.228.100,07	1.060.730.500,08	10,11
RS	CHIAPETTA	43	540	5	1.587.423,40	12.152.010,07	13,06
RS	CRISTAL DO SUL	43	637	2	62.587,70	7.963.039,95	0,79
RS	ERECHIM	43	700	5	(16.145.229,46)	153.211.431,04	-
RS	ESTEIO	43	770	8	-	138.312.556,81	-
RS	FARROUPILHA	43	790	6	(7.896.404,31)	141.667.704,32	-
RS	GRAVATAÍ	43	920	9	298.824.175,12	416.516.552,73	71,74
RS	GUAIBA	43	930	8	20.333.840,60	155.082.204,03	13,11
RS	IJUI	43	1020	7	(24.709.514,04)	180.690.651,35	-
RS	IMBE	43	1033	0	24.657.780,84	80.882.624,54	48,65
RS	ITAQUI	43	1060	3	(3.702.012,23)	72.719.748,72	-
RS	LAJEADO	43	1140	3	(34.033.061,56)	133.737.357,23	-
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1220	3	(151.276,24)	10.519.324,96	-
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	43	1237	7	(1.153.466,67)	12.930.504,90	-
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	54.515.374,24	101.473.060,10	53,72
RS	NOVA SANTA RITA	43	1237	5	(992.332,09)	47.944.321,34	-
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	(8.685.906,97)	529.029.238,57	-
RS	PAROBE	43	1405	0	9.350.349,33	76.653.502,10	12,18
RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	(41.803.394,28)	322.130.900,64	-
RS	PELOTAS	43	1440	7	136.749.725,99	489.112.085,42	27,96
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1450	8	612.841,88	25.507.718,50	2,40
RS	PORTÃO	43	1460	3	9.940.801,86	69.844.237,91	16,51
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	199.573.319,06	3.782.680.587,92	5,28
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	(53.326.269,87)	383.816.134,01	-
RS	RIOZINHO	43	1575	0	582.161,33	12.368.547,38	4,71
RS	ROLANTE	43	1600	6	(1.413.590,78)	29.938.584,63	-
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1690	8	49.245.551,84	255.966.762,84	19,24
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	(351.003,26)	9.563.619,50	-
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	(117.978.092,10)	307.654.208,47	-
RS	SÃO GABRIEL	43	1830	9	3.321.279,00	84.696.754,00	3,92
RS	SÃO LEOPOLDO	43	1870	5	187.942.957,65	443.778.518,75	42,35
RS	SAPIRANGA	43	1980	1	(19.277.405,44)	125.826.024,19	-
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	12.827.673,77	215.122.951,17	5,96
RS	SOLEDADE	43	2080	0	1.160.201,89	43.685.947,19	2,66
RS	TAQUARA	43	2120	4	7.492.150,81	75.115.723,23	9,84
RS	TAQUARI	43	2130	3	3.647.757,21	33.226.060,03	10,98
RS	TORRES	43	2150	1	12.787.871,05	74.750.781,28	17,11
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	76.181.829,48	157.826.718,11	48,27
RS	VACARIA	43	2250	8	(2.102.659,75)	107.225.368,91	-
RS	VENÂNCIO AIRES	43	2260	6	(16.351.511,73)	99.910.131,04	-
RS	VIAMÃO	43	2300	2	54.274.082,67	211.084.833,24	39,62
SC	APIUNA	42	125	7	186.865,89	21.558.992,04	0,87
SC	ARARANGUA	42	140	6	75.526,51	90.547.211,80	0,58
SC	BOTUVERA	42	270	1	(710.254,57)	10.880.600,40	-
SC	BRUSQUE	42	290	9	37.600.035,68	220.329.425,28	17,07
SC	CACADOR	42	300	6	(2.972.068,07)	117.458.244,03	-
SC	CAMBORIÚ	42	320	4	(576.998,30)	103.402.909,43	-
SC	CANOINHAS	42	360	8	(513.650,45)	84.778.645,45	-
SC	CONCÓRDIA	42	430	1	(11.385.029,95)	143.352.362,54	-
SC	CORONEL MARTINS	42	445	9	90.793,27	8.292.254,59	1,09
SC	FLORIANÓPOLIS	42	540	7	321.760.341,42	955.152.808,73	33,69
SC	GALVÃO	42	560	5	492.567,74	9.248.544,90	5,33
SC	GRAO PARA	42	610	8	1.596.236,03	12.683.073,03	12,59
SC	HERVAL D'OESTE	42	670	2	(4.164.709,38)	37.062.268,82	-
SC	IBIAM	42	675	1	(19.401,29)	8.455.787,87	-

SC	INDAIAL	42	750	2	2.829.234,42	112.489.614,73	2,52
SC	ITAPOA	42	845	0	(5.444.588,29)	50.535.551,57	-
SC	JOACABA	42	900	3	(12.308.055,50)	82.904.801,48	-
SC	LAGUNA	42	940	9	(3.913.054,83)	72.222.589,95	-
SC	LUZERNA	42	1003	5	(2.424.832,18)	13.275.546,22	-
SC	MAFRA	42	1010	0	5.290.704,64	98.146.073,34	7,09
SC	PALHOÇA	42	1190	0	(32.210.335,60)	221.425.853,79	-
SC	PETROLÂNDIA	42	1270	0	(595.385,85)	12.296.924,80	-
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	6.120.143,72	160.540.209,91	3,82
SC	SALETE	42	1530	7	(206.705,40)	14.407.722,17	-
SC	SAO BENTO DO SUL	42	1580	2	16.679.934,46	187.727.162,63	8,89
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	42	1620	6	(7.156.790,32)	162.718.952,24	-
SC	TAIO	42	1780	6	(4.218.019,63)	33.471.139,46	-
SC	TREZE ILÍAS	42	1850	9	(3.247.900,91)	18.347.012,06	-
SC	TUBARÃO	42	1870	7	6.035.022,80	157.893.101,92	3,82
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	(440.050,66)	15.304.718,03	-
SC	XANXERE	42	1950	7	(5.126.724,72)	74.757.610,42	-
SE	ARACAJU	29	30	8	95.457.723,66	1.129.825.543,54	8,45
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	29	450	8	(7.971.307,62)	42.225.354,61	-
SP	ADAMANTINA	35	10	5	(4.362.169,36)	63.141.195,56	-
SP	AGUAI	35	30	3	795.801,24	67.346.700,78	1,38
SP	AGUAS DA PRATA	35	40	2	(3.809.183,91)	18.578.985,34	-
SP	AGUAS DE LINDOIA	35	50	1	(1.857.399,00)	47.056.402,50	-
SP	ALTINOPOLIS	35	100	4	575.080,70	43.885.375,17	1,32
SP	AMPARO	35	100	5	(11.217.119,73)	186.072.193,45	-
SP	ARACATUBA	35	280	4	185.129.338,55	397.188.056,40	49,91
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290	3	4.311.077,90	57.985.029,74	7,48
SP	ARANDU	35	310	9	411.703,98	17.023.252,49	2,42
SP	ARARAQUARA	35	320	8	14.493.738,45	497.049.127,00	2,92
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	1.580.691,38	22.525.649,86	5,90
SP	BARUERI	35	570	8	(538.543.634,25)	1.704.529.535,91	-
SP	BASTOS	35	580	7	34.923,52	36.320.210,61	0,10
SP	BAURU	35	600	3	166.995.391,62	688.408.404,61	24,26
SP	BIRIGUI	35	650	8	(8.085.193,48)	208.256.017,38	-
SP	BRITIBA-MIRIM	35	680	7	4.308.526,51	42.913.908,78	10,04
SP	IBORACEIA	35	730	8	(1.054.364,09)	1.700.364,09	-
SP	BORBOREMA	35	740	7	4.482.378,95	30.156.549,09	14,86
SP	BREJO ALÉGRE	35	778	3	(1.617.699,73)	15.860.417,54	-
SP	BRODOWSKI	35	780	3	20.835.310,62	45.401.206,74	45,89
SP	BURITAMA	35	810	8	986.778,26	40.385.787,09	2,44
SP	BURITIZAL	35	820	7	-	18.383.352,52	-
SP	CAIABU	35	890	0	85.639,12	12.224.381,92	0,70
SP	CAIEIRAS	35	900	7	(15.269.365,40)	165.093.248,28	-
SP	CAIUA	35	910	8	19.749.932,24	17.582.077,71	112,33
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	35	980	9	308.006,33	13.712.605,63	2,25
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9	3.202.192,95	38.865.625,99	8,24
SP	CHARQUEADA	35	1170	6	(1.246.365,88)	31.030.929,01	-
SP	CONCHAL	35	1220	9	5.867.424,71	58.548.542,63	10,02
SP	CONCHAS	35	1230	8	1.344.985,44	33.825.272,19	3,98
SP	CORDEIROPOLIS	35	1240	7	5.727.471,79	66.783.827,36	6,60
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	29.452,00	16.901.798,00	0,19
SP	COSMORAMA	35	1290	2	578.463,80	18.227.375,94	3,01
SP	CRUZALIA	35	1330	6	489.347,88	11.092.972,20	4,41
SP	DOURADO	35	1430	4	(2.201.073,74)	17.283.099,12	-
SP	EMBU	35	1500	4	33.654.519,13	364.319.862,55	9,24
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1519	6	(4.593.986,02)	71.666.270,01	-
SP	ESPIRITO SANTO DO TURVO	35	1519	4	-	14.338.723,39	-
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	(782.039,23)	14.711.800,26	-
SP	FERNANDÓPOLIS	35	1550	9	(8.810.618,98)	107.536.070,55	-
SP	FRANCA	35	1620	0	(72.977.503,85)	438.402.576,42	-
SP	GLICÉRIO	35	1710	9	961.119,97	13.873.979,15	6,21
SP	GUAIARA	35	1740	6	5.281.547,44	115.640.039,05	4,57
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(1.802.592,43)	43.180.077,88	-
SP	GUARACI	35	1790	1	4.435.923,18	31.574.193,80	14,05
SP	GUARAREMA	35	1830	5	(10.113.901,09)	158.630.165,55	-
SP	GUARUJÁ	35	1870	1	494.603.549,71	839.814.314,42	58,89
SP	ILHABELA	35	2040	0	(13.365.170,70)	145.946.274,80	-
SP	INUBIA PAULISTA	35	2080	6	(1.109.422,61)	10.743.809,38	-
SP	IPAUSSU	35	2090	5	59.435,61	33.782.101,95	0,18
SP	IPORANGA	35	2120	0	3.075.032,57	14.797.270,41	20,78

SP	IPUA	35	2130	9	(506.143,55)	36.287.735,42	-
SP	ITABERA	35	2170	5	(1.452.149,89)	31.011.003,03	-
SP	ITAJOBI	35	2190	3	551.530,61	35.825.668,62	1,54
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220	6	(29.410.115,05)	266.398.391,50	-
SP	ITAPEVA	35	2240	8	40.168.847,68	190.779.507,57	21,06
SP	ITAPORANGA	35	2280	2	(1.676.609,29)	25.481.556,67	-
SP	ITARARE	35	2320	5	10.326.480,21	81.854.809,63	12,62
SP	ITATIBA	35	2340	4	(13.877.870,36)	232.355.903,22	-
SP	ITIRAPINA	35	2360	2	1.434.865,89	41.523.663,62	3,46
SP	ITUPEVA	35	2400	6	2.244.595,44	142.781.880,47	1,57
SP	JARDINOPOLIS	35	2510	2	(3.216.775,09)	82.653.257,66	-
SP	JARINU	35	2520	1	812.301,77	63.806.300,32	1,27
SP	LENCOIS PAULISTA	35	2680	3	(13.695.040,40)	158.947.894,92	-
SP	LINS	35	2710	8	12.775.954,33	129.609.577,57	9,86
SP	LOUVEIRA	35	2730	6	(196.401.998,32)	279.253.342,28	-
SP	LUCIANOPOLIS	35	2750	4	(589.625,67)	9.644.893,37	-
SP	MAIRIPORA	35	2850	2	(13.962.530,41)	154.260.037,65	-
SP	MARACAÍ	35	2880	9	(1.105.694,52)	31.706.604,07	-
SP	MARIAPOLIS	35	2890	8	(1.785.049,55)	10.982.537,07	-
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	14.522.954,93	48.692.934,18	29,70
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	4.384.606,00	19.825.515,90	22,12
SP	MOGI DAS CRUZES	35	3060	7	16.276.376,09	615.565.701,95	2,90
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	11.381.770,15	228.765.394,58	4,98
SP	INHADEARA	35	3260	3	(29.083,03)	22.590.180,30	-
SP	NOVA GODESSA	35	3340	3	(2.624.584,78)	117.222.400,53	-
SP	ORINDIÚVA	35	3420	3	(2.283.572,89)	20.248.981,47	-
SP	OSASCO	35	3440	1	957.418.347,00	1.416.757.559,00	67,58
SP	PACAEMBU	35	3480	6	1.731.518,63	23.865.060,04	7,26
SP	PEDERNEIRAS	35	3670	3	(13.526.228,85)	81.923.598,28	-
SP	PEDREIRA	35	3710	7	9.185.767,39	84.828.158,23	9,71
SP	PENAPOLIS	35	3720	5	42.735.858,81	125.981.545,04	33,92
SP	PIEDADE	35	3780	6	1.049.425,73	71.056.834,58	1,48
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(61.215.176,79)	318.958.739,43	-
SP	PIQUEROBI	35	3830	3	99.160,00	12.602.875,00	0,79
SP	PIQUETE	35	3850	1	514.723,89	18.715.824,81	2,75
SP	PIRACICABA	35	3870	9	(26.896.062,99)	918.949.319,97	-
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	10.111.355,42	73.487.868,20	13,75
SP	PLATINA	35	3970	7	-	11.967.340,93	-
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	28.160.074,59	113.748.002,49	23,00
SP	PRACINHA	35	4085	3	-	6.072.254,74	-
SP	PRÉSIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	41.327.511,74	410.589.106,56	10,07
SP	REGINOPOLIS	35	4250	3	37.547,03	16.676.115,89	0,23
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	(3.858.066,04)	26.120.430,88	-
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	36.674.357,14	185.241.989,18	19,80
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	12.911.843,54	76.106.081,06	16,97
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	28.140.583,60	50.597.218,40	51,66
SP	RIOGRANDIA	35	4420	2	(1.536.568,10)	24.331.253,63	-
SP	SALTO	35	4520	9	18.713.125,42	194.857.990,72	9,60
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	(437.760,00)	14.374.929,00	-
SP	SANTA ISABEL	35	4680	1	(9.716.243,38)	123.320.975,97	-
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	-	33.274.349,40	-
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	249.377,81	15.128.134,02	1,85
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	35	4840	9	7.138.982,21	85.781.272,20	6,32
SP	SÃO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	3	42.090.583,44	829.909.461,69	4,53
SP	SÃO PEDRO DO TURVO	35	5080	6	(800.171,49)	18.036.211,08	-
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	(218.968,44)	18.103.804,10	-
SP	SOROCABA	35	5220	5	186.636.934,21	1.463.306.850,49	11,38
SP	TAIÚVA	35	5320	3	1.468.628,00	12.989.387,00	11,31
SP	TAMBÁU	35	5330	2	2.209.228,08	52.897.850,10	4,18
SP	TAQUARITUBA	35	5380	7	-	41.727.306,95	-
SP	TARUMA	35	5395	5	159.559,30	38.372.334,22	0,41
SP	TAUBATÉ	35	5410	2	13.271.883,17	655.930.538,41	2,02
SP	TUPÁ	35	5500	0	51.000,00	101.609.658,56	0,66
SP	TUPI PAULISTA	35	5510	8	-	28.340.846,57	-
SP	UBATUBA	35	5540	6	7.460.122,88	225.840.719,92	3,30
SP	UCHOÁ	35	5580	4	59.918,34	22.718.300,61	0,26
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	(1.832.848,36)	9.750.149,34	-
SP	URUPES	35	5600	6	-	25.438.398,87	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	(1.245.378,70)	24.042.540,44	-
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	(4.050.561,75)	19.494.673,14	-
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	(302.154,76)	162.079.569,08	-
TO	GURUPI	17	590	3	9.815.831,61	90.675.149,21	10,83

DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2012

data-base 31/12/2012

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 21/2/2013

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 1º Semestre 2012	RCL 1º Semestre 2012	DCL/RCL
BA	ITIUBA	29	1700	3	3.724.087,00	49.375.889,19	7,54
BA	FILAO ARCADÓ	29	2440	5	(542.801,73)	54.077.528,82	-
CE	MERUOCA	23	820	3	(659.807,53)	23.189.848,85	-
CE	UBAJARA	23	1360	9	4.562.893,57	43.650.237,91	10,45
ES	ALEGRE	32	20	1	6.069.316,52	59.550.033,65	10,19
ES	CASTELO	32	140	7	(9.441.967,46)	68.895.299,44	-
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	5	(3.801.325,67)	27.704.884,40	-
ES	MARATAIZES	32	332	0	(23.948.402,00)	110.557.627,00	-
ES	MUQUI	32	380	9	(851.626,47)	27.960.842,40	-
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(1.825.708,63)	21.940.004,59	-
ES	SAO JOSE DO CALCADO	32	480	7	(4.950.205,64)	25.595.198,49	-
ES	VARGEM ALTA	32	503	6	(2.997.411,41)	46.794.709,84	-
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	506	9	-	48.854.621,27	-
GO	CAMPO LIMPO DE GOIAS	52	485	4	(635.446,39)	11.650.331,05	-
MG	ALTEROSA	31	200	1	(1.795.957,31)	19.854.130,42	-
MG	ANDRADAS	31	260	5	4.003.542,77	51.755.602,57	7,74
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	1.492.466,13	15.084.539,90	9,89
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	(884.417,97)	13.686.824,92	-
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(2.487.530,68)	15.510.547,97	-
MG	CAMBUI	31	1080	8	(24.779.333,17)	42.234.114,57	-
MG	CAMPANHA	31	1090	5	(325.368,28)	23.571.292,11	-
MG	CAPITOLIO	31	1280	2	(1.396.082,98)	19.055.281,29	-
MG	CARMO DE MINAS	31	1410	5	265.204,30	19.246.621,83	1,38
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1610	0	3.968.394,32	20.014.639,12	19,83
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	31	1770	2	(1.453.254,68)	18.522.251,64	-
MG	CONSOLACAO	31	1850	2	(382.443,35)	7.148.217,11	-
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	6	(468.313,91)	7.911.335,79	-
MG	CRISTAIS	31	2020	1	435.336,26	18.211.756,16	2,39
MG	DOM SILVERIO	31	2270	2	(553.606,50)	9.725.305,21	-
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	415.806,31	7.264.077,63	5,72
MG	DOURADOQUARA	31	2350	2	2.455.725,65	9.098.757,50	26,99
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2440	1	585.559,26	9.495.040,22	7,22
MG	FRANCISCO BADARO	31	2650	5	938.446,03	12.370.023,29	7,59
MG	GUARANESIA	31	2830	3	(4.821.086,31)	30.083.987,98	-
MG	IBIRACI	31	2970	7	(3.871.448,77)	23.488.683,20	-
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	(105.087,46)	11.168.080,64	-
MG	ITAPAGIPE	31	3340	2	7.110.118,77	30.232.754,97	23,52
MG	ITAPEVA	31	3360	0	4.676.107,97	17.169.819,79	27,23
MG	ITURAMA	31	3440	0	31.657.131,91	83.701.602,35	37,82
MG	LAGOA DA PRATA	31	3720	5	906.586,00	62.252.376,18	1,46
MG	LAGOA GRANDE	31	3753	6	(677.052,46)	14.079.041,31	-
MG	MACHACALIS	31	3890	6	608.186,47	11.412.662,54	5,33
MG	MARIA DA FE	31	3990	4	(1.001.377,76)	19.223.005,85	-
MG	MARIO CAMPOS	31	4015	9	(2.460.745,84)	16.176.745,23	-
MG	MONTALVANIA	31	4270	0	(2.501.111,91)	18.834.397,00	-
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	9	4.582.153,71	38.565.426,37	11,88
MG	MONTEZUMA	31	4345	0	(4.973.446,11)	11.553.948,95	-
MG	MUZAMBINHO	31	4410	2	847.822,74	32.121.791,03	2,64
MG	NEPOMUCENO	31	4480	7	(3.150.459,35)	30.839.466,79	-
MG	OLIVEIRA	31	4560	4	(4.301.185,21)	60.264.684,80	-
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	2.670.529,01	22.365.398,25	12,82
MG	PEDRA DO ANTA	31	4880	6	(194.647,47)	8.056.955,28	-
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	31	5030	7	(142.790,88)	9.915.109,63	-
MG	PIRANGUCU	31	5080	1	-	8.898.719,20	-
MG	PIRANGUINHO	31	5100	8	-	12.028.690,11	-
MG	POCO FUNDO	31	5170	1	(885.405,37)	23.610.676,45	-
MG	POMPEU	31	5200	6	9.872.847,82	43.298.357,34	22,80

MG	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5340	0	(3.754.068,00)	32.202.996,87	-
MG	PRUDENTE DE MORAIS	31	5360	8	2.804.261,82	13.222.174,72	21,21
MG	RESPLENDOR	31	5430	9	3.957.844,51	28.935.762,86	13,68
MG	RIO DOCE	31	5500	9	363.115,90	9.059.686,99	4,01
MG	RIO PIRACICABA	31	5570	2	98.065,04	28.115.739,51	0,35
MG	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	843.961,26	23.030.841,92	3,56
MG	SANTA VITORIA	31	5980	3	19.454.089,36	64.455.571,66	30,18
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	5200	5	1.318.818,02	30.350.479,57	4,35
MG	SAO JOSE DA LAPA	31	6295	5	(359.003,96)	37.421.992,11	-
MG	SAO LOURENCO	31	6370	6	12.133.206,36	73.663.280,60	16,47
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	31	6440	7	658.892,23	9.843.473,26	6,69
MG	SAPUCAI-MIRIM	31	6540	4	-	11.224.983,59	-
MG	SERICITA	31	6630	3	484.193,45	10.749.852,96	4,50
MG	TURVOLANDIA	31	6980	2	439.144,50	9.444.785,90	4,65
MG	UNIAO DE MINAS	31	7043	8	2.983.955,69	11.948.370,98	24,97
MS	CAMAPUA	50	260	5	138.839,69	33.415.709,88	0,42
MS	CHAPADAO DO SUL	50	295	1	(666.674,87)	71.094.799,38	-
MS	COSTA RICA	50	325	6	2.573.836,79	64.196.938,59	4,01
MS	COXIM	50	330	6	-	64.180.667,58	-
MS	FIGUEIRAO	50	390	0	(1.303.242,53)	13.721.312,30	-
MS	IGUATEMI	50	430	4	(2.448.915,84)	30.623.056,66	-
MS	ITAQUIRAI	50	480	1	1.803.887,37	34.954.583,83	5,16
MS	LADARIO	50	520	2	(123.412,68)	33.349.008,99	-
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	879.981,47	55.822.572,53	1,58
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	(4.417.757,15)	91.061.115,23	-
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755	4	(4.095.178,71)	26.631.133,42	-
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	25	10	4	10.187.349,48	48.451.195,42	21,03
PE	BODOCO	25	200	1	3.472.103,74	50.381.282,98	6,89
PE	BOM JARDIM	25	220	9	2.534.267,02	44.399.658,58	5,71
PE	BREJINHO	25	250	6	(2.441.816,58)	13.909.224,45	-
PE	CARNAIBA	25	390	0	2.124.004,02	31.039.649,90	6,84
PE	CUMARU	25	490	8	21.084.142,98	24.111.087,52	87,45
PE	FERREIROS	25	550	9	1.106.968,35	18.111.296,44	6,11
PE	IGUARACI	25	690	3	(662.734,09)	16.165.277,83	-
PE	ITACURUBA	25	740	6	4.615.662,90	23.596.676,38	19,56
PE	JATOBA	25	805	7	-	21.695.631,56	-
PE	MACAPARANA	25	900	6	(1.309.801,00)	33.456.743,98	-
PE	PASSIRA	25	1050	9	2.883.188,00	36.264.060,00	7,95
PE	PRIMAVERA	25	1140	8	11.394.080,89	21.251.360,88	53,62
PE	SANTA CRUZ	25	1245	5	-	25.433.341,10	-
PE	SAO JOSE DO EGITO	25	1360	2	1.329.546,35	42.120.095,35	3,16
PE	SERRITA	25	1400	6	(1.678.759,91)	32.229.411,58	-
PE	SERTANIA	25	1410	5	722.874,40	43.247.148,24	1,67
PE	TAMANDARE	25	1485	7	25.517.933,91	38.016.585,86	67,12
PE	VENTUROSA	25	1600	1	1.215.669,04	23.901.869,88	5,09
PE	VERDEJANTE	25	1610	0	(1.565.512,29)	16.659.758,32	-
PR	AMPERE	41	100	2	1.499.921,68	27.085.875,15	5,54
PR	ARIRANHA DO IVAI	41	185	3	218.236,45	8.849.548,87	2,52
PR	BELA VISTA DA CAROBA	41	275	2	96.145,90	9.003.436,00	1,07
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	955.888,05	16.197.444,23	5,90
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	2.111.863,54	10.685.909,89	19,76
PR	CAMBARA	41	360	2	3.959.882,79	32.407.617,44	12,22
PR	CAMPO DO TENENTE	41	410	5	1.373.139,41	14.891.087,16	9,22
PR	CARAMBEI	41	465	9	3.092.088,01	49.129.666,02	6,29
PR	CEU AZUL	41	530	0	(1.977.907,18)	32.329.872,65	-
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	83.725,81	44.266.590,20	0,19
PR	CRUZEIRO DO IGUACU	41	657	1	305.793,45	13.047.530,30	2,34
PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	983.858,52	13.959.878,68	7,04
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785	0	763.183,48	11.525.275,07	6,62
PR	FLORAI	41	780	1	684.958,59	10.829.027,40	6,33
PR	GRANDES RIOS	41	870	0	14.033.421,09	11.110.272,44	125,31
PR	GUARANIACU	41	930	2	(155.266,72)	27.043.459,53	-
PR	IPIRANGA	41	1050	8	(264.110,09)	25.210.183,47	-
PR	IRETAMA	41	1080	5	5.744.252,33	18.186.217,83	31,59
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	3.916.483,78	58.485.129,96	6,70
PR	JAGUARIAIVA	41	1200	9	(7.150.202,45)	58.878.451,37	-

PR	JANIOPOLIS	41	1220	7	1.756.125,16	12.808.164,74	13,71
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	3.460.439,19	10.274.777,39	33,68
PR	MARIALVA	41	1480	7	3.866.978,33	49.226.229,90	7,86
PR	MARILUZ	41	1510	1	2.672.108,67	17.460.724,11	15,30
PR	MEDIANEIRA	41	1580	4	14.568.664,41	62.823.102,88	23,19
PR	MERCEDES	41	1585	3	(517.019,70)	16.955.681,48	-
PR	MIRADOR	41	1590	3	5.877.421,28	9.117.469,12	64,46
PR	MIRASELVA	41	1600	0	1.434.745,13	7.720.714,20	18,58
PR	MISSAL	41	1605	9	(234.988,38)	26.221.409,71	-
PR	NOVA ESPERANCA	41	1690	1	5.332.556,11	37.117.058,60	14,37
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	41	1695	0	(89.125,79)	11.860.754,40	-
PR	NOVA SANTA ROSA	41	1722	2	2.118.635,70	17.195.758,67	12,32
PR	OURO VERDE DO OESTE	41	1745	3	(2.411.586,56)	15.182.581,78	-
PR	PIEN	41	1910	3	1.906.751,41	23.174.251,21	8,23
PR	PORTO AMAZONAS	41	2010	1	(411.215,51)	10.302.204,62	-
PR	QUITANDINHA	41	2120	8	133.684,21	26.614.957,22	0,50
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	41	2135	6	593.625,24	9.321.225,56	6,37
PR	REALEZA	41	2140	6	(2.659.494,93)	25.358.035,05	-
PR	RESERVA	41	2170	3	(4.065.453,30)	37.416.740,92	-
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	1.661.348,00	48.825.874,23	3,38
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	41	2380	8	1.972.846,56	20.223.541,16	9,76
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	2.206.389,60	25.995.496,39	8,17
PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2520	9	1.975.553,85	28.219.236,58	7,00
PR	SERTANEJA	41	2640	5	-	16.260.545,01	-
PR	SULINA	41	2665	2	290.298,16	10.111.099,61	2,87
PR	TAPIRA	41	2690	0	816.860,70	11.775.645,86	6,94
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7	(2.108.680,32)	18.455.307,27	-
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	460	7	5.101.350,00	44.661.417,60	11,42
RN	JARDIM DO SERIDO	24	570	2	2.356.339,09	15.542.035,96	15,16
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	1.632.590,71	43.559.283,04	3,75
RO	ALTO PARAISO	11	40	3	(4.311.107,24)	29.329.849,53	-
RO	ALVORADA D'OESTE	11	34	6	25.386,16	26.837.858,27	0,09
RO	CABIXI	11	3	1	(3.390.569,51)	14.200.493,29	-
RO	CACAULANDIA	11	60	1	(13.320.610,06)	14.622.499,20	-
RO	CASTANHEIRAS	11	90	3	932.892,67	11.947.228,56	7,81
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(2.976.930,71)	26.396.754,20	-
RO	ESPIGAO D'OESTE	11	9	8	(5.815.383,15)	43.954.655,45	-
RO	MONTE NEGRO	11	140	1	4.638.434,88	26.837.960,95	17,29
RO	OURO PRETO DO OESTE	11	15	5	(10.076.988,68)	62.302.223,62	-
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	11	146	8	(704.812,55)	11.782.481,45	-
RO	URUPA	11	170	6	(2.310.946,76)	21.998.981,02	-
RO	VALE DO PARAISO	11	180	7	(2.333.145,35)	16.946.559,17	-
RS	ACEGUA	43	3	4	(2.819.078,03)	15.996.429,91	-
RS	AGUA SANTA	43	5	9	(941.986,43)	12.469.881,77	-
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	43	47	1	(738.834,54)	9.354.197,56	-
RS	ALPESTRE	43	50	5	(277.848,59)	16.965.016,23	-
RS	ALTO FELIZ	43	57	0	(2.261.652,94)	9.967.523,46	-
RS	AMARAL FERRADOR	43	83	8	559.624,60	12.271.202,96	4,56
RS	AMETISTA DO SUL	43	64	6	(228.537,00)	14.519.449,00	-
RS	ANDRE DA ROCHA	43	66	1	(1.827.882,83)	7.714.183,93	-
RS	ANTA GORDA	43	70	3	1.103.277,01	13.580.189,04	8,12
RS	ARAMBARE	43	85	1	(27.927.376,25)	13.088.710,02	-
RS	ARATIBA	43	90	1	(4.556.691,49)	36.492.422,43	-
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	(156.134,13)	25.098.340,59	-
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	3.032.069,31	30.639.928,02	9,90
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(1.765.636,97)	15.076.091,79	-
RS	BARAO	43	165	1	1.127.374,00	13.099.428,00	8,61
RS	BARRA DO QUARAÍ	43	187	5	(1.046.183,91)	14.234.152,26	-
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	200.227,79	9.511.248,04	2,11
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	(482.478,67)	11.762.452,47	-
RS	BARRAÇAO	43	180	0	(541.380,09)	13.870.239,08	-
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	43	205	5	(453.069,43)	8.827.097,20	-
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	(171.380,69)	14.342.673,69	-
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	0	(1.504.506,18)	11.682.742,78	-
RS	BOSSOROCA	43	250	1	(460.311,15)	15.832.440,44	-
RS	BOZANO	43	258	4	(959.349,56)	7.990.978,10	-

RS	BRAGA	43	260	0	657.640,29	9.247.857,97	9,27
RS	BROCHIER	43	255	9	(154.380,54)	11.466.816,68	-
RS	BUTIA	43	270	9	8.014.752,64	29.821.861,28	26,88
RS	CACEQUI	43	290	7	3.807.755,49	21.428.401,66	17,77
RS	CACIQUE DOBLE	43	320	2	(244.599,83)	10.216.360,77	-
RS	CAIBATE	43	330	1	(830.628,98)	11.194.468,58	-
RS	CAICARA	43	340	0	828.618,54	12.217.980,90	6,78
RS	CAMARGO	43	355	8	(1.677.926,28)	10.285.617,10	-
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	408.130,65	11.327.759,41	3,60
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	(1.536.684,21)	12.467.723,74	-
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	(190.845,22)	11.804.450,87	-
RS	CANDELARIA	43	420	0	(3.208.816,57)	39.659.795,46	-
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	441.013,41	13.944.448,92	3,16
RS	CANDIOTA	43	435	8	4.454.724,49	39.386.716,75	11,31
RS	CANELA	43	440	8	(23.334.747,06)	82.900.812,35	-
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	0	11.891.139,57	94.187.220,96	12,63
RS	CAPAO DO CIPÓ	43	465	5	(572.521,93)	12.406.243,55	-
RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	(8.874.612,07)	16.666.495,23	-
RS	CAPITÃO	43	469	7	(227.464,03)	11.547.068,34	-
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(5.480.361,48)	13.302.902,36	-
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(3.693.888,58)	64.733.990,77	-
RS	CASEIROS	43	495	2	(2.734.742,10)	9.710.975,76	-
RS	CATUIPE	43	500	9	579.799,22	16.502.230,68	3,51
RS	CENTENARIO	43	511	6	-	9.320.118,70	-
RS	CERRO BRANCO	43	513	2	(45.255,56)	10.757.934,42	-
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(152.369,00)	8.622.575,00	-
RS	CERRO GRANDE DO SUL	43	517	3	(759.008,50)	17.327.332,13	-
RS	CERRO LARGO	43	520	7	(312.807,39)	23.688.461,88	-
RS	CHAPADA	43	530	6	(1.563.289,45)	19.519.273,33	-
RS	CHARRUA	43	537	1	(3.119.509,06)	8.633.859,34	-
RS	CHUVISCA	43	544	7	(1.917.555,35)	11.206.104,66	-
RS	COLINAS	43	558	7	(937.156,30)	9.685.691,82	-
RS	COLORADO	43	560	3	(7.386.905,64)	11.990.381,68	-
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	194.812,70	7.879.178,20	2,47
RS	COQUEIROS DO SUL	43	585	0	(1.599.046,04)	9.953.674,94	-
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	(1.634.664,39)	10.765.069,09	-
RS	CORONEL PILAR	43	593	4	(949.831,64)	8.622.133,11	-
RS	COTIPORA	43	595	9	(378.647,00)	11.624.573,00	-
RS	CRISSIUMAL	43	600	7	(1.139.113,03)	23.694.026,07	-
RS	CRISTAL	43	605	6	(1.489.213,89)	13.294.541,61	-
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	1.301.584,25	19.591.009,89	6,64
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(390.119,36)	10.990.340,41	-
RS	DOIS IRMÃOS	43	640	3	(1.581.527,14)	57.377.578,45	-
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(2.774.281,09)	26.490.129,73	-
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	1	(967.284,01)	8.293.051,52	-
RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	43	673	4	(1.156.832,00)	14.377.684,00	-
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(981.042,88)	8.076.127,50	-
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(4.325.452,80)	68.439.617,58	-
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(1.739.049,44)	12.893.321,83	-
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	397.272,66	14.721.111,14	2,70
RS	ERNESTINA	43	705	4	76.541,56	13.625.969,34	0,56
RS	ESMERALDA	43	740	1	-	11.958.183,00	-
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	3.990.544,58	80.668.633,71	4,95
RS	ESTRELA	43	780	7	(1.011.495,42)	58.608.927,04	-
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	(527.976,12)	11.305.403,70	-
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(401.488,48)	10.403.332,13	-
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(330.430,00)	12.592.264,00	-
RS	FELIZ	43	810	2	(3.341.895,28)	27.601.612,96	-
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(7.183.547,38)	58.378.365,80	-
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	(312.688,61)	18.595.113,44	-
RS	FORQUETINHA	43	843	3	(1.033.982,08)	8.226.792,91	-
RS	GARIBALDI	43	860	7	(9.094.144,69)	65.993.252,12	-
RS	GAURAMA	43	870	6	(3.125.406,90)	12.647.974,28	-
RS	GETULIO VARGAS	43	890	4	8.015.255,92	25.701.435,01	31,19
RS	GIRUA	43	900	1	564.907,03	38.556.965,86	1,47
RS	GLORINHA	43	905	0	(2.722.099,72)	20.837.649,63	-

RS	GRAMADO	43	910	0	924.902,92	110.053.582,40	0,84
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	43	912	6	573.586,71	8.364.827,84	6,86
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	(614.388,98)	9.842.566,47	-
RS	GUABIJU	43	925	8	(1.484.005,14)	7.764.987,41	-
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(949.365,40)	8.685.826,17	-
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(8.884.385,12)	42.601.124,54	-
RS	HULHA NEGRA	43	965	4	(1.789.534,99)	13.019.401,51	-
RS	HUMAITA	43	970	4	(3.917.829,38)	14.942.466,82	-
RS	IBARAMA	43	975	3	(839.583,60)	10.823.481,35	-
RS	IBIACA	43	980	3	(326.210,89)	13.025.290,36	-
RS	IBIRAIARAS	43	990	2	227.504,43	14.749.136,32	1,54
RS	IBIRAPUITA	43	995	1	-	12.192.047,76	-
RS	IBIRUBA	43	1000	9	(366.025,35)	34.932.228,27	-
RS	IGREJINHA	43	1010	8	1.869.419,21	54.375.879,95	2,80
RS	ILOPOLIS	43	1030	8	(1.651.770,98)	10.541.145,09	-
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	112.130,16	14.723.525,46	0,76
RS	IPE	43	1043	9	978.903,73	13.539.582,56	7,23
RS	IPIRANGA DO SUL	43	1045	2	(2.122.889,19)	9.680.656,27	-
RS	IRAI	43	1050	4	(588.400,95)	12.278.218,08	-
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	150.932,37	10.437.516,18	1,45
RS	IVOTI	43	1080	1	(3.562.151,33)	38.466.793,56	-
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	-	8.696.196,08	-
RS	JACUTINGA	43	1090	0	(2.934.704,74)	9.866.296,31	-
RS	JARI	43	1113	0	(1.721.722,21)	10.773.182,70	-
RS	JOIA	43	1115	5	102.177,73	21.849.170,29	0,47
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	118.130,97	37.653.067,83	0,31
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1127	0	154.465,29	9.704.147,72	1,69
RS	LAGOA VERMELHA	43	1130	4	(6.093.426,30)	47.069.506,63	-
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	2	(593.059,33)	17.490.099,52	-
RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	(1.299.391,45)	12.788.093,37	-
RS	LINDOLFO COLLOR	43	1162	7	276.363,60	11.135.883,53	2,48
RS	MACHADINHO	43	1170	0	(3.319.083,08)	12.934.154,08	-
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	(1.258.245,29)	10.726.527,17	-
RS	MARATA	43	1179	1	(4.390.460,29)	9.698.748,26	-
RS	MARAU	43	1180	9	498.959,15	72.519.128,13	0,69
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(1.025.800,98)	10.981.423,32	-
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(942.551,52)	8.877.946,36	-
RS	MATA	43	1210	4	(37.014,68)	11.948.159,03	-
RS	MATO CASTELHANO	43	1213	6	113.391,45	10.054.651,04	1,13
RS	MATO LEITAO	43	1215	3	(525.176,95)	11.679.212,41	-
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(102.405,28)	7.996.224,99	-
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	1.777.501,78	8.940.546,89	19,86
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	(527.880,82)	9.747.119,54	-
RS	MORMACO	43	1242	7	(530.002,72)	8.786.046,74	-
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	(750.934,25)	7.936.561,56	-
RS	MORRO REDONDO	43	1245	0	(2.847.318,51)	11.445.047,92	-
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	2.245.959,20	27.887.353,85	8,05
RS	MUCUM	43	1260	9	-	12.188.101,32	-
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	(2.457.011,70)	12.825.771,00	-
RS	MULITERNO	43	1262	5	348.479,33	9.120.326,72	3,82
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	(4.293.679,45)	33.958.698,56	-
RS	NONOAI	43	1270	8	4.983.711,61	20.898.845,26	23,85
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	(375.615,73)	11.496.939,60	-
RS	NOVA ARACA	43	1280	7	(1.906.203,02)	13.305.814,81	-
RS	NOVA BASSANO	43	1290	6	(7.841.056,73)	23.785.705,92	-
RS	NOVA BOA VISTA	43	1295	5	1.382.125,81	9.391.177,79	14,72
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	(653.376,26)	10.920.676,62	-
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	(640.597,72)	16.201.288,74	-
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(6.611.753,03)	40.951.377,48	-
RS	NOVA PRATA	43	1330	0	(4.380.221,12)	55.458.144,11	-
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(1.993.010,81)	9.799.956,82	-
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	-	13.145.440,66	-
RS	NOVO CABRAIS	43	1339	1	(633.090,85)	10.866.031,12	-
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	(137.682,81)	8.761.509,46	-
RS	OSORIO	43	1350	8	(20.378.318,94)	157.568.080,73	-
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	(320.635,83)	10.649.628,73	-

RS	PALMITINHO	43	1380	5	(189.774,26)	13.184.116,63	-
RS	PANAMBI	43	1390	4	(2.453.091,73)	92.529.077,14	-
RS	PARAI	43	1400	1	(900.350,14)	16.351.323,99	-
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	6	10.308,64	12.798.109,68	0,08
RS	PAVERAMA	43	1415	9	831.666,00	12.243.120,00	6,79
RS	PEDRAS ALTAS	43	1417	5	(4.659.184,26)	11.420.441,90	-
RS	PEJUCARA	43	1430	8	1.148.043,45	13.656.117,89	8,41
RS	PICADA CAFE	43	1442	3	(880.100,70)	17.219.615,17	-
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	(2.414.688,70)	18.446.867,23	-
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	(164.072,39)	10.910.954,74	-
RS	PIRAPO	43	1455	5	(858.183,46)	8.647.464,12	-
RS	PLANALTO	43	1470	4	-	15.862.723,90	-
RS	POCO DAS ANTAS	43	1475	3	(1.748.787,82)	9.275.813,73	-
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	(692.425,06)	18.266.689,00	-
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(531.782,36)	8.719.486,23	-
RS	PROGRESSO	43	1515	6	175.342,97	12.012.107,61	1,48
RS	PUTINGA	43	1520	6	(163.737,60)	13.017.236,94	-
RS	QUATRO IRMAOS	43	1531	3	(686.932,77)	8.027.176,19	-
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	(260.213,23)	12.135.311,11	-
RS	REDENTORA	43	1540	4	2.257.511,30	16.218.646,66	13,92
RS	RELVADO	43	1545	3	(806.309,78)	8.545.998,82	-
RS	RESTINGA SECA	43	1550	3	(12.228.910,97)	26.866.453,26	-
RS	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	3.795.417,58	10.053.998,63	37,75
RS	ROCA SALES	43	1580	0	(3.895.489,43)	19.805.974,32	-
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	(691.891,35)	12.163.607,83	-
RS	ROLADOR	43	1595	8	-	9.293.052,76	-
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	1.718.390,60	20.753.183,87	8,28
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	5.724.114,05	22.799.967,53	25,11
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	1.326.648,70	16.544.529,00	8,02
RS	SANANDUVA	43	1660	0	(1.494.542,85)	27.618.457,57	-
RS	SANTA BARBARA DO SUL	43	1670	9	4.006.353,45	22.138.700,83	18,10
RS	SANTA CECILIA DO SUL	43	1673	3	(134.984,77)	9.057.955,58	-
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1685	5	570.463,54	13.541.148,20	4,21
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(1.785.325,05)	7.473.641,77	-
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	9.444.651,42	55.824.941,53	16,92
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	1.192.573,75	16.420.954,45	7,26
RS	SANTIAGO	43	1740	0	6.708.565,36	66.727.029,99	10,05
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1780	8	(1.994.938,11)	58.095.800,75	-
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	(211.405,05)	9.560.794,49	-
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	133.795,82	8.805.997,96	1,52
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	(1.182.103,74)	9.191.498,36	-
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	3.231.861,21	32.846.632,45	9,84
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(4.266.500,25)	38.291.504,16	-
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(123.997,22)	8.552.791,89	-
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	(2.255.850,34)	13.100.937,40	-
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	(1.075.535,88)	8.718.415,73	-
RS	SAO JOSE DO NORTE	43	1850	7	(10.391.388,14)	34.472.603,83	-
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1860	5	(538.331,46)	13.124.291,40	-
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1861	4	(766.597,57)	10.548.941,75	-
RS	SAC LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(16.650.028,61)	69.001.350,05	-
RS	SAC MARTINHO	43	1910	9	397.315,32	12.033.146,17	3,30
RS	SAC MARTINHO DA SERRA	43	1912	5	(173.090,82)	9.019.741,68	-
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	6	(2.003.262,73)	11.965.817,58	-
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	43	1936	4	218.671,25	8.306.282,04	2,63
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(3.466.043,35)	28.644.986,54	-
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1950	5	1.340.345,12	42.763.597,31	3,13
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(27.141.078,00)	40.209.316,00	-
RS	SAO VALENTIM	43	1970	3	(1.881.925,17)	10.069.115,26	-
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(1.658.815,99)	8.523.047,50	-
RS	SAO VENDELINO	43	1975	2	(568.945,00)	10.153.325,00	-
RS	SARANDI	43	2010	7	(3.620.278,77)	34.871.669,02	-
RS	SEBERI	43	2020	6	(434.487,47)	20.211.114,52	-
RS	SEDE NOVA	43	2023	0	(1.345.023,29)	9.945.970,40	-
RS	SEGREDO	43	2026	3	(1.702.941,24)	15.032.034,31	-
RS	SELBACH	43	2030	5	(146.280,99)	13.446.095,92	-
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.056.489,34)	9.051.945,79	-

RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	1.731.626,55	32.953.494,97	5,25
RS	SERTAO	43	2050	3	(95.869,74)	13.935.844,30	-
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	9	-	7.289.675,77	-
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2060	2	(720.886,07)	11.040.268,33	-
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2065	1	242.565,45	8.830.811,22	2,75
RS	SINIMBU	43	2067	7	(5.348.629,77)	17.231.244,34	-
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	2.179.633,97	25.661.917,72	8,49
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(2.929.810,21)	36.226.676,43	-
RS	TAPERA	43	2100	6	1.542.576,45	19.363.159,36	7,97
RS	TAPES	43	2110	5	(411.552,60)	26.153.645,33	-
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.142.219,69)	9.891.124,50	-
RS	TAVARES	43	2135	2	2.304.001,76	10.968.972,25	21,00
RS	TEUTONIA	43	2145	1	1.037.789,95	50.946.175,95	2,04
RS	TIO HUGO	43	2146	9	704.018,80	9.419.041,99	7,47
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	(3.824.343,55)	11.890.697,79	-
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(226.219,30)	10.404.099,78	-
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2168	7	(3.826.359,59)	16.282.849,04	-
RS	TRES DE MAIO	43	2180	8	(1.213.356,84)	33.153.335,77	-
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(2.378.477,22)	14.976.369,66	-
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	(2.656.875,95)	43.272.542,68	-
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(556.608,01)	12.345.192,51	-
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	(2.224,86)	11.427.320,84	-
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	-	8.249.570,58	-
RS	TUPANDI	43	2225	1	(504.046,97)	19.911.300,91	-
RS	TUPARENDI	43	2230	1	554.475,13	14.711.835,23	3,77
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	(2.540.561,44)	8.582.265,31	-
RS	VALE REAL	43	2254	1	873.582,34	11.661.371,16	7,49
RS	VALE VERDE	43	2252	5	(483.843,20)	10.691.794,59	-
RS	VANINI	43	2255	8	(670.379,72)	8.382.817,63	-
RS	VERANOPOLIS	43	2280	6	(468.376,22)	55.069.787,59	-
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(1.147.361,88)	8.779.588,34	-
RS	VIADUTOS	43	2290	5	(286.638,22)	12.183.386,07	-
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(1.461.157,30)	10.593.192,37	-
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	615.327,14	9.756.234,14	6,31
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(469.811,13)	14.396.862,14	-
RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	(740.431,25)	8.972.714,25	-
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	8	(150.953,33)	10.176.128,21	-
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	701.268,83	10.552.468,32	6,65
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	3.703.346,46	38.493.460,62	9,62
SC	AGROLANDIA	42	20	0	479.293,73	16.159.402,97	2,97
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(3.022.060,02)	20.775.095,72	-
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(382.114,34)	9.301.313,14	-
SC	AGUAS MORNAS	42	60	6	(468.974,90)	11.705.785,91	-
SC	ANCHIETA	42	80	4	(1.570.100,37)	11.725.147,65	-
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(462.516,71)	20.692.952,88	-
SC	ARABUTA	42	127	3	42.301,48	12.335.654,19	0,34
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(1.590.592,92)	18.150.759,70	-
SC	BELA VISTA DO TOLD0	42	213	1	(289.698,56)	14.282.519,10	-
SC	BELMONTE	42	215	6	(183.567,01)	8.723.607,73	-
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	152.443,84	10.138.407,49	1,50
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	235.461,60	8.196.251,50	2,87
SC	BRACO DO TROMBU0	42	285	9	(1.811.079,35)	11.902.730,41	-
SC	CAIBI	42	310	5	926.910,69	13.548.990,34	6,84
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(3.286.679,83)	23.647.276,92	-
SC	CAMPO ERE	42	350	1	(618.752,99)	17.839.766,67	-
SC	CAPIVARI DE BAIXO	42	395	6	905.412,15	52.143.613,73	1,74
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	1.571.529,90	12.158.632,03	12,93
SC	COCAL DO SUL	42	425	1	1.481.717,49	32.812.508,87	4,52
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(1.358.410,07)	20.254.260,01	-
SC	CORUPA	42	450	9	48.660,59	27.038.769,90	0,18
SC	DESCANSO	42	490	5	(1.295.801,66)	14.158.646,44	-
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(7.076.586,86)	24.851.921,92	-
SC	DONA EMMA	42	510	0	(369.431,01)	8.919.756,83	-
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(52.554,07)	9.486.181,83	-
SC	ERVAL VELHO	42	520	9	(596.899,95)	11.471.230,97	-
SC	FRAIBURGO	42	550	6	(2.899.228,24)	67.742.947,65	-

SC	GAROPABA	42	570	4	(2.824.145,03)	37.221.291,98	-
SC	GUARACIABA	42	640	5	(24.008.437,08)	17.140.960,59	-
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(817.124,13)	10.801.602,59	-
SC	GUATAMBU	42	665	2	-	13.735.278,80	-
SC	IBICARE	42	680	1	(1.710.828,90)	9.515.701,15	-
SC	IBIRAMA	42	690	0	(844.379,59)	32.418.086,00	-
SC	IMARUI	42	720	5	1.112.834,04	21.178.363,65	5,25
SC	IOMERE	42	757	7	174.839,44	12.111.255,38	1,44
SC	IPORA DO OESTE	42	765	0	(231.687,47)	16.757.592,28	-
SC	IRACEMINHA	42	775	9	(250.418,13)	9.909.971,15	-
SC	IRANI	42	780	9	327.074,38	18.059.532,43	1,81
SC	IRINEÓPOLIS	42	790	8	(2.077.263,39)	19.241.314,35	-
SC	ITA	42	800	5	2.786.223,52	27.588.912,75	10,14
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(85.991,92)	34.800.738,60	-
SC	JABORA	42	880	9	(280.376,37)	11.529.514,86	-
SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	(574.765,12)	17.280.994,10	-
SC	JARDINOPOLIS	42	895	5	674.732,72	8.014.285,92	8,42
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	903.839,04	10.804.474,91	8,37
SC	JUPIÁ	42	917	7	(332.727,38)	8.097.464,42	-
SC	LAURENTINO	42	950	8	337.067,25	12.035.252,21	2,80
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(790.802,24)	10.546.255,35	-
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	(1.949.344,07)	12.636.985,60	-
SC	MACIEIRA	42	1005	0	-	9.362.202,77	-
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	(383.812,12)	28.816.002,00	-
SC	MATOS COSTA	42	1070	4	396.822,16	8.752.128,29	4,53
SC	MELÉIRO	42	1080	3	1.134.955,09	15.570.008,49	7,29
SC	MIRIM DOCE	42	1085	2	(585.557,91)	9.080.289,94	-
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	321.444,44	11.825.372,55	2,72
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	(279.235,31)	11.691.354,28	-
SC	NOVA VENEZA	42	1160	3	1.688.845,24	26.673.163,94	8,33
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	227.298,95	10.594.496,02	2,15
SC	OURO	42	1180	1	(652.349,46)	13.553.745,26	-
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	893.060,91	13.123.993,00	8,80
SC	PICARRAS	42	1280	9	(1.304.996,43)	44.906.555,40	-
SC	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	616.953,36	10.961.180,98	5,63
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	(783.219,93)	27.764.110,49	-
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	2.891.154,59	27.936.919,21	10,35
SC	PRESIDENTE NEREU	42	1410	2	(183.698,30)	8.368.038,91	-
SC	QUILÔMBO	42	1420	1	(27.300.329,49)	20.838.740,61	-
SC	RANCHO QUEIMADO	42	1430	0	(597.111,12)	10.857.278,60	-
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(810.752,23)	16.306.443,57	-
SC	RIO DO CAMPO	42	1450	8	1.457.551,92	12.918.050,11	11,28
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	(1.676.978,81)	12.899.905,89	-
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	6	(3.751.075,25)	19.275.711,12	-
SC	RIQUEZA	42	1507	5	(534.182,33)	10.547.586,78	-
SC	SANTA CECÍLIA	42	1550	5	1.772.342,17	27.739.793,47	6,39
SC	SANTA HELENA	42	1555	4	(681.046,67)	8.893.647,40	-
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1560	4	(2.308,30)	8.393.035,16	-
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	616.222,23	8.363.650,24	7,37
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	-	7.744.285,38	-
SC	SAO BERNARDINO	42	1675	2	(222.302,35)	9.162.336,80	-
SC	SAO DOMINGOS	42	1610	7	(1.082.736,84)	15.245.874,98	-
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1630	5	(604.030,42)	47.145.109,44	-
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670	1	(441.087,77)	23.512.206,78	-
SC	SAO LOURENÇO DO OESTE	42	1690	9	(464.711,04)	45.769.241,61	-
SC	SAO MARTINHO	42	1710	5	(133.592,70)	8.910.210,60	-
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1720	4	12.094.679,09	59.647.795,85	20,28
SC	SAUDADES	42	1730	3	876.968,67	16.217.267,60	5,41
SC	SEARA	42	1750	1	1.060.095,69	35.153.261,65	3,02
SC	TANGARA	42	1790	7	1.918.608,99	22.470.935,06	8,53
SC	TIGRINHOS	42	1795	6	(717.973,93)	7.827.319,17	-
SC	TIMBE DO SUL	42	1810	3	(275.381,30)	11.023.715,34	-
SC	TIMBO	42	1820	2	(9.344.488,47)	89.192.569,01	-
SC	TRES BARRAS	42	1830	1	4.680.783,95	42.723.142,00	10,96
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	0	(984.515,46)	12.210.315,65	-

SC	UNIAO DO OESTE	42	1885	5	30.945,43	9.267.127,81	0,33
SC	VARGEM BONITA	42	1917	6	76.260,44	15.607.605,10	0,49
SC	VIDEIRA	42	1930	9	(8.196.542,19)	109.907.438,69	-
SC	XAVANTINA	42	1960	6	(1.540.798,92)	13.266.692,55	-
SE	ITABAIANINHA	28	300	5	(9.238.026,43)	56.069.205,04	-
SE	MACAMBIRA	28	370	8	1.234.478,63	12.324.586,07	10,02
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	0	4.294.618,75	16.266.095,29	26,40
SP	AGUDOS	35	70	9	13.334.772,60	89.825.641,72	14,65
SP	ALTAIR	35	90	7	600.383,70	13.284.745,82	4,52
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	(101.328,75)	12.636.132,38	-
SP	BADY BASSITT	35	450	2	3.076.886,36	31.549.919,13	9,75
SP	BOCAINA	35	680	5	-	25.861.849,14	-
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7	-	18.744.589,26	-
SP	DIRCE REIS	35	1385	0	(992.269,01)	8.816.475,16	-
SP	DRACENA	35	1440	3	2.559.979,33	77.816.397,36	3,30
SP	ELISIARIO	35	1492	4	(589.620,00)	10.539.192,95	-
SP	FLORIDA PAULISTA	35	1600	2	(1.884.925,56)	23.809.889,04	-
SP	GUATAPARA	35	1885	9	1.275.349,81	20.759.909,63	6,14
SP	IACANGA	35	1910	5	(308.839,89)	28.266.838,32	-
SP	IACRI	35	1920	4	(692.805,52)	13.992.592,75	-
SP	IBATE	35	1930	3	12.756.211,23	58.511.796,67	21,80
SP	IBIRA	35	1940	2	7.161.997,00	23.722.523,00	30,19
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	2.985.375,61	44.801.289,18	6,66
SP	ITAJU	35	2200	0	-	11.579.028,03	-
SP	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	(6.368.867,27)	65.373.149,89	-
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(642.570,23)	12.681.056,59	-
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	982.658,04	40.204.421,33	2,44
SP	MACATUBA	35	2800	7	(2.780.338,61)	51.793.313,88	-
SP	MERIDIANO	35	2960	9	899.902,31	14.987.741,70	6,00
SP	MONTI CASTELO	35	3160	5	(3.964.948,13)	12.354.594,28	-
SP	NOVA ALIANCA	35	3280	1	(234.165,80)	14.779.097,52	-
SP	NOVAIS	35	3325	4	479.095,39	11.542.053,19	4,15
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	6.532.572,80	16.574.353,60	39,41
SP	PALMEIRA D'OESTE	35	3520	0	2.573.678,58	15.680.170,95	16,21
SP	PARAPUA	35	3600	0	(1.768.092,80)	21.858.941,04	-
SP	PEDREGULHO	35	3700	8	(1.980.298,00)	34.572.926,90	-
SP	PIRANGI	35	3900	4	(1.113.733,24)	20.263.138,08	-
SP	QUATA	35	4170	3	(1.977.287,66)	30.535.736,22	-
SP	RINOPOLIS	35	4380	8	(1.479.710,28)	17.203.962,74	-
SP	SALTINHO	35	4515	9	-	17.269.852,16	-
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	(137.656,36)	28.757.215,75	-
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	(1.801.673,81)	11.976.787,14	-
SP	SANTA SALETE	35	4765	0	(702.140,20)	10.024.407,83	-
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	(952.628,11)	11.029.540,68	-
SP	SAO FRANCISCO	35	4900	3	(4.718.713,45)	10.246.340,26	-
SP	SAO PEDRO	35	5040	7	(3.436.604,18)	65.682.180,87	-
SP	SOCORRO	35	5210	6	(3.707.032,92)	57.119.803,76	-
SP	TABAPUA	35	5260	1	2.316.065,13	23.618.147,91	9,81
SP	TORRINHA	35	5470	6	472.090,98	17.119.952,79	2,76
SP	VALPARAISO	35	5630	5	112.148,00	46.901.937,00	0,24
SP	VIRADOURO	35	5680	0	1.230.013,72	36.483.911,17	3,37
SP	VITORIA BRASIL	35	5695	8	(334.434,30)	8.628.729,74	-
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	(892.995,23)	6.311.295,26	-
TO	NOVA OLINDA	17	1488	0	1.564.646,82	13.397.126,51	11,68

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

UF	Dívida Consolidada Líquida - DCL														R\$ mil
	31/12/2000	31/12/2001	31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	30/4/12	31/8/12	
AC	705.534	652.786	703.747	604.081	718.119	655.896	844.825	764.953	612.092	896.478	1.423.022	1.498.775	1.355.915	1.483.982	1.917.189
AL	2.670.510	2.451.253	3.491.788	4.482.250	5.023.920	5.487.783	5.927.237	6.718.133	6.955.422	6.509.556	6.798.669	7.099.747	6.754.218	7.166.948	n.d.
AM	1.975.679	1.568.313	1.850.001	1.696.945	1.681.735	1.662.703	1.556.436	1.011.766	819.600	1.459.081	2.066.958	1.648.814	733.873	62.573	n.d.
AP	31.016	35.232	226.777	260.458	373.970	151.376	172.481	184.000	97.130	246.163	449.476	347.815	-95.495	-26.353	n.d.
BA	8.362.057	9.158.867	12.156.457	12.246.048	12.878.412	12.048.374	11.616.483	10.770.837	10.738.352	9.231.647	9.037.207	8.917.888	7.706.037	8.316.806	10.617.330
CE	2.711.864	3.402.000	4.543.190	4.448.874	4.276.527	3.876.734	3.641.566	2.512.029	1.837.028	1.446.623	2.680.112	3.221.715	2.865.716	2.733.540	n.d.
DF	1.153.178	1.308.158	1.587.109	1.599.518	1.467.452	2.128.696	2.278.953	1.351.449	1.543.196	1.777.578	2.081.761	2.046.859	1.366.781	697.870	1.432.931
ES	2.129.037	2.123.028	2.983.875	2.385.641	3.011.029	2.247.086	1.872.059	1.210.426	800.377	659.022	1.415.501	1.335.776	827.150	1.217.383	1.635.945
GO	8.365.821	9.029.963	10.611.539	10.948.751	11.744.077	11.334.808	12.231.562	12.231.562	17.553.278	11.697.464	13.680.116	12.770.815	12.901.124	12.812.223	14.179.116
MA	4.624.386	4.452.727	5.784.811	5.448.982	5.111.515	4.908.145	5.054.291	4.199.818	4.316.480	4.673.167	4.339.646	3.805.114	2.776.694	2.645.214	3.482.376
MG	13.614.394	76.257.537	32.981.741	34.735.247	37.464.487	39.706.846	41.767.028	44.692.747	51.560.659	52.304.415	60.493.483	67.779.833	65.477.046	68.693.983	70.461.771
MS	4.133.669	4.507.020	5.450.997	5.663.201	6.001.254	6.117.359	6.207.989	5.829.442	5.567.198	5.602.766	6.213.168	6.781.344	6.381.815	6.698.475	6.955.693
MT	4.379.190	4.107.181	3.995.655	5.565.364	5.197.846	4.781.493	4.959.487	4.892.566	4.324.155	3.497.738	3.928.181	3.121.225	2.341.641	2.071.326	n.d.
PA	1.314.362	1.719.754	2.118.173	2.121.048	2.438.420	2.229.659	2.436.549	2.164.718	2.144.403	1.907.584	2.609.966	2.020.345	1.295.199	1.193.527	1.372.779
PB	2.448.937	1.977.968	2.769.785	2.618.406	2.413.817	2.584.626	2.463.929	2.201.350	2.115.180	1.389.380	1.809.843	1.492.822	1.212.961	1.147.173	1.631.102
PE	2.961.347	4.253.625	5.495.023	5.429.048	5.495.263	5.270.444	4.920.433	4.404.193	4.249.424	4.589.162	4.760.385	5.676.720	4.664.909	5.437.705	7.084.416
PI	2.002.176	2.241.780	2.602.289	2.561.526	2.751.157	2.580.295	2.262.084	2.380.281	2.308.190	2.471.575	2.443.126	2.867.509	2.554.171	2.536.917	2.815.560
PR	7.353.797	8.395.766	9.269.701	8.755.690	9.951.077	10.490.215	14.316.486	14.506.000	17.192.100	16.917.485	15.130.153	14.950.807	13.671.336	13.850.764	n.d.
RJ	21.870.049	25.849.552	35.419.314	38.571.989	41.929.196	45.961.530	45.072.844	46.575.258	51.041.607	47.204.513	53.953.732	57.269.476	55.785.676	60.869.465	67.063.121
RN	1.148.656	964.036	1.291.902	1.157.033	992.857	1.061.351	970.771	870.370	879.023	841.661	1.104.556	725.654	862.198	451.139	578.931
RO	1.002.894	1.026.043	1.745.381	1.781.627	1.807.978	1.774.749	1.640.208	1.666.582	1.642.818	1.716.593	2.010.026	2.272.441	1.962.216	2.075.074	2.155.481
RR	160.000	171.308	237.277	289.172	31.999	159.669	123.991	-164.810	-204.769	596.160	71.668	-228.747	-429.333	197.868	n.d.
RS	7.240.010	18.535.183	23.456.895	27.606.812	30.350.746	31.835.491	33.741.977	35.914.404	39.058.534	38.179.677	43.437.027	46.874.223	47.435.864	49.963.522	51.218.917
SC	6.018.259	5.689.842	8.511.384	8.555.064	9.324.484	8.019.912	8.030.930	7.677.817	3.065.824	6.312.215	7.465.223	6.298.321	5.337.060	6.307.823	5.898.678
SE	1.964.373	1.086.809	1.215.477	1.136.566	1.222.010	1.149.727	1.616.863	1.312.718	329.760	1.048.669	1.541.388	2.131.519	2.272.919	2.458.012	2.755.403
SP	62.347.593	70.308.906	99.210.046	97.876.864	110.330.939	111.916.498	114.235.919	120.461.936	133.920.658	130.295.983	152.727.942	157.420.440	160.578.723	163.935.318	177.517.847
TO	323.219	291.412	515.266	401.219	607.294	712.979	730.744	235.456	340.950	374.955	634.903	919.303	665.659	660.098	1.328.529
TOT	141.556.637	212.581.918	271.274.952	290.079.444	315.639.960	311.287.505	333.616.345	355.486.027	364.848.999	353.270.448	404.273.068	421.988.425	408.811.184	415.680.197	n.d.

Atualizado: 21/12/2013

Fontes: Relatórios Fiscais Homologados no SISTR - em cumprimento à Portaria STN nº 68/311. Relatórios Fiscais disponibilizados na internet ou encaminhados pelos Estados n.d. - Informação não disponível. Os dados referentes a 31/12/2012 foram extraídos arquivadamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2012 homologados e publicados até 21/12/2013 no SISTR.

Atualizado: 21/2/2013

Recita Corrente Líquida - RCL

R\$ mil

UF	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
AC	677.082	781.799	970.673	1.023.480	1.56.660	1.56.660	1.633.875	1.933.479	2.223.257	2.453.050	2.648.933	2.975.828	3.074.919	3.146.404	3.281.195		
AL	1.195.875	1.375.335	1.477.845	1.619.021	1.918.255	2.442.959	2.674.902	3.105.363	3.528.416	3.397.065	4.205.363	4.801.099	4.913.113	5.015.187	n.d.		
AM	1.923.171	2.388.832	2.781.751	3.051.602	3.751.416	4.294.330	4.670.314	5.331.921	6.395.093	6.161.491	7.407.732	8.515.352	8.713.384	9.239.811	n.d.		
AP	678.300	701.103	810.519	940.819	1.210.060	1.444.006	1.594.277	1.917.122	2.404.873	2.237.987	2.492.363	2.897.611	3.160.680	3.301.463	n.d.		
BA	5.105.240	5.715.509	6.689.304	7.566.320	9.075.419	10.329.111	11.160.178	13.384.607	14.237.786	14.671.427	17.372.551	19.226.970	19.985.809	20.716.137	21.624.181		
CE	3.103.121	3.628.078	3.866.405	4.209.618	4.636.442	5.304.380	6.012.666	6.560.099	7.886.593	8.400.940	9.684.273	10.966.433	11.459.092	11.443.276	n.d.		
DF	3.209.332	3.449.965	3.987.827	4.467.483	5.309.061	6.149.618	6.869.807	8.121.086	9.226.476	10.254.099	11.485.148	12.859.742	13.401.452	13.758.411	14.312.435		
ES	2.176.236	2.365.412	2.560.765	3.311.517	4.122.214	5.143.638	5.552.712	6.367.980	7.235.570	7.486.192	8.229.168	9.772.993	10.249.232	10.632.221	10.913.833		
GO	2.671.633	3.308.572	3.829.074	4.553.742	5.304.978	6.153.147	6.230.992	7.018.520	8.014.459	9.105.648	10.530.493	12.639.403	12.770.497	13.755.072	14.102.432		
MA	1.794.116	2.121.935	2.121.935	2.454.001	2.920.816	3.700.437	4.359.930	4.900.239	5.836.926	5.911.500	6.818.192	8.065.410	8.495.679	8.591.127	8.893.051		
MG	9.629.796	11.412.888	12.542.039	14.305.976	16.695.919	19.550.334	22.083.399	23.803.678	29.347.489	29.118.470	31.179.152	37.284.184	38.432.272	39.490.016	40.371.093		
MS	1.135.384	1.531.786	1.746.433	2.123.550	2.579.044	3.041.883	3.427.552	3.920.927	4.829.848	4.885.919	5.189.065	5.933.642	6.231.565	6.388.442	6.599.214		
MT	1.748.343	2.085.871	2.512.558	3.126.432	3.872.915	4.296.180	4.516.921	4.832.482	6.181.727	6.467.671	7.099.677	7.820.279	8.185.162	8.630.266	n.d.		
PA	2.313.543	2.706.265	3.204.737	3.503.004	4.088.167	4.847.313	5.590.771	6.273.309	7.387.651	7.697.163	9.112.950	10.426.350	11.044.649	11.476.212	12.722.720		
PB	1.596.214	1.801.118	1.941.563	2.234.882	2.325.662	2.912.034	3.354.483	3.668.685	4.391.207	4.637.840	5.067.418	5.992.568	6.153.946	6.274.982	6.286.656		
PE	3.638.438	3.803.137	4.383.769	4.629.449	5.295.361	6.281.370	7.388.664	8.330.076	10.016.231	10.611.854	12.441.687	14.549.104	15.034.538	15.230.032	15.611.377		
PI	1.155.232	1.280.514	1.586.525	1.689.464	1.940.461	2.331.829	2.671.043	3.054.129	3.831.028	4.043.265	4.524.858	5.050.101	5.176.180	5.356.334	5.575.468		
PR	5.709.876	6.360.845	7.490.807	8.367.454	9.245.010	10.453.929	11.406.920	12.469.291	14.482.743	15.092.440	16.968.377	19.713.389	20.657.570	21.394.805	n.d.		
RJ	11.529.508	13.668.848	13.100.326	19.168.781	21.009.274	23.094.091	26.132.742	35.849.321	31.820.885	28.976.688	34.534.904	39.268.345	39.532.480	40.487.529	40.613.415		
RN	1.620.144	1.781.766	1.990.524	2.166.858	2.618.853	3.144.162	3.691.537	3.936.240	4.516.137	4.832.609	5.447.369	5.915.554	6.233.416	6.411.111	6.761.205		
RO	902.789	1.025.129	1.204.301	1.467.002	1.757.661	2.094.079	2.282.720	2.386.405	3.261.805	3.215.546	3.715.154	4.180.602	4.543.895	4.757.735	4.789.261		
RR	517.029	604.774	732.706	668.297	776.946	1.038.511	1.199.870	1.314.582	1.596.732	1.633.111	1.788.866	2.223.210	2.380.804	2.456.538	n.d.		
RS	6.657.896	7.378.894	8.414.927	9.829.597	10.736.730	12.349.322	13.312.273	13.991.364	16.657.783	17.187.287	20.297.847	21.927.905	22.623.744	23.188.622	23.710.654		
SC	3.288.096	3.904.463	4.373.551	5.129.578	5.669.194	6.718.512	7.376.828	8.498.348	10.420.913	10.405.660	11.837.684	13.791.477	14.213.867	14.292.791	14.535.174		
SE	1.209.361	1.395.943	1.674.710	1.803.467	2.043.107	2.536.653	2.865.674	3.102.889	3.799.764	3.934.265	4.629.387	4.914.198	5.002.433	5.149.165	5.221.654		
SP	32.298.817	35.683.639	39.625.803	43.689.168	49.479.732	56.775.075	62.468.354	70.567.961	82.182.734	86.400.248	99.914.614	108.633.551	111.201.770	114.405.893	115.369.738		
TO	922.333	1.084.734	1.391.422	1.537.933	1.743.111	2.268.410	2.416.421	2.783.440	3.451.007	3.406.416	3.881.229	4.548.795	4.758.170	4.844.847	4.991.475		
Total	108.022.525	133.170.204	139.075.243	158.663.755	181.382.271	210.184.337	233.197.924	258.443.753	307.095.003	313.659.616	360.515.197	414.723.944	417.783.370	429.937.540	n.d.		

A atualizado: 21/2/2013

UF	Relação DCL / RCL														
	31/12/10	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	30/8/12	31/12/12	
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,63	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,50	0,44	0,47	0,58
AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,06	1,97	1,81	1,62	1,48	1,37	1,43	n.d.
AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,09	0,01	n.d.
AP	0,05	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,10	0,04	0,11	0,18	0,12	-0,03	-0,80	n.d.
BA	1,64	1,21	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,63	0,52	0,46	0,37	0,40	0,49
CE	0,87	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,60	0,28	0,24	0,17	0,28	0,29	0,24	0,24	n.d.
DF	0,76	0,35	0,40	0,16	0,28	0,35	0,33	0,19	0,16	0,17	0,18	0,16	0,09	0,05	0,10
ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,14	0,08	0,11	0,15
GO	3,13	2,81	2,77	2,49	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,10	1,01	1,01	0,93	1,02
MA	2,38	2,0	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,47	0,33	0,31	0,39
MG	1,41	2,04	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,82	1,40	1,74	1,75
MS	3,0	2,94	3,10	3,67	3,33	3,01	1,81	1,58	1,15	1,15	1,20	1,13	1,02	1,05	1,05
MT	2,80	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,40	0,39	0,34	n.d.
PA	0,27	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,29	0,19	0,12	0,10	0,11
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,31	0,36	0,25	0,29	0,18	0,20
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,41	0,38	0,39	0,31	0,32	0,45
PI	1,73	1,24	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,57	0,49	0,47	0,50
PR	1,29	1,34	1,24	1,09	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,76	0,65	0,65	n.d.
RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,46	1,41	1,50	1,65
RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,28	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,13	0,14	0,07	0,09
RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,95	0,73	0,64	0,50	0,51	0,54	0,50	0,42	0,44	0,45
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,11	-0,13	0,31	0,04	-0,10	-0,18	0,08	n.d.
RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,81	2,58	2,53	2,54	2,34	2,20	2,14	2,11	2,10	2,15	2,18
SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,54	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,46	0,19	0,14	0,41
SE	0,88	0,78	0,73	0,88	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,27	0,23	0,43	0,45	0,48	0,53
SP	1,59	1,07	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,80	1,53	1,46	1,44	1,43	1,54
TO	0,35	0,17	0,37	0,26	0,25	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,21	0,14	0,14	0,21
Total	1,70	1,73	1,95	1,83	1,74	1,53	1,43	1,30	1,19	1,13	1,12	1,01	0,98	0,99	n.d.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 20/02/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.000645/2011-56	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Araras	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 3.000.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 04/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.000987/2012-92	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Erval Grande	RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 429.760,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Data:</u> 07/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001451/2011-78	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado	RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Data:</u> 07/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. mais TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001047/2012-85	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves	RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 3.000.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Data:</u> 08/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 9,5% a.a acrescidos de TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001494/2011-53	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Linhares	ES	Operação Contratual Interna	54 meses	3.000.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 08/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000590/2012-65	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Maria	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	3.000.000,00	10% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Escladual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Data:</u> 08/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000960/2012-64	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tapas	RS	Operação Contratual Interna	72 meses	439.650,00	4% a.a. acrescido de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 08/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001527/2011-65	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Allinópolis	SP	Operação Contratual Interna	36 meses	408.197,48	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 09/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000555/2010-84	<u>UF:</u> SP <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Andradina <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Valor:</u> 3.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescido de TJLP <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 09/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 72 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
17944.000555/2011-85	<u>UF:</u> PR <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Castro <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Valor:</u> 4.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescido de TJLP <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Data:</u> 09/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 58 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
17944.000555/2011-27	<u>UF:</u> BA <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Conibe <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Valor:</u> 785.500,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescido de TJLP <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 09/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 70 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
17944.001478/2010-80	<u>UF:</u> BA <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Dias do Ávila <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Valor:</u> 195.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP <u>Prazo:</u> 48 meses <u>Data:</u> 09/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 63 <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRAZO:	VALOR:	JUROS EFETIVOS:
17944.001.612/2010-42	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Garanhuns	PE	Operação Contratual Interna	54 meses	1.320.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 09/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.001.246/2012-82	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iguatu	CE	Operação Contratual Interna	78 meses	675.790,10	5% a.a acrescidos de índices estabelecido pela legislação vigente para a correção monetária dos débitos do financiamento contratuais da RGR
	<u>Instituição Financeira:</u> Companhia Hidro Elétrica do São Francisco		<u>Data:</u> 09/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.001.370/2010-97	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jacaraci	BA	Operação Contratual Interna	72 meses	540.000,00	4% a.a., T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 09/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.001.110/2010-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lagoa Grande	PE	Operação Contratual Interna	54 meses	460.000,00	4% a.a., T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 09/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001118/2010-88	Interessado: Prefeitura Municipal de Macaparana Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	PE	Operação Contratual Interna Ofício nº 44	54 meses 09/01/2013 Arquivamento	600.000,00	4% a.a., T.JLP
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
17944.000055/2011-23	Interessado: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	MG	Operação Contratual Interna Ofício nº 66	72 meses 09/01/2013 Arquivamento	212.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
17944.000466/2011-19	Interessado: Prefeitura Municipal de Pé de Serra Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	BA	Operação Contratual Interna Ofício nº 53	60 meses 09/01/2013 Arquivamento	980.000,00	T.JLP mais 4% a. a.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
17944.001811/2011-31	Interessado: Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Operação Contratual Interna Ofício nº 48	60 meses 09/01/2013 Arquivamento	700.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000397/2011-43	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pindaf	BA	Operação Contratual Interna	60 meses	1.465.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		Ofício nº 56	09/01/2013	Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo: <td>Valor:</td> <td>Juros Efetivos:</td>	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000937/2011-99	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituelo	MG	Operação Contratual Interna	144 meses	550.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Ofício nº 45	09/01/2013	Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo: <td>Valor:</td> <td>Juros Efetivos:</td>	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000479/2010-15	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santarém	PB	Operação Contratual Interna	72 meses	198.500,00	4% a.a., TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		Ofício nº 73	09/01/2013	Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td>	Valor: <td>Juros Efetivos:</td>	Juros Efetivos:
17944.001511/2011-52	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Félix	BA	Operação Contratual Interna	50 meses	650.000,00	TJLP mais 4% ao ano
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		Ofício nº 80	09/01/2013	Arquivamento	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000816/2011-47	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Joaquim	SC	Operação Contratual Interna	86 meses 7.20.000,00	1,9% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 09/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001447/2011-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Adamantina	SP	Operação Contratual Interna	54 meses 1.250.000,00	4,0% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Data:</u> 10/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001570/2011-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré	PR	Operação Contratual Interna	98 meses 1.600.000,00	TJLP acrescidos de 6% a.a.
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Data:</u> 10/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001589/2011-77	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Barão de Antonina	SP	Operação Contratual Interna	54 meses 600.000,00	4,00% a.a. + T.J.L.P
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 10/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001523/2009-62	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cruzeiro</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Bandeirante de Energia</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 61 meses</p> <p><u>Valor:</u> 4.174.821,09</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 10,5% a.a. acrescidos de 4,5% a.a. (50% IGPM) + 50% IPCA)</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 88</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.000670/2009-15	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itajobi</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Valor:</u> 274.300,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescido de TJLP</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 101</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.000786/2011-24	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itaporanga</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.200.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.L.P</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 110</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.001534/2011-67	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itirapu</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A</p> <p><u>UF:</u> BA</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 48 meses</p> <p><u>Valor:</u> 65.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.L.P</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 92</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000197/2010-18	Interessado: Prefeitura Municipal de Juarina Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	TO	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 123.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4,5% a.a., T.JLP <u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 84
17944.000650/2011-89	Interessado: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 64 meses <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP <u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 113
17944.001478/2011-61	Interessado: Prefeitura Municipal de Maringá Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 80 meses <u>Valor:</u> 800.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos IPC-FIPE <u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 105
17944.001339/2009-12	Interessado: Prefeitura Municipal de Mata de São João Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., T.JLP <u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 83

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
13406.000388/2008-51	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Trento</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	SC	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., T.J.P</p>
17944.001327/2011-11	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ouriçândia do Norte</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	PA	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 251 meses <u>Valor:</u> 4.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TR</p>
17944.000130/2012-37	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pé de Serra</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A</p>	BA	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 48 meses <u>Valor:</u> 65.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a.</p>
17944.001542/2011-11	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Porangaba</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	SP	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 650.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.a. acrescidos de T.J.P</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001553/2011-93	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 48 meses <u>Valor:</u> 65.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescido de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001612/2011-23	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 60 meses <u>Valor:</u> 500.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescido de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Data:</u> 10/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001567/2010-26	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Carvalhos	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 123.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 11/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001400/2011-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cunhaí	SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 48 meses <u>Valor:</u> 200.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 7,5 % a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		<u>Data:</u> 11/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
19406.0004722009-74	Interessado: Prefeitura Municipal de Imaéopolis Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	SC	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 11/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP
17944.0018952011-24	Interessado: Prefeitura Municipal de Jacupiranga Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	SP	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 11/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 51 meses <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP
17944.0018912010-81	Interessado: Prefeitura Municipal de Jucuruçu Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	BA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 11/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 477.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.0014192011-92	Interessado: Prefeitura Municipal de Limeira Instituição Financeira: Corporação Andina de Fomento	SP	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Externa (com garantia) <u>Data:</u> 11/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 192 meses <u>Valor:</u> 30.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> Libor de 6 meses adicionados de 2,65% a.a.

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001056/2011-95	Interessado: Prefeitura Municipal de Muquém de São Francisco	BA	Operação Contratual Interna	2.500.000,00	4% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		Ofício nº 146		
			Data: 11/01/2013		
			Posicionamento: Arquivamento		
17944.001550/2009-35	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Ponte	MG	Operação Contratual Interna	202.000,00	4% a.a., TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Ofício nº 145		
			Data: 11/01/2013		
			Posicionamento: Arquivamento		
17944.001761/2011-92	Interessado: Prefeitura Municipal de Penedo	AL	Operação Contratual Interna	1.020.000,00	Taxa efetiva de juros de 6,00% ao ano.
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício nº 130		
			Data: 11/01/2013		
			Posicionamento: Arquivamento		
17944.000550/2011-32	Interessado: Prefeitura Municipal de Poções	BA	Operação Contratual Interna	500.000,00	4% a.a acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		Ofício nº 148		
			Data: 11/01/2013		
			Posicionamento: Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001785/2010-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Manso <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	600.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
			<u>Data:</u> 11/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000760/2011-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São José dos Campos <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	Operação Contratual Interna	54 meses	3.000.000,00	4% a.a. acrescidos da TJLP
			<u>Data:</u> 11/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000556/2011-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	BA	Operação Contratual Interna	54 meses	3.000.000,00	4% a.a. acrescido de TJLP
			<u>Data:</u> 11/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001578/2010-14	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Chapada do Norte <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	321.000,00	4% a.a., TJLP
			<u>Data:</u> 14/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000541/2012-22	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier	RS	Operação Contratual Interna	72 meses	346.880,00	4% a.a. acrescidos de T.J.L.P
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Ofício:</u> Ofício nº 158	<u>Data:</u> 14/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000259/2011-64	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guararema	SP	Operação Contratual Interna	61 meses	1.325.354,41	10,5% a.a. acrescidos de 4,5% a.a.
	<u>Instituição Financeira:</u> Bandeirante de Energia		<u>Ofício:</u> Ofício nº 174	<u>Data:</u> 14/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.007899/2011-91	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jeriquara	SP	Operação Contratual Interna	72 meses	198.000,00	4% a.a. acrescidos de T.J.L.P
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 178	<u>Data:</u> 14/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	
	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000545/2010-49	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Piracicaba	SP	Operação Contratual Interna	60 meses	2.253.912,56	8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Ofício:</u> Ofício nº 164	<u>Data:</u> 14/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.0017512010-76	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São João del Rei</p> <p><u>UF:</u> MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 2.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP</p> <p><u>Data:</u> 14/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 154</p>
17944.001082/2010-32	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Soledade de Minas</p> <p><u>UF:</u> MG</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 700.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP</p> <p><u>Data:</u> 14/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 156</p>
17944.00022/2012-17	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Abreu e Lima</p> <p><u>UF:</u> PE</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 221 meses</p> <p><u>Valor:</u> 4.626.606,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 1,07% acrescidos da variação cambial baseada no dólar norte-americano</p> <p><u>Data:</u> 15/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 220</p>
17944.001828/2011-99	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Água Branca</p> <p><u>UF:</u> PI</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.200.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP</p> <p><u>Data:</u> 15/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 191</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001823/2011-66	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Água Branca	PI	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 335.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento</u>	
17944.001519/2011-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Aracaju da Serra	SP	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 557.227,42 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento</u>	
17944.001011/2011-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cajamar	SP	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 1.680.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos do IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento</u>	
17944.001585/2011-99	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste	PR	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 150.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento</u>	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001273/2010-02	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Descalvado <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento	<u>Prazo:</u> 60 meses <u>Valor:</u> 500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a., acrescidos de IPC - FIPE
17944.001171/2011-60	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Descalvado <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.200.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescidos de TJLP
17944.000265/2011-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Divinópolis <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento	<u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 458.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescidos de TJLP
17944.000412/2011-53	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itacé <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento	<u>Prazo:</u> 48 meses <u>Valor:</u> 195.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescidos de TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000337/2010-40	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itacê	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 2.500.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001443/2011-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jarinu	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 100.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000084/2012-76	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lindoeste	PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 350.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001510/2011-16	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mansidão	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 1.500.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Data:</u> 15/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000239/2012-20	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Parnaíba</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	PI	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 228 meses</p> <p><u>Valor:</u> 4.750.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 2,85% a.a. acrescidos de variação cambial baseada no dólar norte-americano</p> <p><u>Data:</u> 15/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 242</p>
17944.000472/2011-76	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pé de Serra</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A</p>	BA	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 60 meses</p> <p><u>Valor:</u> 500.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> TJLP + 4% a.a.</p> <p><u>Data:</u> 15/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 198</p>
19406.000282/2010-91	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pinhão</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul</p>	PR	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.250.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP</p> <p><u>Data:</u> 15/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 201</p>
17944.001908/2011-44	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Presidente Médici</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	RO	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.272.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 15/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 215</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Valor:	Prazo:	Juros Efetivos:
17944.001862/2011-34	Interessado: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre do Oeste	PR	Operação Contratual Interna	238.000,00	60 meses	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 15/01/2013	Arquivamento		
			Ofício nº 212			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação: <td>Valor:</td> <td>Prazo:</td> <td>Juros Efetivos:</td>	Valor:	Prazo:	Juros Efetivos:
17944.001893/2011-14	Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	PI	Operação Contratual Interna	180.000,00	54 meses	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Data: 15/01/2013	Arquivamento		
			Ofício nº 199			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação: <td>Valor:</td> <td>Prazo:</td> <td>Juros Efetivos:</td>	Valor:	Prazo:	Juros Efetivos:
*17944.001350/2010-16	Interessado: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	SP	Operação Contratual Interna	3.000.000,00	54 meses	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 15/01/2013	Arquivamento		
			Ofício nº 182			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação: <td>Valor:</td> <td>Prazo:</td> <td>Juros Efetivos:</td>	Valor:	Prazo:	Juros Efetivos:
17944.001016/2011-43	Interessado: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	SP	Operação Contratual Interna	2.000.000,00	60 meses	8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 15/01/2013	Arquivamento		
			Ofício nº 187			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001326/2010-87	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tiros	<u>UF:</u> MG
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Operação Contratual Interna:</u> Operação Contratual Interna
		<u>Valor:</u> 54 meses 894.000,00
		<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescida de 1 JLP
		<u>Data:</u> 15/01/2013
		<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 222
17944.002135/2011-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Aiquemes	<u>UF:</u> RO
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Operação Contratual Interna:</u> Operação Contratual Interna
		<u>Valor:</u> 54 meses 2.000.000,00
		<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
		<u>Data:</u> 18/01/2013
		<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 265
17944.002094/2011-65	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campina Grande	<u>UF:</u> PB
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Operação Contratual Interna:</u> Operação Contratual Interna
		<u>Valor:</u> 54 meses 3.000.000,00
		<u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.a. acrescidos da TJLP
		<u>Data:</u> 16/01/2013
		<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 258
17944.001349/2010-91	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campinas	<u>UF:</u> SP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<u>Operação Contratual Interna:</u> Operação Contratual Interna
		<u>Valor:</u> 96 meses 18.822.700,00
		<u>Juros Efetivos:</u> 2,0% a.a. acrescidos de TJLP
		<u>Data:</u> 16/01/2013
		<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 232

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000163/2012-87	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu	PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 300.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 226					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000164/2012-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu	PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.975.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 240					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001563/2010-48	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Conceição do Pará	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 549.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 262					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001773/2011-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guarabira	PB	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.780.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 276					

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000411/2011-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itapetininga	SP	Operação Contratual Interna	60 meses	3.000.000,00	8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.002129/2011-66	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Paragominas	PA	Operação Contratual Interna	221 meses	4.750.000,00	1,07% (taxa válida para o 2º semestre de 2011) acrescidos de variação cambial do dólar norte-americano
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.000287/2010-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pirassununga	SP	Operação Contratual Interna	54 meses	1.200.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.001618/2010-10	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pompéu	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	374.400,00	4% a.a. TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 16/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.00040/2010-48	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São João de Meriti <u>Instituição Financeira:</u> Light - Serviços de Eletricidade S/A	RJ	<u>Informações Complementares:</u> <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 7.137.589,00 <u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a., IGPM <u>Prazo:</u> 84 meses <u>Data:</u> 16/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 234
17944.001604/2011-87	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tubarão <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	SC	<u>Informações Complementares:</u> <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 15.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 9% ao ano acrescidos de T.JLP <u>Prazo:</u> 48 meses <u>Data:</u> 16/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 267
17944.001566/2011-62	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vassouras <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	RJ	<u>Informações Complementares:</u> <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 850.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 16/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 264
17944.000878/2009-34	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arandu <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	SP	<u>Informações Complementares:</u> <u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 540.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 17/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 281

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000498/2012-40	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Armazém</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A</p>	SC	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 293</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Arquivamento</u></p> <p><u>Prazo:</u> 48 meses</p> <p><u>Valor:</u> 580.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 7,5 % a.a. acrescido de T.JLP</p>
17944.000498/2012-03	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Armazém</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A</p>	SC	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 291</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Arquivamento</u></p> <p><u>Prazo:</u> 48 meses</p> <p><u>Valor:</u> 800.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescido de T.JLP</p>
17944.001468/2009-19	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cerqueira César</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	SP	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 290</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Arquivamento</u></p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.250.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP</p>
17944.000462/2012-11	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cunha Porã</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A</p>	SC	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 287</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Arquivamento</u></p> <p><u>Prazo:</u> 33 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de T.JLP</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000753/2012-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Içara	SC	Operação Contratual Interna	72 meses	364.880,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquívamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 297					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA		Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.002133/2011-24	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Içara	SC	Operação Contratual Interna	48 meses	2.902.731,00	9%a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquívamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 295					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA		Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000517/2010-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itápolis	SP	Operação Contratual Interna	72 meses	1.100.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquívamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 301					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA		Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.002131/2011-35	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	RO	Operação Contratual Interna	54 meses	1.000.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquívamento		
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 278					

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICIPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.002122/2011-44	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	SP	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 1.250.000,00</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 306</p>
17944.000679/2012-21	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Palmeira</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A</p>	PR	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 370.000,00</p> <p><u>Prazo:</u> 96 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 311</p>
17944.000703/2011-41	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pirajuba</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	MG	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 123.000,00</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 271</p>
17944.002134/2011-79	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Presidente Prudente</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo</p>	SP	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 600.000,00</p> <p><u>Prazo:</u> 60 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 308</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000386/2012-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	1.040.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo: <td>Valor:</td> <td>Juros Efetivos:</td>	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001829/2011-33	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida	BA	Operação Contratual Interna	120 meses	2.000.000,00	5% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo: <td>Valor:</td> <td>Juros Efetivos:</td>	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001459/2009-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus	BA	Operação Contratual Interna	64 meses	3.000.000,00	4% a.a., TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td>	Valor: <td>Juros Efetivos:</td>	Juros Efetivos:
17944.000785/2012-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sarandi	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	2.400.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Data:</u> 17/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000588/2012-96	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Valinhos</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	SP	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 3.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 313</p>
17944.000090/2012-23	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ventania</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A</p>	PR	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 60 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 275</p>
17944.000714/2011-21	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Virgínia</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	MG	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 500.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 17/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 304</p>
17944.001746/2010-93	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	GO	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.250.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP</p> <p><u>Data:</u> 16/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 366</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000604/2011-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Belford Roxo	RJ	Operação Contratual Interna	72 meses	10.144.171,83	6% a.a. acrescidos do IGPM
	<u>Instituição Financeira:</u> Light - Serviços de Eletricidade S/A		<u>Data:</u> 18/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.001669/2011-22	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Braga	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	350.000,00	12% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Data:</u> 18/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.001564/2010-92	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Curvelo	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	2.000.000,00	4% a.a. TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 18/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944.000682/2012-06	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Grossos	RN	Operação Contratual Interna	72 meses	453.690,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 18/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000367/2012-18	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itaboraí</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Furnas Centrais Elétricas S/A</p>	<p><u>UF:</u> RJ</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 18/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 84 meses</p> <p><u>Valor:</u> 8.187.062,20</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de (GPM)</p>
17944.001490/2011-75	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jaraguá</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>UF:</u> GO</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 18/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.250.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.001784/2011-05	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Marilva</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>UF:</u> PR</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 18/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 36 meses</p> <p><u>Valor:</u> 376.940,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.000765/2011-53	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Maricá</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	<p><u>UF:</u> RJ</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Data:</u> 18/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 3.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.a. acrescidos da TJLP</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000632/2012-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.P.
17944.001024/2012-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Morungaba <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 960.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.P.
17944.001660/2011-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rochado da Minas <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 212.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.P.
17944.001114/2012-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 48 meses <u>Valor:</u> 15.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. e atualização pela T.J.P.

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001876/2011-87	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tatuí</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 280.000,00</p> <p><u>Prazo:</u> 60 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos IPC-FIPE</p> <p><u>Data:</u> 18/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 345</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.000521/2012-51	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Valinhos</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 3.000.000,00</p> <p><u>Prazo:</u> 60 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE</p> <p><u>Data:</u> 18/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 355</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.001006/2012-99	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Alimópolis</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 938.520,00</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 320</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.001062/2012-23	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bocaina</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Valor:</u> 900.000,00</p> <p><u>Prazo:</u> 48 meses</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4,00%a.a acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 326</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001675/2011-80	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cipolândia	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 350.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Prazo:</u> 72 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001012/2012-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cravinhos	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 500.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001123/2012-52	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ibitiá	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 1.085.455,73 <u>Juros Efetivos:</u> 5% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Prazo:</u> 96 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000831/2012-01	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Igrapiúna	BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 3.200.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 3,9% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Prazo:</u> 96 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000833/2009-60	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iporá</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p> <p><u>UF:</u> GO</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 387</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.250.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.000713/2012-88	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itaporanga</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p> <p><u>UF:</u> SP</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 346</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Valor:</u> 908.640,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.001815/2011-10	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lages</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p> <p><u>UF:</u> SC</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 384</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Valor:</u> 881.640,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.001216/2011-04	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ouro Branco</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p> <p><u>UF:</u> MG</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 381</p> <p><u>Data:</u> 21/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 258 meses</p> <p><u>Valor:</u> 1.680.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TR - atualização das contas do FGTS</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRAZO:	VALOR:	JUROS EFETIVOS:
17944.0001307/2011-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Casca	MG	Operação Contratual Interna	251 meses	1.178.000,00	6% a.a., acrescidos de TR
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 21/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	194.300,00	4% a.a. + TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 21/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Serra Talhada	PE	Operação Contratual Interna	54 meses	1.580.000,00	4% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 21/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sorocaba	SP	Operação Contratual Interna	72 meses	7.374.620,40	8% a.a. acrescidos de IPC/FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Data:</u> 21/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001038/2012-65	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sorocaba <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 3.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.L.P. <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 358
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001201/2012-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sorocaba <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 10.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. mais IPC/FIPE <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 363
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001204/2012-52	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sorocaba <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 2.003.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de IPC/FIPE <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 361
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001402/2011-35	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vargem Grande <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	MA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 2.565.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> Juros de 6% a.a. acrescidos de TR <u>Prazo:</u> 258 meses <u>Data:</u> 21/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 390

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001743/2011-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Coraaci <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> MG <u>Data:</u> 22/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento <u>Operação Contratual Interna</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 550.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.001259/2010-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lagarto <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> SE <u>Data:</u> 22/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento <u>Operação Contratual Interna</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 2.594.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
17944.001709/2011-91	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Malipó <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> MG <u>Data:</u> 22/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento <u>Operação Contratual Interna</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 180 meses <u>Valor:</u> 1.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da variação da TR, índice de atualização das contas do FGTS
17944.001568/2010-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Medina <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG <u>Data:</u> 22/01/2013 <u>Arquivamento:</u> Arquivamento <u>Operação Contratual Interna</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000777/2011-88	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Palma</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>UF:</u> MG</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 400</p> <p><u>Data:</u> 22/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Valor:</u> 198.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.001577/2010-61	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São João dos Patos</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>UF:</u> MA</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 408</p> <p><u>Data:</u> 22/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 297.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.001842/2011-92	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Abre Campo</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>UF:</u> MG</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 414</p> <p><u>Data:</u> 23/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 820.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>
17944.001948/2011-96	<p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Águas Formosas</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>UF:</u> MG</p> <p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 424</p> <p><u>Data:</u> 23/01/2013</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p> <p><u>Prazo:</u> 54 meses</p> <p><u>Valor:</u> 880.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001851/2011-63	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Belo Vale	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 428 <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 627.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
17944.000754/2009-59	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bocatíva	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 420 <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Prazo:</u> 42 meses <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
17944.000189/2012-81	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Buritizeiro	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 442 <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
19406.000387/2009-14	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cacequi	RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 411 <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 1.100.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., T.JLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001409/2011-57	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Caral	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 600.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000991/2011-34	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ibiá	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 800.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001099/2009-56	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itanhomi	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 300.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000320/2011-73	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Luzilândia	GO	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 8.721.092,00 <u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de IGPM
	<u>Instituição Financeira:</u> Furnas Centrais Elétricas S/A		<u>Prazo:</u> 84 meses <u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001953/2011-07	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Manhuaçu	MG	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 1.500.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Arquivamento</u>	<u>Prazo:</u> 54 meses
17944.001880/2011-45	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel	MG	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 680.520,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Arquivamento</u>	<u>Prazo:</u> 72 meses
17944.000044/2012-24	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	MG	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 1.200.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Arquivamento</u>	<u>Prazo:</u> 54 meses
17944.001353/2011-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Palmas	TO	<u>Operação Contratual Interna</u>	<u>Valor:</u> 32.417.182,32 <u>Juros Efetivos:</u> 3,40% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 23/01/2013 <u>Arquivamento</u>	<u>Prazo:</u> 100 meses

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001716/2011-38	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Riachinho	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	800.000,00	4% a.a. acrescidos de T.J.L.P.
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 23/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001522/2011-32	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	250.000,00	4% a.a. acrescidos de T.J.L.P.
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 23/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.002043/2011-33	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	910.400,00	4% a.a. acrescidos de T.J.L.P.
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 23/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000907/2011-82	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ubaí	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	1.000.000,00	4% a.a. acrescidos de T.J.L.P.
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 23/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001527/2009-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campos Gerais	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 550.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 24/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
19406.000397/2009-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Crissiumal	RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 253.500,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 24/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001529/2009-30	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Frecheirinha	CE	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 24/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescidos do TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.000153/2012-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Serranos	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 500.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 24/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. mais TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000619/2011-28	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vespasiano	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 102 meses <u>Valor:</u> 2.480.872,81 <u>Juros Efetivos:</u> 3,4% acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 24/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001851/2011-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cuparaque	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 264.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 25/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001631/2011-93	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Divinópolis de Minas	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 628.700,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 25/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001667/2009-90	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itaguaru	GO	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 200.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 25/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000155/2012-31	Interessado: Prefeitura Municipal de Carnacho	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 800.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da T.JLP
17944.000356/2012-38	Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 28/01/2013 <u>Arquivamento</u> <u>Prazo:</u> 96 meses <u>Valor:</u> 3.917.600,20 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da T.JLP
17944.001952/2011-54	Interessado: Prefeitura Municipal de Dolores de Guimarães	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 28/01/2013 <u>Arquivamento</u> <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 907.360,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da T.JLP
17944.000464/2012-19	Interessado: Prefeitura Municipal de São José do Divino	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 28/01/2013 <u>Arquivamento</u> <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 300.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da T.JLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001914/2011-00	<p><u>UF:</u> MG</p> <p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Sardoá</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 72 meses</p> <p><u>Valor:</u> 460.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.L.P.</p> <p><u>Data:</u> 28/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 499</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.001164/2010-87	<p><u>UF:</u> GO</p> <p><u>Interessado:</u> Governo do Estado de Goiás</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna (com garantia)</p> <p><u>Prazo:</u> 166 meses</p> <p><u>Valor:</u> 12.000.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 2% a.a., T.J.L.P.</p> <p><u>Data:</u> 29/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 501</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.00184/2011-15	<p><u>UF:</u> MA</p> <p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Açailândia</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 78 meses</p> <p><u>Valor:</u> 5.300.400,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.J.L.P.</p> <p><u>Data:</u> 29/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 505</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>
17944.000694/2012-63	<p><u>UF:</u> MG</p> <p><u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Allenas</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna</p> <p><u>Prazo:</u> 218 meses</p> <p><u>Valor:</u> 3.400.000,00</p> <p><u>Juros Efetivos:</u> 1,14% a.a. acrescidos da variação cambial</p> <p><u>Data:</u> 29/01/2013</p> <p><u>Ofício:</u> Ofício nº 503</p> <p><u>Posicionamento:</u> Arquivamento</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.00047/2012-11	Interessado: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 650.000,00 <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
17944.000440/2012-51	Interessado: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaá Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 180.000,00 <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. atualizados pela TJLP <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
17944.000077/2012-74	Interessado: Prefeitura Municipal de Frutal Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 2.000.000,00 <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento
17944.001575/2011-53	Interessado: Prefeitura Municipal de Joséopolis Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 550.000,00 <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.000937/2012-70	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lagoa Grande	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> 524 <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 330.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001026/2009-64	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro	SE	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> 522 <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 3.000.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001814/2011-75	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Olaria	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> 509 <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Valor:</u> 214.890,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a acrescidos da TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001871/2011-54	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Olaria	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> \$17 <u>Data:</u> 29/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Valor:</u> 162.636,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001804/2011-62	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo Florido <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 800.000,00 <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP <u>Data:</u> 30/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 541
17944.000755/2012-07	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Casa Grande <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 246.000,00 <u>Prazo:</u> 72 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP <u>Data:</u> 30/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 533
17944.000375/2009-69	<u>UF:</u> ES <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Fundão <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 1.060.000,00 <u>Prazo:</u> 54 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP <u>Data:</u> 30/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 547
17944.001340/2011-61	<u>UF:</u> AM <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Humatã <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 7.727.899,71 <u>Prazo:</u> 254 meses <u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TR <u>Data:</u> 30/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 528

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000803/2012-59	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Medina	MG	Operação Contratual Interna	1.832.200,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 30/01/2013	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001033/2012-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rodeiro	MG	Operação Contratual Interna	495.000,00	4,00% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 30/01/2013	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000563/2012-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas	MG	Operação Contratual Interna	285.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 30/01/2013	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000781/2012-27	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	MG	Operação Contratual Interna	335.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 30/01/2013	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001672/2011-07	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Silvianópolis	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 700.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 30/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 54 meses
17944.000406/2012-76	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Veríssimo	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 567.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 30/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 72 meses
17944.001184/2012-10	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Alvorada	RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 2.680.813,00 <u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Data:</u> 31/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 60 meses
17944.000451/2011-51	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arceburgo	MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 600.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 31/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Prazo:</u> 54 meses

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO:	PRazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000386/2012-44	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arroio do Sal	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	700.000,00	9,75% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		<u>Data:</u> 31/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO: <td>PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td></td>	PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td>	Valor: <td>Juros Efetivos:</td>	Juros Efetivos:
17944.001036/2012-51	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cláudio	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	264.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 31/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO: <td>PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td></td>	PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td>	Valor: <td>Juros Efetivos:</td>	Juros Efetivos:
17944.001050/2012-07	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	526.000,00	4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Data:</u> 31/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIPO DE OPERAÇÃO: <td>PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td></td>	PRazo: <td>Valor: <td>Juros Efetivos:</td> </td>	Valor: <td>Juros Efetivos:</td>	Juros Efetivos:
17944.001692/2011-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Turmalina	MG	Operação Contratual Interna	264 meses	4.000.000,00	6% a.a. acrescidos de TR
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 31/01/2013	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	TIP. DE OPERAÇÃO:	PRAZO:	VALOR:	JUROS EFETIVOS:
17944.000031/2012-55	Interessado: Prefeitura Municipal de Umuatã	MG	Operação Contratual Interna	72 meses	212.000,00	4% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Ofício: Ofício nº 565	Data: 31/01/2013	Arquivamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/01/2013 a 31/01/2013

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)
Município	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	17	18.065.455,73
Município	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	7	35.482.731,00
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	15	36.041.532,96
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	9	9.273.000,00
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	45	32.952.396,20
Município	Banco do Brasil S/A	72	81.518.184,90
Município	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	18.822.708,00
Município	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1	1.250.000,00
Município	Bancarieira de Energia	2	5.499.975,50
Município	Caixa Econômica Federal	34	100.235.262,84
Município	Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	7	10.860.573,00
Município	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	1	675.780,10
Município	Corporação Andina de Fomento	1	30.250.000,00
Município	Furnas Centrais Elétricas S/A	2	16.908.154,20
Município	Light - Serviços de Eletricidade S/A	2	17.281.760,83
Totais das Operações dos Municípios:		216	416.217.526,26
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	12.000.000,00
Totais das Operações dos Estados:		1	12.000.000,00
Totais das Operações:		217	427.217.526,26

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - Complemento

PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001429/2012-47	<p><u>UF:</u> AL</p> <p><u>Interessado:</u> Governo do Estado de Alagoas</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna (com garantia)</p> <p><u>Prazo:</u> 240 meses <u>Valor:</u> 521.987.578,16 <u>Juros Efetivos:</u> 1,10% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 25/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições</p>
17944.000001/2013-20	<p><u>UF:</u> DF</p> <p><u>Interessado:</u> Governo do Distrito Federal</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna (com garantia)</p> <p><u>Prazo:</u> 240 meses <u>Valor:</u> 311.152.640,80 <u>Juros Efetivos:</u> 1,1% a.a. acima da TJLP</p> <p><u>Data:</u> 28/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições</p>
17944.001447/2012-91	<p><u>UF:</u> RN</p> <p><u>Interessado:</u> Governo do Estado do Rio Grande do Norte</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna (com garantia)</p> <p><u>Prazo:</u> 240 meses <u>Valor:</u> 363.851.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 1,1% a.a. acrescidos de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 28/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições</p>
17944.001450/2012-40	<p><u>UF:</u> BA</p> <p><u>Interessado:</u> Governo do Estado da Bahia</p> <p><u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social</p>	<p><u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna (com garantia)</p> <p><u>Prazo:</u> 240 meses <u>Valor:</u> 1.487.691.272,64 <u>Juros Efetivos:</u> 1,1% a.a. acrescido de TJLP</p> <p><u>Data:</u> 30/01/2013 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições</p>

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - Complemento

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000026/2013-23	Interessado: Governo do Estado do Rio Grande do Norte Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	RN	Operação Contratual Interna (com garantia)	250.674.000,00	1,1% a.a. acrescidos de TJLP
			Data: 30/01/2013	240 meses	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
17944.000002/2013-74	Interessado: Governo do Estado do Amapá Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	AP	Operação Contratual Interna (com garantia)	449.187.021,91	1,1% a.a. + TJLP
			Data: 30/01/2013	240 meses	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
17944.001498/2012-12	Interessado: Governo do Estado do Amapá Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	AP	Operação Contratual Interna (com garantia)	980.000.000,00	1,1% a.a. + TJLP
			Data: 30/01/2013	240 meses	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - complemento

OPERAÇÕES INTERNAS COM GARANTIA

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)
Estado	Banco do Brasil S/A	1	363.851.000,00
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	5	3.478.704.935,15
Estado	Caixa Econômica Federal	1	521.987.578,16
Total de operações			4.364.543.513,31

(A Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Aviso nº 9, de 2013, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 97, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº s/8, de 2011 (nº 16/2011, na origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal que comunica ao Senado Federal que, na sessão plenária de 23 de fevereiro de 2011, conheceu e deu provimento, no mérito por unanimidade do Recurso Extraordinário nº 379.154, e declarou a inconstitucionalidade do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 1983.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício “S” nº 8, de 2011 (Ofício nº 16, de 24/11/2011, na origem), o então Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 379.194, do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o qual o Plenário do Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso para declarar a inconstitucionalidade do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983.

A cópia da decisão veio a esta Casa acompanhada da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do Parecer do Ministério Público Federal.

O Decreto-Lei nº 2.052, de 1983, *dispõe sobre as contribuições para PIS/PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta*, entre outras providências, e o seu art. 14 menciona, entre os participantes contribuintes do PASEP, além dos entes federativos, das autarquias em geral, das empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas ou supervisionadas pelo Poder Público, *quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público* (inciso VI).

O Recurso, relatado pelo Ministro Carlos Velloso, foi interposto pela Companhia União de Seguros Gerais, contra decisão emanada da 1ª Seção do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, que reformou, em exame a embargos infringentes, decisão proferida em sede de apelação firmando o entendimento de que o citado Decreto-Lei não

é inconstitucional. Tal conclusão gerou o apelo à Suprema Corte, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal, com a alegação de que o supra transcrito inciso VI do art. 14 do diploma legal em questão se mostra maculado pelo vício de inconstitucionalidade.

O parecer da Procuradoria-Geral da República deu razão à recorrente, ressaltando que a Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), estabelecida pela Lei Complementar nº 8, de 1970, não detinha, na época da vigência da Constituição de 1969, essência tributária, sendo seus resultados destinados exclusivamente à distribuição de receitas entre os servidores públicos. O redirecionamento desta diretriz só se deu com o advento da nova Carta Política, que constitucionalizou o PASEP no art. 239, passando a se evidenciar o caráter tributário outrora ausente. Lembra ainda o então Subprocurador-Geral da República, Paulo da Rocha Campos, que o Supremo Tribunal já se posicionou no mesmo sentido por ocasião do julgamento da Ação Cível Originária/PR nº 471.

No Supremo Tribunal Federal, o Recurso teve como Relator o Ministro Carlos Velloso, que ressaltou a posição firmada pelo órgão no sentido de que, a partir da Emenda Constitucional nº 08, de 1977, a contribuição em apreço perdera a natureza tributária, entendimento que, entretanto, não prevalece no regime da atual Constituição. O art. 14 do Decreto-Lei ampliou os sujeitos passivos da contribuição pelos dizeres contidos no seu inciso VI, acima reproduzido. Entendeu o STF que o regramento da contribuição não poderia ser definido ou modificado por meio de decreto-lei.

O Tribunal, por maioria, conheceu do recurso e, no mérito, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, deu provimento ao RE e declarou a inconstitucionalidade do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 1983.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.*

A questão encontra-se regulamentada, ainda, nos arts. 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que preveem o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, situação na qual se enquadra o caso em tela, e mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando assim cumpridas todas as exigências contidas nas normas regimentais sobre o assunto.

No âmbito desta Casa Legislativa, impõe-se como oportuna e necessária a suspensão do dispositivo declarado inconstitucional pela Suprema Corte, em caráter incidental, de modo a conferir efeito *erga omnes* à decisão proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 379.154, do Estado do Rio Grande do Sul.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela apresentação do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2013

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2052, de 3 de agosto de 1983.

O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo legal, conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 379.154, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de março de 2013.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: DFP Nº 8 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6/3/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Vital do Rêgo</i>	
RELATOR: <i>Senador Aloysio Nunes Ferreira</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES <i>[Assinatura]</i>	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES <i>[Assinatura]</i>	7. HUMBERTO COSTA <i>[Assinatura]</i>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA <i>[Assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÉGO <i>[Assinatura]</i>	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA <i>[Assinatura]</i>	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES <i>[Assinatura]</i>	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO <i>[Assinatura]</i>	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <i>[Assinatura]</i>	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES DE OLIVEIRA
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ AGRIPINO <i>[Assinatura]</i>	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO <i>[Assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. VAGO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>[Assinatura]</i>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: QES Nº 8, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Resolução de Mês com Especificação e Análise

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	1 - EDUARDO SUPLICY					X			
ANA RITA	2 - LÍDICE DA MATA								
PEDRO TAQUES	3 - JORGE VIANA	X							
ANIBAL DINIZ	4 - ACIR GURGACZ								
ANTONIO CARLOS VALADARES	5 - WALTER PINHEIRO	X							
INÁCIO ARRUDA	6 - RODRIGO ROLLEMBERG	X							
EDUARDO LOPES	7 - HUMBERTO COSTA	X							
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA	1 - ROMERO JUCA								
VITAL DO RÊGO	2 - ROBERTO REQUIÃO								
PEDRO SIMON	3 - RICARDO FERRAÇO								
SÉRGIO SOUZA	4 - CLESIO ANDRADE	X							
LUIZ HENRIQUE	5 - VALDIR RAUPP								
EUÂNIO OLIVEIRA	6 - BENEDITO DE LIRA	X							
FRANCISCO DORNELLES	7 - WALDEMIR MOKA	X							
SÉRGIO PETEÇÃO	8 - KÁTIA ABREU	X							
TITULARES - Bloco Parlamentar Minorin (PSDB, DEM)	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minorin (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	1 - LUCIA VÂNIA	X							
CÁSSIO CUNHA LIMA	2 - ATAÍDES DE OLIVEIRA								
ALVARO DIAS	3 - ALOYSIO NUNES FERREIRA	X							
JOSÉ AGRIPINO	4 - PAULO BAUER	X							
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SUPLENTE - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	1 - MOZARILDO CAVALCANTI	X							
GIM	2 - CIRO NOGUEIRA								
MAGNO MALTA	3 - VAGO								
	4 - EDUARDO AMORIM								
TITULAR - PSOL	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES		X							

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1
SALA DAS REUNIÕES, EM 6 / 3 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO

Presidentia
QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

.....
III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

.....
Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º - Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º - Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o "caput" deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º - Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º - O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

.....
Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 2.052, DE 3 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre as contribuições para o PIS-PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências.

Art 14 - São participantes contribuintes do PASEP:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e Municípios;

II - as autarquias em geral, inclusive quaisquer entidades criadas por lei federal com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais;

III - as empresas públicas e suas subsidiárias;

IV - as sociedades de economia mista e suas subsidiárias;

V - as fundações instituídas, mantidas ou supervisionadas pelo Poder Público;

VI - quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Ofício nº 9/13-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 6 de março de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 8, de 2011 que "Comunica ao Senado Federal que, na sessão plenária de 23 de fevereiro de 2011, conheceu e deu provimento, no mérito por unanimidade do Recurso Extraordinário nº 379.154, e declarou a inconstitucionalidade do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052 de 1983.", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Senador VITAL DO RÊGO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 98, DE 2013

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, sobre a Mensagem nº 85, de 2012 - CN (nº 413/2012, na origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 4º Bimestre de 2012.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I. RELATÓRIO

Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 67 da LDO-2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União referente ao 4º bimestre de 2012, contendo a análise e revisão das expectativas de arrecadação das receitas e de realização das despesas primárias para o exercício, concluindo que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na terceira avaliação bimestral de 2012 podem ser mantidos.

1. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, Inciso II)

Em relação às hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração da terceira avaliação bimestral de 2012, foram alterados alguns parâmetros, sendo os principais os listados na Tabela I, com destaque para a redução da projeção da taxa de crescimento real do PIB de 3,0% para 2,0% e o aumento da projeção para o IGP-DI.

Tabela I: Parâmetros macroeconômicos

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2012			
Parâmetros	3ª Avaliação Bimestral (a)	4ª Avaliação Bimestral (b)	Taxa de Variação (c = b/a -1)
PIB real (%)	3,00	2,00	-33,3%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.483,2	4.474,8	-0,2%
IPCA acum (%)	4,70	4,70	0,0%
IGP-DI acum (%)	6,19	8,17	32,0%
Taxa Over - SELIC Média (%)	8,86	8,59	-3,1%
Taxa Over - dez (%)	8,00	7,50	-6,3%
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,93	1,96	1,6%
Massa Salarial Nominal (%)	12,51	12,51	0,0%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	113,87	113,87	0,0%

Fonte: SPE/MF
Elaboração: SDF/MP

2. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I e IV)

Nesta avaliação, a estimativa atualizada das receitas primárias brutas do Governo Central para o exercício de 2012, líquida de transferências, apresentou um acréscimo de R\$ 361,1 milhões em relação à terceira avaliação bimestral de 2012.

Apesar de a estimativa das receitas administradas pela RFB/MF ter sofrido redução de R\$ 11,7 bilhões, o aumento esperado tanto nas estimativas das receitas não administradas pela RFB/MF, no montante de R\$ 7,5 bilhões, como naquelas relativas às receitas previdenciárias, que somam R\$ 2,9 bilhões, e a redução de R\$ 1,7 bilhão nas transferências a estados e municípios, fizeram com que a receita primária líquida mostrasse um acréscimo de R\$ 361,1 milhões, conforme demonstrado na Tabela II.

Tabela II: Comparativo das receitas primárias

Discriminação	R\$ mil/Bis		
	3ª Avaliação Bimestral (a)	4ª Avaliação Bimestral (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	1.090.324,2	1.088.965,1	(1.359,0)
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	676.766,0	665.026,2	(11.739,8)
Imposto de Importação	32.917,1	32.184,4	(732,7)
IPI	47.673,9	45.750,2	(1.923,7)
Imposto sobre a Renda	252.985,8	250.843,7	(2.142,1)
IOF	32.597,4	31.833,7	(763,7)
COFINS	178.746,8	177.786,4	(960,4)
PIS/PASEP	47.407,3	47.105,7	(301,6)
CSLL	60.364,0	59.181,1	(1.182,9)
CPMF	24,6	(289,6)	(314,2)
CIDE - Combustíveis	2.875,4	2.889,2	13,8
Outras Administradas pela RFB/MF	20.949,8	17.950,5	(2.999,3)
Incentivos Fiscais	(137,3)	(197,3)	60,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	272.300,3	275.217,0	2.916,7
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	141.395,4	148.859,3	7.463,9
II. TRANSFER. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	176.267,7	174.547,5	(1.720,2)
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	914.056,5	914.417,6	361,1
Fontes: RFB/MF, SOf/MF, STr/MF			
Atualização: 03/03/12			

3. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

Alguns itens das despesas obrigatórias do Governo Central para o exercício de 2012 tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício alterada, conforme a Tabela III, resultando em um aumento de R\$ 361,1 milhões em relação à terceira avaliação bimestral de 2012.

Tabela III: Variação das despesas primárias obrigatórias

Descrição	R\$ milhões		
	3ª Avaliação Bimestral (a)	4ª Avaliação Bimestral (b)	Diferença (c = b - a)
Despesas obrigatórias	929.908,8	924.269,9	561,1
Aristocratas	195,0	197,1	2,1
Benefícios da Previdência	303.409,6	308.475,5	70,0
Despesas Concedidas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	304,5	269,5	(34,0)
Fabricação de Cédulas e Moedas	341,8	574,3	232,5
Fundeb - Complementação	9.563,7	9.754,7	(129,0)
Fundo FDA e FONE	996,0	1.290,5	294,5
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	2.782,3	9.712,3	(700,0)

Fonte: SOF/MP, STN/MP

Elaboração: SOF/MP

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO REFERENTE AO 4º BIMESTRE DE 2012

Como o resultado da reestimativa de receita primária líquida para o exercício de 2012 apresenta um acréscimo de R\$ 361,1 milhões e as despesas primárias de execução obrigatória apresentam igual acréscimo de R\$ 361,1 milhões, o Poder Executivo concluiu no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União referente ao 4º bimestre de 2012, conforme a Tabela IV, que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na terceira avaliação bimestral de 2012 podem ser mantidos.

Tabela IV: Demonstrativo da Possibilidade de Manutenção dos Limites de Empenho e de Movimentação Financeira

Discriminação	R\$ milhões	
	Variações em relação à terceira avaliação bimestral	
1. Receita Primária Total		(1.359,0)
2. Transferências a Estados e Municípios		(1.720,2)
3. Receita Líquida (1 - 2)		361,1
4. Despesas Obrigatórias		361,1
5. Necessidade de ajustes dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4)		0,0

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 85, de 2012-CN, e dos demais documentos que compõem o respectivo processo, e determine o seu envio ao arquivo.

Sala da Comissão, 5 de março de 2013.

Senador 
JORGE VIANA
 Relator

Senador **BLAÍRO MAGGI**
 Presidente

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
MENSAGEM (SF) Nº 85, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 05/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Aclir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Gim (PTB)
Blaio Maggi (PR)	2. Fernando Collor (PTB)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	VAGO

PARECER

Nº 99, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 7, de 2005, da Senadora Heloisa Helena e do Senador José Jorge, que propõe, nos termos regimentais, a abertura de procedimento investigativo para averiguar os processos de privatização de bancos estaduais.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 7, de 2005, da Senadora Heloisa Helena e do Senador José Jorge, que *propõe, nos termos regimentais, a abertura de procedimento investigativo para averiguar os processos de privatização de bancos estaduais.*

Com fundamento no art. 49, X, da Constituição Federal (CF), c/c os arts. 90, IX, e 102-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os proponentes requerem instauração de atividade investigativa para fiscalizar e averiguar os procedimentos referentes às privatizações do Banco do Estado do Ceará (BEC), Banco do Estado do Piauí (BEP) e Banco do Estado de Santa Catarina (BESC)

Justificam a demanda, prévia à privatização dessas instituições, estaduais em sua origem e que foram federalizadas, no fato de que, especificamente quanto ao BEC, foi destinada expressiva quantia de dinheiro público federal para sanear o banco, que no ano de 2004 já apresentava lucro de R\$ 65,8 milhões.

Segundo os ilustres Senadores, o método de avaliação empregado ignorou o patrimônio líquido da instituição, de R\$ 356,3 milhões, bem como os seus ativos ditos saudáveis, de R\$ 1,6 bilhão, tendo feito uso exclusivamente das perspectivas de lucro no período de cinco anos da vigência do contrato de prestação de serviços do BEC privatizado ao governo do Estado do Ceará.

Os proponentes questionam a venda do BEC por R\$ 300 ou 400 milhões “se, apenas no período de federalização (99-2004), (...) deu lucro líquido, corrigido pela TR, de R\$ 360,2 milhões”.

Questionam-se medidas adotadas pelos administradores do BEC e pelo governo federal ao longo do período em que a instituição esteve federalizada.

Por fim, a PFS requer que a Comissão “realize as investigações necessárias ao cumprimento de suas funções e possa fazer um levantamento dos prejuízos obtidos pelos bancos estaduais, com créditos concedidos e não pagos, antes de iniciado o processo de desestatização”.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-B do RISF, qualquer membro ou Senador pode apresentar a esta Comissão proposta de fiscalização e controle sobre atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, indicando-os especificamente e fundamentando a providência objetivada.

Compete a esta Comissão, neste primeiro momento, nos termos do art. 102-B, II do mesmo Regimento, relatar a proposta quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação.

Nos termos do art. 49, IX, da Constituição Federal, compete exclusivamente ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Naturalmente, tais fiscalização e controle devem ocorrer dentro dos limites impostos pela própria Carta Política.

Estão ao alcance desta CMA somente atos praticados pela administração federal, por absoluto impedimento de se violar o pacto federativo e as correlatas competências das Assembleias Legislativas. Portanto, sob o aspecto material, é imperioso

delimitar o objeto possível da presente PFS: atos do Poder Executivo federal posteriores à federalização das instituições bancárias nele referidas.

Feito o necessário recorte, voltamo-nos para o Regimento Interno, que exige específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada (art. 102-B, I). Em que pese o louvável objetivo da medida proposta, parece-nos que não foi cumprida essa formalidade.

Ao solicitarem à CMA que "realize as investigações necessárias ao cumprimento de suas funções e possa fazer um levantamento dos prejuízos obtidos pelos bancos estaduais, com créditos concedidos e não pagos, antes de iniciado o processo de desestatização", os ilustres Senadores não indicaram atos específicos ou fundamentaram as providências a serem adotadas pela Comissão.

Por óbvio, a fundamentação a que se refere o inciso I do art. 102-B do RISF não é a base legal para a proposição, que se consubstancia, entre outros dispositivos, nele próprio. O comando demanda a apresentação fundamentada de atos e procedimentos a serem adotados pela CMA no cumprimento do desiderato contido na proposição a ela submetida. Naturalmente, não há qualquer especificidade em exortar este colegiado a cumprir suas funções. Os atos e procedimentos que os demandantes desejam ver executados pela Comissão devem estar mínima e adequadamente indicados, de forma a permitir a avaliação das suas exequibilidades. Ausente esse requisito essencial, compromete-se a demanda, pois não há como ser feita definição do plano de execução e da metodologia de avaliação.

Infelizmente, devemos observar, os proponentes apresentam as razões de suas inquietações quanto ao tema, sem, no entanto, sugerir objetivamente a esta Comissão medidas concretas para a atividade fiscalizatória que intentam. Não é este o perfil de uma Proposta de Fiscalização e Controle, na qual devem ser indicadas as ações a serem desenvolvidas diretamente pela CMA, que, a seu critério, pode solicitar o adjutório de outras instâncias, entre elas o Tribunal de Contas da União.

A externalização de motivos e a solicitação de investigação, sem indicar, minimamente, o procedimento a ser seguido é cabível para outro tipo de demanda: requerimento para aprovação de solicitação de realização de auditorias e inspeções pela Corte de Contas Federal, fundado no art. 71, IV, da Carta Magna c/c art. 102-A, alínea e, do RISF. Neste caso, além de indicar se a demanda é por uma auditoria ou uma inspeção e qual é o seu objetivo, mais nada cabe aconselhar àquele órgão, que desempenha suas atividades em consonância com as competências que lhe atribuiu o constituinte.

Os alcances jurídico, administrativo, político e econômico dos atos objeto da PFS são inegáveis. Potencialmente, atos jurídicos perfeitos e relações jurídicas consolidadas há alguns anos poderiam ser afetadas, assim como, ao fim, os correntistas das instituições bancárias, mais diretamente, e a toda população, de forma indireta, poderiam ser submetidos a efeitos deletérios de atos não adequadamente planejados e bem executados pelo Poder Público.

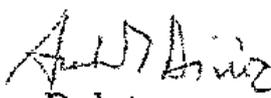
Em face das demonstradas incontornáveis omissões da PFS nº 7, de 2005, consideramo-la inoportuna e inconveniente, bem como inapta a permitir que se defina um plano de execução e uma metodologia de avaliação.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 7, de 2005.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011.

, Presidente

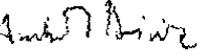
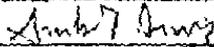
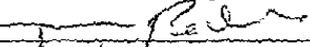
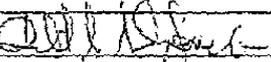
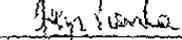
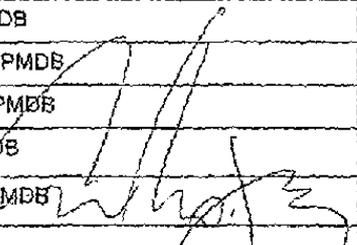
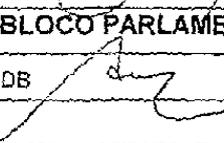
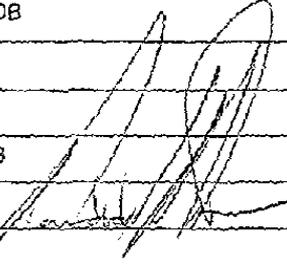


, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PFS Nº 7, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. RODRIGO ROLLEMBERG)	
RELATOR:  (SEN. ANIBAL DINIZ)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT 	ANA RITA-PT
JOÃO PEDRO-PT 	DELCÍDIO DO AMARAL-PT 
JORGE VIANA-PT 	VANESSA GRAZZIOTIN-PCB 
VICENTINHO ALVES-PR	BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB 
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
VITAL DO REGO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	WALDEMIR MOKA-PMDB
ROMERO JUCÁ-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB 	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB 	CÍCERO LUCENA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
KÁTIA ABREU-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
PTB	
PAULO DAVIM-PV	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
VAGO	MARINOR BRITO

PARECER Nº 100, DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2009, do Senador Jefferson Praia, que propõe que a Comissão realize ato de fiscalização e controle sobre padrões de preços em obras públicas federais.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) a Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 1, de 2009, do Senador Jefferson Praia, que propõe a este Colegiado a realização de procedimento de fiscalização e controle sobre padrões de preços em obras públicas federais, para emissão de Relatório Prévio.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao art. 102-B, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), elabora-se este Relatório Prévio, cuja finalidade é emitir juízo quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação.

De imediato, constata-se que não há qualquer ato sob investigação. O que se pretende, na verdade, é a prestação de informações.

As instituições às quais se pretende demandar as informações da alínea *a* do Ato de Fiscalização e Controle proposto são: Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), Caixa Econômica Federal (CEF), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

O TCU é órgão de extração constitucional, dotado de autonomia. DNIT e CEF são entidades que pertencem à administração indireta do Poder Executivo, vinculadas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério da Fazenda, respectivamente. FGV e IBRAOP são instituições da sociedade civil, sem vínculo com a Administração Pública.

As características desses órgãos e entidades são decisivas para delimitar o alcance da proposição feita.

A PFS nº 1, de 2009, é apresentada com base no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, e nos arts. 102-B, inciso I, e 102-A, inciso I, alíneas *b*, *c* e *e*, e parágrafo único, do RISF.

O cotejamento do comando da proposição com os dispositivos elencados para sua fundamentação jurídica demonstra claras inadequações. De plano, verifica-se que não se demanda ao TCU nenhuma auditoria ou inspeção. Dessa forma, os pedidos nada têm a ver com o art. 71, IV, da CF.

Como se comentou, o TCU é um órgão de Estado, de estatura constitucional, que presta auxílio ao Poder Legislativo. Fornecer adjutório às casas das leis não coloca a Corte de Contas na situação de auxiliar, no sentido de ser subalterno. O posicionamento institucional do TCU é *sui generis*. Não há subordinação do Tribunal ao Parlamento. O relacionamento entre ambos é de cooperação. Mesmo quando o órgão de controle atua em atendimento cogente a demandas vindas do Legislativo, o faz em obediência à Constituição, e não pela existência de qualquer forma de hierarquia.

Nesse diapasão, o Congresso Nacional e suas Casas só podem demandar ao TCU aquilo que autorizam a Constituição, primeiramente, ou a lei. O Congresso Nacional, suas Casas e comissões podem, por exemplo, demandar a realização de auditorias e inspeções à Corte de Contas (art. 71, IV, da CF) ou dele solicitar informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 71, VII, da CF). Pode também a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), diante de indícios de despesas não autorizadas, solicitar ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias (art. 72 da CF).

Por conseguinte, é incabível fundamentar a PFS no art. 71, IV, da *Lex Magna*.

Outrossim, o que se questiona na alínea *a* da parte dispositiva da PFS nº 1, de 2009, não atine ao acompanhamento de políticas e ações desenvolvidas pelo Poder Público relativas à defesa dos direitos do consumidor, defesa da concorrência e repressão da formação e atuação ilícita de monopólios, o que também impede arrimar as respectivas

solicitações no art. 102-A, inciso I, alínea c, do Regimento. O mesmo ocorre em relação à alínea b do cerne da proposição.

Por determinação constitucional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, podem convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada (art. 50, *caput*, da CF). Também, as Mesas das Casas legislativas podem encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas neste parágrafo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas (art. 50, § 2º, da CF).

Considerando haver disposições expressas quanto à prestação de informações ao Legislativo por parte do Executivo, concentrando as demandas nos auxiliares diretos do Presidente da República, parece-nos que o constituinte deixou assente que cabe a eles o relacionamento direto com o Parlamento.

Portanto, o fato de DNTT e CEF fazerem parte da administração indireta do Executivo, libera seus dirigentes de atenderem às demandas contidas na PFS, sendo inaplicável qualquer sanção. Como esses entes mantêm vinculação, respectivamente, com os Ministérios dos Transportes e da Fazenda, as informações deveriam ser pedidas aos titulares das pastas. Estes, sim, teriam obrigação de respondê-las.

Anota-se ser a PFS um instrumento da CMA, que não é uma comissão parlamentar de inquérito (CPI). Para uma CPI, que tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, seria cabível intimar quaisquer pessoas a comparecerem perante ela, na condição de testemunha ou de investigado. Inopinadamente, não é sobre isso que trata a proposição.

Por serem instituições da sociedade civil, desvinculadas administrativamente do Estado, FGV e IBRAOP estão menos ainda obrigadas a atender aos questionamentos propostos. Podem fazê-lo, todavia, no exercício de seu arbítrio. Por livre e espontânea vontade. Também para eles, outra seria a realidade caso estivéssemos diante de uma solicitação feita em uma CPI.

Diante do que foi visto, percebe-se que a Proposta de Fiscalização e Controle configura verdadeiros pedidos de informação. Nem mesmo com um enorme esforço a alínea c da parte dispositiva da

proposição poderia fazer parte de uma verdadeira PFS. A referida alínea apenas informa que, após adotadas as providências das alíneas *a* e *b*, os autos processados devem retornar ao Relator designado para a PFS, para que o material recebido possa ser analisado com o auxílio dos serviços de assessoramento técnico da Casa com vistas à formulação de relatório definitivo da proposta.

Ou seja, a alínea *c* indica que uma verdadeira Proposta de Fiscalização e Controle somente poderá ser elaborada depois de prestadas as informações. Ao fim e ao cabo, materialmente, não se está diante de uma PFS.

Nos termos do art. 102-B do RISF, qualquer membro ou Senador pode apresentar a esta Comissão proposta de fiscalização e controle sobre atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, indicando-os especificamente e fundamentando a providência objetivada.

O Regimento Interno exige específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada (art. 102-B, I). Em que pese o louvável objetivo da medida proposta, parece-nos que não foi cumprida essa formalidade. O ilustre demandante busca obter informações por meio de uma PFS. Não há indicação de atos específicos objeto de um procedimento fiscalizatório ou fundamentação das providências a serem adotadas pela Comissão.

Por óbvio, a fundamentação a que se refere o inciso I do art. 102-B do RISF não é a base legal para a proposição, que se consubstancia, entre outros dispositivos, nele próprio. O comando demanda a apresentação fundamentada de atos e procedimentos a serem adotados pela CMA no cumprimento do desiderato contido na proposição a ela submetida: uma fiscalização, em si. Naturalmente, ainda que as informações que se pretende obter estejam adequadamente detalhadas, a simples coleta de dados não é objeto de uma PFS. Em sede dessa medida, mínima e adequadamente, devem ser especificados os atos e procedimentos que o demandante deseja ver executados pela Comissão, de forma a permitir a avaliação das suas exequibilidades. Ausente esse requisito essencial, compromete-se a demanda, pois não há como serem feitas as definições do plano de execução e da metodologia de avaliação.

Imperioso registrar que o proponente apresenta minuciosamente as razões de suas inquietações quanto ao tema, sem, no entanto, sugerir objetivamente a esta Comissão medidas concretas para uma atividade fiscalizatória. Uma Proposta de Fiscalização e Controle deve indicar as ações que devem ser desenvolvidas diretamente pela CMA, que, a seu critério, pode solicitar o adjutório de outras instâncias, entre elas o Tribunal de Contas da União.

A mera solicitação de informações é cabível em outros tipos de demanda, já referidas neste Relatório: convocação de Ministro de Estado ou outro titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado (art. 50, *caput*, da CF) ou encaminhamento de pedido escrito de informação a essas mesmas pessoas (art. 50, § 2º, da CF). O correto seria fazer uso desses instrumentos para reunir os elementos ora buscados na medida em comento, para depois apresentar uma regular PFS, já com a definição do plano de execução e da metodologia de avaliação.

São inegáveis os alcances jurídico, administrativo, político e econômico do que se pretende em uma imaginada segunda etapa da proposição – configuração, contudo, que não está em consonância com o que para ela estatui o Regimento Interno. Como foi demonstrado, somente se está diante de uma PFS sob o aspecto formal. Materialmente, a demanda não pode ser qualificada como tal, o que deve acarretar a sua rejeição. Em linguagem jurídica, a demanda não merece receber um juízo positivo de admissibilidade.

III – VOTO

À luz do exposto, concluímos pela rejeição e pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2012.

SEN. RODRIGO POLLEMBERG

, Presidente

SEN. FLORENTINO RIBEIRO

, Relator

SEN. FLORENTINO RIBEIRO

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1, de 2009

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 10/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SR. PEDRO ROLLEMBERG

RELATOR: SR. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wakleir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
João Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Moysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PR)	
Sim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Cláudio Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 9, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Ofício nº S/8, de 2011**, concluindo pelo **Projeto de Resolução nº 13, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 9/13-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 6 de março de 2013

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 8, de 2011 que “Comunica ao Senado Federal que, na sessão plenária de 23 de fevereiro de 2011, conheceu e deu provimento, no mérito por unanimidade do Recurso Extraordinário nº 379.154, e declarou a inconstitucionalidade do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052 de 1983”, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 9, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que seja apreciado pelo Plenário o **Projeto de Resolução nº 13, de 2013**, que *suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso VI do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983.*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 35, de 2013**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando que foi aprovado o **Parecer nº 98, de 2013**, que conclui pelo conhecimento e posterior arquivamento da **Mensagem nº 85, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 35/2013/CMA

Brasília, 5 de março de 2013

Assunto: Mensagem (SF) nº 85, de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 5-3-2013, Parecer sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2012, pelo conhecimento e arquivamento da matéria – conforme conclusão do Parecer e nota taquigráfica anexa.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, os **Ofícios nºs 25 e 26, de 2013**, comunicando que foram aprovados os **Pareceres nºs 99 e 100, de 2013**, que concluem, respectivamente,

pelo arquivamento das **Propostas de Fiscalização e Controle nºs 7, de 2005; e 1, de 2009**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 25/2013/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Proposta de Fiscalização e Controle nº 7, de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 24-5-2011, Parecer sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 7, de 2005, pelo arquivamento da matéria – conforme conclusão do Parecer e nota taquigráfica anexa.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 26/2013/CMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Assunto: Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 10-4-2012, Parecer sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2009, pela rejeição e arquivamento da matéria – conforme conclusão do Parecer e nota taquigráfica anexa.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Requerimento nº 6, de 2013**, que solicita a realização de sessão especial em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Presidência comunica ao Plenário que o referido requerimento teve seu objetivo atendido com a realização, no dia 6 do corrente, da sessão do Congresso Nacional que comemorou o Dia Internacional da Mulher e agradeceu as vencedoras do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente da sessão desta sexta-feira de manhã, Senador Anibal Diniz, do Acre, que já assumiu a Vice-

-Presidência e a Presidência da Casa em inúmeras oportunidades durante os dois anos que se passaram; Senador Ruben Figueiró, presente todos os dias, aqui, no Senado, de segunda a sexta, é uma alegria falar na presença de V. Ex^a.

Sr. Presidente, quero fazer alguns registros, mas não há como, hoje, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, não iniciar falando sobre este tema.

Hoje, 8 de março, é o dia em que, internacionalmente, o mundo rende homenagens às mulheres. Quero, antes de tudo, saudar, com muito carinho, respeito e admiração, minhas colegas Parlamentares, as Senadoras e as Deputadas do Congresso Nacional, assim como as vereadoras, que estão em todos os recantos de nosso País.

E quero dizer, vereadoras, que podem contar comigo. Já conversei muito com o Senador o autor da PEC 35: tramitar é uma coisa para o debate; concordar com o mérito, não. Porque entendo, e digo aqui às minhas queridas vereadoras que, se nós adotarmos esse retrocesso de querer que o vereador não tenha salário para a sua atividade, nós voltaremos ao tempo em que, para ser candidato a um cargo no Legislativo ou no Executivo, ele tinha primeiro que mostrar suas posses. E somente a elite e o poder econômico é que vão comandar as Câmaras de Vereadores, porque, de fato, esse setor não tem problema nenhum com salário. Se a moda pega, amanhã ou depois, vão dizer que Deputado Federal não tem que ter salário, que governador não tem que ter, que Senadores não têm que ter. Acho que é uma matéria que não será aprovada aqui no Congresso.

O próprio Senador autor da matéria, com quem já conversei, tem dialogado comigo na tentativa de mudar a redação do texto, para que possamos assim assegurar um salário de acordo com a proporcionalidade, como manda o próprio Texto constitucional, do salário de Senador até vereador.

Este não é o tema, mas quis fazer uma homenagem aqui às mulheres dos Legislativos estaduais e municipais.

Sr. Presidente, gostaria de estender essa saudação também a todas as mulheres brasileiras...

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Rubem Figueiró, é uma alegria receber um aparte de V. Ex^a, numa sexta-feira, que é o momento do debate.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – A honra é minha, Senador Paim. V. Ex^a inicia muito bem o seu pronunciamento desta manhã, lembrando que, hoje, é Dia das Mulheres. Hoje, logo que acordei, nas

minhas orações matutinas, lembrei-me de minha mãe, que é a maior expressão da mulher.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Bem lembrado.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Lembrei-me da minha filha que, hoje, está completando também aniversário. Isso me tocou profundamente. Acho que não poderíamos deixar de render a nossa homenagem à mulher, sobretudo à mulher brasileira, que demonstrou, no curso dos anos, a sua vontade férrea de manter a família. Acho que o grande mérito da mulher é manter a família, porque é, através da família, que podemos, sinceramente, construir a nossa identidade. Folgo muito em cumprimentar V. Ex^a pela feliz lembrança que teve de, no início de seu pronunciamento, que é sempre ouvido por toda a Nação brasileira, prestar essa homenagem à mulher e, sobretudo, à mulher brasileira. Eu me associo às palavras de V. Ex^a, com muito calor e com muita emoção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Ruben Figueiró. Tenho certeza de que o seu aparte vai ser inserido no meu pronunciamento. V. Ex^a foi na essência, lembrou-se da importância da mulher, da mãe, das filhas. Enfim, estendeu a todas as mulheres, com o seu aparte, o início da minha fala, neste dia 8 de março.

Dizia eu, Sr. Presidente, que estendo esse meu carinho a todas as mulheres, às mulheres servidoras públicas, às mulheres trabalhadoras da área privada, às mulheres camponesas, às mulheres trabalhadoras do lar, às mulheres aposentadas, pensionistas, enfim, a todas as mulheres.

Senador Aloysio, que está presente também no plenário, é uma alegria falar na sua presença aqui, nesta Casa, nesta sexta-feira.

Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, primeiro, algumas conquistas importantes, porque, sempre, neste dia, lembramos a luta das mulheres, mas quero aqui lembrar algumas conquistas importantes.

Por exemplo, no campo da educação, as conquistas femininas são extraordinárias, se considerarmos que, 140 anos atrás, seu acesso ao ensino superior era simplesmente proibido. Há um século e meio era proibido o acesso ao ensino superior.

Hoje, as mulheres brasileiras têm em média mais anos de estudo do que os homens. São 8,8 anos contra 7,7 anos – em relação ao homem. No ensino superior, elas representam, atualmente, quase 60% dos concluintes, aqueles que efetivamente vão até o fim do curso e são diplomados.

Mesmo na pesquisa de ponta, elas já assumiram a liderança. Em 2008, 51% dos títulos de doutorado

foram obtidos pelas mulheres – também aqui elas ultrapassaram os homens.

No que diz respeito às atividades profissionais, as mulheres já são maioria. Nas demais, a sua participação avança rapidamente. Alguns exemplos: nos quadros da OAB, a Ordem dos Advogados do Brasil, o número de advogadas já é superior ao número de advogados; as mulheres ocupam cerca de 30% dos cargos de magistratura e mesmo nos Tribunais Superiores sua participação já chega à casa de 16%.

Claro que queremos muito mais, mas temos de reconhecer que já houve avanços.

A mudança no papel social das mulheres pode também ser percebida, Sr. Presidente, pelo crescimento da sua participação em posições de comando e liderança. Embora ainda minoritária, já se pode observar o acelerado aumento da participação feminina no comando das empresas brasileiras. É o que demonstra pesquisa da Global Monitor. Em 1997, apenas 10,4% dos cargos de presidente ou equivalente eram ocupados por mulheres. Doze anos depois, essa parcela havia dobrado, chegando a 21,43%, bastante próximo da média mundial, 24%.

Um ótimo exemplo de liderança feminina, temos que aqui lembrar, no mundo empresarial, é que entre as 100 mulheres de maior destaque no mundo – e não vou sequer falar da Presidenta – está a Dr^a Maria da Graça Foster, Presidente da Petrobras, uma das maiores companhias petrolíferas do mundo.

Aliás, fica mais fácil percebermos as dimensões do avanço representado pela presença de uma mulher no comando da Petrobras, porque recordamos que até a década de 70 a empresa não aceitava mulher engenheira. Hoje, uma mulher preside a Petrobras.

Claro que há hoje todo um debate sobre a importância da Petrobras, e o debate é legítimo. Contudo, temos de lembrar que na década de 70 era proibido que mulher engenheira tivesse acesso àquela importante empresa que está entre as cinco maiores do mundo, e hoje temos uma mulher na presidência.

Também nos três Poderes da República observa-se uma presença feminina inédita. Além de termos, pela primeira vez, uma mulher ocupando a Presidência da República temos um número nunca antes registrado na história de Ministras de Estado e também de Senadoras.

No Supremo Tribunal Federal, já faz alguns anos que são duas as Ministras, sendo que uma delas exerce agora a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Esses são dados positivos, disso ninguém duvida. Mas, como disse antes, alguns aspectos negativos ainda perduram, e nós temos de lembrar, em um dia como esse, que é de homenagem, mas também de

luta. E nesse sentido acredito que seja bem interessante repensarmos um pouco a situação da mulher em relação à violência que acomete a nossa sociedade.

Apesar da importância da Lei Maria da Penha, percebemos que nos últimos 10 anos a violência contra a mulher aumentou. Todo esse espetacular avanço do qual falei não esconde a realidade de que o machismo e a discriminação ainda são muito fortes em nossa sociedade.

Números do Anuário das Mulheres Brasileiras 2011, divulgado pela Secretaria de Política para as Mulheres e pelo Dieese mostram que quatro em cada 10 mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica. A pesquisa da Fundação Perseu Abramo, intitulada “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado”, realizada em 25 Estados em 2010, revela que a cada dois minutos cinco mulheres são espancadas no País.

Esse levantamento mostra também que 11,5 milhões já sofreram tapas e empurrões e 9,3 milhões já sofreram todo tipo de ameaças e, até mesmo, como falamos popularmente, surras.

São números chocantes e inaceitáveis. No entanto, a pesquisa da Fundação Perseu Abramo indica que o quadro já foi pior. Pois as agressões acabaram diminuindo em um período e aumentando no outro. Por isso a questão merece uma reflexão mais ampla.

Mas lembro aqui que anteriormente eram oito as mulheres agredidas a cada dois minutos. Um dos motivos para essa diminuição, nesse período, com certeza absoluta – e agora, nos últimos dois anos, é que parece que a violência voltou com mais força –, foi a Lei Maria da Penha. Por isso, queremos fortalecer essa lei, até mesmo avançando naquilo que chamo – V. Ex^a, Senador Anibal, também usou a expressão no dia de ontem – tolerância zero em relação à violência contra a mulher.

Essa lei tem contribuído para aumentar o nível de consciência acerca dessa questão, fazendo com que a sociedade não aceite essa aberração.

Lembro que apresentei projeto de lei aqui, na Casa, aos moldes da chamada Lei Seca, para que a Lei Maria da Penha tenha tolerância zero. Espero que o Senado aprove, o quanto antes, esse projeto.

A crescente repulsa social à violência contra a mulher pode ser percebida pelo vasto aumento no número de denúncias encaminhadas à Central de Atendimento, nos últimos dois anos, do serviço Ligue 180. Os atendimentos da Central subiram de 43.423, em 2006, para 734 mil em 2010, um crescimento de quase 16 vezes.

Felizmente, a luta pela derrocada da violência contra as mulheres está na pauta de vários movimentos aqui no Senado, na Câmara e em outras instâncias.

Nos dias 18 a 21 de fevereiro passado, aconteceu o I Encontro Nacional do Movimento das Mulheres Camponesas do Brasil. O Movimento das Mulheres Camponesas tem como missão a libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer opressão e discriminação.

O lema do encontro foi “Na sociedade que a gente quer, basta de violência contra a mulher”.

Também no mês de fevereiro passado aconteceu a primeira decisão da Justiça de ressarcimento ao INSS de custo de pensão por morte à mulher vítima de violência. O réu confesso do assassinato da ex-mulher, em Teotônia, no Rio Grande do Sul, foi condenado a ressarcir o Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, em 20% dos valores pagos pela União em pensão por morte aos filhos da vítima. Ou seja, o agressor, além de ir para a cadeia, vai ter de pagar parte da pensão a que a família tem direito pelo crime cometido.

A decisão pioneira foi tomada pela Vara Federal de Lajeado, lá no meu Rio Grande, e o montante é de R\$90 mil e representa parte dos custos da Previdência Social nesse fato.

A Ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, saudou a iniciativa e salientou que ela tem caráter pedagógico.

As palavras da Ministra foram:

É exemplar a decisão da Vara Federal de Lajeado em dar ganho de causa ao INSS em ação para ressarcimento dos valores pagos por morte da segurada...

É moralmente inaceitável que o Poder Público tenha de arcar com os custos da violência gerados por agressores e assassinos de mulheres. A medida faz parte da responsabilização e do combate à impunidade.

Nos próximos dias, estaremos lançando, aqui no Senado – sei que teremos o apoio de todos os Senadores –, como aconteceu na Assembleia Legislativa lá do meu Rio Grande, a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, iniciativa do Deputado Estadual Edegar Pretto, filho do já falecido Deputado Federal Adão Pretto.

Disse o Deputado Edegar Pretto.

O nosso objetivo é sensibilizar o público masculino para o tema do enfrentamento à violência do gênero, lutar pela estruturação de uma rede de atendimento às mulheres vítimas de violência e debater a ampliação de orçamen-

to público para políticas específicas para as mulheres.

Sr. Presidente, atitudes como a desse Deputado e que nós estamos, agora, por sugestão dele, ampliando aqui no Senado, e outras mais, certamente contribuem para eliminar a violência e a discriminação contra as mulheres.

Por exemplo, Sr. Presidente, a discriminação contra as mulheres quanto à forma de pagamento dos menores salários para o desempenho das mesmas funções precisa ser superada.

O mais recente censo demográfico do País, realizado em 2010, mostra que o rendimento médio mensal dos homens com carteira profissional assinada foi de R\$1.392,00, ao passo que as mulheres recebem 30% a menos, ou seja, R\$983,00.

Na média dos países da América Latina, essa diferença entre os rendimentos dos homens e mulheres é bem menor, ficando em 17,2%. Ou seja, no Brasil, a diferença é quase o dobro em favor do homem, em prejuízo das mulheres. Quando são considerados trabalhadores e trabalhadoras com maior nível de educação, a disparidade salarial é ainda mais gritante.

O IBGE constatou que as mulheres com doze ou mais anos de estudo em média recebem 58% dos rendimentos concedidos ao homem com o mesmo nível educacional. Isso é gravíssimo. Quando os profissionais têm curso superior, os homens chegam a ganhar R\$1.654,00 a mais do que as mulheres por esse cálculo.

Pesquisa recente realizada pelo PNUD, em parceria com o Governo brasileiro, aponta a desigualdade salarial entre homens e mulheres como uma das causas determinantes da pobreza aqui na América Latina. De acordo com os dados obtidos, se os dois gêneros tivessem seus salários equiparados, a proporção de pobres cairia em mais de 20%. É fácil entender essa afirmação quando lembramos que as mulheres representam 70% da população mundial em situação de miséria absoluta, e grande parte delas é que administram o lar, muitas vezes abandonado pelo seu parceiro, seu companheiro.

Sr. Presidente, eu tive a honra de relatar, na Comissão de Direitos Humanos desta Casa, o PLC nº 130/2011, de autoria do nobre Deputado Marçal Filho, que estabelece multa para combater a diferença da remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil. A proposta atualmente estava no Plenário, houve recurso, está na CCJ, já foi aprovada na Câmara, pois o projeto é de um Deputado. Seria fundamental – e me dirijo aqui ao nobre Senador Vital do Rêgo – que essa proposta seja, de uma vez por todas, votada na CCJ, remetida ao Plenário. Eu tenho certeza que será aprovada aqui por unanimidade.

O que diz o projeto do nobre Deputado, que eu tive a alegria de relatar na Comissão de Direitos Humanos? O empregador que remunerar de maneira discriminatória o trabalho da mulher estará sujeito ao pagamento de multa, em favor da empregada, correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação. Ou seja, mulher com a mesma idade, com a mesma atividade, com a mesma função, com a mesma capacidade, com o mesmo curso não tem sentido ganhar praticamente a metade do que ganha o homem. É um absurdo, é uma discriminação e é uma violência. É uma proposta de grande sensibilidade social e política para uma causa justa que, no meu entendimento, vai se constituir numa ferramenta importantíssima para garantir o princípio da igualdade de todos perante a lei, de homens e mulheres, direitos e obrigações iguais, como manda a nossa Constituição.

As diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho vão além da desigualdade salarial. No Brasil e em diversos outros países da América Latina, as mulheres continuam tendo menor participação nas atividades econômicas. São maioria no trabalho informal e entre a população desempregada. Continuam sendo as maiores vítimas, no campo do trabalho, do assédio moral e sexual, que é gravíssimo.

A busca de um emprego formal é um desafio muito maior para as mulheres que para os homens. Entre as mulheres que estão no mercado de trabalho, Sr. Presidente, no Brasil, 35,5% têm carteira de trabalho assinada; entre os homens, chegamos a 44%.

Outra desigualdade marcante e visível: as brasileiras continuam como as principais responsáveis pelas atividades domésticas, cuidados com os filhos, com os idosos, com a família. Elas gastam mais que o dobro da média de horas que o homem nos afazeres domésticos: 22 horas semanais contra 9,5 horas dedicadas por eles. Injusta repartição das tarefas domésticas.

Podíamos lembrar aqui também que, coagidas socialmente a assumir papel de dona de casa, só lhes restam duas alternativas: depender economicamente de seus pais, irmãos ou maridos ou aceitar o trabalho precarizado. Felizmente, está havendo uma grande rebeldia por parte delas para mudar esse quadro.

Sr. Presidente, poderíamos lembrar ainda que a mulher não tem assento em 26% das diretorias de sindicatos, aí considerados os urbanos e rurais, segundo dados também do Dieese. Mesmo quando está presente, a participação da mulher ainda é bem menor que o homem nos próprios sindicatos. No topo das representações sindicais, nas centrais sindicais, as mulheres representam apenas 21% das suas diretorias. Podemos afirmar, portanto, que a luta sindical ainda é marcadamente masculina, um contraste com

a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho.

A história da mulher e da luta contra a violência, contra as diferenças salariais praticadas nos vencimentos entre homens e mulheres, contra a dificuldade de acesso a cargos mais importantes é de longa, longa vida e incansável. Todos os anos, nós vimos à tribuna falar sobre esse tema. Hoje, viemos, mais uma vez, principalmente falar sobre a violência e as diferenças no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, não adianta esperarmos apenas que os outros pratiquem as mudanças. Cada um de nós é responsável pelo modo como escolhe viver e tratar seu semelhante. Cada um é responsável por atender ou não ao chamado pelas mudanças, ao combate a todo tipo de preconceito e violência. Engajamento é essencial, união é essencial, solidariedade é essencial, capacidade de empatia também é essencial.

Sr. Presidente, hoje, 8 de março de 2013, lembramos aqui o Dia Internacional da Mulher.

A Recomeçar – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília realizou um grande evento no Hospital Regional que merece aqui todo o nosso carinho e todo o nosso apoio.

Sr. Presidente, neste dia tão importante para todos nós, passados quatro séculos, como as palavras ditas no século XVII pelo jurista Hugo Vitor “Nem senhora, nem serva, mas sócia” às palavras da primeira desembargadora negra do Brasil Neuza Maria Alves da Silva, que disse: “Os muros são altos, [sim], as pedras no caminho são enormes, os fossos cavados são profundos, mas valeu a pena”, nós estamos chegando lá.

Sr. Presidente, eu ainda quero fazer, se V. Ex^a me permitir, três registros.

O primeiro deles é o de que recebi do presidente eleito dos metalúrgicos de Caxias do Sul um convite para estar, segunda-feira, numa atividade ali na Câmara, de homenagem ao Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul, minha cidade natal, sindicato que eu aprendi a respeitar pela sua combatividade e pela forma como defende os interesses dos trabalhadores.

Não estarei lá, Assis, na segunda-feira, porque terei uma grande plenária estadual de todas as centrais e confederações em Santa Catarina, onde falarei sobre o mundo do trabalho, a Previdência e as propostas que, no meu entendimento, é possível serem alavancadas aqui, no Congresso Nacional, na pauta dos trabalhadores, como a jornada, o fim do fator e tantas outras.

Por isso, como estarei em Itapema, Santa Catarina, não estarei com vocês, mas quero fazer aqui o seguinte registro: o Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul foi fundado em 6 de março de 1933. É entidade representativa da classe dos trabalhadores

metalúrgicos, desde que é o maior polo metal-mecânico do Rio Grande e o segundo maior do País. Parabéns a toda à diretoria!

A entidade sindical possui importante história de luta, com a atuação marcada pela defesa dos direitos dos trabalhadores. É marcante a atividade, principalmente em abril, maio e junho, quando se trata do disídio coletivo.

Nos últimos anos, o sindicato tem garantido um dos melhores acordos do País para os metalúrgicos da região.

Isso, evidentemente, graças à participação e à mobilização de toda a categoria.

Por ter a combatividade como marca, o sindicato, que tem como base os Municípios de Caxias do Sul, Antonio Prado, Carlos Barbosa, Garibaldi, Farroupilha, Flores da Cunha, São Marcos, Nova Pádua e Vale Real, tem a atuação reconhecida em todo o Rio Grande e no País.

A categoria dos metalúrgicos de Caxias do Sul e região soma mais de 30 mil trabalhadores. Desses, 50% são sócios do Sindicato, nível superior à média nacional, que é estimada em 18%.

A direção do sindicato, honrando o seu compromisso com o fortalecimento da luta dos metalúrgicos em favor de uma sociedade mais justa, tem mantido um esforço permanente de sindicalização, fortalecendo a entidade.

A campanha tem o mote que traduz o orgulho que o metalúrgico sente da sua profissão e do seu sindicato: “Metalúrgico de profissão, sócio de coração”, com a indicação que diz: “Vale a pena ser sócio do sindicato”.

O Deputado Federal Assis Melo é presidente licenciado do sindicato. O vice é Leandro Velho, presidente em exercício. No dia a dia, Leandro tem mostrado uma liderança à altura, eu diria, do presidente licenciado, Assis Melo.

Leandro, meus cumprimentos!

Leandro é filho de um grande amigo meu. Eu fui jogador de futebol uma época, Presidente, e o Clodoveu Velho, pai do Leandro, foi um grande lateral e chegou até ser profissional.

Então, parabéns ao Leandro! Parabéns ao pai, Clodoveu Velho!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Qual foi a posição de V. Ex^a?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS) – Eu era centromédio e fazia muito meio de campo. É o que dizem que eu faço aqui no Congresso.

Quero aqui cumprimentar toda a diretoria executiva.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pelo seu desempenho aqui no Senado, eu posso supor que V. Ex^a...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS) – Continuo sendo centromédio?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – ... jogou muito bem fazendo o meio de campo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS) – Muito obrigado, Presidente.

Eu vou só citar a diretoria executiva, Sr. Presidente.

A atual diretoria executiva é composta por Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Renato José Ferreira de Oliveira, Werner Diehl, Claudécir Monsani, Orli Saldanha, Paulo Roberto Pacheco, João Cleber Lima Soares, Paulo César Bitencurt de Almeida, Carlos André Nora, Geraldo Rodrigues Bernardo, Jusmari Borges dos Santos, Adenir Jardim da Silva e Diana Lucia de Souza.

Como vemos, há uma mulher na diretoria.

Enfim, vida longa aos trabalhadores metalúrgicos de Caxias, do Rio Grande, do Brasil e do mundo!

Por fim, Sr. Presidente, quero só registrar que realizaremos aqui, na segunda-feira pela manhã, uma grande audiência pública para discutirmos “Saúde e Segurança do Trabalho”, numa promoção da Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Isso mostra o trabalho que a Anamatra vem fazendo, numa contribuição nacional para empregados e empregadores, para diminuir os altos índices de acidentes no trabalho no Brasil, que diz que somos entre o terceiro e quarto, infelizmente, maior do mundo.

O Renato Henry Sant’Anna, Presidente da Anamatra, esteve conversando conosco e, dessa conversa, surgiu a ideia. A Anamatra lança, neste dia, uma cartilha de combate aos acidentes no trabalho. Vamos ter a participação da OIT, do Tribunal Superior do Trabalho, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais; vamos ter também a presença da Associação Nacional dos Procuradores, especialistas, professores, empresários, líderes dos trabalhadores, nessa audiência pública, que visa contribuir, numa grande campanha nacional, com a tolerância zero, que o trabalhador não perca a vida e não fique mutilado por acidentes no trabalho.

Ontem mesmo, já nessa campanha, eu falava aqui de um projeto que aprovei, de nossa autoria, e cumprimentava o Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que aumenta a rapidez para que as ações que envolvem o mundo do trabalho, principalmente em matéria de acidentes, sejam feitas pela própria Justiça do Trabalho.

Enfim, ainda, Sr. Presidente, permita-me – e quero aqui, neste momento, o que faço com muito carinho e

muita tristeza – um registro. Refiro-me ao falecimento de José Freitas, dirigente estadual do PCdoB gaúcho. Quero lamentar o falecimento de José Ourique Freitas, 70 anos, ocorrido sábado passado, dia 2 de março, na Santa Casa de Porto Alegre. Ele estava infelizmente com câncer.

José Freitas era Presidente do Diretório do PCdoB de Cachoeirinha, grande amigo, grande parceiro. Tive a alegria de caminhar com ele ao longo da minha vida. Lembro aqui as caminhadas, as passeatas, do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha de Porto Alegre, ao centro da capital, e de uma histórica, em que viemos de Canoas a Porto Alegre, de onde saímos com cinco mil e chegamos à capital com vinte mil, exigindo o fim da ditadura.

Freitas era meu amigo de longa data e de muitas jornadas. Freitas foi Presidente Estadual do PCdoB, na década de 90, e atual membro do comitê estadual do Partido. Ele também foi, como dizia, um líder, metalúrgico muito reconhecido. Ele foi um dos principais reorganizadores do PCdoB do Rio Grande do Sul e um dos que ajudou a organizar um grande encontro que tivemos em plena ditadura, que foi o encontro estadual de todos os trabalhadores, no Rio Grande, onde fui eleito coordenador-presidente da central estadual gaúcha, que unificava todas as centrais.

Muito obrigado por tudo, Freitas. Sei que você lá do alto está nos ouvindo.

Quero dizer que Freitas tinha como marca lutar, lutar, lutar e organizar os trabalhadores do campo e da cidade, tanto junto aos sindicatos como também aos seus partidos. Durante a ditadura militar ele esteve preso, isso nos anos 70. Com a anistia, tornou-se uma referência de oposição lá no meu Estado, sempre na busca da construção de um governo que tivesse compromisso com todo o nosso povo e com toda a nossa gente.

Em 2010, Freitas foi homenageado pela Assembleia Legislativa gaúcha pelo transcurso dos 90 anos do PCdoB.

Sr. Presidente, vai-se o homem, o político, o líder, o lutador social, um cidadão exemplar que acreditava no presente e no futuro do nosso País. Minha solidariedade e condolências aos seus familiares e amigos e a todo o povo gaúcho.

Fica a minha homenagem a este grande brasileiro que se chamava, simplesmente, e tinha orgulho de dizer: sou metalúrgico, meu nome é José Ouriques de Freitas.

Freitas, você foi, mas as tuas ideias continuam junto a nós. Fica aqui o meu apoio, o meu carinho a todos os familiares e amigos de José Ouriques de Freitas.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a. Consegui fazer todos os meus registros e também o pronunciamento principal em homenagem às mulheres.

Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Anibal Diniz, Senador Ruben Figueiró, Senador Aloysio que está aqui, que tolerantemente permitiram que eu ficasse na tribuna 40 minutos.

Muito obrigado a todos.

SEGUE A ÍNTEGRA DOS PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o Dia Internacional da Mulher.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 08 de março, é o Dia em que internacionalmente são rendidas homenagens para as mulheres.

Eu quero, antes de qualquer outra coisa, saudar com respeito, admiração e carinho minhas colegas Parlamentares, as Senadoras e Deputadas do Congresso Nacional e as demais Parlamentares dos Legislativos Estaduais e Municipais.

Eu gostaria de estender esta saudação às demais mulheres brasileiras, às mulheres servidoras públicas, às mulheres trabalhadoras da área privada, às mulheres camponesas, às mulheres trabalhadoras do lar, às mulheres aposentadas, pensionistas.

Para mim, é uma honra e uma alegria estar aqui e poder prestar essa homenagem. É uma forma de acarinhar a alma de todas as mulheres do mundo.

Sei que muitas vezes nós nos tornamos repetitivos em nossas falas, mas creio que isso faz parte do simbolismo da data: relembrar sua obstinação e persistência numa luta árdua e que, infelizmente, em certos aspectos, perdura até hoje.

Gostaria de lembrar, primeiro, algumas conquistas muito importantes. Por exemplo, no campo da educação as conquistas femininas são extraordinárias se considerarmos que 140 anos atrás seu acesso ao ensino superior era simplesmente proibido.

Hoje, as mulheres brasileiras têm, na média, mais anos de estudo do que os homens. São 8,8 anos contra 7,7 anos. No ensino superior, elas representam, atualmente, quase 60% dos concluintes.

Mesmo na pesquisa de ponta, elas já assumiram a liderança: em 2008, 51% dos títulos de doutorado foram obtidos por mulheres.

No que diz respeito às atividades profissionais, as mulheres já são maioria, e nas demais sua participação avança rapidamente.

Nos quadros da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), por exemplo, o número de advogadas já é um pouco superior ao de advogados.

As mulheres ocupam cerca de 30% dos cargos na Magistratura e, mesmo nos Tribunais Superiores, sua participação já se aproxima da casa dos 16%.

A mudança no papel social das mulheres pode também ser percebida, Sr. Presidente, pelo crescimento da sua participação em posições de comando e liderança.

Embora ainda minoritária, já se pode observar o acelerado aumento da participação feminina no comando das empresas brasileiras, é o que demonstra a pesquisa da Global Monitor.

Em 1997, apenas 10,4% dos cargos de Presidente, ou equivalente eram ocupados por mulheres. Doze anos depois, essa parcela havia mais do que dobrado, chegando a 21,43%, bastante próxima à média mundial, de 24%.

Um ótimo exemplo de liderança feminina no mundo empresarial é o de Maria das Graças Foster, Presidente da Petrobras, uma das maiores companhias petrolíferas do mundo.

Aliás, fica mais fácil percebermos a dimensão do avanço representado pela presença de uma mulher no comando da Petrobras quando recordamos que, até a década de 1970, a empresa sequer aceitava mulheres engenheiras.

Também nos três Poderes da República, observa-se hoje uma presença feminina absolutamente inédita.

Além de termos, pela primeira vez, uma mulher ocupando a Presidência da República, temos um número nunca antes registrado de Ministras de Estado e Senadoras.

No Supremo Tribunal Federal, já faz alguns anos que são duas as Ministras, e uma delas exerce agora a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Esses são dados positivos, sem dúvida, Senhoras e Senhores Senadores, mas como eu disse antes, alguns aspectos negativos ainda perduram até hoje.

E, neste sentido, acredito que talvez seja bem interessante repensarmos um pouco sobre a situação da mulher em relação à violência que acomete a nossa sociedade.

Todo esse espetacular avanço do qual falei, não esconde a realidade de que o machismo e a discriminação subsistem em nossa sociedade.

Números do Anuário das Mulheres Brasileiras 2011, divulgado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), mostram que quatro entre cada dez mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica.

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo intitulada “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, realizada em 25 Estados em 2010, revela que, a cada dois minutos, cinco mulheres são espancadas no País.

Esse levantamento constatou, também, que 11 milhões e 500 mil mulheres já sofreram tapas e empurrões, e 9 milhões e 300 mil sofreram ameaças de surras.

São números chocantes e inaceitáveis.

No entanto, a pesquisa da Fundação Perseu Abramo indica que o quadro já foi pior, pois as agressões diminuíram entre 2001 e 2010

Anteriormente, eram oito as mulheres agredidas a cada dois minutos. Um dos motivos para essa diminuição na quantidade de agressões foi, sem dúvida alguma, o advento da Lei Maria da Penha.

Essa Lei também tem contribuído para uma maior conscientização acerca do problema, fazendo com que a sociedade não aceite passivamente essa aberração.

Lembro que já apresentei projeto de lei aqui nesta casa, aos moldes da chamada lei seca, para que a Lei Maria da Penha tenha tolerância zero. Espero que o Senado aprove o quanto antes este meu projeto.

A crescente repulsa social à violência contra a mulher pode ser percebida pelo vasto aumento no número de denúncias encaminhadas à Central de Atendimento à Mulher, o serviço Ligue 180.

Os atendimentos da Central subiram de 43.423 em 2006 para 734.000 em 2010, um crescimento de quase 16 vezes.

Sr. Presidente, felizmente, a luta pela derrocada da violência contra as mulheres está na pauta de vários movimentos. Nos dias 18 a 21 de fevereiro passado, aconteceu o I Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil.

O Movimento de Mulheres Camponesas tem como missão a libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer opressão e discriminação.

O lema do Encontro foi: “Na Sociedade que a gente quer, basta de violência contra a mulher”

Também no mês de fevereiro passado, aconteceu a primeira decisão da justiça de ressarcimento ao INSS de custos de pensão por morte a mulher vítima de violência.

O réu confesso do assassinato da ex-mulher, em Teutônia, no Rio Grande do Sul, foi condenado a ressarcir o Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) em 20% dos valores pagos, pela União, em pensão por morte aos filhos da vítima.

A decisão pioneira foi tomada pela Vara Federal de Lajeado (RS) e o montante é de R\$ 90 mil e representa parte dos custos da Previdência Social desde novembro de 2009.

A ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), saudou a iniciativa e salientou que ela tem caráter pedagógico.

As palavras da Ministra foram: “É exemplar a decisão da Vara Federal de Lajeado em dar ganho de causa ao INSS em ação para ressarcimento dos valores pagos por morte de segurada...”

É moralmente inaceitável que o poder público tenha de arcar com os custos da violência gerados por agressores e assassinos de mulheres. A medida faz parte da responsabilização e do combate à impunidade”.

Sr. Presidente, nos próximos dias, estaremos lançando aqui no Senado Federal, assim como já ocorreu na Assembleia Legislativa gaúcha, sob a coordenação do deputado Edegar Preto, a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. O nosso objetivo é sensibilizar o público masculino para o tema do enfrentamento à violência de gênero, lutar pela estruturação de uma rede de atendimento às mulheres vítimas de violência e debater a ampliação de orçamento público para políticas específicas para as mulheres.

Todos aqui estão convidados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, atitudes assim certamente alavancam outras e, mais outras, e é disso que precisamos para eliminar a discriminação, as diferenças.

Por exemplo, a discriminação contra as mulheres quanto à forma do pagamento de menores salários para o desempenho das mesmas funções precisa ser superada.

O mais recente Censo Demográfico do País, realizado em 2010, mostra que o rendimento médio mensal dos homens com carteira profissional assinada foi de 1.392 reais, ao passo que o das mulheres foi cerca de 30% abaixo disso, atingindo 983 reais.

Na média dos países da América Latina, essa diferença entre os rendimentos de homens e mulheres é bem menor, ficando em 17,2%.

Quando são considerados trabalhadores e trabalhadoras com maior nível educacional, a disparidade salarial é ainda mais gritante.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) constatou que mulheres com 12 ou mais anos de estudo, em média, recebiam 58% dos rendimentos concedido aos homens com o mesmo nível educacional.

Quando os profissionais têm curso superior, os homens chegam a ganhar 1.654 reais a mais do que as mulheres.

Pesquisa recentemente realizada por uma instituição ligada ao Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), em parceria com o Governo brasileiro, aponta a desigualdade salarial entre homens

e mulheres como uma das causas determinantes da pobreza na América Latina.

De acordo com os dados obtidos, se os dois gêneros tivessem seus salários equiparados, a proporção de pobres no Brasil cairia 20%.

É fácil entender essa afirmação quando lembramos que as mulheres representam 70% da população mundial em situação de miséria absoluta.

Sr. Presidente, eu tive a honra de relatar na Comissão de Direitos Humanos desta casa, o PLC 130/2011, de autoria do deputado Marçal Filho, que estabelece multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil. A proposta está atualmente na CCJ.

O empregador que remunerar de maneira discriminatória, o trabalho da mulher, estará sujeito ao pagamento de multa em favor da empregada correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo período da contratação.

É uma proposta com grande sensibilidade social e política com uma causa justa, já que consistirá numa ferramenta jurídica a efetivar o princípio da igualdade de todos perante a lei e de homens e mulheres em direitos e obrigações, consagrado na nossa Constituição Federal.

Mas, Senhoras e Senhores, as diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho vão além da desigualdade salarial. No Brasil e em diversos outros países da América Latina, as mulheres continuam tendo menor participação nas atividades econômicas, são maioria no trabalho informal e entre a população desempregada, e continuam sendo as maiores vítimas de assédio moral e sexual e das doenças laborais.

A busca por um emprego formal é um desafio muito maior para as mulheres do que para os homens.

Entre as mulheres que estão no mercado de trabalho no Brasil, 35,5% têm carteira de trabalho assinada, ante 43,9% dos homens.

Sr. Presidente, outra desigualdade marcante é visível dentro de casa. As brasileiras continuam como as principais responsáveis pelas atividades domésticas, cuidados com os filhos e com os idosos da família: elas gastam mais que o dobro da média de horas despendidas pelos homens nos afazeres domésticos – 22 horas semanais contra 9,5 horas dedicadas por eles.

A injusta repartição das tarefas domésticas é, aliás, um dos motivos para as mulheres ocuparem menos postos no mercado formal de trabalho.

Coagidas socialmente a assumir o papel de donas-de-casa, só lhes resta duas alternativas: depender economicamente de seus pais, irmãos ou maridos; ou aceitar trabalhos precarizados (sem nenhuma garantia

trabalhista), para poder conciliar o trabalho remunerado com suas tarefas domésticas.

Esse arranjo entre o trabalho produtivo e o reprodutivo realizado pelas mulheres faz com que a jornada de trabalho feminina seja aproximadamente 13% mais extensa que a jornada masculina.

Por fim, devo registrar a pequena presença feminina nos espaços de organização sindical.

A mulher não tem assento em 26% das diretorias de sindicatos, aí considerados os urbanos e os rurais, segundo dados do Dieese de julho de 2009.

E, mesmo quando está presente, a participação da mulher ainda é bem menor do que a do homem. No topo da representação sindical, ou seja, nas Centrais Sindicais, as mulheres representam apenas 21% de suas diretorias.

Podemos afirmar, portanto, que a luta sindical ainda é marcadamente masculina, em contraste com a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a história da mulher e da sua luta contra a violência, contra as diferenças salariais praticadas nos vencimentos entre homens e mulheres, contra a dificuldade de acesso aos cargos mais importantes, é longa e incansável.

Todos os anos nós viemos aqui, saudá-las por esta luta e dizer do nosso desejo de que as coisas mudem.

As coisas estão mudando, é verdade, mas se a nossa meta, realmente, é trilhar caminhos mais justos, mais igualitários e fraternos, temos que praticar um novo comportamento social.

CADA UM DE NÓS!!!

Não adianta esperarmos apenas que os outros pratiquem as mudanças. Cada um é responsável pelo modo como escolhe viver e tratar seus semelhantes. Cada um é responsável por atender ou não ao chamado pelas mudanças!

Engajamento é essencial. União é essencial. Solidariedade é essencial. Capacidade de empatia é essencial.

Mudando um pouco de foco, Senhor Presidente, mas seguindo a linha da solidariedade e da empatia, quero salientar que considero muito bonito, por exemplo, o engajamento da nossa sociedade numa grave questão que afeta a saúde da mulher.

Hoje, 08 de Março de 2013, em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, a Regional Distrito Federal da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e a...

... Recomeçar, que é uma Associação de mulheres que foram submetidas à mastectomia do Distrito Federal, realizam um evento no Auditório do Hospital

Regional da Asa Norte, com palestras e lançamento do folder sobre RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA.

Todos sabem que a questão do câncer de mama é muito grave e que a prevenção e o tratamento adequado devem ser postos ao alcance de todas as mulheres.

O direito da mulher ao acesso à saúde, ao respeito à sua integridade física, moral e psicológica, à igualdade de salários e cargos concedidos aos homens, não deveria ser mais um ponto de debate.

Ele deve, sem demora, alcançar a prática!!!

Quero dizer a vocês, mulheres do Brasil e do mundo:

Vocês, que ergueram suas vozes para que o mundo se conscientizasse de sua presença e de sua importância no contexto social...

Vocês que têm traçado com inteligência, perseverança e tenacidade os caminhos rumo à conquista do espaço que lhes é de direito.

Vocês não podem e não devem desistir de modo algum. Sigam lutando, pois certamente ainda há muito por conquistar e vocês serão vitoriosas. Vocês já são donas de grandes vitórias e muitas mais virão!

Creio que vale lembrar dois momentos distintos da nossa história que refletem isso:

No século XVII (dezessete) o jurista Hugo S. Vitor já dizia: “Nem Senhora, nem serva, mas sócia”.

Passados quatro séculos, eu somo as suas palavras, as da 1ª Desembargadora negra do Brasil, Neuza Maria Alves da Silva: “...os muros são altos, as pedras no caminho são enormes, os fossos cavados são profundos. Mas valeu a pena “

Quanto a mim, minhas caras, eu quero deixar com vocês meus agradecimentos pela beleza, pela força e pela grandeza com que a cada momento nos surpreendem e nos conduzem a refletir sobre nossa postura, nosso comprometimento e nosso respeito frente aos seus direitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre convite do deputado Assis Melo – Sessão Solene 80 anos dos Metalúrgicos de Caxias do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi o convite do deputado federal Assis Melo, do PC do B, do Rio Grande do Sul, para participar no dia 18 de março de 2013, uma segunda-feira, às 10 horas, no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados, de uma Sessão Solene em homenagem aos 80 anos do Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul e Região. Lembrando que Caxias é a minha cidade natal, o torrão de meu nascimento.

Infelizmente, por questões de compromissos assumidos anteriormente, não poderei comparecer nesta sessão de homenagem aos metalúrgicos.

Neste mesmo dia, eu estarei em Itapema, Santa Catarina, a convite das centrais sindicais, do movimento sindical, participando de um grande vento.

Eu serei palestrante: conjuntura nacional, questões do trabalho, CLT, fim do fator previdenciário, redução da jornada de trabalho, entre outros assuntos.

Mas, Sr. Presidente, o Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul foi fundado em 06 de março de 1933. É a entidade representativa de classe dos trabalhadores metalúrgicos, deste que é o maior polo metal mecânico do Rio Grande do Sul e o segundo maior do país.

A entidade sindical possui importante história de lutas, com atuação marcada pela defesa dos direitos dos trabalhadores e por mais conquistas para a categoria. Esta luta tem nos meses de abril, maio e junho, destaque devida a mobilização do dissídio (data base do dissídio é 1º de junho).

Nos últimos anos, o Sindicato tem garantido os melhores acordos do Estado para os metalúrgicos da região.

Isso, evidentemente, graças à participação e mobilização da categoria.

Por ter a combatividade como marca, o Sindicato que tem como sua base de atuação os municípios: Caxias do Sul, Antonio Prado, Carlos Barbosa, Garibaldi, Farroupilha, Flores da Cunha, São Marcos, Nova Pádua e Vale Real, tem a atuação reconhecida no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil.

A categoria metalúrgica em Caxias do Sul e Região soma cerca de 30 mil trabalhadores e trabalhadoras na ativa. Destes, cerca de 50% são sócios do Sindicato (nível bem superior à média nacional que é estimado em 18%).

A direção do Sindicato, honrando o seu compromisso com o fortalecimento da luta dos metalúrgicos em favor de uma sociedade mais justa, tem mantido esforço permanente de sindicalização, com o objetivo do fortalecimento da entidade e sua representatividade.

A campanha tem o mote que traduz o orgulho que o metalúrgico sente da sua profissão, tão importante para o desenvolvimento da economia do país e também para a história de lutas dos trabalhadores:...

“Metalúrgico de Profissão, Sócio de Coração”, com a indicação de que “Vale a pena ser sócio do Sindicato”.

Sr. Presidente, o deputado Assis Melo é presidente licenciado do sindicato. O vice, Leandro Velho, é o presidente em exercício, no dia a dia. Aliás, ele é

filho de um grande amigo e companheiro de luta, Clodoveu Velho.

A atual diretoria executiva é composta também pelos seguintes diretores: Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Renato José de Oliveira, Werner Diehl, Claudécir Monsani, Orli Saldanha, Paulo Roberto Pacheco, João Kleber Lima Soares, Paulo César Bitencourt de Almeida, Carlo André Nora, Geraldo Rodrigues Bernardo, Jusmari Borges dos Santos, Adenir Jardim da Silva e Diana Lucia de Souza.

Vida longa ao sindicato, aos trabalhadores metalúrgicos de Caxias do Sul, do Brasil e do mundo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a audiência pública sobre Saúde e Segurança do Trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na próxima segunda-feira, dia 11 de março, a partir das 9 horas, na sala 2, da Ala Nilo Coelho, a Comissão de Direitos Humanos, por requerimento de nossa autoria debaterá em audiência pública o tema “Saúde e Segurança do Trabalho”, objetivando a meta de educação para prevenção. O presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), Renato Henry Santana esteve reunido com este senador, no início de fevereiro. Daí surgiu a ideia desta audiência.

A vida e a saúde do trabalhador e o meio ambiente do trabalho sadio são direitos fundamentais e, por isso, devem ser efetivamente promovidos.

O diálogo entre empregadores, trabalhadores, instituições governamentais, entidades da sociedade civil e meios de comunicação é o melhor caminho para que o cenário de acidentes de trabalho no Brasil e no mundo seja alterado.

Foram convidados para esta audiência representantes dos ministérios do Trabalho, Previdência, Saúde, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIF), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), especialistas, professores, além é claro do presidente da ANAMATRA, aqui já citado por mim.

Nesta ocasião também será lançada a cartilha de trabalho seguro e saudável em quadrinhos, elaborada pela ANAMATRA. Eu já tive acesso ao material e posso dar o meu testemunho que é um belíssimo trabalho produzido por profissionais do mais alto gabarito. O leitor tem acesso, de forma lúdica, a noções de ética, justiça, cidadania direitos fundamentais e direitos do trabalhador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o falecimento de José Freitas – Dirigente do PC do B gaúcho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero lamentar o falecimento de José Ourique de Freitas, 70 anos, ocorrido no sábado passado, dia 2 de março, na Santa Casa de Porto Alegre. Ele estava com câncer.

José Freitas era presidente do diretório do PC do B de Cachoeirinha, na região metropolitana. Era meu amigo de longa data e de muitas jornadas.

Freitas foi presidente estadual do PC do B na década de 90, e atual membro do comitê estadual do partido. Também foi um líder metalúrgico reconhecido.

Ele foi um dos principais reorganizadores do PC do B no Rio Grande do Sul. Talvez aí esteja uma das suas grandes marcas: lutar pela organicidade partidária.

Durante a ditadura militar ele esteve preso, isso no início dos anos 70. Com a anistia se tornou uma referência de oposição metalúrgica.

Em 2012, foi homenageado pela Assembleia Legislativa gaúcha, pelo transcurso dos 90 anos do PCdoB. Sr. Presidente,...

Vai-se o homem, o político, o líder, o lutador social, um cidadão exemplar que acreditava no presente e no futuro do nosso País.

Minha solidariedade e condolências aos seus familiares e amigos. Fica a minha homenagem a este grande brasileiro: José Ourique de Freitas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim.

Agora, pela Liderança do PSDB, com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço considerar na íntegra, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a, Senador Paim, será atendido nos termos do Regimento.

Logo em seguida, teremos o pronunciamento do Senador Ruben Figueiró.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi com muita atenção o pronunciamento do ilustre Senador Paulo Paim, que abordou com muita propriedade o tema do dia 8 de março, e a comemoração do Dia Internacional da Mulher lembrando suas lutas, conquistas e também aquilo que falta fazer em todos os campos – na vida política, sindical, econômica, inclusive da autonomia, do domínio da mulher sobre o seu próprio corpo, sobre o processo reprodutivo. Que-

ro render minhas homenagens a todas as mulheres, com ênfase as que nos auxiliam no nosso dia-a-dia.

Eu não falarei hoje sobre esse tema no Senado, Sr. Presidente, porque vou a São Paulo para participar de uma homenagem a uma valorosa mulher que faleceu a cerca de dois meses e que foi quem me atraiu para esse tema, o tema do feminismo nos anos 70. Zuleika Alambert, que foi dirigente do Partido Comunista Brasileiro com o qual convivi muito de perto durante vários anos. Foi a primeira mulher a ser eleita Deputada estadual em São Paulo, participou da elaboração da Constituição paulista em 1947. Soube aliar ao longo de sua vida as lutas tradicionais das mulheres por igualdade social a exemplo de pioneiras neste caminho, como Alexandra Kollontai, da revolução Soviética. Aliás, as lutas contemporâneas das mulheres nos anos 70, não podem se confundir com a luta de classes, com a luta social, com a luta propriamente política no sentido clássico a que estamos habituados a tratar esse termos. Zulleika foi uma grande dirigente, mulher que evoluiu, que pensou, que elaborou até o último dia da sua longa vida de mais de 90 anos, e será homenageada hoje no Centro Ruth Cardoso, em São Paulo. Vou participar dessa homenagem dando o meu testemunho do meu convívio com ela. Portanto, Sr. Presidente, apenas faço esse registro para me associar a todos os pronunciamentos que foram feitos aqui no Senado e no Congresso Nacional na sessão conjunta de anteontem.

Mas vou voltar a um tema, Sr. Presidente, mais terra a terra, que é a questão da longa e agora aceleradamente rápida destruição de algumas empresas estatais importantes do nosso país pela má gestão do governo petista. É uma fábrica de produzir prejuízos e que produziu mais uma vítima. Agora abateu a Petrobras. Com uma receita de como destruir empresas, nas palavras da revista *Exame* publicada na semana passada, inviabilizou praticamente a operação da Eletrobras, e agora é a vez do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ir para o buraco. O Líder Agripino Maia abordou esse tema aqui no Senado nesta semana, e eu volto a ele. Volto ao tema porque ele é atualíssimo.

No dia 25 de fevereiro último, o banco divulgou o seu balanço relativo a 2012. E o balaço traz dado acabrunhante: o lucro do BNDES caiu quase 10%, na segunda queda consecutiva. Vamos aos números absolutos, Sr. Presidente. Foram R\$3,320 bilhões de perdas com empréstimos e capitalizações fracassadas. Fosse um banco particular, banco privado, a diretoria seria escorraçada imediatamente. Mas, no Governo atual, nada acontece. A barca segue o seu rumo, no caminho do precipício. E se não fosse um artifício contábil no qual a gestão petista é mestra, essa perda teria sido ainda muito maior.

A perda mais grave se concentra no BNDESPAR, que é um braço da instituição que deveria ser gerido com o espírito animal do capitalismo, ou pelo menos com um mínimo de relação custo-benefício, de cálculo custo-benefício, nas suas operações. É o braço responsável pelos negócios da instituição, pelas associações entre o banco e as empresas privadas. Essa subsidiária, BNDESPAR, obteve como resultado em 2012 um lucro de R\$298 milhões – 298 milhões de lucro, em 2012. Só que, em 2011, Srs. Senadores, o lucro havia sido de R\$4,3 bilhões. Portanto, de um ano para outro, houve uma queda de 93% no lucro do BNDESPAR. Repito o número absoluto: o lucro de 4,3 bilhões, em 2011, caiu para 298 milhões, em 2012, 93% de queda, Senador Figueiró. Ou seja, foram mais ou menos 4 bilhões a menos – 4 bilhões a menos – que entraram nos cofres do BNDES.

Será que os técnicos do BNDES, aquele quadro de funcionários altamente qualificados que o integram não se apercebem disso? Evidentemente, que sim. Seguramente, esse tipo de negócio lhes foi enfiado goela abaixo pela direção do banco, por ordem do Governo do PT, por imposição de Brasília.

Agora, os recursos que o banco empresta não caem do céu. Dinheiro não dá em árvore. De onde vem esse dinheiro? Uma parte vem das empresas e dos trabalhadores, são recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, e outra parte vem de aportes do Tesouro, ou seja, dos tributos arrecadados dos brasileiros.

Apenas nos últimos quatro anos, Srs. Senadores, os aportes do Tesouro ao BNDES beiram aos R\$300 bilhões, 280 e tantos bilhões de reais, aportes do Tesouro. O Tesouro não é uma entidade abstrata. O Tesouro é uma entidade do Governo, como todos sabem, para onde são dirigidos o produto dos impostos que nós pagamos, aliás, que são arrecadados por força de um sistema tributário profundamente injusto. Tema na gestão pretensamente de esquerda ou social democrata que o PT ignora, pois nada faz para mudar a estrutura tributária em que os tributos indiretos, que oneram o consumo, são largamente preponderantes sobre os tributos que têm como base a renda, o lucro e o patrimônio. É uma estrutura tributária em que os mais pobres pagam mais impostos em relação a sua renda do que os ricos.

Pois bem, é desse sistema de tributos que saíram R\$300 bilhões nos últimos quatro anos para o BNDES, para fazer esse tipo de operação, duvidosa, que tem longa história. Cito apenas algumas para refrescar a memória dos meus colegas Senadores. Por exemplo, a fusão da Oi com a Brasil Telecom, operação que rendeu murmúrios, denúncias, suspeitas; passa pela fusão da Perdigão e da Sadia; inclui o frigorífico JBS;

a VPC; a Aracruz, e mais uma série de companhias que são escolhidas a dedo, eleitas pelo Governo para serem agraciadas com o dinheiro público.

Houve uma tentativa de se fazer a fusão de duas empresas de supermercado, isso só não aconteceu, porque provocou tamanho escândalo e reação que o BNDES recuou. Senão teríamos a fusão de empresa supermercadista brasileira com uma empresa supermercadista francesa, com ganho zero para o povo brasileiro, aliás, com prejuízo porque aumentaria a concentração no setor de distribuição.

O que é mais grave ainda, Sr. Presidente, é que parte desses recursos, de empréstimos de mãe para filho, altamente subsidiados com dinheiro público, é aplicada, pelos seus tomadores, no mercado financeiro. Quer dizer, a empresa toma dinheiro barato do BNDES e aplica no mercado financeiro, aumentando com isso o grau de financeirização da economia brasileira, que, cada vez mais, vai se distanciando da economia real e da produção.

Em novembro passado, o Tesouro calculou quanto custam esses empréstimos subsidiários concedidos pelo BNDES aos cofres públicos. Chegou-se, oficialmente, a uma cifra publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, em novembro do ano passado, de R\$20 bilhões, que é a estimativa desse custo até 2015.

Como lembrei há pouco, trata-se de transferência de renda de toda a sociedade para alguns setores beneficiados. Não é a primeira vez, infelizmente, talvez nem seja a última, em que o governo dirigido por um partido saído do movimento popular, do movimento sindical, se transforma no grande patrocinador das grandes empresas, do grande capital, como é o caso, infelizmente, do PT no Brasil. Com ganho zero do contribuinte.

Que benefícios tem o contribuinte brasileiro com a criação de grandes conglomerados nacionais? Que benefício tem a economia brasileira, por exemplo, com negócios ruins como esse em que se enfiou na LBR Lacteos, resultado da fusão de dois laticínios tradicionais, entre eles a Parmalat. Essa fusão, lembro, Senador Figueiró, que, vai ter e muito me honra com seu aparte, o BNDES, em 2011, aportou R\$700 milhões para ficar com 30% da nova empresa.

Agora, acontece que essa nova empresa, em vez de produzir leite, produziu prejuízo e, agora, dois anos depois, o BNDES reconhece uma perda de R\$865 milhões nesse negócio. É tudo assim. São milhões, bilhões, é nessa ordem, um prejuízo. O que sai são recursos que saem do contribuinte brasileiro que são jogados pela janela, jogados fora por maus negócios, por negócios malfeitos, senão suspeitos.

Ouçõ o aparte do Senador Figueiró.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Meu caro Líder, Senador Aloysio Nunes, eu não podia ficar calado diante do pronunciamento de V. Ex^a, que traz fatos estarrecedores, que, amanhã, a opinião pública há de analisar com a atenção que merece. Eu, sinceramente, Senador Aloysio, sempre tive dúvida com relação à administração do BNDES, verificando alguns fatos que ocorreram no meu Estado, que delineavam uma política errônea com relação à aplicação de recursos. V. Ex^a traz agora fatos que corroboram aquela minha opinião. Eu poderia dizer a V. Ex^a, lembrando até Shakespeare, em Hamlet. Eu não diria que há algo de podre, mas há algo de estranho, que precisa ser verificado, sobretudo pelas autoridades competentes do nosso País.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Se me permite ainda um ligeiro contra aparte.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Como não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ainda no campo de Shakespeare. Isso parece uma operação maluca, uma operação de doídos, mas há método nessa loucura, e o método é o intervencionismo petista.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco/PSDB – MS) – Sem dúvida. Acompanho o pensamento de V. Ex^a. Mas eu, sinceramente, gostaria que o pronunciamento de V. Ex^a chegasse ao Palácio do Planalto. Eu creio que muitas coisas do que acontece no BNDES não chegam até lá. É preciso que a autoridade maior deste País tome conhecimento desses fatos e que se evitem, daqui para frente, acontecimentos como o dessa ordem. Eu saúdo V. Ex^a. Acho que o pronunciamento de V. Ex^a, neste instante, deveria ser repetido numa das sessões deliberativas desta Casa, para que as lideranças do Governo dele tomassem conhecimento e ajudassem que sua voz chegasse à Presidência da República e lá se tomasse providência. A minha solidariedade ao que V. Ex^a tão bem pronuncia neste instante.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, que, além de uma longa experiência parlamentar, tem também uma experiência exitosa, honrosa no campo do controle das finanças públicas, na Corte de Contas do seu Estado.

Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, e é com esse objetivo que faço este discurso. A oposição tem insistido muito no tema da má gestão das empresas estatais, má gestão que decorre de incompetência, de ocupação de diretorias por critérios meramente políticos, e também por visão errada, no meu

entender, da função dessas empresas, que acaba por enfraquecê-las.

O PT, que é um partido que prega um Estado forte, Estado com influência estratégica na economia, concepção com a qual eu concordo até em grande parte, acaba por enfraquecer esses instrumentos, que seriam os instrumentos do Estado brasileiro, para a orientação da economia, no rumo do desenvolvimento, acaba por enfraquecer e criar mais um empresa estatal que é, no fundo, a “Buracobrás”.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Ouçõ o aparte do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Aloysio Nunes, primeiro, quero cumprimentá-lo, porque não escondo as minhas posições e comentava, inclusive, antes, com o Senador. V. Ex^a é um dos Senadores mais preparados da Casa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Lidera com muita competência, eu diria, a oposição, e fazer um aparte a V. Ex^a é até uma ousadia de Senador que vem da classe operária, que fiquei preocupado no momento e vou fazer o aparte nesse sentido. Quando V. Ex^a falou – e confesso que até consultei, aqui, a sua assessoria – e eles disseram: “Não, é isso mesmo!” Ajudaram-me a dialogar com V. Ex^a, no sentido construtivo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não. Como sempre faz V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Quando V. Ex^a falou de uma empresa que deu um prejuízo de R\$868 bilhões, levei um susto. Quase que vim para baixo da minha carteira. Mas, daí, me explicaram que não, que eram R\$868 milhões.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Milhões, milhões. Talvez tenha havido um erro da minha locução.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Isso. Foram milhões.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Milhões. E assim é muito dinheiro, R\$865 milhões é dinheiro que não acaba mais.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Como V. Ex^a dá uma série de dados, uma série de números, apenas direi que vou pedir cópia do seu pronunciamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E vou, no mínimo, dialogar com o BNDES, que é um banco importantíssimo para o País, para que possamos responder, porque V. Ex^a está fazendo o papel da oposição. Eu sempre digo: pobre daquele país que não tem oposição. A oposição tem que fazer o seu papel de fiscalizar,

cobrar e exigir respostas. Então, comprometo-me com V. Ex^a, de posse de seu discurso, de dialogar com o BNDES e responder a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, que sempre tem intervenções construtivas no Senado, no plenário, nas comissões, na sua atividade de legislador.

Muito obrigado, seu aparte me honra sobremaneira.

Mas penso, Srs. Senadores, que devemos escolher este tema: a gestão do BNDES, seus desvios, seus desmandos, a sua perda de rumos. Numa das sessões programadas da Comissão de Assuntos Econômicos pelo ilustre Senador Lindbergh Farias, que acaba de assumir sua Presidência e que já está programando uma sequência de grandes debates sobre temas específicos, e, sem dúvida nenhuma, o BNDES deverá ser escolhido com essa finalidade.

Eu dizia, Sr. Presidente, que, se estivéssemos diante de uma empresa privada que apresentasse resultados tão ruins, seguramente, a diretoria teria sido demitida sem maiores considerações.

Mas pergunto: se vivéssemos num regime parlamentarista – e digo aos senhores que sou parlamentarista, continuo com a minha convicção parlamentarista –, se vivéssemos num regime parlamentarista, não seria só a diretoria do BNDES que seria trocada.

Vivéssemos nós num regime parlamentarista, diante do péssimo resultado do Governo Dilma Rousseff, no seu primeiro biênio – primeiro biênio e ao qual se soma um trimestre do seu segundo biênio –, seguramente haveria voto de desconfiança do Parlamento e haveria, inevitavelmente, a troca de governo.

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Como nós vivemos no presidencialismo, esperemos que a Presidente da República, entre as múltiplas atividades da sua campanha eleitoral, olhe, como sugerem o Senador Figueiró e o Senador Paim, olhe pouco para esses números e dê um jeito no BNDES.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

E, agora, com a palavra, o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, para mim é um pouco difícil seguir nesta tribuna após ouvir o Senador Paulo Paim e o Senador Aloysio Nunes, mas vou a essa aventura.

Primeiramente, gostaria de dizer ao Senador Paim, quando ele afirmara na tribuna e homenageando o Dia das Mulheres, ao qual me associo integralmente, dentre suas inúmeras qualidades, que ele fora centro-médio. E, naturalmente, naquele instante, lembrei-me de que, na minha juventude, eu era um ponta-esquerda, tido como são-paulino, mas um péssimo centro-esquerda que só chutava com a perna direita. Talvez por questão até ideológica, não sei. Não tanto. Mas eu me lembrava de Bauer, grande centromédio são-paulino.

Então, ouvi no seu pronunciamento, quando exaltava suas qualidades de centromédio, lembrei-me do Bauer, grande jogador do São Paulo e da Seleção Brasileira. E na imagem dele também homenageio V. Ex^a.

O Senador Aloysio fez um pronunciamento aqui, e repito aquilo que disse no aparte. V. Ex^a focalizou um assunto que não era para uma sessão de sexta-feira. É um discurso que deve ser pronunciado na próxima semana, quando das sessões deliberativas.

A denúncia que V. Ex^a fez estarrece a Nação. Há necessidade de que organismos como o BNDES tenham uma fiscalização mais efetiva.

Eu também sou parlamentarista. Parlamentarista de convicção desde o tempo em que Raul Pilla, no Congresso Nacional, defendia as ideias de, se não me falha a memória, Gaspar Silveira Martins.

Eu entendo que, para um regime de responsabilidade, só o parlamentarismo. Infelizmente, durante a Constituinte, não nos foi possível fazer vencer a ideia do parlamentarismo. Tivemos esse regime híbrido que temos aí, em que não há autoridade no Parlamento, mas há uma prepotência absoluta do Poder Executivo.

Talvez se nós estivéssemos num regime parlamentarista, concordo com V. Ex^a, nós, sem dúvida alguma, não teríamos o que está acontecendo hoje em várias entidades públicas do nosso País.

Mas o que me traz aqui, Sr. Presidente, além da solidariedade dos eminentes Parlamentares Paulo Paim e Aloysio Nunes, o que me traz aqui, Sr. Presidente, é submeter à consideração de V. Ex^{as}, em primeiro lugar, um projeto de lei que já ofereci à Mesa, para estabelecer uma ligação, no plano rodoviário nacional, entre o Estado de Goiás e o Estado do Paraná, atravessando o território sul-mato-grossense. Existe, em Mato Grosso do Sul, uma região muito importante que foi codinominada Bolsão. É uma região de, mais ou menos, 50 a 60 mil quilômetros quadrados – talvez maior que o Estado de Sergipe e o Estado de Alagoas juntos, talvez maior, talvez como o Estado do Espírito Santo, imagino.

Essa região, durante muitos e muitos anos, ficou absolutamente abandonada, tendo como habitantes mineiros e goianos que, intrépidos, foram conquistá-

-la. Eram terras de qualidade relativamente boa, mas que tinham um potencial extraordinário que está sendo explorado atualmente, através do plantio de eucalipto. Hoje, em Mato Grosso do Sul, nesta área, existem quase 500 mil hectares de plantio de eucalipto, que estão possibilitando a implantação de várias indústrias de papel e celulose, entre as quais, a Eldorado, que é a maior do mundo.

E, também, está-se iniciando, naquela região, o plantio da seringueira. Não sei se V. Ex^{as} sabem, mas, abaixo desta região, está o Aquífero Guarani, que é o maior potencial de água doce que existe no mundo – é muito apropriado, portanto, para o plantio da seringueira, que suga muita água. Então, é uma região, sem dúvida alguma, com condições excepcionais para que se desenvolva lá o plantio da seringueira, que, associada ao eucalipto, vai promover o desenvolvimento da região.

Essa estrada que preconizo, Srs. Senadores, vai, como disse, de Mineiros, em Goiás, até Umuarama, no Estado do Paraná, ligando a BR-359 e a BR-364 à BR-487, no Paraná.

Ela, além de fazer a interligação dessa região, em que não há nenhuma estrada federal transversal, vai possibilitar também uma interligação entre a República da Argentina, a República do Paraguai e o interior do nosso País, o Brasil central. Ela, portanto, é de extrema importância para o desenvolvimento econômico da região e estratégica, porque interliga o interior do Brasil às repúblicas a que me referi, Paraguai e Argentina.

A outra proposta que irei apresentar na próxima semana – e gostaria, sinceramente, da atenção e do imprescindível apoio de V. Ex^{as} – é com relação ao requerimento de informações à Petrobras. Não sei se V. Ex^{as} me honraram, quando proferi aqui um discurso sobre a questão do gás boliviano.

Quero me reportar um pouco às origens dessa proposta. Em 1953, houve, por provocação do então Governador de Mato Grosso,

Fernando Corrêa da Costa, uma reunião em Roboré, lá na Bolívia. E o objetivo maior dessa reunião era iniciar um processo de negociações sobre a exploração do petróleo boliviano, que era uma expectativa que despertava a atenção não só do Brasil, como também da Argentina. A Argentina, naquela época, tinha um poder de fogo muito maior do que o Brasil, e as autoridades brasileiras, capitaneadas pelo Governador Fernando Corrêa da Costa, insistiram em convencer a Bolívia de que o melhor caminho para a utilização daquele potencial de hidrocarbonetos era justamente um acordo com o Brasil.

E foi feito o acordo, o chamado Acordo de Roboré, visando à exploração do petróleo pela Bolívia não

somente para destinar ao Brasil, mas também para construir uma estrada que ligasse Corumbá a Santa Cruz de la Sierra e que de lá se destinasse, se não me falha a memória, para o Chile, para o Porto de Arica.

Aliás, essa estrada que liga os dois oceanos, o Atlântico e o Pacífico, deve ser inaugurada brevemente, inclusive com a presença da Presidenta do Brasil, a Senhora Dilma Rousseff.

Mas voltando à questão, as negociações evoluíram. Quando Fernando Henrique assumiu a Presidência da República, deu ênfase à ideia e possibilitou um acordo subsequente com a República da Bolívia, que originou a implantação do Gasoduto Brasil–Bolívia.

Isso tem possibilitado um desenvolvimento extraordinário e, eu diria, um suplemento de gás natural sobretudo ao Sudeste e ao Sul do País. Mas o meu Estado não recebeu nenhum benefício palpável até o presente momento.

Esse gasoduto passa pelo território sul-mato-grossense numa extensão de quase seiscentos quilômetros, com as voltas que ele tem que dar em razão dos desníveis existentes no terreno.

Em 1995, um grande empresário sul-mato-grossense, Sr. Ueze Zahran, proprietário de uma empresa chamada Copagaz, que hoje atende, parece-me, 18 Estados da Federação brasileira, ele levou ao Presidente Fernando Henrique a sugestão para que se criasse lá, no Estado, possivelmente em Corumbá, uma usina separadora do gás.

Sabem V. Ex^{as} que o gás natural possibilita a extração de mais ou menos cem subprodutos, o que dá margem ao desenvolvimento de diversas indústrias para exploração desse hidrocarboneto tão importante. E nós desejavamos que essa usina separadora possibilitasse, inicialmente, através do propano e do butano, o fornecimento do gás que mais nós utilizamos diariamente, que é o chamado GLP, o gás de cozinha.

S. Ex^a o Sr. Presidente Fernando Henrique entusiasmou-se com a ideia e encaminhou ao Presidente da Petrobras na ocasião, um grande sul-mato-grossense, já falecido hoje, Francisco Gross... V. Ex^a talvez o conhecesse, Senador Aloysio. Ele entusiasmou-se com a ideia e encaminhou aos técnicos da Petrobras, que fizeram a análise da viabilidade econômica do aproveitamento do gás natural para o GLP. Eles chegaram à conclusão de que, naquele instante, não era possível a aplicação de investimentos para uma unidade separadora, porque, segundo cálculos existentes, o retorno seria apenas de 10%, e o mínimo necessário para o investimento seria de 13,5%. E a ideia ficou armazenada lá nos arquivos da Petrobras.

No governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o assunto voltou a ser ventilado pelo próprio Sr.

Uze Zahran. E o Presidente Lula interessou-se também e recomendou à Petrobras que reabrisse a pasta do projeto para uma análise mais profunda. Infelizmente isso não aconteceu.

Há algo atrás disso tudo. O projeto encontra-se engavetado num dos arquivos lá da Petrobras. O meu requerimento é nesse sentido, para solicitar à presidência da Petrobras que informe o estágio desse processo, por que ele foi paralisado, por que se esqueceram dele, já que há hoje, pelo desenvolvimento da região, não só de Mato Grosso do Sul, mas também do Estado do Paraná, de Mato Grosso, do próprio Distrito Federal, das Repúblicas do Paraguai e da Bolívia, também com retorno do GLP, admitamos, para o oriente boliviano. As possibilidades econômicas e sociais são imensas e devem ser exploradas.

O meu objetivo, portanto, é indagar da Petrobras por que parou os estudos a respeito, por que não deseja fazer a ampliação da rede no sentido de se implantar um ramal desse gasoduto para Mato Grosso, atingindo até Cuiabá, outro da linha-mestre do gasoduto até Goiânia e chegando aqui à capital Federal. Imaginem os senhores, eu não sei quanto custa um botijão de GLP aqui em Brasília, mas presumo, pelo que eu sei lá em Mato Grosso do Sul, que deve estar entre R\$55,00 e R\$60,00 o botijão. Vejam V. Ex^{as}, se nós tivéssemos um ramal desse tronco, que é de Corumbá até Porto Alegre, se nós tivéssemos um aqui para Brasília, outro para Cuiabá, que se estenderia por todo o norte, o setentrão de Mato Grosso e também, repito, o abastecimento do Paraguai e da Bolívia.

Eu poderia, sinceramente, alongar-me nessa questão, para dizer da importância econômica que é a exploração ou a implantação de uma unidade separadora do gás natural em qualquer ponto do Estado de Mato Grosso do Sul. Seria até a retribuição a uma idéia que nasceu em 1953, através da iniciativa pioneira e patriótica de um brasileiro, Fernando Corrêa da Costa, que foi o Governador de Mato Grosso do Sul.

Portanto, entrego à consideração da Mesa e de V. Ex^{as}, para que apoiem esse requerimento no sentido de que nós possamos ter a exploração do minério de hidrocarboneto, que é extremamente útil à economia do nosso País.

Com muito prazer, ouço meu eminente Líder, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Figueiró, a chegada de V. Ex^a aqui, ao Senado, foi precedida, no meu caso, pela notícia que me deu um fraterno amigo comum, o ex-Deputado e ex-Senador João Faustino.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Sem dúvida. Grande amigo.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP)

– Grande amigo nosso, que me disse: “Vai chegar aí o Ruben Figueiró e você vai ver, Aloysio, que extraordinária figura é ele...”

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– Obrigado.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP)

– “... que reforço fantástico não apenas para nossa Bancada do PSDB, mas para o Senado”. V. Ex^a não o desmentiu. Pelo contrário. Sua presença aqui, no Senado, nos encanta e nos instrui. Eu aprendo com V. Ex^a. V. Ex^a tem, na forma, no estilo e conteúdo, a estatura de um grande Parlamentar e traz à tribuna dois temas de extraordinária importância. Primeiro, a inclusão da estrada referida por V. Ex^a no Plano Nacional de Viação. Isso é oportuno, mais que oportuno, inclusive em razão das notícias que são veiculadas hoje: a extraordinária safra de grãos que está sendo colhida esbarra com uma infraestrutura rigorosamente precária...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– Precária.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP)

– ... e insuficiente. O segundo tema é o da separação do gás, o hidrocarboneto e seus diferentes componentes, com a possibilidade de diferentes aproveitamentos industriais.

V. Ex^a fez um discurso efetivamente no Senado, uma coisa de há uma semana ou dez dias. Eu tive notícia do seu pronunciamento, interessei-me pelo tema e tomei conhecimento do seu pronunciamento. Lembrei-me de que, em 1995, foi por meu intermédio que o empresário Zahran esteve com o Presidente Fernando Henrique. A audiência foi solicitada por meio da Secretaria Geral da Presidência, que eu ocupava naquele momento, e eu tive a oportunidade de conversar com o empresário proprietário da Copagaz, a que V. Ex^a se referiu, e ele nessa conversa me abriu a perspectiva do potencial extraordinário do aproveitamento do gás, se fossem instaladas ali usinas que permitissem a sua fragmentação. Fico muito feliz que V. Ex^a tenha retomado este tema. E eu tenho certeza de que, com a mesma tenacidade e competência com que V. Ex^a, na Assembleia Nacional Constituinte, conseguiu aprovar uma emenda de sua autoria, que destina 1% da receita da União para a Região Centro-Oeste, que permitiu a criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com essa mesma tenacidade e eficiência, V. Ex^a conseguirá desengavetar esse projeto tão importante não apenas para o seu Estado, mas para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS)

– Muito obrigado.

Ouçõ agora o eminente Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Ruben Figueiró, V. Ex^a sabe, desde que chegou, o carinho que eu tenho por V. Ex^a. V. Ex^a lembra, claro, a Assembleia Nacional Constituinte. E nós, parlamentaristas, éramos maioria, tanto que passamos o plebiscito e passamos a medida provisória, convictos de que íamos ganhar, mas o povo entendeu diferente. Isso é processo democrático. E na Constituinte, mesmo, eu me lembro de que nós tínhamos o entendimento claro de que ia passar o parlamentarismo. Mas o resultado das urnas no plebiscito foi totalmente diferente. Então, eu cumprimento V. Ex^a. Tive a alegria de estar lá, com V. Ex^a, naquele momento histórico, momento bonito da democracia e da própria história do nosso País. E eu aproveito este momento também para dizer duas coisas. Primeiro, o projeto que V. Ex^a lembra e traz ao debate é um projeto que interessa ao Estado e ao País, e só pode ter de nossa parte, tenho certeza, o apoio.

E eu avanço, Senador Aloysio, dizendo que eu tive a alegria de ser provocado pelo Senador Ruben Figueiró para relatar um projeto dele. Quando ele me pediu para relatar o projeto, eu fui olhar um pouquinho a sua história pessoal mais recente, e disseram-me: “A história dele é uma história bonita.” V. Ex^a é advogado, membro do Tribunal de Contas do seu Estado, empresário do setor agropecuário – vou dizer agora o porquê disso –, e teve a ousadia, numa forma propositiva, de apresentar um projeto que está sendo embalado por todos os comerciantes do País. Já me perguntaram: “Paim, o projeto é muito bom. Quem vai relatar?” Eu disse: “Ele me pediu para relatar.” E eu já pedi o parecer favorável. Creio que até terça-feira devolverei para a comissão. Esse é um projeto que vai garantir a todo comerciante, no mínimo, 4% de comissão na venda; no mínimo. É claro que a livre negociação coletiva pode assegurar um percentual acima. V. Ex^a, que é de um setor que trata de vendas, é o autor e está dizendo: “Eu pagarei, no mínimo, 4% e quero que todos paguem”. Por isso, eu só tenho que cumprimentá-lo. Estou orgulhoso de ser relator do seu projeto. Já pedi à consultoria do Senado parecer favorável à matéria, que está tendo o apoio de todos os comerciantes do País. Por isso, mais uma vez, só posso render homenagens a V. Ex^a.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a me permite?

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Como não, Senador Aloysio?

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Só um *pos tscriptum* ao meu aparte. V. Ex^a está tão a par do tema que acertou na mosca o preço do botijão de gás de cozinha aqui no Distrito Federal:

R\$55,00 foi o que me custou um botijão de gás, que eu comprei na segunda-feira à noite. Ao ser surpreendido pela falta de gás, enquanto preparava uma massa, uma macarronada para o jantar da família, liguei e comprei um botijão, que me custou R\$55,00. V. Ex^a acertou na mosca.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado.

Imaginem, Srs. Senadores Aloysio Nunes e Paulo Paim, como eu fico sensibilizado com o aparte de V. Ex^{as}. Isso enriquece o meu pronunciamento. Vejo no aparte de V. Ex^{as}...

(*Soa a campanha.*)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – ... um incentivo à minha atividade parlamentar nesta Casa.

Eu sinto aqui como se estivesse nos meus velhos tempos na Assembleia Legislativa do então Mato Grosso uno, onde existia um ambiente de camaradagem, de respeito e de luzes para a orientação de um Parlamentar, à época, como era eu, ainda novato na Casa.

Eu me honro muito com a distinção que V. Ex^{as} me conferem com os apartes que proferiram.

E quero também dizer ao Senador Aloysio que, se nós vencermos essa nossa ideia da implantação do gasoduto até Brasília, V. Ex^a não pagará mais R\$55,00, não. Pagará, no máximo, R\$25, e que já sairá caro.

Sr. Presidente, eu fico muito grato também à atenção de V. Ex^a e espero que essas duas propostas que acabo de apresentar mereçam, com o apoio de V. Ex^a, uma tramitação rápida nesta Casa.

Muito obrigado a todos e um bom final de semana, com as nossas homenagens às mulheres, que são a *cellula mater* desta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Ruben Figueiró.

Eu convidaria o Senador Paim ou o Senador Aloysio Nunes para assumir a Presidência para que eu possa fazer um pronunciamento.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É com satisfação que passamos a palavra neste momento àquele que foi Vice-Presidente desta Casa e é Senador do Acre, para orgulho de todos nós, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, eu quero aproveitar a sessão de hoje para apresentar uma reflexão a mais a respeito do tema que tem sido priorizado esta semana, que é exatamente a

condição da mulher na sociedade brasileira e os importantes passos que foram dados no sentido de conquistas importantes, espaços de poder ocupado, mas também os desafios que temos pela frente.

O Senador Aloysio Nunes disse que não faria essa homenagem hoje, que participaria de um ato, em São Paulo, e aproveitou para fazer uma reflexão sobre o que ele chamou de indústria da falência no Governo brasileiro, apontando números relacionados ao BNDES, à Petrobras e a outras empresas estatais, apontando o que, na sua reflexão, traduz um fracasso do Governo brasileiro.

A democracia tem essa vantagem, porque permite que diferentes pontos de vista sejam apresentados em relação ao mesmo assunto, porque todo ponto de vista nada mais é do que a vista a partir de um ponto. E se o PSDB do Líder Aloysio Nunes Ferreira vê o Brasil hoje como uma indústria da falência, nós, ao contrário, do Partido dos Trabalhadores e de partidos aliados do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, temos mostrado com muita consistência que o Brasil dos últimos dez anos está muito melhor do que o Brasil deixado por Fernando Henrique Cardoso, quando do término dos seus oito anos de mandato.

Num comparativo que sempre fazemos entre os dois governos, o Governo do PSDB e o Governo do PT, o Governo do PT produziu infinitamente mais resultados.

E sobre esse assunto, Senador Paim, estarei aqui para falar, na segunda-feira. Quero aprofundar esse debate, porque é muito importante que a sociedade, de maneira serena, de maneira tranquila, possa ouvir argumentos diferenciados e fazer o comparativo dos números, porque nada mais eloquente, nada mais claro do que fazer um comparativo dos números do que foi conseguido ao longo dos oito anos do governo de Fernando Henrique e o que foi conseguido ao longo dos dez anos dos Governos de Lula e Dilma.

E eu não tenho a menor dúvida de que os números são amplamente favoráveis aos Governos de Lula e Dilma, tanto é que os índices de aprovação, tanto de Lula quanto de Dilma, superaram todos os recordes, e estamos vivendo um momento de grande respeitabilidade do Governo da Presidenta Dilma no plano nacional.

E mais, Paim, eu posso citar aqui apenas um número como comparativo.

O crescimento econômico, a partir do PIB, do Governo brasileiro, entre 2006 e 2011, foi de 5,1%, o crescimento médio, mas as conquistas sociais geradas por esse crescimento são comparáveis às de um país que teve um crescimento de 13%.

Ou seja, o Brasil, no período de Lula e no período de Dilma, cresceu com distribuição de renda, e isso fez

toda a diferença, pois retirou milhares e milhares de pessoas que estavam abaixo da linha de pobreza. Eram pessoas que estavam impossibilitadas de participar do mercado, pessoas que estavam excluídas, que eram anônimas, que não tinham sequer uma identidade, e o governo do Presidente Lula, o Governo da Presidenta Dilma olhou para essas pessoas. E continua olhando, porque o objetivo, até o final do Governo da Presidenta Dilma, é a gente ter a erradicação da miséria e da fome, da pobreza absoluta. Esse é um alvo que é infinitamente mais importante do que ter um PIB muito elevado sem distribuição de renda.

Quando se faz aquela comparação entre os países ascendentes, comparando o Brasil com a China, com a Índia, com a Rússia, esses países tiveram crescimento econômico de PIB maior do que o Brasil, mas não tiveram a distribuição de renda e a preocupação de políticas sociais que teve o Brasil. Isso faz toda a diferença. Então, a gente vai poder fazer esse debate porque é um debate muito importante, interessante. Penso que esse é um debate ideológico, é um debate que mostra qual é a prioridade do governo Lula, do Governo da Presidenta Dilma e qual foi a prioridade dos governos do PSDB.

Hoje, a Petrobras é criticada por ter reduzido o seu lucro de R\$33 bilhões, em 2011, para R\$21 bilhões, em 2012. Veja só que teve uma redução do lucro. Não é uma empresa deficitária. Pelo contrário, a Petrobras é um orgulho nacional, é o patrimônio nacional de maior vulto e certamente vai continuar sendo essa referência positiva para o povo brasileiro, e o PSDB critica a diminuição do lucro, mas veja só que, no governo do Fernando Henrique, Petrobras e outras empresas nacionais estavam ameaçadas de privatização.

O governo tucano foi caracterizado pela privatária, tanto é que surgiu o livro *A Privatária Tucana*, que traduz todo o esforço empreendido no sentido de privatizar as empresas, porque não se tinha preocupação social. E, hoje, graças à Petrobras ser um patrimônio nacional é que temos gasolina subsidiada para todo o povo brasileiro. Imagine só se fosse uma empresa privatizada, voltada só para o lucro, quanto um cidadão brasileiro estaria pagando hoje por um litro de gasolina!

Então, Senador Paim, faço essa introdução exatamente para deixar claro que não tem afirmação das lideranças do PSDB nesta Casa que não tenha resposta dos integrantes da bancada do Partido dos Trabalhadores, dos integrantes da Base Aliada da Presidenta Dilma aqui.

Mas, a minha intenção central, o objetivo pelo qual nós estamos aqui hoje realmente é prestar essa homenagem às mulheres. É a isso que eu pretendo me dedicar a partir de agora, pedindo licença a todas

as pessoas que estão nos assistindo pela TV Senado, estão nos ouvindo pela Rádio Senado para fazer um pronunciamento que é a continuidade de uma reflexão que temos feito ao longo desta semana, que é uma semana dedicada às mulheres.

Então Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, permita-me, antes que V. Ex^a entre no tema.

Eu fiz um aparte ao Senador Aloysio Nunes porque eu sempre tive o BNDES, a Caixa Economia Federal e o Banco do Brasil como os bancos que impulsionam a economia e que têm responsabilidade social. Eu fique preocupado com a série de números e dados que ele levantou. Tanto que percebi que não eram bilhões e ele reconheceu que eram milhões. E por isso tive o cuidado – até comuniquei V. Ex^a – de pedir o pronunciamento, solicitar ao BNDES; pretendo fazer um pronunciamento na segunda-feira, dando o escopo, a realidade do BNDES pela responsabilidade que nós temos com esse banco. Todo mudo sabe que, no momento da grande crise europeia, foi devido ao BNDES, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal que lá fora era dito: o Brasil acertou por esses bancos não terem sido privatizados.

Quero só cumprimentar V. Ex^a. E faço questão de ouvir agora o seu pronunciamento sobre o dia 8 de março.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigada Senador Paim.

Nesta semana dedicada as mulheres, o momento é mais que oportuno para uma reflexão sobre a condição da mulher no Brasil e no mundo atual. Cabe uma reflexão sobre as conquistas empreendidas pelas mulheres desde o longínquo 8 de março de 1857, quando mais de uma centena delas foram queimadas numa fábrica de tecido de Nova Iorque.

Vivemos novos tempos, com mais participação da mulher na política, nas empresas, no mundo do trabalho, no Judiciário, mas ainda temos que conviver com a triste realidade do aumento da violência contra as mulheres.

Infelizmente, ainda neste ano de 2013, depois de toda a revolução sexual, das lutas feministas, da entrada de milhões de mulheres no mercado de trabalho, ainda não temos a tão sonhada igualdade de gênero. A condição das mulheres, principalmente no trabalho, ainda é bastante desigual, quando comparada à condição dos homens. E a pergunta é simples: se o trabalho é o mesmo, por que o salário pago aos homens é maior do que aquele pago às mulheres? Se a atribuição for a mesma, o salário deve ser igual.

Senador Paim, no seu pronunciamento, V. Ex^a fez menção às matérias que estão em tramitação aqui, na Casa.

Ontem mesmo, eu reafirmei aqui o compromisso, assumido pela Senadora Lídice da Mata, que é a Relatora da PEC das domésticas, de que, neste mês de março, nós, Senadores, vamos aprovar aqui, no Senado, a PEC das domésticas, para garantir condição de salário igual. As conquistas que são extensivas aos trabalhadores de outras categorias também serão usufruídas pelas empregadas domésticas a partir da aprovação dessa lei, e, em outras matérias que tratam do tratamento igual aos trabalhadores, também estaremos somando esforços, principalmente sendo pautadas por V. Ex^a, Senador Paim, que é a pessoa deste Senado que mais conhece da relação social do trabalho e que tem um acúmulo que nos ajuda, nos guia, nos dá orientação. Certamente, vamos trabalhar contigo em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras aqui, no Senado Federal.

O último censo demográfico do IBGE, de 2010, constatou que o rendimento médio mensal das mulheres com carteira profissional assinada é 30% inferior ao rendimento dos homens com a mesma idade e mesmo nível de formação.

Essa é uma realidade que precisa mudar porque as diferenças entre homens e mulheres denunciadas, entre outras coisas, pela remuneração desigual, têm repercussões para além da vida individual de uma mulher e sua família, com reflexo direto no conjunto da sociedade.

No Brasil e em diversos países da América Latina, as mulheres continuam tendo menor participação nas atividades econômicas e maior participação no trabalho informal e entre a população desempregada.

As consequências dessa situação são enormes. Pesquisa realizada por uma instituição ligada ao Pnud – Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em parceria com o Governo brasileiro, aponta a desigualdade salarial entre homens e mulheres como uma das causas determinantes da pobreza na América Latina. De acordo com esse trabalho, se os dois gêneros tivessem salários equilibrados, a proporção de pobres no Brasil cairia em cerca de 20%. Como afirmou em artigo recente o ex-Ministro da Fazenda da Colômbia, o economista Botero Montoya, ao tratar das conclusões do simpósio sobre mercados emergentes da Universidade de Oxford em 2013, “a igualdade de gênero é parte essencial da modernidade”. Repito essa frase: “a igualdade de gênero é parte essencial da modernidade”.

Para ele, aspectos da problemática do desenvolvimento têm estreita relação com a consolidação dos

direitos da mulher e o avanço em direção à igualdade de gênero. É o caso de objetivos como melhor distribuição de renda, equidade social, ampla disponibilidade de serviço de saúde e de educação, redução das taxas de mortalidade materno-infantil, busca de pleno emprego e a melhoria dos índices que medem o nível de bem-estar da população.

As desigualdades de gênero são mais preocupantes quando sabemos que é cada vez maior o número de mulheres que assumem o papel de chefe da família. De acordo com a síntese de indicadores sociais divulgada pelo IBGE ao final do ano passado, a proporção de famílias chefiadas por mulheres cresceu mais do que quatro vezes nos últimos dez anos. Entre casais que possuem filhos, o índice de autoridade feminina subiu de 3,4% para 18,4% do total. Mas o índice cresceu muito também entre casais sem filhos. Passou de 4,3% para 18,3%. Em 1996, 20,81% dos lares brasileiros tinham uma mulher como chefe. No censo realizado em 2000, a percentagem subiu para 26,55%. Já o Pnad, levantamento mais recente do IBGE, aponta que 37,4% das famílias brasileiras têm uma mulher como pessoa de referência. Num quadro como esse, que tende a se afirmar cada vez mais, políticas que promovam e assegurem a igualdade de gênero se fazem imprescindíveis e inadiáveis.

No Simpósio sobre Mercados Emergentes, realizado, este ano, pela Universidade de Oxford, na Inglaterra, com a participação de representantes do mundo acadêmico, do setor empresarial, da sociedade civil e de pessoas dos cinco continentes, foram definidos parâmetros que permitem mensurar o grau de igualdade de gênero vigente num país.

De acordo com as conclusões do simpósio, para isso devem ser levados em consideração os seguintes indicadores: a plenitude dos direitos políticos e civis da mulher e a eficácia das normas judiciais para garantir a sua vigência; o acesso universal à educação secundária e superior, assim como a sistemas de saúde de boa qualidade; o nível equilibrado de participação no trabalho e equidade na remuneração; presença em posições de direito no governo e em empresas; índices de mortalidade materno-infantil e taxa de fecundidade aceitáveis.

A serem observados esses critérios, além da erradicação da violência contra a mulher, percebemos que temos muito ainda por fazer na busca da igualdade de gênero no Brasil.

Muitas conquistas aconteceram. As ações do Governo da Presidenta Dilma, muito bem apresentadas pelas três Ministras que estiveram conosco esta semana, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, apontam para isso. Muitos passos

importantes foram dados, muitos mecanismos de defesa da mulher brasileira foram criados ao longo dos últimos dez anos. A própria Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que completou dez anos, é uma prova dessas conquistas.

Então, muitos passos importantes foram dados, muitas conquistas foram empreendidas, mas temos muito o que fazer. Por isso, defendo que este 8 de março e todos os demais não sejam marcados no calendário apenas como uma data comemorativa, mas como uma data símbolo da luta, um momento para que as vozes se façam ouvir e uma tomada de consciência e responsabilidade aconteça.

É preciso, Senador Paim, somando todos os esforços das pessoas de bem, que consigamos eliminar, ou pelo menos diminuir, o preconceito, que é histórico, que é cultural, mas que tem que ser diminuído no sentido de se reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade, para que essa sociedade seja mais justa, mais sensível, possa ter uma leitura mais precisa dos passos que precisam ser dados.

Ontem mesmo defendi aqui nesta tribuna a importância de a gente fazer a reforma política para que haja mais igualdade na disputa e para que a gente tenha maior representatividade feminina na Câmara Federal, no Senado da República e também nas assembleias legislativas e nas câmaras de vereadores.

Quando se fala de reforma política genericamente, parece-me que ela não consegue se traduzir, mas quando a gente desce aos pontos específicos defendidos pelo Partido dos Trabalhadores, a gente vê uma atenção especial para com a mulher.

Por exemplo, quando nós defendemos o voto em lista, com alternância de gênero, nós estamos permitindo que, se isso fosse aprovado, se conseguíssemos a sensibilização do conjunto dos parlamentares para aprovar o voto em lista, com alternância de gênero, nós estaríamos permitindo um equilíbrio maior de gênero na representação parlamentar. Quando nós defendemos o financiamento público de campanha, e, para isso, não há outra forma de ser feito se não com uma lista preordenada de candidatos e candidatas, quando nós defendemos esse financiamento público, é exatamente para permitir condições iguais para as disputas entre homens e mulheres e ao mesmo tempo também condições iguais para candidatos pobres com outros candidatos de posse.

Quando nós defendemos o financiamento público, nós estamos defendendo o fortalecimento da democracia. É isso! E o fortalecimento da democracia só vai acontecer se nós tivermos um esforço no sentido de garantir o equilíbrio de gênero na representatividade parlamentar.

E agora, Senador Paim, partindo para a finalização deste meu pronunciamento, eu gostaria de prestar uma homenagem às mulheres do meu Estado, o Estado do Acre. E lembrar que temos registro de grandes conquistas femininas ao longo dos tempos no nosso Estado e na política do nosso Estado.

Foi o Acre que teve a primeira mulher negra como Senadora da República, essa mulher foi Laélia Alcântara, que assumiu o mandato, ainda que interinamente, entre os meses de abril e agosto, de 1981, substituindo o Senador Adalberto Sena, que havia se afastado do cargo por motivo de saúde. Também veio do Acre mais uma mulher Senadora, tivemos a Senadora que era educadora, Íris Célia Cabanellas Zannini, que assumiu também por alguns meses aqui a condição de Senadora da República. Foi também no Estado do Acre que a mulher brasileira obteve pela primeira vez uma participação como governadora de Estado, foi a Governadora Iolanda Ferreira Lima, a primeira mulher a governar uma Unidade da Federação brasileira, entre os anos 1986 e 1987, substituindo o Governador Nabor Teles da Rocha Júnior que, por sinal, foi o primeiro Governador eleito no Acre após o golpe militar de 1964 porque tivemos um longo período em que não havia eleição para Governador e, quando voltamos a poder votar, em 1982, naquele Estado, para Governador, o eleito foi o Governador Nabor Teles da Rocha Júnior, tendo como vice a Governadora Iolanda Lima que, posteriormente, assumiu entre, 1986 e 1987, na condição de Governadora.

Do Acre também veio a nossa companheira, na época, do Partidos dos Trabalhadores, Marina Silva, uma negra de lutas, mulher pobre, militante da sociedade, com uma participação muito importante no movimento ambiental, sócio-ambiental e também junto aos professores, junto à sociedade civil organizada e ela se tornou Senadora da República em 1994, depois foi reeleita Senadora e se transformou em Ministra do Meio Ambiente do Governo do Presidente Lula. A ex-Ministra e ex-Senadora Marina Silva é mais um exemplo de uma grande mulher acriana que detém hoje a admiração, o respeito e o carinho de todo o povo brasileiro. São todas mulheres que merecem o nosso respeito.

Temos também uma participação, Senador Paim, V. Ex^a, em seu pronunciamento, mostrou os percentuais hoje de participação das mulheres naquelas funções que passam por concurso público, que são as funções de Estado. Temos um aumento considerável do número de mulheres como desembargadoras dos tribunais de Justiça dos Estados, temos uma presença marcante de mulheres hoje nos tribunais superiores, STJ e STF.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como delegadas, que até não citei.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Como delegadas, exatamente.

Há poucos dias, o Fantástico mostrou uma reportagem muito interessante sobre o quanto que há delegadas atuando e fazendo cumprir a lei de maneira muito enérgica, com muita competência. Quer dizer, quando há a oportunidade de elas disputarem em pé de igualdade, elas ocupam certamente o espaço, porque são tão competentes quanto os homens e, às vezes, por sua aplicação, por sua dedicação, por seu esforço para fazer várias coisas ao mesmo tempo, elas acabam tendo até uma desenvoltura melhor do que a dos homens.

Então, temos que reconhecer que onde há igualdade de disputa, elas conseguem maior participação. E tenho certeza de que vamos procurar cada vez mais atuar no Parlamento para garantir essa igualdade de condições na hora da disputa por espaço de poder, por espaço de liderança. É um direito inalienável das mulheres poderem se fazer representar com equilíbrio de gênero em todas as situações.

Senador Paim, falamos das mulheres do mundo, das conquistas todas das mulheres do nosso País, das mulheres do nosso Estado, mas temos que falar também das mulheres da nossa vida.

E, para finalizar, eu presto aqui uma homenagem às mulheres que estão à minha volta e que têm contribuído, desde o meu nascimento, para que eu pudesse reunir as condições que me permitiram chegar até aqui. Desde os cuidados com a alimentação, com a saúde, com a educação, para que eu pudesse estar aqui hoje falando para V. Ex^a e para as pessoas que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Então, eu quero reconhecer aqui a Elisângela Pontes, que é minha esposa, as minhas duas filhas, Ana Beatriz e Janaína, as minhas irmãs. Eu sou de uma família grande, Paim, cinco homens e cinco mulheres e eu quero homenagear aqui as cinco mulheres que são minhas irmãs, Luíza, Heloína, Mariquinha, Sônia e Leila, e quero homenagear também, de maneira póstuma, minha mãe, Querubina de Lourdes Rocha Diniz, que não está mais no nosso convívio.

E quero fazer uma homenagem especial à minha tia Inhana, que mora no Paraná, na cidade de Luiziana, e é a última remanescente de sua geração. Ela é a única viva da família do meu pai, e deve completar, se Deus quiser, no próximo 27 de maio, 103 anos de idade. E o mais interessante, Senador Paim, é que no último aniversário dela, de 102 anos, eu pude estar presente e fiquei bastante impactado com a capacidade de reunir informações que ela tem. Para uma pessoa com 103 anos de idade é muito natural que tenha dificuldade de expressar um raciocínio completo. Mas,

no caso da tia Inhana, ficamos muito felizes, porque conseguimos conversar com ela e ela contar histórias com início, meio e fim, com uma lógica própria de quem está absolutamente com suas condições mentais em dia. Ela está muito, muito ativa, e merece o nosso total carinho, nosso total respeito.

Então, minha homenagem a essa mulher lutadora, uma pioneira, que mora lá na cidade de Luiziana. Minha tia Inhana, irmã mais velha do meu pai, única pessoa viva da família, a quem me referencio muito, porque, querendo ou não, temos que reconhecer as nossas origens e procurar sempre valorizá-las, porque, no pacto de gerações, funciona assim: obtemos o conhecimento, a sabedoria, das pessoas mais idosas para levarmos esse legado às futuras gerações. E eu quero dizer que aprendo muito, sempre que possível, com as pessoas mais velhas, particularmente, com essa minha tia Inhana, de 103 anos. É uma pessoa que nos ensina muito. Todas as vezes que nos encontramos, ela dá boas instruções a respeito do nosso passado, para nos fazer mergulhar nele e respeitá-lo cada vez mais, para projetarmos melhor o nosso presente, o nosso futuro.

Então, Senador Paim, termino, fazendo um cumprimento especial a todas as mulheres: as mulheres brasileiras, as mulheres acrianas. Que Deus abençoe imensamente o nosso País, o nosso Estado democrático de direito, para que reconheçamos os direitos das mulheres, para que possamos ter autoridades vigilantes, com compromisso e atitude para fazer valer a Lei Maria da Penha.

É preciso que os agressores de mulheres sejam exemplarmente punidos, porque temos que banir do mundo a violência contra a mulher. E o Brasil deu passos muito importantes nesse sentido. A Lei Maria da Penha é uma lei muito rígida, no sentido de estabelecer a punição adequada a quem agride, de qualquer forma, a mulher; quem atenta contra a vida da mulher. E temos que exigir das autoridades a aplicação completa do que prevê a Lei Maria da Penha em cada uma das situações. E, no mais, temos que torcer para que, com esforço de homens e mulheres, vivendo harmoniosamente e carinhosamente, possamos construir uma sociedade melhor para todos, para homens e mulheres, e, assim, a nossa democracia, a nossa sociedade dos sonhos, que é uma sociedade de iguais. Estaremos ajudando a construí-la, de maneira solidária – homens e mulheres.

Parabéns a todas as mulheres. Que Deus abençoe a todas as mulheres brasileiras e acrianas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Anibal Diniz, pelo seu pronunciamento, defendendo, inclusive, o BNDES, e avançando, neste 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Senador Anibal Diniz, se me permite, tenho muito orgulho em dizer que, no meu gabinete, nas posições de comando, as mulheres são maioria. E eu tenho uma assessoria brilhante. Para elas, não tem hora. Quando eu fiquei na Comissão de Orçamento: “O Senador tem que ficar até as dez, nós estaremos lá”. Os pronunciamentos, eu não vou citar o nome, senão eu teria que citar o nome de todas, mas, nas posições de comando do meu Gabinete, a maioria, de fato, são mulheres.

E eu pensava aqui comigo que há tantas mudanças no mundo: temos já uma Presidenta da República, para orgulho de todos nós, a Presidenta Dilma; temos mulheres chegando à mais alta Corte do Judiciário, também na Presidência e, quem sabe um dia – não sei se a nossa geração vai pegar – uma papisa. A gente fala tanto do Papa, do Papa, quem sabe a Igreja não fará mudanças que um dia, no primeiro escalão da própria Igreja, se considere a possibilidade de uma mulher estar lá.

Claro que não somos nós que vamos decidir; a Igreja é quem decide, mas Cristo, quando olha, vê o homem e a mulher na igualdade, na sua grandeza. E por que não levantarmos a possibilidade – claro que a Igreja Católica Apostólica Romana, pela sua história, é que vai apontar caminhos – de uma papisa. Sempre se fala na substituição do Papa. Em nenhum momento, ao longo das nossas vidas – eu pelo menos não vi –, vimos a reflexão sobre a possibilidade de que, nessa linha do sacerdócio, possamos ter no primeiro escalão, um dia, quem sabe, também, uma mulher.

É uma reflexão que eu deixo para todos nós, mas é uma decisão que quem vai tomar é o alto clero. Deixo uma homenagem a todas as mulheres do Brasil e do mundo na linha do que V. Ex^a fez. Permita-me dizer que, quando V. Ex^a lembra as mulheres que estão à sua volta e dos seus familiares, entendi que V. Ex^a quis fazer uma homenagem a todas as mulheres que cercam a todos nós na figura das mulheres da sua família.

Então, eu me somo à sua homenagem, estendendo a todas as mulheres que cercam a todos nós, porque sem as mulheres, com certeza, nós não estaríamos aqui.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada a sessão desta sexta-feira, 8 de março, dia internacional de luta em benefício das mulheres.

Que Deus abençoe a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 8 minutos.)

ATA DA 191ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2012

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 165**, de 17 de outubro de 2012)

RETIFICAÇÕES

Às páginas 54108 e 54109, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, o Parecer 1.245 de 2012:

PARECER Nº 1.245, DE 2012

Da **MESA**, sobre o Requerimento nº 789, de 2012, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações relativas a todos os financiamentos e demais incentivos recebidos pela empresa Oi, suas subsidiárias e coligadas, pelo Banco da Amazônia S.A (Basa)

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 789, de 2012, de autoria da Senadora Ângela Portela, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, informações relativas a todos os financiamentos e demais incentivos recebidos pela empresa Oi, suas subsidiárias e coligadas, pelo Banco da Amazônia S.A. (Basa), instituição federal vinculada ao Ministério da Fazenda.

Segundo a autora da proposta, a empresa Oi e suas subsidiárias e coligadas recorreram a financiamentos nas instituições públicas de fomento ao desenvolvimento regional, notadamente ao Basa e à Sudam, com o objetivo de financiar programas de seu interesse, entre eles a implantação de cabeamento de fibras óticas de Boa Vista a Manaus, num total de 784 quilômetros, a fim de assegurar uma internet de qualidade aos dois Estados, Amazonas e Roraima.

O objetivo da proposta é quantificar esses aportes de recursos, dadas as crescentes carências dos Estados da Região Norte no que se refere ao acesso à web e aos demais serviços na área.

II – ANÁLISE

Os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

As questões formuladas, porém, envolvem informações de caráter sigiloso, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, que assim reza, *in verbis*:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São considerados instituições financeiras, para efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

.....

O art. 4º da mesma Lei Complementar garante ao Poder Legislativo Federal acesso a tais informações, desde que as solicitações nesse sentido sejam previamente aprovadas pelos plenários das respectivas Casas Legislativas, *verbis*:

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo

Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

.....

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

Os procedimentos para a tramitação dessas solicitações no âmbito do Senado Federal estão estabelecidos no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que em seus arts. 8º, 9º e 10, assim determinam:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou afim à competência fiscalizadora da Casa.

.....

Art. 9º Lido no Período do Expediente, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, no prazo máximo de duas reuniões ordinárias da Comissão.

.....

Art. 10. O requerimento será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário do Senado Federal, respeitado o interstício de que trata o art. 280 do Regimento Interno.

§ 1º Para a aprovação do requerimento em Plenário é necessária a maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos Senadores.

§ 2º Aprovado o requerimento, serão solicitadas as informações à autoridade ou à instituição financeira competente, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

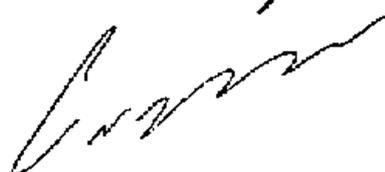
Portanto, o Requerimento nº 789, de 2012, não pode ser objeto de deliberação desta Mesa, devendo ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para emissão de parecer e posterior encaminhamento ao Plenário do Senado Federal.

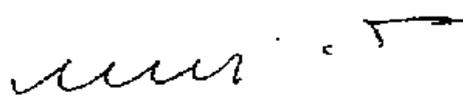
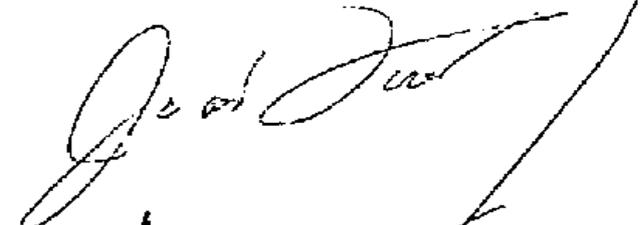
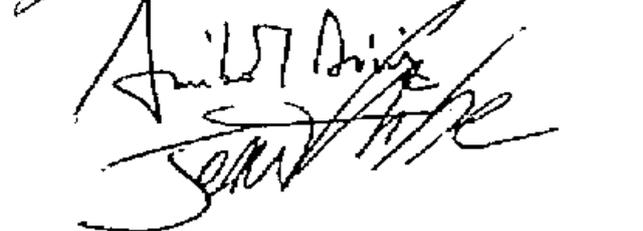
III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pelo encaminhamento do Requerimento nº 789, de 2012, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sala de Reuniões, 16 de outubro de 2012.

 , Presidente

 , Relator

Às páginas 54559 a 54624, republique-se, por erro gráfico, o Projeto de Lei do Congresso Nacional 49 de 2012:

PROJETO DE LEI
Nº 49, DE 2012-CN
MENSAGEM Nº 132, DE 2012-CN
(nº 473/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 337.602.273,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 337.602.273,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 41.883.000,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais), relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia;

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 191.911.466,00 (cento e noventa e um milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 103.807.807,00 (cento e três milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 01000 - Senado Federal

UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							1.879.935
PROJETOS									
01 126	0551 1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)							1.879.935
01 126	0551 1129 0001	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo) - Nacional	F	4	2	90	0	143	1.879.935
TOTAL - FISCAL									1.879.935
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.879.935

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							6.043.231
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							3.690.306
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.690.306
			F	4	2	90	0	100	304.307
PROJETOS									
02 122	0569 102Y	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS							1.000.000
02 122	0569 102Y 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS	F	4	2	90	0	100	1.000.000
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							250.693
02 122	0569 1136 0001	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	250.693
02 122	0569 144F	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE							1.000.000
02 122	0569 144F 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE - No Município de Palmares - PE	F	4	2	90	0	100	1.000.000
02 122	0569 1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT							102.232
02 122	0569 1A66 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT	F	4	2	90	0	100	102.232
TOTAL - FISCAL									6.043.231
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.043.231

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal										
UNIDADE: 12101 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	TE	VALOR	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								729.882
ATIVIDADES										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								729.882
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional								729.882
			F	3	2	90	0	100		559.265
			F	4	2	90	0	100		170.616
TOTAL - FISCAL										729.882
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										729.882

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal										
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	TE	VALOR	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								1.221.537
ATIVIDADES										
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								1.221.537
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional								1,221,537
			F	3	2	90	0	100		1,221,537
TOTAL - FISCAL										1,221,537
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1,221,537

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	TE	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								24.000.000
ATIVIDADES										
02 126	0570 2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Voto e Apuração								24.000.000
02 126	0570 2365 0001	Atualização e Manutenção do Sistema de Voto e Apuração - Nacional								24.000.000
			F	4	2	90	0	100		24.000.000
TOTAL - FISCAL										24.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							187.641
PROJETOS									
02 122	0570 14A2	Construção de Cartório Eleitoral no Lago Sul - DF							187.641
02 122	0570 14A2 B101	Construção de Cartório Eleitoral no Lago Sul - DF - No Lago Sul - DF	F	4	2	90	0	100	187.641
TOTAL - FISCAL									187.641
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.641

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							25.000
PROJETOS									
02 122	0570 14AR	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pesse - GO							25.000
02 122	0570 14AR B101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pesse - GO - No Município de Pesse - GO	F	4	2	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							41.095
ATIVIDADES									
02 122	0570 20CP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							41.095
02 122	0570 20CP B051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	41.095
TOTAL - FISCAL									41.095
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.095

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							95.000
PROJETOS									
02 111	0570 14EV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Igarassu - PE							95.000
02 122	0570 14EV 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Igarassu - PE - No Município de Igarassu - PE							95.000
									95.000
TOTAL - FISCAL									95.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							372.921
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							372.921
02 122	0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Tocantins							372.921
									372.921
TOTAL - FISCAL									372.921
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									372.921

ÓRGÃO: 15000 - Justiça de Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							153.720
ATIVIDADES									
02 128	0571 4091	Capacitação de Recursos Humanos							153.720
02 128	0571 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional							153.720
									153.720
TOTAL - FISCAL									153.720
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									153.720

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							370.000
PROJETOS									
02 123	0571 1M197	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG							370.000
02 122	0571 1M97 0101	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG	F	4	2	90	0	100	370.000
TOTAL - FISCAL									370.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.312.635
ATIVIDADES									
02 051	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							600.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
PROJETOS									
02 122	0571 1100	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS							512.635
02 122	0571 1100 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS	F	4	2	90	0	100	512.635
TOTAL - FISCAL									1.312.635
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.312.635

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							182.266
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							182.266
02 061	0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	100	182.266
TOTAL - FISCAL									182.266
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									182.266

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							500.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							500.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.665.000
ATIVIDADES									
02 128	0571 4091	Capacitação de Recursos Humanos							200.000
02 123	0571 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	181	200.000
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.465.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	181	1.465.000
TOTAL - FISCAL									1.665.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.665.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							314.359
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							314.359
02 061	0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	91	0	100	52.393
			F	3	1	90	0	100	261.966
TOTAL - FISCAL									314.359
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									314.359

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20111 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016			Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência						70.000
ATIVIDADES									
14 422	2016 8834	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres							70.000
14 422	2016 8834 0016	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - No Município de Recife - PE	F	3	2	50	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20125 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República						4.070.051
ATIVIDADES									
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							4.070.051
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.070.051
			P	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									4.070.051
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.070.051

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20114 - Secretaria de Portos

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						7.800.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 784	0909 0910	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte							5.000.000
26 784	0909 0910 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Na Base do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100	5.000.000
26 784	0909 0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará							2.800.000
26 784	0909 0A86 0013	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	2.800.000
TOTAL - FISCAL									7.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.800.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada									
ANEXO I Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							3.312.634
			ATIVIDADES						
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							3.312.634
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.312.034
			F	4	2	90	0	100	2.000.600
TOTAL - FISCAL									3.312.634
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.312.634

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20910 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC									
ANEXO I Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2017		Aviação Civil							170.785.337
			PROJETOS						
26 781	2017 5154	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual.							170.785.337
26 781	2017 5154 0001	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual - Nacional	F	4	2	30	0	250	170.785.337
2058		Política Nacional de Defesa							21.126.129
			ATIVIDADES						
26 781	2058 205F	Adequação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional							21.126.129
26 781	2058 205F 0001	Adequação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	250	21.126.129
TOTAL - FISCAL									191.911.466
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.911.466

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							2.900.000
PROJETOS									
03 121	0581 11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS							2.000.000
03 122	0581 11KE 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							1.000.000
03 122	0581 1068	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE	F	4	2	90	0	100	1.000.000
03 122	0581 1068 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE							400.000
03 121	0581 3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC	F	4	2	90	0	100	400.000
03 122	0581 3106 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC - No Município de Rio Branco - AC							500.000
TOTAL - FISCAL									2.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.900.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							200.000
PROJETOS									
03 122	0581 7R93	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA							100.000
03 122	0581 7R93 0036	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA							200.000
			F	5	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores									
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO, LOCALIZADOR OU PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2057	Política Externa							76.211.000
		ATIVIDADES							
01 212	2057 2024	Operações de Assistência Especial no Exterior							2.100.000
07 212	2057 2028 0001	Operações de Assistência Especial no Exterior - Nacional	P	3	2	90	0	100	2.100.000
07 211	2057 6090	Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA							4.957.000
07 211	2057 6090 0001	Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA - Nacional	P	3	2	90	0	100	4.957.000
07 211	2057 6091	Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Assição de Língua Portuguesa	P	3	2	90	0	374	4.840.000
07 211	2057 6091 0001	Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Assição de Língua Portuguesa - Nacional	F	3	2	90	0	100	450.000
07 211	2057 6092	Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe	F	3	2	90	0	374	4.700.000
07 211	2057 6092 0001	Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.050.000
07 211	2057 6093	Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiné Francesa	F	3	2	90	0	374	3.650.000
07 211	2057 6093 0001	Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiné Francesa - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.450.000
07 211	2057 6094	Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa	F	3	2	90	0	374	1.780.000
07 211	2057 6094 0001	Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.700.000
07 211	2057 6095	Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio	F	3	2	90	0	374	11.750.000
07 211	2057 6095 0001	Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.953.000
07 211	2057 6096	Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Europeia	F	3	2	90	0	374	4.200.000
07 211	2057 6096 0001	Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Europeia - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.540.000
07 211	2057 6098	Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania	F	3	2	90	0	374	1.540.000
07 211	2057 6098 0001	Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
07 211	2057 6101	Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais	F	3	2	90	0	374	2.980.000
07 211	2057 6101	Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais	F	3	2	90	0	374	1.140.000

07 211	2057 6103 0001	Sediadas na Europa Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediadas na Europa - Nacional	F	3	2	90	0	100	440.000
			F	3	2	90	0	374	700.000
07 211	2057 6103	Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra							1.698.000
07 211	2057 6102 0001	Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra - Nacional	F	3	2	90	0	100	898.000
			F	3	2	90	0	374	800.000
07 211	2057 6107	Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediadas nas Américas							526.000
07 211	2057 6107 0001	Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediadas nas Américas - Nacional	F	3	2	90	0	100	276.000
			F	3	2	90	0	374	300.000
07 211	2057 6109	Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA							200.000
07 211	2057 6109 0001	Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA - Nacional	F	3	2	90	0	100	200.000
07 211	2057 6128	Relações e Negociações com os Países-Membros da União Europeia							12.930.000
07 211	2057 6128 0001	Relações e Negociações com os Países-Membros da União Europeia - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.430.000
			F	3	2	90	0	374	3.500.000
07 211	2057 6284	Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados							10.990.000
07 211	2057 6284 0001	Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.690.000
			F	3	2	90	0	374	3.300.000
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							11.732.900
ATIVIDADES									
07 122	2118 2000	Administração da Unidade							5.000.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
07 211	2118 6218	Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República no Exterior							6.732.900
07 211	2118 6218 0001	Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.732.900
TOTAL - FISCAL									87.943.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.943.900

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal									
UNIDADE: 02101 - Senado Federal									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							1.879.935
PROJETOS									
01 126	0551 1129	Interlegis II - Implementação de Legislativa Eletrônica (e-Legislativa)							1.879.935
01 126	0551 1129 0001	Interlegis II - Implementação de Legislativa Eletrônica (e-Legislativa) - Nacional	F	3	2	90	2	100	1.879.935
TOTAL - FISCAL									1.879.935
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.879.935

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeira Grau									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdiccional na Justiça Federal							4.043.231
ATIVIDADES									
02 128	0569 4091	Capacitação de Recursos Humanos							451.000
02 128	0569 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100	451.000
PROJETOS									
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							1.000.000
02 122	0569 1136 0001	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
02 122	0569 12RQ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT							51.116
02 122	0569 12RQ 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT - No Município de Barra do Garças - MT	F	4	2	90	0	100	51.116
02 122	0569 12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT							51.116
02 122	0569 12RS 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT - No Município de Diamantino - MT	F	4	2	90	0	100	51.116
02 122	0569 12RX	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Araraquara - SP							450.000
02 122	0569 12RX 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Araraquara - SP - No Município de Araraquara - SP	F	4	2	90	0	100	450.000
02 122	0569 3755	Implantação de Varas Federais							1.724.999
02 122	0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.724.999
02 122	0569 7K63	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO							265.000
02 122	0569 7K63 0056	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	265.000
TOTAL - FISCAL									4.043.231
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.043.231

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							729.882
PROJETOS									
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							729.882
02 122	0569 1136 0103	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	559.265
			F	4	2	90	0	100	170.616
TOTAL - FISCAL									729.882
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									729.882

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.000.000
PROJETOS									
02 122	0569 11JB	Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ							1.000.000
02 122	0569 11JB 0101	Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - No Município de Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal									
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.221.537
PROJETOS									
02 122	0569 7P60	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE							2.221.537
02 122	0569 7P60 0056	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	100	2.221.537
TOTAL - FISCAL									2.221.537
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.221.537

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	ES F	GN D	RP	MO D	LU	FT E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							24.000.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							24.000.000
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.648.055
			F	4	2	90	0	100	20.351.945
TOTAL - FISCAL									24.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	ES F	GN D	RP	MO D	LU	FT E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							187.641
ATIVIDADES									
02 121	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							187.641
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	187.641
TOTAL - FISCAL									187.641
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									187.641

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	ES F	GN D	RP	MO D	LU	FT E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							25.000
PROJETOS									
02 122	0570 14LL	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de São Luís de Montes Belos - GO							25.000
02 122	0570 14LL 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de São Luís de Montes Belos - GO - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	F	4	2	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									25.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão de Processo Eleitoral									41.095
ATIVIDADES									
02 131	0570 2547	Comunicação e Divulgação Institucional							41.095
02 131	0570 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	41.095
TOTAL - FISCAL									41.095
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.095

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão de Processo Eleitoral									95.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 200P	Julgamento de Casos e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							95.000
02 122	0570 200P 0026	Julgamento de Casos e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	95.000
TOTAL - FISCAL									95.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0536 Gestão de Processo Eleitoral									372.921
PROJETOS									
02 122	0570 1410	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Gurupi - TO							126.599
02 122	0570 1410 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Gurupi - TO - No Município de Gurupi - TO	F	4	2	90	0	100	126.599
02 122	0570 1410	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmas - TO							240.000
02 122	0570 1410 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmas - TO - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	240.000
02 122	0570 1417	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguaçu - TO							6.322
02 122	0570 1417 0101	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Araguaçu - TO - No Município de Araguaçu - TO	F	4	2	90	0	100	6.322
TOTAL - FISCAL									372.921
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									372.921

ÓRGÃO: 15006 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							153.720
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							153.720
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	153.720
TOTAL - FISCAL									153.720
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									153.720

ÓRGÃO: 15006 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							370.000
ATIVIDADES									
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							370.000
02 131	0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	370.000
TOTAL - FISCAL									370.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.000

ÓRGÃO: 15006 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.312.635
PROJETOS									
01 122	0571 134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS							600.000
02 122	0571 134A 0101	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	0571 134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS							512.635
02 122	0571 134D 0101	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS	F	4	2	90	0	101	512.635
TOTAL - FISCAL									1.312.635
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.312.635

ÓRGÃO: 15004 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							182.266
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							182.266
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	P	4	2	90	0	100	182.266
TOTAL - FISCAL									182.266
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									182.266

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Focantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							800.000
		PROJETOS							
01 122	0571 135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF							800.000
02 122	0571 135C 0053	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.665.000
		PROJETOS							
02 122	0571 131P	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse - GO							1.665.000
02 122	0571 131P 0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Posse - GO - No Município de Posse - GO	F	4	2	90	0	100	1.665.000
TOTAL - FISCAL									1.665.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.665.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15425 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdiccional Trabalhista							314.359
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Casos de Justiça do Trabalho							314.359
02 063	0571 4256 0001	Apreciação de Casos de Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	314.359
TOTAL - FISCAL									314.359
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									314.359

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20123 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2016	Política para as Mulheres: Promoção de Ações e Enfoques à Violência							70.000
		ATIVIDADES							
14 423	2016 8334	Apelo a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres							70.000
14 422	2016 8334 0056	Apelo a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - No Município de Recife - PE	F	4	2	30	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20128 - Secretaria de Portos

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3074	Transporte Marítimo							7.800.000
		ATIVIDADES							
26 121	3074 20SK	Estudos para Planejamento e Gestão do Setor Portuário							4.000.000
26 121	3074 20SK 0001	Estudos para Planejamento e Gestão do Setor Portuário - Nacional	F	3	3	90	0	100	4.000.000
		PROJETOS							
26 786	3074 10NF	Adequação de Instalações de Acomodação e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)							2.800.000
26 784	3074 10NF 0103	Adequação de Instalações de Acomodação e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC) - No Município de São Francisco do Sul - SC	F	4	2	90	0	100	2.800.000
26 784	3074 7Q82	Adequação de Instalações de Acomodação e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)							1.000.000
26 784	3074 7Q82 0101	Adequação de Instalações de Acomodação e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									7.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.800.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								1.900.000
ATIVIDADES										
03 091	0581 4515	Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes								300.000
03 091	0581 4515 0001	Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes - Nacional								300.000
		Ação desenvolvida (unidade): 40	F	3	2	90	0	100	300.000	
			F	4	2	90	0	100	500.000	
03 091	0581 6471	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo								300.000
03 091	0581 6471 0001	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo - Nacional								300.000
		Ação desenvolvida (unidade): 40	F	3	2	90	0	100	300.000	
			F	4	2	90	0	100	500.000	
PROJETOS										
03 122	0581 115D	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA								400.000
03 122	0581 115D 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA								400.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	400.000	
03 122	0581 119W	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN								500.000
03 122	0581 119W 0101	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN - No Município de Natal - RN								500.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 16	F	4	2	90	0	100	500.000	
03 122	0581 1067	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE								400.000
03 122	0581 1067 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE								400.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 8	F	4	2	90	0	100	400.000	
TOTAL - FISCAL									1.900.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.900.000	

ÓRGÃO: 34004 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								200.000
ATIVIDADES										
03 061	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho								200.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL									200.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									200.000	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores									
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2057		Política Exterior							5.000.000
ATIVIDADES									
07211	2057 8495	Eventos Internacionais Oficiais							5.000.000
07211	2057 8495 0001	Eventos Internacionais Oficiais - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência									
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência									
ANEXO II Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							48.443.585
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência - Financeira							48.443.585
99 999	0999 0998 0105	Reserva de Contingência - Financeira - Fiscal							48.443.585
			F	9	0	95	0	100	48.443.585
TOTAL - FISCAL									48.443.585
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.443.585

EM nº 00262/2012 MP

Brasília, 10 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal (Lei nº 12.595, de 12 de janeiro de 2012), em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$ 337.602.273,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Senado Federal	1.879.935	1.879.935
Senado Federal	1.879.935	1.879.935
Justiça Federal	7.994.650	7.994.650
Justiça Federal de Primeiro Grau	6.043.231	4.043.231
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	729.882	729.882
Tribunal Regional Federal da 2ª Região		1.000.000
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	1.221.537	2.221.537
Justiça Eleitoral	24.721.657	24.721.657
Tribunal Superior Eleitoral	24.000.000	24.000.000
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	187.641	187.641
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	25.000	25.000
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	41.095	41.095

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	95.000	95.000
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	372.921	372.921
Justiça do Trabalho	4.797.980	4.797.980
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	153.720	153.720
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	370.000	370.000
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	1.312.635	1.312.635
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	182.266	182.266
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/ Tocantins	800.000	800.000
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	1.665.000	1.665.000
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	314.359	314.359
Presidência da República	207.164.151	7.870.000
Secretaria de Políticas para as Mulheres	70.000	70.000
Controladoria-Geral da União	4.070.051	
Secretaria de Portos	7.800.000	7.800.000
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	3.312.634	
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	191.911.466	
Ministério Público da União	3.100.000	3.100.000
Ministério Público Federal	2.900.000	2.900.000
Ministério Público do Trabalho	200.000	200.000
Ministério das Relações Exteriores	87.943.900	5.000.000
Ministério das Relações Exteriores	87.943.900	5.000.000
Reserva de Contingência		48.443.585

Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União, do exercício de 2011, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.883.000
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros	191.911.466
Total	337.602.273 337.602.273

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- ao Senado Federal, a substituição de equipamentos e materiais permanentes, em razão de obsolescência, e a atualização do parque de servidores de rede do Projeto de Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo) - Interlegis II;

- à Justiça Federal, a reforma nas Seções Judiciárias da 1ª Região, o atendimento a serviços de comunicação visual, a instalação do novo Edifício Anexo da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, a aquisição de veículos para a Seção Judiciária do Estado de Roraima, a cobertura de despesas de funcionamento, a continuidade dos projetos de construção dos Edifícios-Sede em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, e em Palmares, no Estado de Pernambuco, a reforma do imóvel ocupado pelo Fórum Criminal e Previdenciário da Seção Judiciária de São Paulo, no Estado de São Paulo, e a construção do Edifício-Sede em Sinop, no Estado de Mato Grosso, na Justiça Federal de Primeiro Grau; a realização de reformas e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o cumprimento de contratos da área de tecnologia da informação e a ocupação do pavimento térreo do Edifício Anexo IV, em Recife, no Estado de Pernambuco, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- à Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, a aquisição de cerca de 19 mil urnas eletrônicas; no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a finalização da obra de construção de cartório eleitoral no Lago Sul; no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a inclusão no contrato de construção de cartório eleitoral no Município de Posse, referente ao custo de transporte de material oriundo de Goiânia; no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a aquisição de mobiliário para cartórios eleitorais do Estado de Mato Grosso, destinado a eventos, cerimônias de laque de urnas; treinamento, entre outras atividades; no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a conclusão da obra de construção de cartório eleitoral no Município de Igarassu; e no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, a aquisição de veículos para atender a zonas eleitorais de difícil acesso e para transporte de urnas eletrônicas, além de veículos leves;

- à Justiça do Trabalho, a realização de cursos de capacitação de recursos humanos no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro; a continuidade das obras de construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais; a manutenção administrativa e a conclusão da obra de construção da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul; a prestação de serviços de assistência jurídica a pessoas carentes, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará; a aquisição de equipamentos e sistemas de informática e demais materiais permanentes, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região -

Distrito Federal/Tocantins; a capacitação de recursos humanos e o atendimento de atividades administrativas, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás; e a prestação de serviços de assistência jurídica a pessoas carentes, no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul;

- à Presidência da República, o apoio a iniciativas de referência nos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, na Secretaria de Políticas para as Mulheres; a manutenção de despesas administrativas e a atualização de parte do parque tecnológico, na Controladoria-Geral da União; o aporte de capital nas Companhias Docas do Ceará e do Rio Grande do Norte, na Secretaria de Portos; a manutenção de despesas administrativas, incluindo o aumento de gastos em decorrência da adequação da área do Edifício-Sede, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; a execução da 1ª e 2ª fases do Plano de Investimentos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, a aquisição de veículos contra-incêndio e a adequação de aeroportos e aeródromos na Região Amazônica e do Aeródromo de Campo de Marte, com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil;

- ao Ministério Público da União, a construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a construção dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República em Caruaru, no Estado de Pernambuco, e em Rio Branco, no Estado do Acre, no Ministério Público Federal; e a aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, no Ministério Público do Trabalho; e

- ao Ministério das Relações Exteriores, o atendimento às despesas com ações diplomáticas no exterior, até o final do exercício, envolvendo a manutenção de embaixadas e de consulados brasileiros em diversos países, o pagamento, no exterior, de salários de contratados locais e de aluguéis de imóveis; viagens oficiais ao exterior da Presidenta e do Vice-Presidente da República; apoio à realização das eleições no Haiti; e gastos de manutenção no Brasil.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Cumpre ressaltar que os pleitos, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, foram aprovados, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Parecer de Mérito nº 005484-06.2012.2.00.0000 e Acórdão referente ao Processo CNMP PP nº 0.00.000.000994/2012-14, ambos de 26 de setembro de 2012, cujas cópias acompanham esta Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 53, § 12, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012.

5. Segundo os órgãos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Acrescentam, ainda, que parte do crédito, em favor das Justiças Federal e Eleitoral e da Presidência da República, envolve o cancelamento/alteração de dotações decorrentes de emendas parlamentares, que conta com a autorização de seus autores, nos termos do Documento datado de 30 de agosto de 2012, do ex-Deputado Federal Dimas Ramalho, dos Ofícios DIREF/N.311, de 16 de julho de 2012, do Deputado Federal Wellington Fagundes, nº 0025/12/GAB_274, do Deputado Federal Júnior Coimbra, GSVALV nº 375/2012, do Senador Vicentinho Alves, 348/2012-GSJRTB, do Senador João Ribeiro,

0709/2012-GSKAAB, da Senadora Kátia Abreu, 402/2012-PDSR, da Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende, todos de 16 de agosto de 2012, e 00193/2012 - GSHCST, de 17 de maio de 2012, do Senador Humberto Costa.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

I - nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, R\$ 42.494.222,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais) referem-se ao remanejamento entre despesas primárias para priorização da programação suplementada; e

II - nos órgãos do Poder Executivo, a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto, sendo que:

a) R\$ 90.326.585,00 (noventa milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

b) R\$ 191.911.466,00 (cento e noventa e um milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) atendem despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) R\$ 12.870.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta mil reais) referem-se a remanejamentos entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada.

7. A proposição envolve, concomitantemente, a modificação de fonte de recursos constantes da Lei Orçamentária vigente, com o fim de viabilizar a realização de despesas, pelo Senado Federal, no âmbito do Programa Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo), mediante utilização de recursos de Operações de Crédito Externas - em Moeda, oriundos do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

8. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos §§ 8º e 9º do art. 53 da LDO-2012, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, utilizados neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 20930 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16003102 Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	209.012.973	787.055.996	578.043.023
Total	209.012.973	787.055.996	578.043.023
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			219.311.466
Abertos			0
Em tramitação			27.400.000
Valor deste crédito			191.911.466
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			358.731.557

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - MRE

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	66.883.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	66.883.000
Abertos	0
Em tramitação	25.000.000
Valor deste crédito	41.883.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 02 de abril de 2012.

Conselho Nacional de Justiça
Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
155ª SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0005484-06.2012.2.00.0000

Relator: Conselheiro SÍLVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA

Requerentes:

Conselho da Justiça Federal

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Tribunal Superior Eleitoral

Superior Tribunal Militar

Requerido:

Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou parecer de mérito, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Vasil Werner. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ayres Brito. Plenário, 2 de outubro de 2012."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ayres Brito, Francisco Falcão, Carlos Alberto, Neves Amorim, Tourinho Neto, Ney Freitas, Sílvio Rocha, José Lucio Munhoz, Wellington Cabral Saraiva, Gilberto Martins, Jefferson Kravchychyn, Jorge Hélio, Emmanoel Campelo e Bruno Dantas.

Presente, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Alberto de Paula Machado - Vice-Presidente. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral da República.

Brasília, 2 de outubro de 2012.



Marlana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0005484-06.2012.2.00.0000**Requerente: Conselho da Justiça Federal****Requerido: Conselho Nacional de Justiça**

VOTO

Preliminarmente, conheço do presente processo. O Parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre as solicitações de créditos adicionais - suplementares e especiais - ao orçamento 2012, a serem abertos por atos dos Poderes Legislativo e Executivo é exigência contida nos arts. 53, § 12, e 54, § 5º, da LDO 2012, e deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal – SOF como forma de subsídio à análise das solicitações.

A exigência de parecer é matéria que se repete anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentária, razão pela qual o CNJ, por meio da Resolução nº 68, de 3 de março de 2009, estabeleceu procedimentos e prazos para o encaminhamento das solicitações de parecer e seu trâmite no âmbito deste Conselho.

Créditos Adicionais ao Orçamento

A alteração da Lei Orçamentária Anual destina-se a ajustar o orçamento aprovado às necessidades das Unidades Orçamentárias durante o processo de sua execução. É realizada mediante créditos adicionais que, nos termos do art. 40 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, são autorizações de despesas não programadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.

Na LDO 2012, a Seção VIII, arts. de 52 a 64, é dedicada ao tema da alteração da Lei Orçamentária. Disciplina o encaminhamento ao Congresso Nacional dos projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais e ao Poder Executivo das propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual. A autorização legislativa para a abertura de créditos

suplementares, bem como as situações e parâmetros a serem observados, foi inserida na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual – LOA 2012, art. 4º.

A Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF, como Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, editou a Portaria nº 05, de 30 de janeiro de 2012, estabelecendo procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias no exercício de 2012.

Autonomia dos Tribunais para Encaminhamento das Solicitações ao Poder Executivo

A Constituição Federal assegura autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário (art. 99), sendo o encaminhamento das propostas competência dos Presidentes dos Tribunais Superiores (art. 99, § 2º, inciso I) e dos Tribunais de Justiça (art. 99, § 2º, inciso II).

As presentes solicitações foram encaminhadas à SOF/MP, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, pelos órgãos setoriais de planejamento e orçamento dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dentro do prazo de 3 de setembro de 2012, fixado no art. 5º da Portaria SOF nº 05/2012, alterada pela Portaria SOF nº 42, de 09 de maio de 2012.

Créditos Adicionais Solicitados

A seguir são relacionados de forma resumida os créditos solicitados, os quais dependem para abertura de atos dos Poderes Legislativo e Executivo.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça solicitou crédito adicional ao seu orçamento 2012 no valor de **R\$ 71.792,00** (setenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais) para o atendimento da seguinte despesa:

Por ato do Poder Executivo:

a) Crédito suplementar, com suporte em excesso de arrecadação de receitas próprias, para o atendimento de despesas decorrentes da organização e divulgação do evento "Poder Judiciário e o Meio Ambiente" (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso I).

JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal solicitou créditos adicionais ao seu orçamento 2012 no montante de R\$ 118.555.792,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais) para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito suplementar para o atendimento de despesas com assistência médica e odontológica e auxílio alimentação na Justiça Federal de Primeiro Grau;

b) Crédito suplementar, com oferecimento de recursos compensatórios, para o atendimento de despesas com assistência médica e odontológica nos TRF da 3ª e 4ª Regiões;

c) Crédito suplementar para a Justiça Federal de 1º Grau, com oferecimento de créditos compensatórios, para reforço nas dotações destinadas às ações orçamentárias de Julgamento de Causas na Justiça Federal; Modernização de Instalações na Justiça Federal; e Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande – RS, Palmarès – PE e Sinop – MT;

d) Crédito suplementar, com oferecimento de recursos compensatórios, para despesas administrativas na ação de Julgamento de Causas na Justiça Federal para reforço da dotação nos TRF da 1ª e 5ª Regiões; e

e) Crédito suplementar para a Justiça Federal de Primeiro Grau, com oferecimento de recursos compensatórios, para reforma do edifício-sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal, aquisição de imóvel para guarda de bens móveis da Seção

Judiciária do Rio de Janeiro, Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Dourados – MS e Construção do edifício-sede da Seção Judiciária em Macapá - AP.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar para suprir déficit de dotação para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais na Justiça Federal de 1º Grau, decorrente da implantação de 75 Turmas Recursais aprovadas pela Lei nº 12.665/2012 e da criação de cargos para o Centro Cultural da Justiça Federal pela Lei nº 12.675/2012 (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso VI, alínea “b”);

b) Crédito suplementar para a Justiça Federal de Primeiro Grau para suprir déficit de dotação para o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais até o final do exercício, decorrente do crescimento vegetativo acima do estimado no PLOA 2012 e de novos ingressos (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso I); e

c) Crédito suplementar para a Justiça Federal de Primeiro Grau, com receita oriunda de taxa de inscrição no concurso público para o cargo de juiz substituto pelos TRF da 1ª, 2ª e 3ª Regiões, para o pagamento de despesas inerentes ao concurso realizado.

Além dos créditos adicionais ao seu próprio orçamento, a Justiça Federal solicitou remanejamento de dotações recebidas para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2012, foram descentralizadas integralmente aos Tribunais que proferiram as decisões exequendas, por força do art. 27 da Lei 12.465/2011 – LDO 2012.

Algumas dotações descentralizadas revelaram-se insuficientes para o pagamento integral dos compromissos. Nessa situação, compete ao Tribunal, por meio do seu órgão setorial de orçamento, providenciar junto à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, a complementação da dotação (art. 27, § 2º). Cabe, portanto, ao

Conselho da Justiça Federal, órgão setorial de orçamento da Justiça Federal, o encaminhamento do presente pleito.

Por outro lado, houve sobras de dotações após o pagamento de compromissos do órgão orçamentário Encargos Financeiros da União e de algumas Entidades da Administração Indireta, as quais foram oferecidas como compensação (remanejamento) na abertura dos créditos solicitados.

Os créditos adicionais solicitados para esse fim são abaixo resumidos:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito especial, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento de despesas com a Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais nos TRF da 1ª, 2ª e 5ª Regiões.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para o atendimento de despesas com a Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais nos TRF da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Regiões; e

b) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com Sentenças judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor para os TRF da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

A Justiça Militar da União solicitou créditos adicionais ao seu orçamento 2012 no montante de R\$ 7.900.524,00 (sete milhões, novecentos mil e quinhentos e vinte e quatro reais) para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito suplementar para o pagamento de despesas de exercícios anteriores com o auxílio-alimentação dos Magistrados, com amparo na Resolução CNJ nº 133/2011.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar para suprir déficit de dotação para pagamento de despesas com pessoal ativo e inativo. (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso I);

b) Crédito suplementar para reforço na dotação para pagamento de despesas com assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio transporte e auxílio-alimentação de Magistrados e Servidores no exercício corrente, decorrentes de ingressos de novos servidores, além do cumprimento da Resolução 133/CNJ que assegura o direito ao auxílio-alimentação aos magistrados. (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso XVI).

JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral solicitou créditos adicionais ao seu orçamento no montante de R\$ 71.877.966,00 (setenta e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais) para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito especial ao TRE-AL, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Maceió – AL, Construção de Cartório Eleitoral no Município de Maravilha – AL, Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL, Aquisição de Imóvel para Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional de Alagoas e Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Boca da Mata – AL;

b) Crédito especial ao TRE-DF, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a Construção de Cartório Eleitoral em Ceilândia – DF;

c) Crédito especial ao TRE-GO, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a Construção de Cartório Eleitoral no Município de Goiunésia - GO;

d) Crédito especial ao TRE-MA, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Mateus do Maranhão - MA;

e) Crédito especial ao TRE-MT, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a Construção de Cartório Eleitoral nos municípios de Tangará da Serra e Primavera do Leste - MT;

f) Crédito especial ao TRE-MG, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Belo Horizonte - MG, Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral nos Municípios de Araçuaí, Araguari, Espinosa, Senador Firmino, e Ubá - MG;

g) Crédito especial ao TRE-PA, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a Construção de Cartório Eleitoral no Município de Parauapebas - PA;

h) Crédito especial ao TRE-PB, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a Aquisição de Imóveis para Cartório Eleitoral nos Municípios de Alagoa Nova e Bayeux - PB;

i) Crédito suplementar ao TSE, com oferecimento de créditos compensatórios, para o pagamento de despesas com Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração;

j) Crédito suplementar ao TRE-DF, com oferecimento de créditos compensatórios, para o pagamento de despesas com a Construção de Cartório Eleitoral no Lago Sul - DF;

k) Crédito suplementar ao TRE-GO, com oferecimento de créditos compensatórios, para o pagamento de despesas com a Construção de Cartório Eleitoral no Município de Posse - GO;

l) Crédito suplementar ao TRE-PE, com oferecimento de créditos compensatórios, para o pagamento de despesas com a Construção de Cartório Eleitoral no Município de Igarassu – PE; e

m) Crédito suplementar ao TRE-MT e TRE-TO, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas administrativas na Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar, com recursos provenientes de excesso de arrecadação de multas do código eleitoral e leis conexas, para o atendimento de despesas do Fundo Partidário (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso XI, alínea "b"); e

b) Crédito suplementar para o pagamento de despesas com benefícios de auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso XVI).

JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho solicitou créditos adicionais ao seu orçamento no montante de R\$ 1.828.384.256,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais) para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito suplementar para cobrir déficit projetado nas despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais nos Tribunais Regionais do Trabalho;

b) Crédito suplementar para atender despesas administrativas na Ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho nos TRT da 4ª, 5ª, 10ª, 11ª, 12ª, 16ª, 18ª e 23ª regiões;

c) Crédito suplementar ao TRT da 19ª Região para a Construção do edifício-sede do Fórum Trabalhista de Maceió – AL;

d) Crédito suplementar ao TRT da 23ª Região para a Construção dos edifícios-sede dos Postos Avançados Trabalhistas de Confresa, Coluiza, Campo Novo do Parecis, Alto Araguaia, Sapezal, Nova Mutum e Peixoto de Azevedo – MT;

e) Crédito suplementar aos Tribunais Regionais do Trabalho para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais decorrentes de exercícios anteriores – passivos de pessoal;

f) Crédito suplementar aos TRT da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 20ª e 21ª Regiões para atender despesas com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes;

g) Crédito suplementar aos TRT da 1ª e 18ª Regiões, com oferecimento de créditos compensatórios, para atendimento de despesas com Capacitação de Recursos Humanos;

h) Crédito suplementar aos TRT da 4ª, 10ª e 18ª Regiões, com oferecimento de créditos compensatórios, para atendimento de despesas administrativas na ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;

i) Crédito suplementar aos TRT da 7ª e 24ª Regiões, com oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com Assistência Jurídica a Pessoas Carentes;

j) Crédito suplementar aos TRT da 3ª e 4ª Regiões, com oferecimento de créditos compensatórios, para atender despesas com a Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre – MG e Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – RS, respectivamente;

k) Crédito especial ao TRT da 23ª Região para Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra – MT;

l) Crédito especial ao TRT da 6ª Região, com oferecimento de crédito compensatório, para Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Palmares - PE;

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar aos Tribunais Regionais do Trabalho para o pagamento de despesas com Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte;

b) Crédito suplementar ao TRT da 1ª Região para despesas com assistência Médica e Odontológica aos servidores;

c) Crédito suplementar aos TRT da 4ª e 18ª Regiões para despesas administrativas na ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;

d) Crédito suplementar ao TRT da 21ª Região para despesas com assistência jurídica a pessoas carentes;

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Justiça do Distrito Federal e dos Territórios solicitou créditos no montante de R\$ 32.391.080,00 (trinta e dois milhões e trezentos e noventa e um mil reais) para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito especial, com suporte em receitas próprias financeiras e não-financeiras e de convênios, para despesas com a obra de Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDF.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar para atendimento de despesas de pessoal com reintegração de posse de servidora (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso I);

b) Crédito suplementar para reforço na dotação para pagamento de despesas com assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-alimentação a Servidores (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso XVI); e

c) Crédito suplementar, com suporte em receitas de convênios, para o atendimento de despesas com na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (Amparo: LOA 2012, art. 4º, inciso VIII).

Conclusão

As presentes solicitações foram adequadamente instruídas. O detalhamento das dotações, informado nos ofícios de encaminhamento e complementado com os relatórios retirados do SIOP, consolidado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário, permite verificar a compatibilidade entre os valores propostos e as despesas programadas e a existência de amparo para a solicitação dos créditos.

Ante o exposto, conheço da presente solicitação, para emitir parecer favorável ao atendimento dos créditos suplementares e especiais solicitados, nos termos da fundamentação.

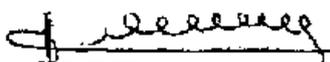
Publique-se.

Intimem-se os requerentes.

Encaminhe-se o presente parecer à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É como voto.

Brasília, 26 de setembro de 2012.


SÍLVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA
Conselheiro

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0005484-06.2012.2.00.0000**Requerente: Conselho da Justiça Federal****Requerido: Conselho Nacional de Justiça**

RELATÓRIO

Trata-se do Parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre solicitações de créditos adicionais – suplementares e especiais – ao orçamento 2012, formuladas pelo Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

As solicitações foram encaminhadas pelos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal dos respectivos órgãos à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, mediante acesso *on-line* ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, nos termos do art. 5º da Portaria SOF nº 05, de 30 de janeiro de 2012, alterada pela Portaria SOF nº 42, de 09 de maio de 2012.

Atendendo ao disposto no § 12 do art. 53 e § 5º do art. 54 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2012, e no art. 2º da Resolução CNJ nº 68/2009, os órgãos solicitaram o parecer deste Conselho por meio dos seguintes expedientes:

STJ: Ofício n. 1123/GP, de 18 de setembro de 2012;

CJF: ofício nº CF-OFI -2012/04496, de 28 de agosto de 2012 e ofício nº CF-OFI -2012/04579, de 3 de setembro de 2012;

STM: ofício nº 263-PRES/169-SEPLA/CPROC, de 10 de setembro de 2012;

TSE: ofício nº 3.969 SOF de 4 de setembro de 2012;

CSJT: ofício nº 97/2012 – CSJT.GP.SG.CFIN, de 4 de setembro de 2012; e

TJDFT: ofício nº 34.179/GPR, de 4 de setembro de 2012.

O quadro abaixo resume os valores dos créditos adicionais solicitados por órgão orçamentário, grupo de natureza de despesa e fonte dos recursos indicada para dar suporte aos créditos a serem abertos:

R\$ 1,00

Órgão	Fonte de Recursos propostas (1)	Despesas Correntes		Despesas de Capital		Total
		GND 1 Pessoal	GND 3 Outras despesas correntes	GND 4 Investimentos	GND 5 Anversões financeiras	
STJ	Tesouro Próprios		71.792			71.792
JF	Tesouro	86.903.301	11.426.181			98.329.482
	Próprios		9.406.462	4.819.848	6.000.000	20.226.310
JMU	Tesouro	1.800.000	6.100.524			7.900.524
	Próprios					
JE	Tesouro		5.785.418			5.785.418
	Próprios		27.723.711	28.914.635	9.454.202	66.092.548
JT	Tesouro	1.656.858.084	151.174.220	11.606.591		1.819.638.895
	Próprios		2.619.860	6.125.501		8.745.361
JDFT	Tesouro	181.393	12.609.687			12.791.080
	Próprios			19.600.000		19.600.000
	Tesouro	1.745.742.778	187.096.090	11.606.591		1.944.445.399
Total	Próprios		39.821.825	59.459.984	15.454.202	114.736.011
	Total	1.745.742.778	226.917.855	71.066.575	15.454.202	2.059.181.410

(1) - Fontes de recursos próprios: cancelamento de créditos compensatórios; receitas diretamente arrecadadas; receitas de convênios; e receitas do Fundo Partidário (TSE)

Além dos créditos adicionais ao seu orçamento, a Justiça Federal solicitou créditos adicionais para pagamento de despesas com Sentenças

Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e para Contribuição da União ao Regime de Previdência dos Servidores, no montante de R\$ 1.379.632.930,00.

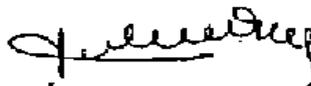
Trata-se de suplementação aos créditos recebidos por transferência dos órgãos e entidades devedores, nos termos do art. 27 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que se revelaram insuficientes para o pagamento integral dos débitos.

Nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CNJ nº 68/2009, encaminhei os autos ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho para emissão de Nota Técnica e Proposta de Parecer.

Aquele departamento emitiu a Nota Técnica nº 06/DOR/2012, analisando as solicitações e manifestando-se favorável ao atendimento, considerando que foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente, observaram os prazos, parâmetros e procedimentos nela fixados e refletem necessidades de recursos dos órgãos.

É o Relatório.

Brasília, 19 de setembro de 2012



SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA
Conselheiro



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO O

PROCESSO: PP Nº 0.00.000.000994/2012-14
RELATOR: Conselheiro Tito Amaral
REQUERENTE: Ministério Público do Trabalho e Outros

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR PARTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. LEI Nº 12.465/2011, ART. 53, § 12. AUTORIZAÇÃO. REGULARIDADE.

1. Pedido de Providências pelo qual se solicita ao CNMP elaboração de parecer para subsidiar projeto de lei relativo a créditos suplementares e especiais de ramos do Ministério Público da União.

2. Proposta elaborada de conformidade com as determinações legais vigentes, em especial com as leis nº 12.465/2011 e nº 12.595/2012.

2. Manifestação favorável da Secretaria de Planejamento Orçamentário deste Conselho. Pela aprovação.

ACÓRDÃO

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o pedido de providências.

Brasília, 26 de setembro de 2012


TITO AMARAL
Conselheiro Relator

RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos de pedido de providências instaurado a partir de ofício dirigido a este Conselho pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União, por meio do qual encaminha documentação relativa à solicitação de créditos adicionais pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Militar (MPM) e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

O Ministério Público do Trabalho solicita a abertura de crédito suplementar para a aquisição de Imóvel para sediar a Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus, no estado da Bahia, cuja programação orçamentária está fixada na LOA de 2012 com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Há ainda pedido de crédito suplementar para o reforço da dotação para pagamento de pessoal ativo, no valor de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), para ressarcimento às empresas dos valores referentes ao pagamento de pessoal requisitado.

Já a solicitação de créditos especiais são para a implementação do programa de exame periódico de saúde no âmbito do MPT, MPM e MPDFT, alcançando a quantia de R\$ 1.185.560,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) e para aquisição de vagas de garagens para a Procuradoria Regional do Trabalho em Florianópolis/SC, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Feito a mim distribuído.

Compulsando os autos, de plano detectei a complexidade de seu objeto, a exigir conhecimentos técnicos específicos e, tendo em vista o prazo consignado no art. 53, § 1º, da Lei nº 12.465/2011, solicitei à Secretaria de Planejamento e Orçamento deste Conselho a elaboração de parecer minucioso sobre a regularidade das propostas de créditos adicionais acima elencadas. (fl. 32). O parecer foi devida e celeremente ofertado às fls. 35/37 (Nota Técnica nº 010/2012-SPO/CNMP).

É o suficiente relatório.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

VOTO**O CONSELHEIRO TITO AMARAL:**

Como visto, trata-se de pedido de providências por meio do qual o Secretário-Geral do Ministério Público da União encaminha solicitações de créditos adicionais para o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, para apreciação e elaboração de parecer por este Conselho, nos termos do art. 53, § 12, da Lei nº 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

Consoante salientado no relatório, a Secretaria de Planejamento e Orçamento deste Conselho exarou parecer técnico às fls. 35/37, no qual se afirmou que, em se tratando de aquisição de Imóveis, como é o caso da solicitação de crédito para a aquisição do edifício sede da Procuradoria do Trabalho de Santo Antônio de Jesus - BA, o crédito suplementar está autorizado por ato próprio do Procurador-Geral da República, até o limite de 30% do valor fixado na LOA 2012.

A suplementação proposta corresponde a 40% da dotação inicial, ultrapassando, portanto, os percentuais autorizados na LOA 2012 para abertura por ato próprio do PGR.

Ainda de acordo com o parecer técnico, embora haja um desbalanceamento entre os valores a serem suplementados e os valores a

serem cancelados, essa situação é normal, tendo em vista que parte dos valores ofertados como fonte de cancelamento está sob gestão da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

A Secretaria de Planejamento e Orçamento conclui sua análise técnica nos seguintes termos (fl. 305):

Assim, sem embargos, infere-se que as solicitações de créditos suplementar e especial do Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público do Trabalho apresentam-se regulares e em condições de serem efetivadas, haja vista que:

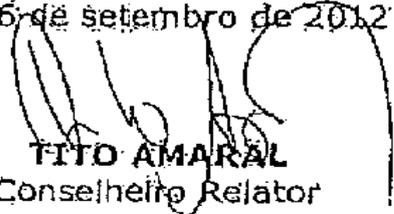
- a. são compatíveis com a legislação em vigor, em especial com as leis nº 12.465/2011 e nº 12.595/2012;
- b. cumprem os prazos, parâmetros e procedimentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo órgão central do Sistema de Orçamento Federal;
- c. refletem as necessidades orçamentárias dos Ramos do MPU.

Portanto, à luz dos esclarecimentos técnicos acima delineados, entendendo terem sido observados os requisitos legais, de modo que, ausente qualquer vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade na proposição (compatibilidade com a legislação em vigor), considero as solicitações de créditos adicionais adequadas às necessidades das respectivas unidades ministeriais.

Logo, voto no sentido da APROVAÇÃO dos pedidos de créditos adicionais apresentadas pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

É como voto.

Brasília, 26 de setembro de 2012


TITO AMARAL
Conselheiro Relator

Mensagem nº 473

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 337.602.273,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 15 de outubro de 2012.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

TÍTULO V Dos Créditos Adicionais

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

.....

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de-1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º - Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º - O encaminhamento da proposta, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

I - no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

II - no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
.....

.....
LEI Nº 10.180, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001.

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
.....

.....
LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.
.....

Art. 27. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2012 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual.

§ 1º A descentralização de que trata o **caput** deste artigo deverá ser feita de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2012 e dos créditos adicionais.

§ 2º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar, junto à SOF/MP, a complementação da dotação descentralizada, da qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores.

§ 3º Se as dotações descentralizadas referentes a precatórios forem superiores ao valor necessário para o pagamento integral dos débitos relativos a essas despesas, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, deverá providenciar a devolução imediata do saldo da dotação apurado e, se for o caso, dos correspondentes recursos financeiros, da qual dará conhecimento aos órgãos ou entidades descentralizadores e à SOF/MP e ao Ministério da Fazenda, respectivamente, salvo se houver necessidade de abertura de créditos adicionais para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

§ 4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da LRF.

.....

Seção VIII

Das Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 52. As classificações das dotações previstas no art. 7º desta Lei podem ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total do subtítulo e observadas as demais condições de que trata este artigo, nos casos de:

- I - Esfera Orçamentária;
- II - Fonte de Recursos;
- III - Modalidade de Aplicação - MA;
- IV - Identificador de Uso - IU; e
- V - Identificador de Resultado Primário - RP.

§ 1º Incluem-se na faculdade de alteração estabelecida no **caput** deste artigo, as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento e os códigos e títulos das ações e dos subtítulos, desde que constatado erro material de ordem técnica ou legal.

§ 2º As alterações de que trata este artigo poderão ser realizadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

- I - portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

II - portaria do dirigente máximo de cada órgão, inclusive dos previstos no § 1º do art. 54 desta Lei, a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para redução das dotações das modalidades de aplicação incluídas pelo Congresso Nacional, exceto a 99, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou legal de sua execução; ou

III - portaria da SOF/MP, no que se refere aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

a) para as fontes de recursos, inclusive as de que trata o art. 90 desta Lei, observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de uso e de resultado primário e para as esferas orçamentárias; e

b) para códigos e títulos das ações e subtítulos, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2012, observado o disposto no art. 64 desta Lei.

§ 4º As alterações das modalidades de aplicação não abrangidas pelo inciso II deste artigo serão realizadas diretamente no SIAFI pela unidade orçamentária.

§ 5º Consideram-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III do § 2º deste artigo, sendo consideradas receitas financeiras as modificações que envolverem fontes de recursos dessa espécie.

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput deste artigo é 15 de outubro de 2012.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2012, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2012;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 10. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela SOF/MP, do parecer a que se refere o § 12 deste artigo.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 12. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 13. Excetuam-se do disposto no § 12 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 14. A abertura de crédito suplementar autorizada na lei orçamentária anual que implique remanejamento de GND no mesmo subtítulo, mantido o valor total do subtítulo, atenderá as seguintes diretrizes:

I - remanejamento entre os GNDs "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", desde que as alterações no exercício não impliquem variação superior a 10% (dez por cento) do montante de cada GND por órgão; e

II - remanejamento entre os GNDs "2 - Juros e Encargos da Dívida" e "6 - Amortização da Dívida", no âmbito do mesmo subtítulo.

§ 15. Nas modificações a que se refere o § 14 deste artigo, poderão ser criados os respectivos GNDs.

Art. 54. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2012, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 9º deste artigo, serão submetidas ao Presidente da República, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações, observado o disposto no § 8º do art. 53 desta Lei.

§ 1º Os créditos a que se refere o **caput** deste artigo, com indicação de recursos compensatórios dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, no âmbito desses Poderes e Órgão, observadas as normas estabelecidas pela SOF/MP e o disposto no § 8º deste artigo, por atos:

I - dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do TCU;

II - dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e

III - do Procurador-Geral da República e do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Na abertura dos créditos na forma do § 1º deste artigo, fica vedado o cancelamento de despesas:

I - financeiras para suplementação de despesas primárias; e

II - obrigatórias, de que trata a Seção I do Anexo IV desta Lei, exceto para suplementação de despesas dessa espécie.

§ 3º Os créditos de que trata o § 1º deste artigo serão incluídos no SLAFI, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do SIOP.

§ 4º As aberturas de créditos previstas no § 1º deste artigo, no âmbito do Poder Judiciário, deverão ser comunicadas ao Conselho Nacional de Justiça e, no âmbito do MPU, ao Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 5º As propostas de créditos suplementares dos órgãos do Poder Judiciário e do MPU, cujas aberturas dependam de ato do Poder Executivo, serão enviadas concomitantemente ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, para emissão de parecer.

§ 6º O parecer a que se refere o § 5º deste artigo deverá ser encaminhado à SOF/MP como forma de subsídio à análise das solicitações de créditos suplementares.

§ 7º O disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo não se aplica ao Supremo Tribunal Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público Federal e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 8º Quando a aplicação do disposto no § 1º deste artigo envolver mais de um órgão orçamentário, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, os créditos serão abertos por ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme indicado nos incisos I, II e III do referido parágrafo, respectivamente.

§ 9º O Presidente da República poderá delegar, no âmbito do Poder Executivo, aos Ministros de Estado, a abertura dos créditos suplementares a que se refere o caput deste artigo.

§ 10. (VETADO).

Art. 55. Na abertura de crédito extraordinário, é vedada a criação de novo código e título para ação já existente.

§ 1º O crédito aberto por medida provisória deve observar, quanto ao identificador de resultado primário, a mesma classificação constante da respectiva ação, caso já existente na lei orçamentária.

§ 2º Os grupos de natureza de despesa decorrentes da abertura ou reabertura de créditos extraordinários durante o exercício, destinados, exclusivamente, ao atendimento de despesas relativas à calamidade pública, poderão ser alterados, justificadamente, na forma do disposto no art. 53 desta Lei, para adequá-los à necessidade da execução.

Art. 56. Os Anexos dos créditos de que tratam os arts. 53, 54 e 55 desta Lei, bem como dos créditos extraordinários, obedecerão à mesma formatação dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2012.

Art. 57. As dotações das categorias de programação canceladas em decorrência do disposto no § 10 do art. 53 e no § 1º do art. 54, desta Lei, não poderão ser suplementadas, salvo se por remanejamento de dotações no âmbito do próprio órgão ou em decorrência de legislação superveniente.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as dotações das Unidades Orçamentárias do Poder Judiciário que exerçam a função de setorial de orçamento, quando canceladas para suplementação das unidades do próprio órgão.

Art. 58. Os créditos adicionais serão contabilizados como suplementares, especiais ou extraordinários, independentemente de a fonte utilizada para viabilizá-los ser o cancelamento de dotações.

Art. 59. Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2012, com as destinações previstas no art. 12, incisos X e XII, desta Lei somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais com outra finalidade mediante autorização específica do Congresso Nacional.

Art. 60. As eventuais disponibilidades de dotações orçamentárias relativas aos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica de civis e militares, inclusive exames periódicos, e auxílio-transporte, porventura existentes, somente poderão ser remanejadas para o atendimento de outras despesas após atendidas as necessidades de suplementação das mencionadas dotações no âmbito das unidades orçamentárias, respectivamente, do Poder Executivo ou de cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU.

Art. 61. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada, se necessária, mediante ato próprio de cada Poder e do MPU, até 15 de fevereiro de 2012, observado o disposto no art. 56 desta Lei.

Parágrafo único. Os créditos reabertos na forma do caput deste artigo serão incluídos no SIAFI, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do SIOP.

Art. 62. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao Orçamento de Investimento para o atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2011, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa estatal e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social.

Art. 63. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2012 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 5º, § 1º, desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2012 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação da classificação funcional ao novo órgão.

Art. 64. As dotações destinadas à contrapartida nacional de empréstimos internos e externos, bem como ao pagamento de amortização, juros e outros encargos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, somente poderão ser remanejadas para outras categorias de programação por meio da abertura de créditos adicionais por intermédio de projetos de lei.

Parágrafo único. Os recursos de contrapartida de que trata o caput deste artigo poderão ser remanejados para outras categorias de programação, por meio de decreto ou de ato dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, observados os limites autorizados na Lei Orçamentária de 2012 e o disposto no art. 54 desta Lei, desde que mantida a destinação à contrapartida nacional.

LEI Nº 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

*Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2012.*

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e na LDO-2012 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e as de iniciativa popular, estas últimas identificadas com o Identificador de Uso 7, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

d) até o limite de 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) até o limite de 10% (dez por cento) do superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 30% (trinta por cento) da soma das referidas dotações;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de o financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa “2 - Juros e Encargos da Dívida” ou “6 - Amortização da Dívida” no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 80 e 81 da LDO-2012, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2011; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento com execução de mais de 70% (setenta por cento) do custo global atualizado, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2011, alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2011, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2012, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XV - da ação "0E36 - à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XIX - nos subtítulos das ações dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais" e "0911 - Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", limitado a 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações do mesmo programa; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011; e

b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da agência no exercício de 2011;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
- b) anulação de dotações orçamentárias no âmbito da própria unidade orçamentária;

XXVII - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário a ente público da federação, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2011;

XXVIII - para recomposição das dotações integrantes desta Lei até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, mediante a:

- a) anulação de dotações orçamentárias, exceto aquelas oriundas de Emendas Coletivas; e
- b) utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa e mesmo RP no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2012, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2012.

§ 3º O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas de que trata o caput deste artigo.

§ 4º Não se aplica a vedação de cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas mencionadas no caput deste artigo quando houver concordância expressa de seu autor, no caso de emendas individuais.

§ 5º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

LEI Nº 12.665, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais; cria os respectivos cargos de Juizes Federais; e revoga dispositivos da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

LEI Nº 12.675, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias			Total	Disponível (f) = (b+d)
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)		
20000 Presidência da República	2.991.318.747	2.475.009.702	58.980.298	58.980.298	3.060.309.046	2.544.000.000	5.106.994
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	5.106.994	282.000.000	1.411.000.000
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.868	242.615.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	5.230.000.000	2.944.000.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.178	1.198.162.986	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.819.000.000	1.176.000.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.964	85.158.036	85.158.036	6.716.290.292	3.360.680.507	3.135.000.000
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.640.257.785	303.742.215	303.742.215	3.670.984.717	2.944.000.000	3.135.000.000
26000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.669	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.557	33.360.680.507	723.000.000
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	1.264.830.385	702.867.690	20.132.310	20.132.310	1.284.962.695	723.000.000	3.135.000.000
30000 Ministério da Justiça	5.098.352.187	2.851.064.858	283.935.142	283.935.142	5.382.287.329	3.135.000.000	819.000.000
32000 Ministério de Minas e Energia	991.044.080	772.447.278	46.552.722	46.552.722	1.037.596.802	1.819.000.000	1.176.000.000
33000 Ministério da Previdência Social	1.992.350.000	1.499.531.032	319.468.968	319.468.968	2.311.818.968	1.819.000.000	1.176.000.000
35000 Ministério das Relações Exteriores (**)	967.251.755	1.118.524.710	57.475.290	57.475.290	1.024.727.045	1.176.000.000	72.109.729.019
35000 Ministério da Saúde	20.348.275.013	14.873.717.283	57.236.011.736	57.236.011.736	77.582.286.749		

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/>

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

**ATA DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO
CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL, EM 19 DE
NOVEMBRO DE 2012**

(Publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 190, de 23 de novembro de 2012)

RETIFICAÇÕES

onde se lê: À primeira página do Sumário, por erro gráfico na numeração de página,

2.2.1 – Oradores

[...]

Srª Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral
da Mesa do Senado Federal.....00008

Leia-se:

2.2.1 – Oradores

[...]

Srª Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral
da Mesa do Senado Federal.....00009

**ATA DA 212ª SESSÃO, PREPARATÓRIA DA LEGISLATURA DO
PROJETO JOVEM SENADOR 2012, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012**
(Publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal nº 190, de 23 de novembro de 2012)

onde se lê: À primeira página do Sumário, por erro gráfico na numeração de página,

3.2.7 – Comunicação da Presidência

Explicações a respeito do procedimento de
votação..... 0000

[...]

**3.2.10 – Fala da Presidência (Jovem Senador André
Giovane de Castro)..... 00031**

Leia-se:

3.2.7 – Comunicação da Presidência

Explicações a respeito do procedimento de
votação..... 00030

[...]

**3.2.10 – Fala da Presidência (Jovem Senador André
Giovane de Castro)..... 00032**

**ATA DA 224ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA,
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2012**
(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 197, de 4 de dezembro de 2012)

RETIFICAÇÕES

À página nº 65361, primeira coluna, por erro gráfico na numeração de página no Sumário, *onde se lê*:

2.2.8 – Pareceres

(...)

Nº 1.537, de 2012, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Aviso nº 82, de 2011..... 65797

Leia-se:

2.2.8 – Pareceres

(...)

Nº 1.537, de 2012, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Aviso nº 82, de 2011..... 65697

Às páginas 65525 a 65527, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2012:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 559, DE 2012**
(nº 648/2012, na Câmara dos Deputados)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 349 de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

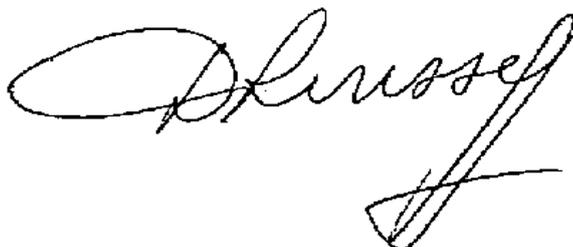
Mensagem nº 262, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 721, de 3 de agosto de 2010 – Rádio Lavrãs FM Ltda., no município de Lavras – MG;
- 2 - Portaria nº 791, de 26 de agosto de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Campanha – MG;
- 3 - Portaria nº 870, de 23 de setembro de 2010 – Rádio e Televisão Di Roma Ltda., no município de Caldas Novas – GO;
- 4 - Portaria nº 896, de 5 de outubro de 2010 – Fundação Bom Jesus, no município de Espera Feliz – MG;
- 5 - Portaria nº 1.029, de 5 de novembro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Serro – MG;
- 6 - Portaria nº 214, de 6 de junho de 2011 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Diamantina – MG;
- 7 - Portaria nº 215, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Canaã dos Carajás – PA;
- 8 - Portaria nº 349, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Mauaná – PA;
- 9 - Portaria nº 351, de 17 de agosto de 2011 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Registro – SP;
- 10 - Portaria nº 359, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Santa Cruz AM Ltda., no município de Santa Cruz – RN; e
- 11 - Portaria nº 545, de 6 de dezembro de 2011 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Paraisópolis – MG.

Brasília, 15 de junho de 2012.



EM nº. 690/2011 - MC

Brasília, 25 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 114/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mauaná, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. (Processo nº 53720.000239/2002) obteve a maior pontuação de valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 22 de dezembro de 2009, motivo pelo qual outorga a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 349 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000239/2002, Concorrência nº 114/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mauaná, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

ATA DA 237ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 208**, de 19 de dezembro de 2012,
volume II)

RETIFICAÇÕES

Às páginas 74141 e 74142, no Sumário, para correção do início do Volume II, onde se lê:

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao relatório definitivo da CPMI do “caso Cachoeira” e justificativa da posição adotada pelo PSDB perante o assunto.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Registro de emendas apresentadas por S. Ex^a ao projeto de lei que cuida do Plano Nacional de Educação para 2013.

SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa da importância das eleições municipais de 2012 para a democracia brasileira; e outros assuntos.

SENADOR ANIBAL DINIZ – Preocupação com o futuro do sistema previdenciário brasileiro e suas repercussões em relação aos aposentados.

VOLUME II

1.2.14 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 30, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 579/2012), que *dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências* (Ofício nº 2.274/2012, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados).

[...]

1.3.9 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

1.3.10 ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.11 Item (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 579, de 2012), que *dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.427, de 26 de dezembro de 1996 de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências. Aprovado* (Prejudicada a Medida Provisória nº 579, de 2012). À sanção.

Leia-se:

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao relatório definitivo da CPMI do “caso Cachoeira” e justificativa da posição adotada pelo PSDB perante o assunto.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Registro de emendas apresentadas por S. Ex^a ao projeto de lei que cuida do Plano Nacional de Educação para 2013.

SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa da importância das eleições municipais de 2012 para a democracia brasileira; e outros assuntos.

SENADOR ANIBAL DINIZ – Preocupação com o futuro do sistema previdenciário brasileiro e suas repercussões em relação aos aposentados.

1.2.14 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 30, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 579/2012), que *dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências (Ofício nº 2.274/2012, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados).*

[...]

1.3.9 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

1.3.10 ORDEM DO DIA (continuação)**VOLUME II****1.3.11 Item (continuação)**

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 579, de 2012), que *dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.427, de 26 de dezembro de 1996 de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências. Aprovado (Prejudicada a Medida Provisória nº 579, de 2012). À sanção.*

Às páginas 74282 a 74289, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, o Parecer nº 1.682, de 2012-CDIR:

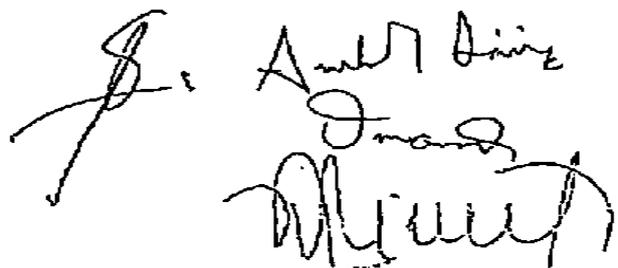
PARECER
Nº 1.682, DE 2012
(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2012 (nº 4.369, de 2012, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2012 (nº 4.369, de 2012, na Casa de origem), que *dispõe sobre remuneração e reajuste de Planos de Cargos, Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Poder Executivo Federal; sobre as remunerações do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, dos cargos da área de Ciência e Tecnologia, dos cargos de atividades técnicas da fiscalização federal agropecuária, da Carreira do Seguro Social, das Carreiras de Perito Médico Previdenciário e Supervisor Médico-Pericial, e dos empregados beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; e sobre a criação de cargos integrantes da Carreira do magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, estruturado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; altera os valores dos soldos militares das Forças Armadas constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; altera as Leis nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, quanto às Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária, de Agente Penitenciário Federal e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária do Quadro Pessoal do Ministério da Justiça, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, para dispor sobre a remuneração da carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - PECMA, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.971, de 25 de novembro de 2004, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.233, de 22 de dezembro de 2005, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 10.480, de 2 de julho de 2002, 12.277, de 30 de junho de 2010,*

11.784, de 22 de setembro de 2008, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.855, de 1º de abril de 2004, 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.156, de 29 de julho de 2005, 12.094, de 19 de novembro de 2009, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.350, de 5 de outubro de 2006, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.776, de 17 de setembro de 2008, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga o dispositivo da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2012.



ANEXO AO PARECER Nº 1.682, DE 2012.

Dispõe sobre remuneração e reajuste de Planos de Cargos, Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Poder Executivo federal; sobre as remunerações do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, dos cargos da área de Ciência e Tecnologia, dos cargos de atividades técnicas da fiscalização federal agropecuária, da Carreira do Seguro Social, das Carreiras de Perito Médico Previdenciário e Supervisor Médico-Pericial, e dos empregados beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; e sobre a criação de cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, estruturado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; altera os valores dos soldos militares das Forças Armadas constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; altera as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, quanto às Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária, de Agente Penitenciário Federal e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, para dispor sobre a remuneração da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - PECMA, 11.355, de 19 de

outubro de 2006, 10.971, de 25 de novembro de 2004, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.233, de 22 de dezembro de 2005, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 10.480, de 2 de julho de 2002, 12.277, de 30 de junho de 2010, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 12.702, de 7 de agosto de 2012, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.855, de 1º de abril de 2004, 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.156, de 29 de julho de 2005, 12.094, de 19 de novembro de 2009, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.350, de 5 de outubro de 2006, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.776, de 17 de setembro de 2008, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivo da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; e dá outras providências.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – Plen)

Substitua-se, no § 2º do art. 63-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, nos termos do art. 45 do Projeto, a sigla “TBGE” pela sigla “Inmetro”.

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – Plen)

Substitua-se, no inciso I do *caput* do art. 14-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, nos termos do art. 56 do Projeto, a expressão “1º de julho de 2007; e” pela expressão “31 de dezembro de 2009; ou”.

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – Plen)

Dê-se ao art. 74 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 74. Os servidores referidos no inciso II do *caput* do art. 125 e no art. 137 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, oriundos dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima poderão manifestar a opção referida no § 2º do art. 125 daquela Lei, para a Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 122 daquela Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta Lei.”

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – Plen)

Acrescentem-se ao Projeto o seguinte art. 74-A e os seguintes Anexos XCVII-A e XCVII-B:

“Art. 74-A. A partir de 1º de março de 2013 ou, se posterior, da data de publicação desta Lei, os servidores ocupantes dos cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* art. 122 da Lei nº 11.784, de 2008, poderão ser enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de

formação profissional e posição relativa na Tabela de Correlação constante do Anexo XCVII-A.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, os servidores ocupantes dos cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, de que trata a Lei nº 11.784, de 2008, deverão solicitar o enquadramento até 31 de julho de 2013 ou em até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, se esta ocorrer posteriormente àquela data, na forma do Termo de Solicitação de Enquadramento constante do Anexo XCVII-B.

§ 2º Os servidores de que trata o *caput* somente poderão formalizar a solicitação referida no § 1º se atendiam, quando do ingresso na Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, aos requisitos de titulação estabelecidos para ingresso na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no inciso I do § 2º do art. 113 da Lei nº 11.784, de 2008.

§ 3º O enquadramento de que trata o *caput* dependerá de aprovação do Ministério da Educação, que será responsável pela avaliação das solicitações formalizadas, observando o disposto nos §§ 1º e 2º.

§ 4º O Ministério da Educação deliberará sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de enquadramento de que trata o § 1º em até 120 (cento e vinte) dias.

§ 5º No caso de deferimento, ao servidor enquadrado, serão aplicadas as regras da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com efeitos financeiros, se houver, a partir da data de publicação do deferimento, vedados, em qualquer hipótese, efeitos financeiros retroativos.

§ 6º O servidor que não obtiver o deferimento para o enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico permanecerá na situação em que se encontrava antes da publicação desta Lei.

§ 7º Os cargos a que se refere o *caput*, enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passam a denominar-se Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

§ 8º O prazo para exercer a solicitação referida no § 1º, no caso de servidores em gozo de licença ou afastamento previstos nos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será estendido em 30 (trinta) dias, contados a partir do término da licença ou afastamento.

§ 9º Ao servidor titular de cargo efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios cedido para órgão ou entidade no âmbito do Poder Executivo federal aplica-se, quanto ao prazo de solicitação de enquadramento, o disposto no § 1º, podendo o servidor permanecer na condição de cedido.

§ 10. Os cargos de provimento efetivo a que se refere o inciso II do *caput* do art. 122 da Lei nº 11.784, de 2008, cujos ocupantes forem enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

I – passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

II – serão extintos quando vagarem.

§ 11. Os cargos de que trata o § 10 deste artigo poderão, no interesse da Administração, ser transpostos para o Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Educação, ocasião na qual será feita a redistribuição desses cargos.

§ 12. O enquadramento e a mudança de denominação dos cargos a que se refere este artigo não representam, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação à carreira, ao cargo e às atribuições atuais desenvolvidas pelos seus titulares.”

"ANEXO XCVII-A

TABELA DE CORRELAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA
 CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO DOS EX-TERRITÓRIOS NA
 CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARREIRAS	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	CARREIRA	
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex- Territórios	D V		1	Titular	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
			3	4		
			2	3		
			1	2		
	D IV		S	1		D IV
			4	4		
			3	3		
			2	2		
	D III		1	1		D III
			4	4		
			3	3		
			2	2		
	D II		1	1		D II
			4	2		
			3	1		
			2	1		
D I		4	2	D I		
		3	2			
		2	1			
		1	1			

"ANEXO XCVII-B

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA DE
 MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DOS SERVIDORES
 DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO DOS EX-TERRITÓRIOS

ENQUADRAMENTO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
Nome:	Cargo:	
Matr. SLAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
	Cidade:	Estado:
<p>Venho solicitar o enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma da Lei nº _____, de _____ de 201____, declarando que cumprio os requisitos exigidos na Lei para o referido enquadramento e que este somente será válido e produzirá efeitos, inclusive financeiros, se houver, após a publicação do deferimento pelo Ministério da Educação.</p> <p style="text-align: center;">_____/_____/_____ LOCAL E DATA</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p>		

Recebido em: _____ / _____ / _____ _____ Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão

Emenda nº 5**(Corresponde à Emenda nº 5 – Plen)**

Dê-se ao Anexo II do Projeto a seguinte redação:

“ANEXO II**(Anexo IV-B à Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)****TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA
CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO - GDPST**

a) Valor do ponto da GDPST para cargos de nível superior:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO A PARTIR DE				
		1º de julho de 2011	1º de julho de 2012	1º de janeiro de 2013	1º de janeiro de 2014	1º de janeiro de 2015
ESPECIAL	III	22,67	36,17	39,50	42,84	46,17
	II	22,23	35,32	38,65	41,99	45,32
	I	21,79	34,49	37,82	41,16	44,49
C	VI	21,40	32,94	36,27	39,61	42,94
	V	20,98	32,17	35,50	38,84	42,17
	IV	20,57	31,42	34,75	38,09	41,42
	III	20,17	30,68	34,01	37,35	40,68
	II	19,77	29,96	33,29	36,63	39,96
	I	19,38	29,26	32,59	35,93	39,26
	VI	18,91	27,95	31,28	34,62	37,95
B	V	18,54	27,29	30,62	33,96	37,29
	IV	18,18	26,65	29,98	33,32	36,65
	III	17,82	26,03	29,36	32,70	36,03
	II	17,47	25,42	28,75	32,09	35,42
	I	17,13	24,82	28,15	31,49	34,82
	V	16,71	23,71	27,04	30,38	33,71
A	IV	16,38	23,15	26,48	29,82	33,15
	III	16,06	22,61	25,94	29,28	32,61
	II	15,75	22,08	25,41	28,75	32,08
	I	15,44	21,56	24,89	28,23	31,56

- b)
- c)

Emenda nº 6

(Corresponde à Emenda nº 6 – Plen)

Dê-se ao Anexo XLV do Projeto a seguinte redação:

“ANEXO XLV

(Anexo I à Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998)

VALORES DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL EM TECNOLOGIA MILITAR – GDATEM

a) Valor do ponto da GDATEM para cargos de nível superior:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATEM		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	51,02	40,82	52,82
	II	50,03	40,02	46,25
	I	49,06	39,25	44,72
C	VI	46,77	37,42	41,09
	V	45,85	36,68	39,71
	IV	44,96	35,97	38,38
	III	44,08	35,26	37,93
	II	43,22	34,58	37,88
	I	42,38	33,90	37,60
B	VI	40,36	32,29	34,66
	V	39,58	31,66	33,57
	IV	38,80	31,04	32,49
	III	38,04	30,43	31,46
	II	37,30	29,84	30,45
	I	36,57	29,26	29,48
A	V	34,83	27,86	28,30
	IV	34,14	27,31	28,23
	III	33,48	26,78	27,38
	II	32,83	26,26	26,56
	I	32,19	25,75	25,76

b) Valor do ponto da GDATEM para cargos de nível intermediário:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDATEM		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		

		1º JUL 2012	1º JUL 2015
ESPECIAL	III	18,69	19,43
	II	18,32	19,04
	I	17,97	18,67
C	VI	17,62	18,29
	V	17,28	17,93
	IV	16,94	17,57
	III	16,61	17,22
	II	16,29	16,87
	I	15,98	16,54
B	VI	15,66	16,20
	V	15,36	15,88
	IV	15,06	15,56
	III	14,78	15,26
	II	14,49	14,95
	I	14,22	14,67
A	V	13,94	14,37
	IV	13,66	14,07
	III	13,40	13,79
	II	13,14	13,51
	I	12,89	13,25

c) Valor do ponto da GDATEM para cargos de nível auxiliar:

.....”

Emenda nº 7

(Corresponde à Emenda nº 7 – Plen)

Dê-se ao Anexo XLVI do Projeto a seguinte redação:

“ANEXO XLVI
(Anexo XXI à Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

PLANO DE CARREIRAS DOS CARGOS DE TECNOLOGIA MILITAR

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Vencimento Básico dos cargos de nível superior:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
		1º JUL 2010	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	2.624,88	3.890,83	4.179,46	4.388,43
	II	2.573,41	3.814,76	4.097,74	4.323,57
	I	2.522,95	3.740,19	4.017,64	4.259,68

C	VI	2.425,92	3.587,74	3.853,88	4.135,61
	V	2.378,35	3.517,33	3.778,25	4.054,52
	IV	2.331,71	3.448,55	3.704,36	3.975,02
	III	2.285,99	3.380,96	3.631,77	3.897,08
	II	2.241,18	3.314,77	3.560,67	3.820,67
	I	2.197,23	3.249,93	3.491,02	3.745,75
B	VI	2.112,72	3.116,61	3.347,80	3.601,68
	V	2.071,29	3.055,74	3.282,41	3.531,06
	IV	2.030,69	2.995,75	3.217,98	3.461,83
	III	1.990,86	2.937,01	3.154,89	3.393,95
	II	1.951,83	2.879,56	3.093,17	3.327,40
	I	1.913,55	2.823,11	3.032,54	3.262,16
A	V	1.839,95	2.707,41	2.908,25	3.136,69
	IV	1.803,88	2.654,18	2.851,08	3.075,18
	III	1.768,51	2.602,34	2.795,39	3.014,89
	II	1.733,84	2.551,46	2.740,73	2.955,77
	I	1.699,84	2.501,51	2.687,07	2.897,81

b) Vencimento Básico dos cargos de nível intermediário:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	2.149,83	2.312,43	2.482,65	2.656,43
	II	2.127,47	2.288,38	2.456,83	2.628,81
	I	2.105,22	2.264,44	2.431,13	2.601,31
C	VI	2.070,14	2.226,71	2.390,62	2.557,97
	V	2.049,21	2.204,20	2.366,45	2.532,10
	IV	2.027,37	2.180,71	2.341,23	2.505,12
	III	2.006,64	2.158,41	2.317,29	2.479,50
	II	1.986,01	2.136,22	2.293,47	2.454,01
	I	1.965,47	2.114,12	2.269,75	2.428,63
B	VI	1.933,81	2.080,07	2.233,19	2.389,51
	V	1.913,57	2.058,30	2.209,81	2.364,50
	IV	1.894,43	2.037,71	2.187,71	2.340,85
	III	1.874,39	2.016,16	2.164,57	2.316,09
	II	1.855,44	1.995,77	2.142,68	2.292,67
	I	1.836,59	1.975,50	2.120,92	2.269,38
A	V	1.806,25	1.942,86	2.085,88	2.231,89
	IV	1.788,68	1.923,96	2.065,59	2.210,18
	III	1.770,20	1.904,09	2.044,25	2.187,35
	II	1.752,81	1.885,38	2.024,17	2.165,86
	I	1.734,51	1.865,70	2.003,03	2.143,24

c) Vencimento Básico dos cargos de nível auxiliar:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE			
		1º JUL 2012	1º JAN 2013	1º JAN 2014	1º JAN 2015
ESPECIAL	III	1.639,38	1.763,37	1.893,18	2.025,70
	II	1.623,06	1.745,82	1.874,33	2.005,53
	I	1.606,87	1.728,40	1.855,63	1.985,53

À página 74319, onde se lê:

PARECER Nº 1.689, DE 2012-PLEN

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o PLC sob análise preenche todos os requisitos de natureza constitucional, jurídica, regimental e de técnica legislativa para sua aprovação.

[...]

Tendo o Senador Gim Argello retirado a sua emenda, que não foi considerada uma emenda de redação, o meu voto é pela aprovação do PLC nos termos em que chegou a esta Casa.

Leia-se:

PARECER Nº 1.689, DE 2012-PLEN

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o PLC sob análise preenche todos os requisitos de natureza constitucional, jurídica, regimental e de técnica legislativa para sua aprovação.

[...]

Tendo o Senador Gim Argello retirado a sua emenda, que não foi considerada uma emenda de redação, o meu voto é pela aprovação do PLC nos termos em que chegou a esta Casa.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.689, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2012 (nº 4.371, de 2012, na origem), que dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal, Defensor Público da União e da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, Diplomata, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, das Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, de que trata a Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, dos cargos de Delegado de Polícia Federal e de Perito Criminal Federal da Carreira Policial Federal, da Carreira de Policial Rodoviário Federal; altera as Leis nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 11.776, de 17 de setembro de 2008, 9.654, de 2 de junho de 1998, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 10.883, de 16 de junho 2004, e 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.

RELATOR: Senador HUMBERTO COSTA

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com base no disposto no art. 101, incisos I e II, alínea f, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2012 (nº 4.371, de 2012, na origem), que *dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal, Defensor Público da União e da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, Diplomata, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, das Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência, de que trata a Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, dos cargos de Delegado de Polícia Federal e de Perito Criminal Federal da Carreira Policial Federal, da Carreira de Policial Rodoviário Federal; altera as Leis nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, 11.776, de 17 de setembro de 2008, 9.654, de 2 de junho de 1998, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 10.883, de 16 de junho 2004, e 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.*

Referido Projeto de Lei, de iniciativa da Presidente da República, é composto de trinta e dois artigos.

O Capítulo I do PLC, que abrange os art. 1º a 9º, trata das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.

O art. 1º estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2013, os titulares dos cargos das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria passarão a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, cujo valor está expresso nos Anexos I e II desta lei

O art. 2º discrimina as parcelas remuneratórias compreendidas no subsídio.

O art. 3º elenca as espécies remuneratórias que deixarão de ser devidas aos Oficiais e Assistentes de Chancelaria a partir da adoção da sistemática de remuneração por subsídio.

O art. 4º veda a percepção cumulativa do subsídio com quaisquer outros valores ou vantagens incorporadas à remuneração, ainda que por decisão administrativa ou judicial.

O art. 5º enumera as espécies remuneratórias que ainda poderão ser percebidas juntamente com o subsídio, como, por exemplo, a gratificação natalina, o adicional de férias, o abono de permanência e outros.

O art. 6º estabelece que a aplicação da nova sistemática de remuneração por subsídio aos servidores, aposentados e pensionistas não pode implicar redução da remuneração, dos proventos ou das pensões. Na hipótese de redução, a diferença será paga a título de parcela complementar de subsídio, estará sujeita apenas à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores e será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento do servidor na carreira.

O art. 7º determina que a regra do subsídio prevista no art. 1º aplica-se às aposentadorias e pensões, ressalvados os casos especiais regulados em leis que menciona.

O art. 8º prevê a aplicação de regime de dedicação exclusiva aos Oficiais e Assistentes de Chancelaria, com o impedimento do exercício de outra atividade, pública ou privada, ressalvado o magistério, no caso de haver compatibilidade de horários.

O art. 9º estabelece as regras de cessão dos Oficiais e Assistentes de Chancelaria.

O Capítulo II do PLC, composto pelos arts. 10 a 18, cuida da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário.

O art. 10 estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2013, os titulares dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário passarão a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, cujo valor está expresso no Anexo III desta lei.

Todos os demais artigos deste Capítulo reproduzem, para os membros da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário – com as adaptações necessárias, especialmente no que concerne à referência à legislação de regência – a mesma sistemática de regramento da implantação do subsídio para os Oficiais e Assistentes de Chancelaria constante dos arts. 2º a 9º.

Assim, a regra contida no art. 2º equivale à prevista no art. 11; a do art. 3º, à do art. 12, e assim sucessivamente até a equivalência entre os arts 9º e 18, que estabelece as regras de cessão dos Fiscais Federais Agropecuários, assim como o art. 9º normatiza as cessões dos Oficiais e Assistentes de Chancelaria.

Poupo-os, então, da repetição enfadonha das regras tratadas nos arts. 2º a 9º do PLC.

O Capítulo III do PLC nº 127, de 2012, é composto pelos arts. 19 a 24.

O art. 19, que trata das carreiras de Gestão Governamental, de Diplomata e de Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA, prevê a alteração dos anexos da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, que atualmente tratam do subsídio das referidas carreiras, para aumentar essa remuneração em cerca de 5% (cinco por cento) ao ano, de 2013 a 2015.

Importante lembrar que foi esse o percentual pactuado entre o Poder Executivo e as entidades sindicais dos servidores e que pôs fim à longa greve que ocorreu neste ano de 2012.

O **art. 20**, da mesma forma, prevê a atualização da remuneração dos servidores que integram as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência. Foi adotado o mesmo percentual de aumento.

O **art. 21** cuida do aumento da remuneração, nos mesmos patamares e decorrente das mesmas circunstâncias mencionadas anteriormente, dos integrantes das Carreiras de Policial Federal e de Policial Rodoviário Federal.

O **art. 22** promove alteração na denominação das Classes do cargo de Policial Rodoviário Federal, de modo a que essa denominação siga a sistemática das demais carreiras estruturadas da administração pública federal, como a de Policial Federal, as das Carreiras Jurídicas, a da Carreira de Oficial de Inteligência, entre outras.

Assim, em vez de os cargos de Policial Rodoviário Federal serem subdivididos, em ordem crescente de remuneração e complexidade das atribuições, nas classes de Agente, Agente Operacional, Agente Especial e Inspetor, propõe o PLC em exame que passem a ser subdivididos nas seguintes classes: Terceira, Segunda, Primeira e Especial.

O **art. 23** prevê o acréscimo dos anexos que demonstram essa alteração na denominação das classes e a correlação entre a sistemática anterior e a atual.

Por fim, o **art. 24** cuida do aumento da remuneração dos membros das Carreiras Jurídicas do Poder Executivo nos mesmos percentuais aplicados às outras carreiras.

O **Capítulo IV**, que trata das Disposições Finais e Transitórias, abrange os **arts. 25 a 32** do PLC.

O **art. 25** prevê a não-cumulatividade dos valores eventualmente devidos aos Oficiais e Assistentes de Chancelaria e aos Fiscais Federais Agropecuários, com base na legislação anterior que regia a remuneração dessas carreiras, com os valores decorrentes da aplicação da nova sistemática de remuneração por subsídio.

O **art. 26** prevê que as regras que limitam as cessões de servidores veiculadas neste PLC não revogam normas específicas mais restritivas.

O **art. 27** estabelece regras de transição para cessões e o **art. 28** dispõe que as limitações ao exercício de outras atividades pelos servidores indicados neste PLC não afastam restrições constantes em outras normas.

O **art. 29** altera a Lei nº 11.890, de 2008, para incluir o cargo de Fiscal Federal Agropecuário da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário no Sistema de Desenvolvimento na Carreira (SIDECA) criado por aquela Lei.

O **art. 30** acresce § 9º ao art. 56 da Lei nº 11.907, de 2009, para atribuir ao Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC) a administração da percepção da Gratificação de Qualificação (GQ) devida aos servidores integrantes das Carreiras de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia.

O **art. 31** estabelece a vigência imediata da lei que resultar da aprovação deste PLC, a contar da sua publicação.

O **art. 32** elenca os dispositivos legais revogados por contrariedade à nova disciplina inaugurada pelo PLC quando for publicada a lei que dele decorrer.

No prazo regimental, foi oferecida a Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do Senador Gim, que tem como objetivo alterar a redação conferida pelo art. 22 do PLC ao art. 2º-A, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.654, de 1998, para que a última Classe da Carreira dos Policiais Rodoviários Federais não seja denominada “Especial”, e, sim, “Classe de Inspetor”.

A emenda propõe que essa alteração seja feita, também, nos Anexos IX, X e XI do PLC nº 127, de 2012.

II – ANÁLISE

O PLC sob análise preenche todos os requisitos de natureza constitucional, jurídica, regimental e de técnica legislativa para sua aprovação.

É de iniciativa da Presidente da República, e, nesse sentido, respeita a cláusula de reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, inciso II, alíneas *a* e *c* da Constituição Federal (CF), no que concerne à remuneração dos servidores públicos e ao seu regime jurídico.

Obedece, ainda, à determinação constitucional contida no inciso X do art. 37, de que somente por lei específica poderá ser fixada ou alterada a remuneração de seus servidores, observada a iniciativa privativa.

O PLC atende as prescrições constitucionais relativas à necessidade de existência de prévia dotação orçamentária suficiente para fazer frente às projeções de despesa com pessoal e à obediência dos limites de gastos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, previstas no art. 169, *caput* e § 1º da CF.

No mérito, constata-se que o PLC nº 127, de 2012, promove o aumento da remuneração de número significativo de carreiras, as quais abarcam, em suas estruturas, milhares de servidores.

O percentual de aumento de remuneração de 15% (quinze por cento), escalonado à base de 5% (cinco por cento) ao ano, nos anos de 2013, 2014 e 2015 – foi, como dito anteriormente, fruto de amplo acordo firmado pelos representantes do Governo Federal e pelos representantes sindicais dos servidores, para por fim à longa e desgastante greve dos servidores públicos federais no ano de 2012.

Todas as carreiras que firmaram o acordo estão contempladas com o mesmo percentual de aumento de remuneração. Trata-se de medida indispensável para que o Poder Executivo siga atraindo e mantendo em seus quadros profissionais qualificados para as carreiras consideradas estratégicas para a administração federal.

O PLC cuida, também, de alterar a sistemática remuneratória dos Oficiais e Assistentes de Chancelaria e dos Fiscais Federais Agropecuários, para que essas estratégicas carreiras sejam remuneradas por subsídio, em parcela única, como tantas outras carreiras de destaque na administração federal. Essa iniciativa contribui para uniformizar a sistemática remuneratória do Poder Executivo, além de ser isonômica e de conferir transparência às remunerações pagas.

O PLC nº 127, de 2012, promove, por fim, alteração na denominação das Classes que integram a Carreira de Policial Rodoviário Federal, para que, na mesma linha da padronização frente a carreiras equivalentes, possua semelhante estrutura e seja de fácil compreensão, em homenagem ao princípio isonômico, à transparência remuneratória e à racionalização da política remuneratória federal.

Não resta dúvida, então, que as importantes alterações promovidas pelo PLC nº 127, de 2012, devem conduzir à sua aprovação.

A Emenda nº 1 – CCJ, apresentada pelo nobre Senador Gim, preenche os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No mérito, contudo, penso que a emenda não deve prosperar. É que ao substituir a denominação de “Classe Especial” por “Classe de Inspetor”, a emenda promove uma composição indesejada entre a sistemática anterior de denominação das Classes da Carreira de Policial Rodoviário Federal e a sistemática ora proposta.

A sistemática anterior, como visto, criava uma nova denominação ao Policial Rodoviário Federal. Explico. O Policial que estivesse na primeira classe era chamado de Agente. Se estivesse na segunda, era Agente Operacional. Na terceira, Agente Especial, e, na última classe da carreira, era chamado de Inspetor. Não resta dúvida de que a denominação das classes gerava uma duplicidade na identificação do Policial Rodoviário Federal. Apenas aqueles que conhecessem a fundo a estrutura da Polícia Rodoviária Federal (PRF) saberiam identificar, pela denominação das classes, em que nível da Carreira estava o Policial e quais as atribuições lhe eram cabíveis em face da complexidade e responsabilidade.

A sistemática proposta pelo PLC, além de simplificar e harmonizar a denominação das classes da PRF com as de carreiras irmãs, como a dos Policiais Federais, a dos Procuradores Federais, a dos Advogados da União, a dos Oficiais de Inteligência e de tantas outras, torna o tema muito mais transparente para a administração e para o cidadão comum.

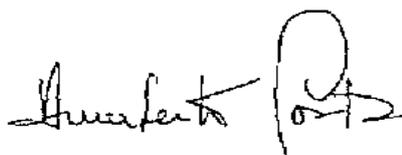
Não se cuida, pois, de mera emenda de redação. A emenda, ao modificar a denominação das classes, ataca o mérito da alteração proposta pelo PLC. Nesse sentido, manifesto-me pela rejeição, no mérito, da Emenda nº 1 – CCJ.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLC nº 127, de 2012 e da Emenda nº 1 – CCJ, e, no mérito, pela aprovação do PLC nº 127, de 2012, e pela rejeição da Emenda nº 1 - CCJ.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

ATA DA 238ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2012

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 209**, de 20 de dezembro de 2012)

RETIFICAÇÃO

À página 74948, republique-se, por omissão gráfica das assinaturas, o Parecer nº 1.717, de 2012 - CDIR:

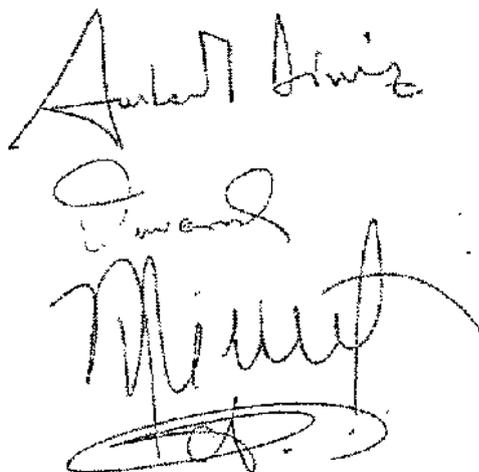
COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº1.717, DE 2012

Redação final do Projeto de
Resolução nº 68, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2012, que *reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 59, de 26 de novembro de 2010, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Rio Grande do Norte contrate a operação de crédito externo nela prevista.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2012.



Handwritten signatures of the members of the Commission, including the President and members.

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 540, DE 2012
(nº 539/2011, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 09/11/2012.

**TERMO DE REUNIÃO,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

(Publicado no **Diário do Senado Federal** nº 211, de 22 de dezembro de 2012)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 76410 a 76444, republique-se, por erro gráfico, a Ata da 12ª Reunião da Mesa do Senado Federal:

**Ata da 12ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 18 de dezembro de 2012.**

Às quinze horas e dezessete minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e doze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadoras: Anibal Diniz, Primeiro Vice-Presidente; Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro Secretário; João Ribeiro, Segundo Secretário; Ciro Nogueira, Quarto Secretário; Casildo Maldaner, Primeiro Suplente de Secretário; Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente de Secretário e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e informa que, em cumprimento à Decisão Monocrática do Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, na Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 31.816 Distrito Federal, o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se às doze horas do dia dezoito de dezembro do corrente, destinada à apreciação de vetos presidenciais. A Mesa, por unanimidade, aprova a convocação da sessão conjunta. O Sr. Presidente renova os agradecimentos a todos os membros da Mesa pela colaboração na condução dos trabalhos, e informa que a Mesa ainda deve se reunir mais uma vez antes da eleição dos novos membros do Colegiado. A seguir, inicia-se a apreciação da pauta, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos

Srs. Senadores membros da Mesa e da extra pauta, as quais são parte integrante desta Ata.

12ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 18 de dezembro de 2012.

15h

ABERTURA

1. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

1.1. – Relator: Senador Anibal Diniz

Requerimentos (2) solicitando informações sobre as medidas adotadas em relação às recomendações e considerações feitas pelo Tribunal de Contas da União, a partir do Acórdão 1404/2012 – Plenário.

(Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle):

1.1.1. Requerimento nº 983 de 2012

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

(Relator: Senador Anibal Diniz)

Assunto: informações sobre as medidas adotadas em relação às recomendações e considerações feitas pelo Tribunal de Contas da União, a partir do Acórdão 1404/2012 – Plenário.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. A Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.2. Requerimento nº 984 de 2012

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

(Relator: Senador Anibal Diniz)

Assunto: informações sobre as medidas adotadas em relação às recomendações e considerações feitas pelo Tribunal de Contas da União, a partir do Acórdão 1404/2012 – Plenário.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.2. – Relator: Senador Waldemir Moka (tendo em vista a ausência temporária do relator da matéria, o senhor presidente designa relator *ad hoc* Senador Casildo Maldaner)

1.2.1. Requerimento nº 168 de 2012

Autoria: Senador Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Previdência Social.

(Relator: Senador Waldemir Moka)

(Relator *ad hoc*: Senador Casildo Maldaner)

Assunto: informações sobre benefícios pagos aos “soldados de borracha”, brasileiros que, em razão da II Guerra Mundial, foram alistados para trabalharem na extração de látex na floresta amazônica.

(Observação: Relatório do Senador Waldemir Moka pela prejudicialidade, tendo em vista já haver resposta ao Requerimento nº 1.585, de 2011, de teor

semelhante.) - adotado inicialmente pelo Relator *ad hoc*.

O Sr. Presidente concede a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, autora do requerimento, que a solicitara. Sua Excelência esclarece a necessidade de atualização dos dados, anteriormente enviados. Diante do exposto, solicita a aprovação do requerimento. O senhor Presidente concede a palavra ao relator *ad hoc* Senador Casildo Maldaner, que, diante das observações da autora, altera o relatório, concluindo favoravelmente ao Requerimento.

Resultado: DEFERIDO relatório favorável do Relator ad hoc Senador Casildo Maldaner. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.3. – Relator: Senador João Vicente Claudino

1.3.1. Requerimento nº 1.036 de 2012

Autoria: Senador Mário Couto – ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

(Relator *ad hoc* Senador Ciro Nogueira)

Assunto: informações sobre o Gabinete Regional da Presidência na cidade de São Paulo.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

EXTRA PAUTA - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

12ª-Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 18 de dezembro de 2012.

15h

1. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

– Relator: Senador Waldemir Moka (tendo em vista a ausência temporária do relator da matéria, o senhor presidente designa relator *ad hoc* Senador Casildo Maldaner)

1.1.1. Requerimento nº 982 de 2012

Autoria: Senador Lindbergh Farias – ao Ministro de Minas e Energia..

(Relator: Senador Waldemir Moka)

Assunto: informações sobre os reajustes concedidos à Distribuidora Light a partir de 6 de novembro de 2012.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A seguir, o Senhor Presidente submete à Mesa os Processos SF nºs 032.965/12-5, e 034.508/12-0, em que constam, respectivamente, denúncia em desfavor do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Dias Toffoli e representação contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Joaquim Barbosa. O Sr. Presidente submete à Mesa seus despachos pelo arquivamento dos processos, tendo sido aprovados pelo Colegiado. Deixa de assinar a Decisão da Mesa o Senhor Segundo Vice-Presidente, Senador Waldemir Moka, tendo em vista não se encontrar presente à reunião no momento da deliberação.

1. Processo SF nº 032965/12-5

Autor: Sr. José Pereira do Nascimento

Assunto: Denúncia por crime de responsabilidade contra o Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal.

Fundamentação: O denunciante sustenta que o referido Ministro ofendeu ao art. 39, 2, da Lei nº 1.079/50 – proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa- e cita diversas condutas do denunciado que o tornariam suspeito para o julgamento da Ação Penal nº 470, do Supremo Tribunal Federal.

Resultado: A Mesa decide pelo arquivamento do Processo SF nº 032965/12-5.

2. Processo SF nº 034508/12-0

Autor: Sr. Wilson Rodolpho de Oliveira

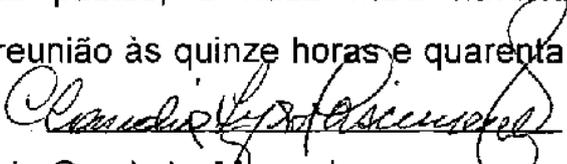
Assunto: Denúncia por crime de responsabilidade contra o Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal.

Fundamentação: Os denunciantes sustentam que o referido Ministro, ofendeu ao art. 39, 5, da Lei nº 1.079/50 – proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções -, arrolando várias condutas do denunciado que se enquadrariam no tipo delituoso (contra os Ministros Gilmar Mendes, Eros Grau, Marco Aurélio, Maurício Corrêa e César Peluso, além de infringir direitos de advogados)

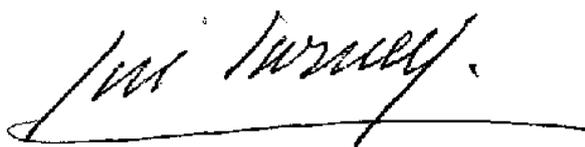
Resultado: A Mesa decide pelo arquivamento do Processo SF nº 034508/12-0.

O Senador Ciro Nogueira, relator do Projeto de Resolução nº 96, de 2009, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações,

entrega, à consideração dos demais membros da Mesa, seu relatório sobre a matéria, que será incluído na próxima reunião do colegiado.

Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

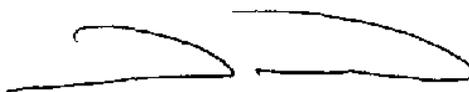
Senado Federal, em 18 de dezembro de 2012.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente



Senador ANIBAL DINIZ
Primeiro Vice-Presidente



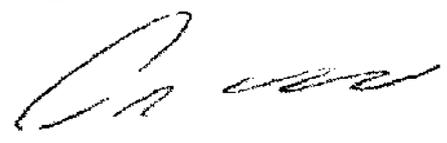
Senador WALDEMIR MOKA
Segundo Vice-Presidente



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário



Senador JOÃO RIBEIRO
Segundo-Secretário



Senador CIRO NOGUEIRA
Quarto-Secretário



Senador CASILDO MALDANER
Primeiro Suplente de Secretário



Senador MARIA DO CARMO ALVES
Terceiro Suplente de Secretário



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente de Secretário

Documentos publicados com a presente Ata:

- *Decisão da Mesa e Parecer n. 511/2012, da Advocacia do Senado Federal, referentes ao Processo SF nº 032.965/12-5.*
- *Decisão da Mesa e Parecer n. 521/2012, da Advocacia do Senado Federal, referentes ao Processo SF nº 034.508/12-0.*

DECISÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

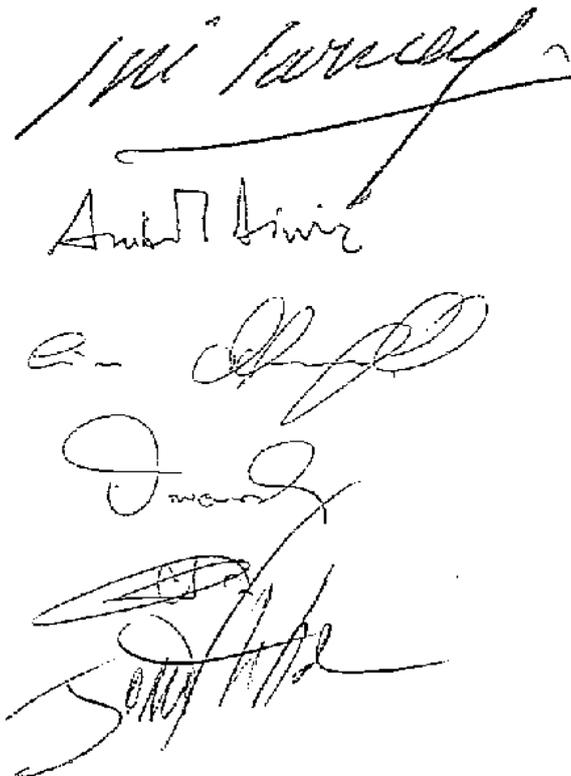
A MESA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 52, II, da Constituição Federal,

DECIDE

D) Aprovar o Parecer nº 511/2012-ADVOSF, constante do Processo SF nº 032965/12-5, cujos fundamentos e conclusões passam a integrar esta Decisão;

II) Determinar o arquivamento da representação proposta por **Guilherme José Pereira do Nascimento** contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal **Dias Toffoli** nos autos do referido processo.

Sala da Comissão Diretora, em **18** de dezembro de 2012.



PARECER Nº 511/2012 – ADVOSF

Processo nº 032965/12-5

Denúncia por crime de responsabilidade contra o Ministro **DIAS TOFFOLI**, do Supremo Tribunal Federal, por incurso nas penas do artigo 39, item 2, da Lei n.º 1.079/1950. Falta de interesse de agir. Falta de justa causa. Arquivamento.

Senhor Advogado-Geral,

Trata-se de representação por crime de responsabilidade em desfavor do Ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli por estar supostamente incurso nas penas do artigo 39, 2, da Lei 1.079/50.

O denunciante sustenta que o Ministro Dias Toffoli não poderia ter participado do julgamento da Ação Penal nº 470, haja vista ter sido "*assessor jurídico da liderança do Partido dos Trabalhadores nas campanhas do Lula em 1998, 2002 e 2006*" e "*por ter sido subchefe da área de assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, na gestão José Dirceu, de janeiro de 2003 a julho de 2005*" (fl. 02).

Assevera que o fato de a suspeição não ter sido suscitada junto ao STF não tem a menor relevância para a discussão do presente pedido de instauração de processo para apuração de crime de responsabilidade.

O pedido veio instruído com cópia da identidade e do título de eleitor do denunciante.

Em síntese, é o relatório.

I – Do exame preliminar pela Mesa do Senado Federal

A competência do Senado Federal para julgar os crimes de responsabilidade contra Ministro do Supremo Tribunal Federal encontra guarida no artigo 52, II, da Constituição Federal, e na Lei 1.079/50. O rito a ser seguido, por seu turno, tem previsão legal nos artigos 380 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

Cumprido destacar que em um primeiro momento cabe à Mesa do Senado realizar um juízo de prelibação acerca do preenchimento dos requisitos legais e condições da ação, nos termos do artigo 44 da Lei 1.079/50 e 380, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Demais disso, nessa fase processual, caso verifique a inexistência de algum requisito formal ou condição da ação, o órgão

poderá indeferir o processamento do feito, determinando-se o seu arquivamento (art. 48 da Lei 1.079/50).

Sobre essa possibilidade legal, inclusive, já se manifestou o Supremo Tribunal Federal, conforme os julgados a seguir transcritos:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. IMPEACHMENT: PRESIDENTE DA REPÚBLICA: DENÚNCIA: CÂMARA DOS DEPUTADOS. PRESIDENTE DA CÂMARA: COMPETÊNCIA. I. - Impeachment do Presidente da República: apresentação da denúncia à Câmara dos Deputados: competência do Presidente desta para o exame liminar da idoneidade da denúncia popular, "que não se reduz à verificação das formalidades extrínsecas e da legitimidade de denunciadores e denunciados, mas se pode estender (...) à rejeição imediata da acusação patentemente inepta ou despida de justa causa, sujeitando-se ao controle do Plenário da Casa, mediante recurso (...)". MS 20.941-DF, Sepúlveda Pertence, "DJ" de 31.08.92. II. - M.S. indeferido. (MS 23885, Relator (a): Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 28/08/2002, DJ 20-09-2002 PP-00089 EMENT VOL-02083-02 PP-00343)

"IMPEACHMENT": DENUNCIA DE SENADORES, "UT CIVES", CONTRA O PRESIDENTE DA REPUBLICA, MINISTROS DE ESTADO E O CONSULTOR-GERAL DA REPUBLICA: REJEIÇÃO LIMINAR PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: MANDADO DE SEGURANÇA DOS DENUNCIANTES: LITISCONSORCIO PASSIVO NECESSARIO DOS DENUNCIADOS; CONTROLE JURISDICIONAL DO STF SOBRE A REGULARIDADE PROCESSUAL DO "IMPEACHMENT"; LEGITIMIDADE ATIVA DOS DENUNCIANTES; SEGURANÇA DENEGADA POR FUNDAMENTOS DIVERSOS. I. "QUESTÕES PRELIMINARES" 1. NO MANDADO DE SEGURANÇA REQUERIDO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE REJEITOU LIMINARMENTE A DENUNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OS DENUNCIADOS SÃO LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSARIOS: CONVERSAO DO JULGAMENTO EM DILIGENCIA PARA A CITAÇÃO DELES: DECISÃO UNÂNIME. 2.

PRELIMINAR DE FALTA DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO PARA CONHECER DO PEDIDO; REJEIÇÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, SOB O FUNDAMENTO DE QUE, EMBORA A AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA A SUA INSTAURAÇÃO E A DECISÃO FINAL SEJAM MEDIDAS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE POLÍTICA - CUJO MÉRITO É INSUSCEPTÍVEL DE CONTROLE JUDICIAL - A ESSE CABE SUBMETER A REGULARIDADE DO PROCESSO DE "IMPEACHMENT", SEMPRE QUE, NO DESENVOLVIMENTO DELE, SE ALEGUE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA AO DIREITO DAS PARTES; VOTOS VENCIDOS, NO SENTIDO DA EXCLUSIVIDADE, NO PROCESSO DE "IMPEACHMENT", DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. 3. NO PROCESSO DE "IMPEACHMENT", REJEITADA LIMINARMENTE A DENÚNCIA POPULAR PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NO ART. 14 DA L. 1.079/50 RESULTA A LEGITIMAÇÃO ATIVA DOS AUTORES DA DENÚNCIA PARA POSTULAR, EM MANDADO DE SEGURANÇA, A NULIDADE NO ATO, POR INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE COATORA, E A SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO; DISCUSSÃO SOBRE A NATUREZA DA DENÚNCIA POPULAR E A QUALIFICAÇÃO DOS DENUNCIANTES NO PROCESSO DE "IMPEACHMENT"; VOTOS VENCIDOS PELA ILEGITIMIDADE, FUNDADOS EM QUE, NO PROCESSO DE "IMPEACHMENT", A DENÚNCIA É MERA "NOTITIA CRIMINIS", CUJA FORMULAÇÃO NÃO CONFERE A QUALIDADE DE PARTE AOS DENUNCIANTES. II. "DECISÃO DE MÉRITO" 1. CONFLUÊNCIA DA MAIORIA DOS VOTOS, NÃO OBSTANTE A DIVERSIDADE OU A DIVERGÊNCIA PARCIAL DOS SEUS FUNDAMENTOS, PARA O INDEFERIMENTO DA SEGURANÇA: QUESTÕES ENFRENTADAS: A) NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE "IMPEACHMENT" PELO SENADO FEDERAL; DIFERENÇA, NO PONTO, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 EM RELAÇÃO AS ANTERIORES; B) DIVERGÊNCIA DOS VOTOS VENCEDORES EM TORNO DA RECEPÇÃO OU NÃO DA L. 1.079/50, NA PARTE RELATIVA AO PROCEDIMENTO DO

"IMPEACHMENT" NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE, ENTRETANTO, NÃO COMPROMETEU, NO CASO CONCRETO, A CONCLUSÃO COMUM NO SENTIDO DE AUSÊNCIA DO ALEGADO DIREITO LIQUIDO E CERTO DOS IMPETRANTES AO DESARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA; C) **COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NO PROCESSO DO "IMPEACHMENT", PARA O EXAME LIMINAR DA IDONEIDADE DA DENÚNCIA POPULAR, QUE NÃO SE REDUZ A VERIFICAÇÃO DAS FORMALIDADES EXTRINSECAS E DA LEGITIMIDADE DE DENUNCIANTES E DENUNCIADOS, MAS SE PODE ESTENDER, SEGUNDO OS VOTOS VENCEDORES, A REJEIÇÃO IMEDIATA DA ACUSAÇÃO PATENTEMENTE INEPTA OU DESPIDA DE JUSTA CAUSA, SUJEITANDO-SE AO CONTROLE DO PLENÁRIO DA CAUSA, MEDIANTE RECURSO, NÃO INTERPOSTO NO CASO. 2. VOTOS VENCIDOS QUE, A VISTA DA L. 1.079/50 OU DA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO, NEGARAM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PODER PARA A REJEIÇÃO LIMINAR DA DENÚNCIA PELOS MOTIVOS, QUE REPUTARAM DE MÉRITO, DA DECISÃO IMPUGNADA.** (MS 20941, Relator(a): Min. ALDIR PASSARINHO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 09/02/1990, DJ 31-08-1992 PP-13582 EMENT VOL-01673-01 PP-00022 RTJ VOL-00142-01 PP-00088).

O processo foi encaminhado à Advocacia do Senado para a elaboração de parecer acerca do preenchimento dos requisitos legais e condições da ação, objetivando a análise da viabilidade de seu seguimento, em manifestação a ser considerada em caráter não vinculativo pela Mesa do Senado, nos termos a seguir expostos.

II – Do art. 39, 2, da Lei nº 1.079/50

A análise da possibilidade de conhecimento do feito pela Mesa do Senado Federal passa pela aferição do preenchimento das condições da ação, verificada mediante a constatação da regularidade

na legitimidade de agir, da existência da possibilidade jurídica do pedido, do interesse de agir e da justa causa.

E, quanto ao ponto, conclui-se que, embora vislumbre-se a presença regular da legitimidade de agir e da possibilidade jurídica do pedido, melhor sorte não ocorre ao denunciante quanto à existência de interesse de agir no pedido de processamento do suposto crime de responsabilidade e de justa causa no pedido.

Com efeito, no que diz respeito à legitimidade de agir, a lei exige que a representação seja realizada por qualquer cidadão (art. 41, da Lei 1.079/50). Assim, tal condição é aferível mediante a simples juntada de cópia do título eleitoral do denunciante ou de documento correspondente, o que resta verificado às fls. 04 e 05.

A possibilidade jurídica do pedido exsurge da pertinência e compatibilidade do pedido formulado perante o ordenamento jurídico pátrio. Nesse sentido, constata-se que o pedido encontra fundamento na própria Constituição Federal (art. 52, II), além de estar devidamente regulamentado pela Lei 1.079/50 e Regimento Interno do Senado, como já exposto.

O pleito esbarra, contudo, na inexistência de interesse de agir, em sua vertente interesse-necessidade, ante a constatação da presença de meios legais menos extremos e mais efetivos para a tutela dos fatos narrados pelo denunciante. Para o doutrinador Fredie Didier, *“o exame da necessidade da jurisdição fundamenta-se na premissa de que a jurisdição tem de ser encarada como última forma de solução do conflito”*¹.

Salutar destacar que a verificação da condição da ação do interesse de agir é mais restrita quando se trata de crimes de responsabilidade, notadamente pela natureza do provimento final

¹ DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 11. Ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2009, vol. I, p. 197.

pretendido, que tem a potencialidade de ofensa ao princípio federativo da separação de poderes, flexibilizado apenas em casos excepcionais.

Nesse contexto, a intervenção do Senado Federal deve ser analisada com parcimônia, ponderando-se a efetiva necessidade de controle político da atuação do membro do Supremo Tribunal Federal, enaltecendo a observância do princípio do equilíbrio harmônico entre os poderes (art. 2º da Constituição Federal).

De antemão, destaca-se que a intervenção pretendida pelo denunciante se faz no âmbito do exercício de atividade típica do Poder Judiciário, vale destacar, no exercício da jurisdição, qualificada pelo denunciante como parcial.

Resta evidente que para tal mister existem outros instrumentos jurídicos no âmbito interno do Judiciário, o que não legitima os denunciantes lançarem mão da presente via política. Tanto o Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73), quanto o Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/41), regulamentados internamente pelo Regimento do Supremo Tribunal Federal, preveem institutos de tutela da imparcialidade dos magistrados (suspeição e impedimento), que são analisados por critérios objetivos e subjetivos expressamente previstos em lei.

Além disso, a imparcialidade do magistrado é pressuposto processual de validade do processo e matéria de ordem pública, que poderia ser suscitada não só pelas partes do processo, mas de ofício pelos demais Ministros da Suprema Corte, ou ainda, pelo Procurador-Geral da República, membro do Ministério Público que atua no feito como parte e fiscal da ordem jurídica (art. 127, caput, da CF).

Não há notícia, contudo, de manifestação oficial sobre o assunto, o que pressupõe que o Judiciário, no exercício de sua atividade-fim, julgou que o feito observa os pressupostos processuais

de validade, dentre eles, a imparcialidade do órgão julgador. Não cabe ao Senado Federal, portanto, interferir na autoridade da atividade-fim do Poder Judiciário, sendo certo que a representação por crime de responsabilidade não socorre a tal interesse.

Por esses motivos, havendo outros meios judiciais para impugnar os fatos relatados na representação, não existe interesse de agir do denunciante em se utilizar da presente via, sob pena de flagrante intervenção inconstitucional de um Poder sobre a atividade-fim de outro.

Por fim, no que diz respeito à justa causa, constata-se que a sucinta fundamentação do pedido é baseada em afirmações genéricas, desprovidas de qualquer amparo probatório, o que não é permitido, nos termos da Lei nº 1.079/50.

Com efeito, o denunciante cinge-se a afirmar que a suspeição do magistrado denunciado é pública e notória, o que supostamente dispensaria a produção de provas. Logo adiante, conclui que *“a conduta do denunciado, sem necessidade de lupa, enquadra-se na moldura do artigo 39, 2, da Lei 1.079”*.

Nada obstante, ao contrário do que afirma o denunciante, a instauração de processo por crime de responsabilidade, por se tratar de uma via política, extrema e com caráter punitivo, exige a fundamentação e produção de provas idôneas, aptas a comprovarem a presença da condição da justa causa, vale dizer, da existência de evidências de autoria e materialidade dos fatos narrados.

Não por outra razão, o artigo 43 da Lei 1.079/50 assinala que a petição deve ser acompanhada de documentos que comprovem a ocorrência do crime de responsabilidade, assim como oportuniza ao requerente a possibilidade de produção de prova testemunhal. Confira-se:

Art. 43. A denúncia, assinada pelo denunciante com a firma reconhecida, **deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados**. Nos crimes que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo.

Assim, as alegações genéricas do denunciante, desacompanhadas de qualquer elemento probatório, impedem o conhecimento do feito pela inexistência da justa causa, condição da ação necessária para procedimentos que tenham caráter punitivo, tal como ocorre nos crimes de responsabilidade.

Da conclusão

Pelo exposto, considerando a inexistência de interesse de agir e de justa causa quanto ao crime de responsabilidade previsto no artigo 39, 2, da Lei 1.079/50, a Advocacia do Senado Federal opina pela aplicação do artigo 48 da Lei 1.079/50 c/c os artigos 295, III, e 267, VI, do Código de Processo Civil, para determinar o não recebimento da representação e o consequente arquivamento do feito.

Recomenda-se, destarte, a juntada aos autos do presente parecer, para envio à Secretaria-Geral da Mesa, opinando pela designação de sessão para a realização de juízo preliminar de recebimento da representação.

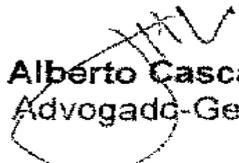
Brasília, 05 de dezembro de 2012.


Pedro Marco Brândão Carvalho
Assistente Parlamentar
OAB/DF 28630

De acordo. Ao Advogado-Geral.


Rômulo Gobbi do Amaral
Coordenador de Processos Judiciais

Adoto. Junte-se e encaminhem os autos à Secretaria-Geral da Mesa, com a sugestão de designação de sessão de julgamento, podendo adotar o presente parecer como razões de decidir.


Alberto Cascais
Advogado-Geral

DECISÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº , de 2012.

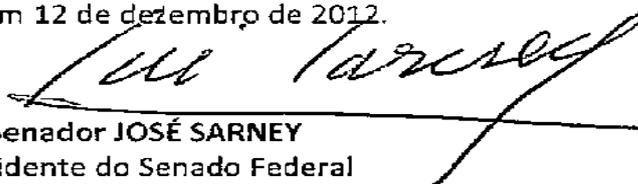
O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e em conformidade com o disposto no art. 52, inc. II, da Constituição da República,

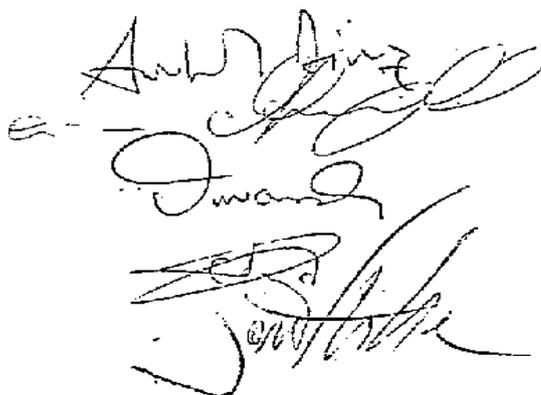
- 1- CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Federal n.º 1.079/1950,
- 2- CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 521/2012-ADVOSF, datado de 12 de dezembro de 2012,
- 3- CONSIDERANDO que o pedido constante no processo n.º 034508/12-0 é inepto e não tem condições de ser conhecido

DECIDE:

Determino o arquivamento da representação proposta por **Wilson Rodolpho de Oliveira** contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal **Joaquim Barbosa** nos autos do referido processo, de acordo com o considerando 3, **dispensando a notificação do Ministro representado.**

Presidência do Senado Federal, em 12 de dezembro de 2012.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal



PARECER nº 521/2012 – ADVOSF**Processo nº 034508/12-0**

Pedido de instauração de processo de *impeachment* em face de Ministro do Supremo Tribunal Federal, formulado por WILSON RODOLPHO DE OLIVEIRA, em razão de alegado procedimento incompatível com a honra, dignidade ou decoro das funções.

Senhor Advogado-Geral,

EXPOSIÇÃO

Cuida-se de representação formulada por WILSON RODOLPHO DE OLIVEIRA, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 134.268, por meio da qual requer a instauração de processo por crime de responsabilidade em face de Sua Excelência o Senhor Ministro JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Na peça inicial da representação, o autor narra que o representado, desde quando ingressou no STF, proferiu ofensas contra a honra de "*praticamente todos os Ministros daquela Corte Suprema*". Nesse sentido, cita como episódios supostas ofensas proferidas:

- contra o senhor Ministro Gilmar Mendes, em sessão plenária do STF, sem especificação de data, afirmando que o último seria "*a vergonha do Judiciário brasileiro*", em decorrência de concessão de liminar em *habeas corpus* em um determinado caso concreto.

- contra o senhor Ministro Eros Grau, em agosto de 2008, em sessão do Tribunal Superior Eleitoral, por chamá-lo de “*velho caquético*”. Afirma, ainda, que o representado teria tentado agredir fisicamente o ofendido, não logrando sucesso por circunstâncias alheias à sua vontade.

- contra o senhor Ministro Marco Aurélio, sem especificação de data, por havê-lo acusado de fraude na distribuição processual – acrescenta o autor que o ofendido, no caso, teria provado a falsidade da acusação.

- contra o senhor Ministro Maurício Corrêa, acusando-o de delito de tráfico de influência – acrescenta que, devido a uma interpelação criminal, o representado teria se retratado.

- contra o senhor Ministro Cézar Peluso, em 20 de abril de 2012, em entrevista ao jornal O GLOBO, ao chamá-lo de “*caipira*”, “*racista*”, e acusá-lo de manipular acórdãos.

Essas as supostas ofensas praticadas pelo representado em face de outros Ministros do STF, na narração trazida aos autos pelo autor da representação.

Além desses fatos, o autor afirma que, na sessão plenária do dia 15 de agosto de 2012, o representado teria praticado “*um atentado, um crime, contra toda a Advocacia deste país*”, consistente em defender, em voto proferido publicamente, o encaminhamento de representação à Ordem dos Advogados do Brasil para instauração de processo disciplinar em face de três advogados que teriam utilizado expressões que o desagradaram.

Afirma que o representado teria praticado o delito de violação de sigilo, dado que o processo disciplinar que tramita perante a Ordem dos Advogados do Brasil corre integralmente em sigilo. Aduz, em acréscimo, que o representado impediu o

advogado em questão de responder ou protestar contra as acusações que lhe eram assacadas, o que violaria, em tese, o disposto no art. 7º, inc. X, da Lei nº 8.906/94, podendo configurar o delito de prevaricação.

Invoca, como fundamento da instauração do processo de *impeachment*, o artigo 39, inc. 5, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950:

Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:
5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decôro de suas funções.

Formula pedido de instauração do processo, afastamento liminar do representado do exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal (com respaldo no art. 57, alíneas *a*, *b* e *c* da Lei nº 1.079/50), e, ao final, a sua condenação por crime de responsabilidade e correspondente exoneração do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O representante juntou cópias de documento de identidade, comprovantes de votação e uma mídia em *DVD* com a gravação da sessão plenária do Supremo Tribunal Federal de 15/VIII/2012. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, encaminhou os presentes autos à Advocacia do Senado para parecer.

É o relatório, em breve síntese. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

I

A Constituição da República cometeu ao Senado Federal o ônus de instância única de pronúncia e de julgamento quanto aos crimes de responsabilidade cometidos por Ministros do Supremo Tribunal Federal, conforme a norma inscrita em seu art. 52, inc. II.

O controle do bom exercício das funções de ministro da Suprema Corte é insito à noção de Estado de Direito, ou seja, do *império da Lei*, no sentido de que nenhuma autoridade seja irresponsável e nenhuma função estatal seja soberana, devendo todos submeter-se às normas estatais.

É relevante, nessa linha, a advertência de Thomas Jefferson, um dos patriarcas da Independência norte-americana e notório teórico da democracia:

You seem, in pages 84 and 148, to consider the judges as the ultimate arbiters of all constitutional questions; a very dangerous doctrine indeed, and one which would place us under the despotism of an oligarchy. *Our judges are as honest as other men, and not more so.* They have, with others, the same passions for party, for power, and the privilege of their corps. Their maxim is “*boni judicis est ampliari jurisdictionem,*” and their power *the more dangerous as they are in office for life, and not responsible, as the other functionaries are, to the elective control.*¹ [destaquei].

Em virtude da insubmissão dos membros da Suprema Corte ao controle eletivo exercido diretamente pelo titular do poder – o Povo –, reforça-se a conveniência de que o controle de seus atos seja efetuado fora do âmbito do mesmo Poder Judiciário (em homenagem ao princípio dos freios e contrapesos) e por uma Corte Política, como é o Senado Federal. Daí a adoção, no regime constitucional brasileiro, da função jurisdicional do Senado Federal em relação aos crimes de responsabilidade.

II

A Constituição da República, de 1988, não previu expressamente qual instrumento normativo deveria determinar as hipóteses de crime de responsabilidade dos ministros do STF, nem tampouco as previu expressamente, como fez em relação ao Presidente da República (art. 85). No entanto, há lei ordinária em vigor sobre a matéria – a Lei nº 1.079/50, já citada.

A norma citada estabelece no rito inicial da representação para instauração de processo por crime de responsabilidade dos Ministros do STF o seguinte itinerário:

¹ JEFFERSON, Thomas. *Letter to William Charles Jarvis. The Writings of Thomas Jefferson*. Editor H.A. Washington. New York : H.W. Derby, 1861.

- a) Apresentação da denúncia por qualquer cidadão, com os documentos e requerimentos de prova pertinentes (arts. 40 a 43).
- b) Recebimento da denúncia pela Mesa do Senado (art. 44, primeira parte).
- c) Designação de Comissão Especial para parecer acerca da possibilidade de processamento da denúncia e votação pelo Plenário do referido parecer (art. 45 a 48).
- d) Em caso de admissão inicial, a citação do denunciado para resposta, no prazo de 10 (dez) dias (art. 49).
- e) Instrução processual perante a comissão, posterior emissão de parecer pela procedência ou improcedência da acusação e votação do parecer pelo Plenário do Senado (art. 50 a 54). Cuida-se de juízo de pronúncia.
- f) Caso admitida a acusação, inicia-se o processo de julgamento.

Ressalte-se que, a despeito da exígua redação do art. 44 da Lei nº 1.079/50, o Senado Federal tem entendimento no sentido da possibilidade de o Presidente da Mesa, ao receber a denúncia (representação), exercer um juízo preliminar de admissibilidade da inicial. Este entendimento tem sido sufragado pelo Supremo Tribunal Federal, a teor do acórdão ora citado:

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. IMPEACHMENT. MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECEBIMENTO DE DENÚNCIA. MESA DO SENADO FEDERAL. COMPETÊNCIA. I – Na linha da jurisprudência firmada pelo Plenário desta Corte, a competência do Presidente da Câmara dos Deputados e da Mesa do Senado Federal para recebimento, ou não, de denúncia no processo de impeachment não se restringe a uma admissão meramente burocrática, cabendo-lhes, inclusive, a faculdade de rejeitá-la, de plano, acaso entendam ser patentemente inepta ou despida de justa causa. II – Previsão que guarda consonância com as disposições previstas tanto nos Regimentos Internos de ambas as Casas Legislativas, quanto na Lei 1.079/1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. III – O direito a ser amparado pela via mandamental diz respeito à observância do regular processamento legal da denúncia. IV – Questões referentes à sua conveniência ou ao seu mérito não competem ao Poder Judiciário, sob pena de substituir-se ao Legislativo na análise eminentemente política que envolvem essas

controvérsias. V – Agravo regimental desprovido.

(MS 30672 AgR, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 15/09/2011, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-200 DIVULG 17-10-2011 PUBLIC 18-10-2011 RT v. 101, n. 919, 2012, p. 651-665)

Tal juízo, evidentemente, não pode cuidar de questões de mérito, que estão reservadas ao conhecimento do Plenário do Senado Federal. Nesta fase, cura-se das questões preliminares relativas à procedibilidade da ação, tais como a aptidão da inicial e justa causa para o processamento.

Quanto às condições da ação, a fim de evitar juízos de mérito sobre as provas a serem produzidas, deve-se verificar a sua ocorrência segundo a teoria da asserção, ou seja, considerada a narração do denunciante tal como formulada.

Assim, acaso verificada patente inépcia da exordial ou ausência de justa causa para o prosseguimento da denúncia, pode o Presidente do Senado Federal rejité-la de plano, como sedimentado na *praxis* procedimental desta Casa Legislativa. Caso contrário, deverá o processo seguir o rito legal, complementado pelas normas regimentais pertinentes.

III

Pois bem. Descendo ao caso concreto, em juízo estritamente cognitivo, verificam-se os seguintes aspectos.

Em primeiro lugar, há legitimidade da parte autora, que atendeu adequadamente ao requisito de comprovação do gozo dos direitos políticos (por analogia da Lei de Ação Popular). Do mesmo modo, os pressupostos de forma estão atendidos (assinatura da inicial com reconhecimento de firma, juntada de documento com finalidade probatória, *etc*).

Há legitimidade passiva, visto ser o representado Ministro do Supremo Tribunal Federal em atividade. Verifica-se, ainda, a competência do Senado Federal para o julgamento da matéria.

Quanto à aptidão da exordial, há que se afastar alguns dos pontos trazidos à baila pelo representante, notadamente quanto à acusação de violação de sigilo. Parece-me patente a inadequação típica, mesmo *in statu assertionis*, da conduta de requerer à OAB a instauração de representação em face de advogados ao paradigma invocado como fundamento jurídico do *impeachment* (quebra do decoro ou dignidade da função), especialmente considerando-se que o mero requerimento de instauração de processo disciplinar não é, *per se*, sigiloso. Não haveria, nem em tese, qualquer dever de sigilo, neste caso.

Coisa diversa pode ser, no entanto, a forma como o representado dirigiu-se aos advogados supostamente agravados e a narrativa da ocorrência, em tese, de violação ao direito contido no art. 7º, inc. X, da Lei nº 8.906/94, que, em linha com os outros fatos narrados, dando conta de suposta violação de dever de urbanidade e ocorrência de supostas agressões à honra e à dignidade de terceiros (Ministros do STF ou não), poderiam se subsumir à hipótese de crime de responsabilidade invocada pelo denunciante na exordial.

Quanto à justa causa para prosseguimento, verifica-se a ocorrência de juntada de prova relativa a pelo menos uma das causas de pedir – suposta ofensa infligida aos advogados no exercício da função e violação ao direito de resposta para “*replicar acusação ou censura que lhe forem feitas*”. Os demais fatos poderiam, em tese, ser provados mediante juntada de cópias videográficas das sessões aludidas e fotocópias das publicações elencadas – o que, no entanto, não foi expressamente requerido pelo denunciante.

Vistos os elementos preliminares pertinentes, portanto, não parece ser possível verificar de plano inépcia ou ausência de justa causa que recaiam sobre toda a inicial. Assim, poder-se-ia falar, neste momento, em sua admissão e designação da Comissão Especial de que trata a lei de regência.

Antes da decisão de recebimento da denúncia pelo Presidente da Mesa do Senado, porém, parece razoável, em homenagem ao princípio constitucional da

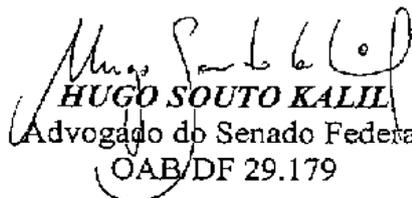
ampla defesa, levando-se em consideração os graves prejuízos pessoais e institucionais que podem decorrer do processamento de uma denúncia por crime de responsabilidade, e tendo-se em vista, por analogia, o rito constante do art. 4º da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990 – mais consentâneo com o regime constitucional presente – que seja facultado ao representado manifestar-se acerca da denúncia no prazo de quinze dias, a fim de possibilitar, se for o caso, eventual juízo preliminar de rejeição por justa causa.

CONCLUSÃO

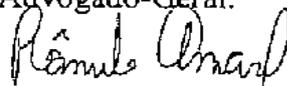
Diante do exposto, manifesta-se a Advocacia do Senado, em caráter estritamente opinativo, pela notificação do representado, Sua Excelência o Senhor Ministro JOAQUIM BARBOSA, para que, querendo, ofereça resposta no prazo de quinze dias (por analogia do art. 4º da Lei nº 8.038/90), a fim de subsidiar a decisão acerca da admissibilidade da denúncia pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

É o parecer, *sub censura*.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

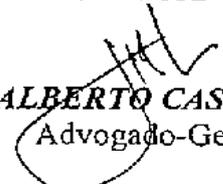

HUGO SOUTO KALIL
Advogado do Senado Federal
OAB/DF 29.179

De acordo. Ao Advogado-Geral.


RÔMULO GOBBI DO AMARAL
Coordenador de Processos Judiciais

APROVO. Encaminhem-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, para deliberação.

Brasília, 12 de dezembro de 2012


ALBERTO CASCAIS
Advogado-Geral

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória Nº 608, de 2013, que "Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010".

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado EDUARDO CUNHA	001; 008;
Deputado SANDRO MABEL	002; 003;
Deputado FERNANDO JORDÃO	004; 005;
Deputado RUBENS BUENO	006; 007;
Deputado IZALCI	009; 010; 011;
Deputado RONALDO CAIADO	012; 013;
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN	014; 015;
Deputado PEDRO UCZAI	016;
Deputado ANDRÉ FIGUEIRERO	017; 018; 019;
Deputado EDUARDO SCIARRA	020;
Senador JOSÉ AGRIPINO	021;
Deputada ROSE DE FREITAS	022;
Deputado JÚLIO CESAR	023;
Deputado ALFREDO KAEFER	024; 025;
Deputado JOÃO DADO	026; 027; 028.

TOTAL DE EMENDAS: 028

MPV 608

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

05/03/2013	Proposição Medida Provisória nº 608 / 2013			
Autor Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ			Nº Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> * <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Inclua-se onde couber:

Art. W Dê-se caput do art. 3º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a seguinte redação:

"Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante requerimento e concedidos automaticamente após a graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada, observados os demais requisitos do art. 8º, exceto o disposto no inciso IV e § 1º." (NR)

.....

Art. X Dê-se ao inciso XV do art. 54 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a seguinte redação:

"Art. 54.....

.....

XV - colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos, e aprovar, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos;

.....

. (NR)

Art. Y Acresça-se ao art. 54 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, os seguintes incisos XIX e XX:

"Art.54.....

"

XIX - elaborar exame da Ordem, sem custo para o estudante, aplicado de forma compulsória, visando a avaliação dos cursos de Direito.

XX - solicitar a suspensão de matrículas para novos alunos de Direito, nas instituições que, por dois anos consecutivos, não obtenham, da maioria de seus examinados, média superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no respectivo exame, previsto no inciso anterior.

Art. Z Revogam-se o inciso IV e o § 1º do art. 8º e o inciso VI do art. 58 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, colocando-se ao final dos artigos as letras (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a "livre expressão da atividade intelectual" (art. 5º, IX, CF), do "livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão" (art. 5º, XIII, CF).

A exigência de aprovação em Exame de Ordem, prevista no inciso IV do art. 8º, da Lei 8906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é uma exigência absurda que cria uma avaliação das universidades de uma carreira, com poder de veto.

Vários bacharéis não conseguem passar no exame da primeira vez. Gastam dinheiro com inscrições, pagam cursos suplementares, enfim é uma pós-graduação de Direito com efeito de validação da graduação já obtida.

A constitucionalidade da referida obrigação está sendo discutida no STF, com parecer do Ministério Público Federal pela inconstitucionalidade.

Esse exame cria uma obrigação absurda que não é prevista em outras carreiras, igualmente ou mais importantes. O médico faz exame de Conselho Regional de

Medicina para se graduar e ter o direito ao exercício da profissão?

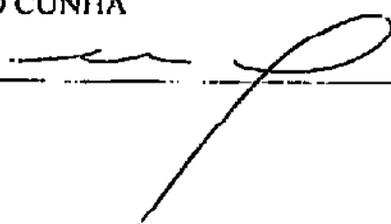
O poder de fiscalização da Ordem, consubstanciado no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e no Código de Ética e Disciplina da OAB, não seria mais eficaz no combate aos maus profissionais do que realizar um simples exame para ingresso na instituição?

Estima-se que a OAB arrecade cerca de R\$ 75 milhões por ano com o Exame de Ordem, dinheiro suado do estudante brasileiro já graduado e sem poder ter o seu direito resguardado de exercício da profissão.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste emenda.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA



MPV 608

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

Data 05/03/2013		Proposição Medida Provisória nº 608 de 28 fevereiro de 2013		
Autor Sandro Mabel		nº do prontuário		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página 1/3	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória nº 608 de 28 de fevereiro de 2013, onde couber, novo artigo com a seguinte redação:

Art. ... O art. 13, *caput*, e o art. 14, I, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 79.200.000,00 (setenta e nove milhões e duzentos mil reais), ou a R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

....." (NR)

"Art. 14....."

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior, tenha sido superior ao limite de R\$ 79.200.000,00 (setenta e nove milhões e duzentos mil reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ampliar o limite de receita bruta anual para opção pelo regime de tributação pelo lucro presumido. Nesse sentido, estabelece que poderá optar pelo lucro presumido a pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a 79 milhões e duzentos mil reais, ou a 6.5 milhões de reais, multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 meses.

A correção de valores proposta dará a um grande número de empresas a possibilidade de simplificar a apuração dos tributos e reverter o aumento de tributação provocado pelo simples crescimento nominal das suas receitas. Com efeito, entre janeiro de 2003, quando o limite de enquadramento foi elevado pela última vez, e dezembro de 2011, o nível geral de preços, medido pelo IPCA/IBGE, cresceu 66,9%.

A não atualização dos limites de enquadramento força as empresas a se submeterem a um sistema mais complexo e, por consequência, mais oneroso, resultando em significativa perda de competitividade das empresas nacionais. Isso implica um desincentivo ao crescimento das empresas, especialmente daquelas que se encontram próximas ao limite estabelecido.

Em resposta à elevação dos seus custos de produção, as empresas se vêem obrigadas a elevar seus preços, o que aumenta a receita nominal. Sem a correção do limite de enquadramento, muitas empresas se viram impossibilitadas de apurarem o IR e a CSLL pelo lucro presumido.

A proposição não implica renúncia de receita, visto que a ideia é simplesmente manter a eficácia de uma lei já em vigor por meio de mero reajuste que considere a desvalorização da moeda nacional. De fato, a atualização do limite limita-se a restabelecer as mesmas condições oferecidas às empresas quando da edição da Lei nº 10.637, de 30/12/2002, que alterou os artigos 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, corrigindo as distorções causadas pela inflação. Mais, na medida em que a simplificação da tributação contribui para a formalização da economia, poderá inclusive contribuir para um aumento da arrecadação, com um maior número de empresas pagando o IRPJ e a CSLL.

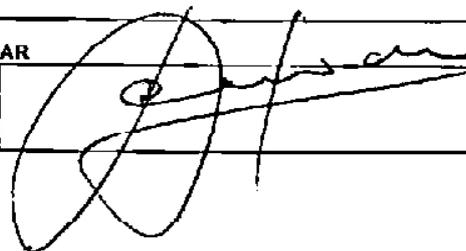
Sala das Sessões em 05 de março de 2013.

Sandro Mabel/PMDB/GO



PARLAMENTAR

Brasília, 5 de março de 2013



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 608
00003

Data 04/03/2013		Proposição Medida Provisória n. 608, de 2013		
Autor Dep. Sandro Mabel (PMDB/GO)			nº de prenotário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1/2	Artigo 1º			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se quatro novos artigos à Medida Provisória 608 e renumere-se o atual artigo 5º. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O § 16 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74

§ 16 *Será aplicada multa isolada de 100% (cem por cento) na hipótese de ressarcimento ou compensação obtidos com dolo, fraude ou falsidade no pedido apresentado pelo sujeito passivo.*" (NR)

Art. 6º O art. 56 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 56.

§ 5º *As inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculos existentes na declaração de rendimentos não ensejarão autuação nem cobrança de multa e juros de mora do contribuinte.*" (NR)

Art. 7º O art. 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 7º

§ 6º *As inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculos existentes na declaração de rendimentos não ensejarão cobrança de multa e juros de mora do contribuinte.*" (NR)

Art. 8º Revoguem-se os §§ 15 e 17 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I - a partir de 1º de janeiro de 2014, em relação aos artigos 5º, 6º, 7º e 8º;
- II - na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, resultante da aprovação da Medida Provisória (MPV) nº 472, de 15 de dezembro de 2009, alterou, entre tantas

outras normas, o art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, de forma a instituir a chamada "multa isolada" nas hipóteses de ressarcimento tributário obtido com falsidade no pedido apresentado pelo sujeito passivo, e ainda, nos casos de compensação não homologada e ressarcimento indeferido ou indevido, isto independente do cometimento de atos ilícitos.

Não resta dúvida quanto à necessidade do Poder Público de cobrar ações de contribuintes que pleiteiem ressarcimentos ou compensações junto ao Fisco utilizando-se para tanto de expediente falsos ou dolosos.

Merece aplauso, portanto, a penalidade de 100% sobre o valor do crédito obtido com falsidade de acordo com o § 16 incluído no art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

Entretanto, não satisfeito com a possibilidade de alvejar com os rigores da lei o contribuinte de má-fé, o legislador resolveu instituir punição quase tão gravosa ao contribuinte de boa-fé, aplicando multa de 50% sobre o valor do crédito objeto de pedido de ressarcimento que vier a ser indeferido ou julgado indevido pela autoridade administrativa por razões de interpretações divergentes da Lei ou instruções normativas do Fisco, ou ainda sobre o valor do crédito objeto de declaração de compensação não homologada, conforme as disposições dos novos §§ 15 e 17 incluídos no mesmo art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

Não é possível concordar com uma sanção punitiva e preventiva que atinja o contribuinte de boa-fé, desencorajando-o em seu consagrado direito de pleitear ressarcimentos e compensações que julgue devidos.

A necessidade de "aprofundadas auditorias" não deve servir de pretexto para ceifar a pretensão do contribuinte que reclama seus créditos munido de documentação idônea e fundada na melhor interpretação do direito. A eventual constatação de que o pedido não tenha fundamento legal deve ensejar, no máximo, seu indeferimento, considerando disposição constitucional (art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a") e não a gravíssima imposição estabelecida pela Lei nº 12.249, de 2010, sob pena de violação das Garantias Fundamentais previstas na Constituição/88 e de ameaça ao próprio estado democrático de direito.

Ressalto ainda que para haver a sanção tributária (multa isolada) é necessário haver a conduta ilícita, a desobediência à lei, a fraude e ao dolo.

Daí a omenda ora apresentada no sentido de revogar os §§ 16 e 17, e reescrever o § 16, de forma a manter sua força coercitiva e seu sentido de penalizar a conduta ilícita, a fraude, o dolo e o conluio.

Quanto à inovação que sugiro nos arts. 6º e 7º, faço-o com o intuito de reforçar a ideia de não punir o contribuinte de boa-fé, tanto pessoa física como jurídica, que tenha cometido lapso manifesto na ocasião do preenchimento da declaração de rendimentos.

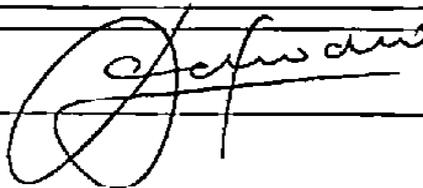
Contando com as importantes contribuições que esta Casa poderá oferecer ao debate e eventual aperfeiçoamento da Medida Provisória 608, submeto aos ilustres a presente emenda.

Sandro Mabel

PMDB/GO

PARLAMENTAR

Brasília, 04 de Março 2013



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 608
00004

05/03/2013	Proposição Medida Provisória nº 608 / 2013			
Autor Deputado <i>Luiz Marcelo Fordeato</i>		PMDB/RJ Prezando		
<input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global				
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO JUSTIFICATIVO

Dê-se ao art. 17 da Medida Provisória nº 608, de 2013 a seguinte redação, renumerando-se o atual:

"Art. 17 Ficam prorrogados até 31/12/2013 os prazos previstos no § 10 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, bem como do § 12 do art. 1º e do art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 1ª A existência de parcelamentos em curso nos termos das Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e nº 11.941 de 27 de maio de 2009, não impede o pagamento ou parcelamento de outros débitos, obedecidos o prazo mencionado no caput e as regras e condições fixadas nas referidas leis, hipótese em que os procedimentos de consolidação e cobrança serão formalizados em processo administrativo autônomo.

§ 2º A extensão do prazo do que trata o caput não se aplica às pessoas físicas e jurídicas que tenham tido o parcelamento rescindido, após 01 de janeiro de 2013, nos termos, respectivamente do:

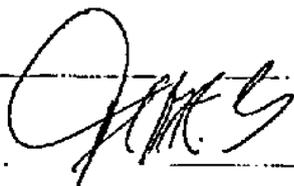
I - § 9º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

II - § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010.

§ 3º No caso previsto no § 1º do art. 4º, será automaticamente deduzido do saldo devedor apurado, após a aplicação do disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e/ou do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, o montante a ser ressarcido." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta tem o intuito de permitir amplo debate sobre a matéria. Sendo assim, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA
DEPUTADO


MPV 608

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

05/03/2013	Proposição Medida Provisória nº 608 / 2013			
Autor Deputado <i>Leomundo Jordão</i>			Nº Prontuário <i>PMDB/RJ</i>	
<input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global				
Página	Artigos	Parágrafos	Inclso	Alínea

TENTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 8º da Medida Provisória nº 608, de 2013 a seguinte redação:

“Art. 8º A dedução de ofício poderá ser objeto de revisão pela autoridade administrativa, a pedido, quando o sujeito passivo alegar inexistência do débito deduzido, ou estiver em processo de contestação administrativa ou judicial” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A existência de contestação administrativa ou judicial é causa de impugnação do ato de dedução.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA
DEPUTADO



MPV 608

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		Proposição MP 608/2013			
Autores Rubens Bueno PPS/PR				nº do prontuário	
1. () Supressiva	2. () substitutiva	3. (x) modificativa	4. () aditiva	5. () Substitutivo global	

O §2º do Art. 40 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2012, constante do Art. 10 da presente Medida Provisória de nº 608, de 28 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte modificação:

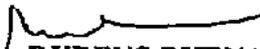
“ Art. 10

.....

§ 2º As normas editadas pelo CMN poderão estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira de que trata o caput, de acordo com as características do título, desde que os titulares de menores quantidades de Letras Financeiras tenham precedência no referido pagamento” (NR)

JUSTIFICATIVA

O Art. 40. da Lei 12.249, de 11 de junho de 2012, estabelece que a Letra Financeira pode ser emitida com cláusula de subordinação aos credores quirografários, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, na hipótese de liquidação ou falência da instituição emissora. Já o § 2º, instituído pela presente Medida Provisória, define que o CMN poderá estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira. No entanto, acreditamos o quantitativo de ações deve ser um critério definido na Lei, do que possui menor quantidade de letras financeiras para o que possui maior quantidade. Com isso esperamos proteger os menores investidores dando a eles preferência no pagamento.


Depl. RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 608

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição MPV 608/2013			
Autores Rubens Bueno PPS/PR			nº do prontuário	
1. () Supressiva	2. () substitutiva	3. (X) modificativa	4. () aditiva	5. () Substitutivo global

Inclua-se, onde couber, na presente Medida Provisória de nº 608, de 28 de fevereiro de 2013:

“Art. As remunerações variáveis distribuídas como bonificação aos executivos das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil não poderão exceder o valor total anual pago a título de salário.

Parágrafo único. Remunerações variáveis com valores maiores dos que os definidos no caput poderão ser distribuídos, desde que aprovado em Assembleia Geral dos Acionistas e limitados a duas vezes o valor total anual pago a título de salário.”

JUSTIFICATIVA

A crise econômica iniciada em 2008 fez com que autoridades monetárias de diversos países iniciassem discussões buscando criar mecanismos que dessem maior segurança ao sistema financeiro internacional. O Brasil como membro efetivo do Comitê de Basileia, do Financial Stability Board (FSB) e do G20, tem participado ativamente das discussões que resultaram nas novas recomendações para regulação de capital e liquidez, conhecidas por “Basileia III”.

Ao longo dos últimos anos, especialmente no auge da crise econômica, imensas somas de recursos foram distribuídas aos dirigentes de bancos apesar dos péssimos resultados das instituições financeiras que eles trabalhavam. Isso gerou uma grande repercussão que culminou na restrição da distribuição desses bônus em diversos países.

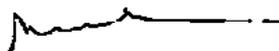
Na Suíça, por exemplo, foi aprovada uma lei de iniciativa popular que pôs fim às remunerações abusivas dos executivos. A União Europeia,

por sua vez, aprovou recentemente, em caráter preliminar, limites para os bônus similares aos que propomos na presente emenda. Os banqueiros europeus não poderão receber remunerações variáveis maiores do que a soma de seus salários anuais, a não ser que os acionistas aproveem a concessão de um bônus mais elevado – limitado a dois salários anuais. O acordo político deverá ser aprovado no plenário do Parlamento Europeu na segunda quinzena de abril já que apenas a Inglaterra votou contrariamente.

Para termos uma ideia de como essa questão também afeta o Brasil, levantamento feito pelo jornal Valor Econômico em dezembro de 2012 indicou que os três maiores bancos privados do país – Itaú Unibanco, Santander e Bradesco – pagaram R\$ 890 milhões aos seus administradores nos nove primeiros meses do ano passado.

Nossa proposta objetiva estabelecer limites mais razoáveis para a distribuição dos bônus pagos pelas instituições financeiras a seus altos executivos. Gratificações irrealistas que incentivam os executivos a um comportamento predatório visando o lucro a curto prazo estiveram no centro na maior crise desde 1929.

É com base nos argumentos descritos acima que solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente emenda.


Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV 608

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06/03/2013	Proposição Medida Provisória nº 608 / 2013			
Autor Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ			Nº Prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global				
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 3º constante da Medida Provisória nº 608, de 2013.

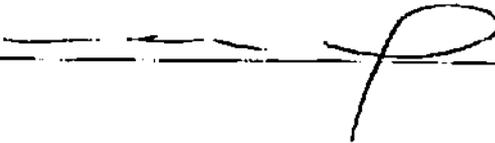
JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória em debate foi feita para tratar dos bancos existentes e enquadramento no acordo de Basileia. Não tem sentido tratar de benefícios envolvendo bancos em liquidação.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

ASSINATURA

DEPUTADO EDUARDO CUNHA



MPV 608

00009

Medida Provisória nº 608, de 2013.
EMENDA ADITIVA

(Do Sr. Izalci)

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 608, de 2013, o seguinte dispositivo:

"A alínea "a" do inciso II do §1º do art. 15 da Lei nº 9.249/1995, alterada conforme art. 29 da Lei nº 11.727/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 15.....

§1º.....

"a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, desde que a prestadora destes serviços seja organizada sob a forma de sociedade empresária e atenda às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como executada a prestação de serviços educacionais;"

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da Carta da República estabelece como direitos sociais entre outros a educação. Na mesma linha o art. 205 da Constituição Federal dispõe que a Educação é direito de todos e dever do Estado, portanto, é dever do Poder Público oferecer educação de qualidade à população.

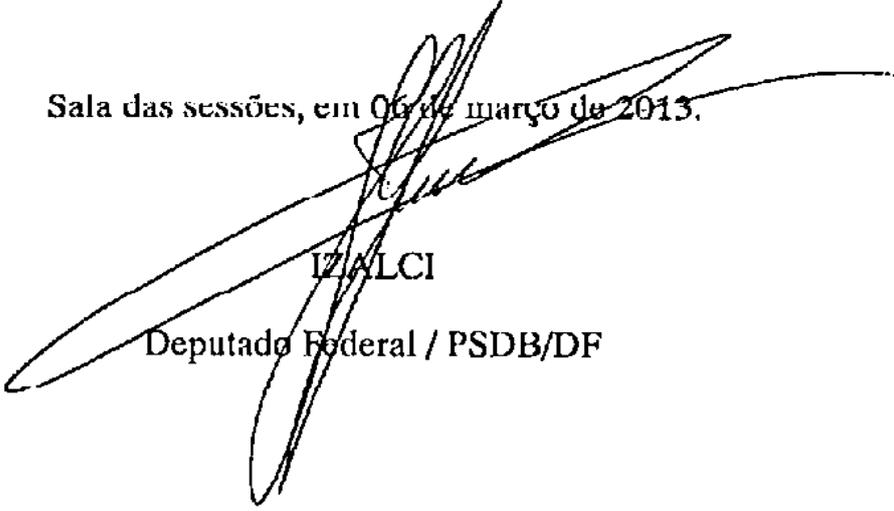
A inclusão deste dispositivo na MP nº 608/2013 representa um significativo avanço legislativo, porque faz justiça social, permitindo aos prestadores de serviços educacionais usufruir dos benefícios concedidos a outros setores estratégicos.

Reprisa-se que em um País emergente como o Brasil a educação deve ser prioridade de Estado, cabendo ao Poder Legislativo promover o aperfeiçoamento das leis com sabedoria e sensibilidade.

As empresas prestadoras de serviços educacionais merecem equitativamente receber o mesmo tratamento dado, as demais mencionadas na alínea "a" do §1º do art. 15 da Lei nº 9.249/95.

Por esta razão entendemos ser importante a aprovação da presente emenda, convictos de que estaremos dando às novas gerações, melhores oportunidades, por meio da educação.

Sala das sessões, em 06 de março de 2013.



IZALCI

Deputado Federal / PSDB/DF

MPV 608

Medida Provisória nº 608, de 2013.
EMENDA ADITIVA

00010

(Do Sr. Izalci)

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 608, de 2013, o seguinte dispositivo:

"Acrescenta o art. 26-A a Lei nº 9250/1995, com a seguinte redação:"

"Não integram a remuneração do empregado e nem constituem base de cálculo para incidência de impostos ou contribuições os valores aplicados com bolsas de estudo, pelo empregador na educação, ensino e formação profissional de seus funcionários e dependentes."

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da Carta da República estabelece como direitos sociais entre outros a educação. Na mesma linha o art. 205 da Constituição Federal dispõe que a Educação é direito de todos e dever do Estado, portanto, é dever do Poder Público oferecer educação de qualidade à população.

A cada dia as empresas vêem a necessidade de capacitar e reciclar seus funcionários, pois em um mercado competitivo e global como o que vivemos

o investimento em educação é crescente, vez que as empresas além do lucro buscam o desenvolvimento social.

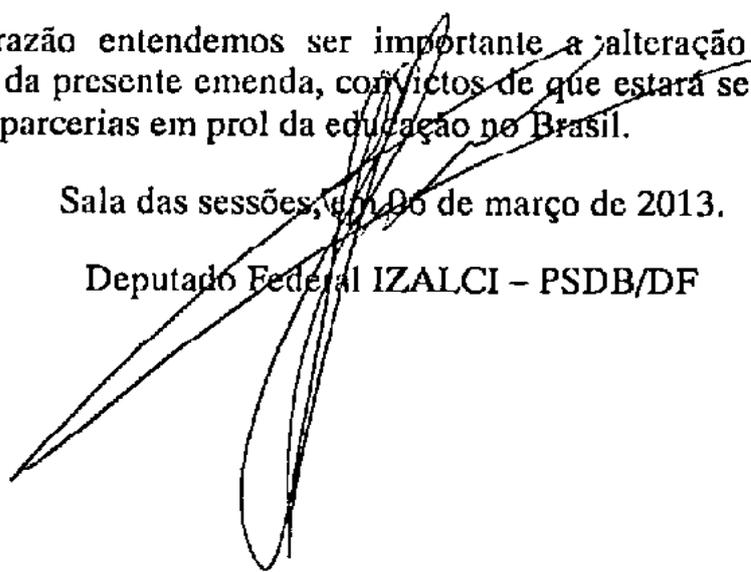
Há um clamor entre empregados e empregadores, que inclusive pactuam nas convenções coletivas do trabalho a concessão de bolsas de estudo aos empregados e seus dependentes, pelo empregador sem que esta despesa integre a remuneração do trabalhador e conseqüentemente onere a folha das empresas, aumentando impostos e contribuições sociais.

A inclusão deste artigo na lei do imposto de renda representa um significativo avanço legislativo, porque faz justiça social, já que em muitas convenções coletivas já se pactua o oferecimento de bolsas de estudo aos empregados e aos seus familiares, permitindo assim, que as empresas tornem-se parceiras do Estado no oferecimento da educação de qualidade.

Por esta razão entendemos ser importante a alteração do diploma citado, por meio da presente emenda, convictos de que estará se inaugurando uma nova era de parcerias em prol da educação no Brasil.

Sala das sessões, em 06 de março de 2013.

Deputado Federal IZALCI - PSDB/DF



MPV 608

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 608, DE 2013.

00011

**EMENDA ADITIVA
(Do Sr. Izalci)**

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Inclua-se onde couber, na Medida Provisória nº 608, de 2013, o seguinte dispositivo.

Art.____ O Ministério da Educação deverá promover a capacitação dos profissionais de ensino das escolas das redes públicas de ensino Federal, Estadual, Distrital, Municipal e das escolas sem fim lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, no âmbito do Programa Um Computador por Aluno.

JUSTIFICATIVA

O Programa Um Computador por Aluno é uma excelente iniciativa do poder Executivo Federal, pertinente ao Capítulo II da Lei 12.249 de 11 de junho de 2010 – DO PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO, porém entre os artigos 15 a 23 não há menção da capacitação profissional dos agentes dessa promoção.

Nesse sentido, propomos a criação de um programa no âmbito do Ministério da Educação que preencha essa lacuna presente na MP 608/2013.

Por esta razão entendemos ser importante a inclusão deste dispositivo na MP nº 608/2013, por meio da presente emenda aditiva, convictos de que estaremos aprimorando a Medida Provisória em cotejo.

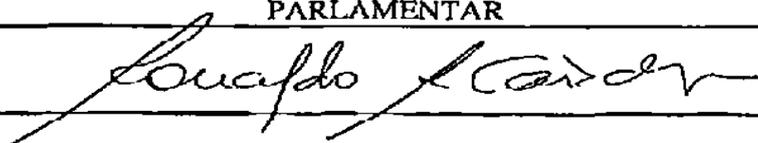
Sala das Sessões, em 05 de março de 2013.

IZALCI

Deputado Federal PSDB/DF

MPV 608
00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/03/2013		proposição Medida Provisória nº 608/2013		
autor Deputado RONALDO CAIADO DEM-CR		Nº do prontuário		
1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. Substitutiva global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICATIVA				
<p>Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 37 da Lei nº 12.249, de 2010, alterado pelo art. 10 da Medida Provisória nº 608, de 2013:</p> <p>"Art. 37. Parágrafo único. O Banco Central do Brasil poderá, a qualquer tempo, suspender a prerrogativa prevista no caput, por prazo determinado, nunca superior a 1 (um) ano, desde que identificados problemas de solvência da instituição." (NR)</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>A intenção da presente emenda é proteger o público investidor da Letra Financeira. Uma vez identificada a possibilidade de quebra de determinada instituição e antes de intervir na mesma, poderá o BCB suspender a prerrogativa de emissão dos referidos títulos. A suspensão da prerrogativa se daria por prazo determinado, inferior a 1 ano, possibilitando que a instituição recupere a possibilidade de emissão da LF assim que afaste os riscos de insolvência.</p>				
PARLAMENTAR				
				

MPV 608

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/03/2013	proposição Medida Provisória nº 608/2013
--------------------	---

Deputado ^{autor} RONALDO CAIADO DEM-GO	Nº do precatório
---	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICATIVA

O art. 2º da Medida Provisória nº 608, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

II - prejuízo fiscal no ano-calendário anterior.

....."(NR)

JUSTIFICATIVA

Pela presente emenda, pretende-se apenas assegurar a aplicação do contido na Exposição de Motivos que acompanha a MP nº 608/2013. Ali observa-se que as instituições autorizadas a funcionar pelo BCB poderão apurar crédito presumido quando apresentarem prejuízo fiscal no período anterior ou na situação de liquidação judicial ou extrajudicial. Com base na redação original da MP, uma vez que a mesma se refere a "saldo", prejuízos de períodos anteriores estariam encampados pela medida.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

MPV 608

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00014

DATA
06/03/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 608/2013

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTTIN

PARTIDO

PCdoB

UF

AM

PÁGINA

1/2

Acrescente-se ao art. 10 da Medida Provisória 608 de 28 de fevereiro de 2013, a seguinte alteração ao art. 6º da Lei 12.249 de 11 de junho de 2010:

“Art. 6º Fica criado o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e Instituído o Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 7º a 14 desta Lei

Parágrafo único. Estará inclusa no Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE a aquisição de *tablets* pelas redes de ensino federal, estadual distrital, municipal ou nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência;”

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo ampliar os incentivos fiscais concedidos aos computadores adquiridos para o uso educacional e destinados às redes de ensino federal, estadual distrital, municipal ou nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência para a aquisição de *tablets*, tendo em vista que este não é considerado um computador, quando analisado o seu conceito em si mesmo, apesar de ter funcionalidades deste tipo de equipamento.

Atualmente, em razão da larga escala de produção e da alta demanda do consumidor em adquirir tal equipamento, os seus custos de produção tiveram queda acentuada nos últimos anos, tornando-se um equipamento importante para diversas áreas tanto profissionais, como educacionais, corporativas, dentre outras.

No que se refere à educação mais especificamente, o *tablet*, tornou-se grande aliado da aprendizagem dos alunos e aprimoramento do ensino por parte dos educadores, e, por isso, está cada vez mais difundido nas escolas privadas, tendo em vista o benefício para a aprendizagem que trazem para os discentes.

Diversas escolas, inclusive, já adicionaram as suas listas de material esse equipamento. Mas vale mencionar que alguns estados brasileiros, como o de Pernambuco já implementaram a distribuição desse bem de Informática para alunos da rede pública de ensino.

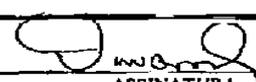
Sendo assim, cabe à legislação brasileira estar atualizada visando atender da melhor forma possível as necessidades da população, e esta emenda tem esse objetivo, tendo em vista que esse bem de Informática é capaz de congrega tanto benefícios para a aprendizagem dos alunos e reformulações no ensino, como também será mais benéfico para os cofres públicos em razão de seu menor custo de produção em relação aos notebooks, além de atender a questões de segurança e mobilidade, tão necessárias nos tempos atuais.

Sala Comissão, 06 de março de 2013.


Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

06/03/2013

DATA


ASSINATURA

MPV 608

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 06/03/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 608/2013
--------------------	-------------------------------

TIPO				
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [x] MODIFICATIVA	5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

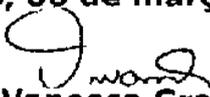
Acrescente-se ao art. 10 da Medida Provisória 608 de 28 de fevereiro de 2013, a seguinte alteração ao caput do art. 2º da Lei 12.249 de 11 de junho de 2010:

“Art. 2º São beneficiárias do Repenec, a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos setores petroquímico, de refino de petróleo e de produção de amônia e uréia a partir do gás natural, para incorporação ao seu ativo imobilizado e a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de centro de pesquisa, estudos e inovação tecnológica na Indústria petrolífera;”

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo ampliar os incentivos fiscais concedidos a pessoas jurídicas que invistam em infraestrutura ligada à Indústria petrolífera nas regiões que especifica para a pessoa jurídica ligada a essa importante Indústria que invista em um setor que deve ser cada vez mais valorizado em nosso país, tendo em vista a oportunidade de produção de novos conhecimentos e novas tecnologias, e que este governo tem buscado por diversos meios incentivar, que é justamente a área de pesquisa, para agregar maior valor a essa matéria-prima explorada, bem como a área de inovação tecnológica da Indústria petrolífera, a qual alçará este país à vanguarda do conhecimento da prospecção e exploração dos derivados de petróleo.

Sala Comissão, 06 de março de 2013.


Senadora Vanessa Grazziotin

MPV 608

00016

EMENDA ADITIVA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 608/2012

Acrescenta o artigo 16 A na Medida Provisória nº 608/2012, com a seguinte redação:

Art. 16 A. O artigo 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º

.....

XIX – do Município onde está sendo executada a operação, no caso dos serviços descritos pelo subitem 15.09 da lista anexa. (NR)

.....

..."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 116, aprovada em 31 de julho de 2003 determinou de maneira clara que há incidência de Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre as operações de arrendamento mercantil. O subitem 15.09 não poderia ser mais claro:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Lista Anexa.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade da cobrança de ISS sobre o leasing.

Entretanto, o mesmo STF optou por não definir critérios para alíquotas (mínima e máxima) para essa cobrança, e nem a quem caberia recolher esse tributo.

Assim, o recolhimento desse imposto não tem sido feito aos Municípios no qual o produto da operação ficará, onde reside a pessoa que faz a operação de crédito. Isto porque as instituições bancárias estão recolhendo o tributo não nos Municípios onde a operação de arrendamento mercantil tem origem, mas sim em alguns poucos Municípios do País, nos quais a alíquota fixada é baixíssima

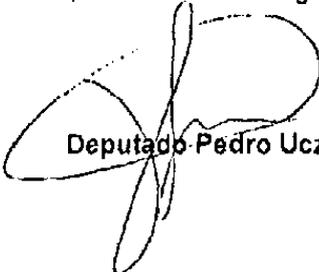
Sem dúvida, tal situação configura como uma extrema injustiça. Poucas cidades acabam se beneficiando com o recolhimento de impostos de operações que tiveram origem em outros locais. Os Municípios brasileiros, na quase totalidade, perdem uma importante fonte de receita.

Infelizmente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), alterando parâmetros anteriores, referendou essa tese, em julgamento realizado no mês de dezembro de 2012.

Diante disso, a proposição que ora apresento, pretende definir que o recolhimento do ISS deve ser feito no Município em que se realiza a operação de arrendamento mercantil. Ou seja, no local em que a instituição financeira capta a clientela e entrega o bem móvel.

Esperamos com tal medida defender os Municípios de um método poderoso e ilegítimo de guerra fiscal que vem corroendo suas finanças e gerando graves distorções no sistema federativo brasileiro.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação desta Emenda.



Deputado Pedro Uczai

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 608
00017

DATA 06/03/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 608, DE 2013			
AUTOR DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se o seguinte art. 17, à Medida Provisória nº 608, 2013, renumerando-se o atual 17 como 18:

"Art. 17. O Banco Central do Brasil e as instituições emitentes dos títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência deverão dar ampla publicidade sobre as novas características desses títulos e instrumentos instituídas por esta lei."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo dar maior segurança àquele que investe no mercado financeiro, a partir do seu conhecimento sobre os riscos que representam as novas características desses títulos de crédito e demais instrumento autorizados a compor o patrimônio de referência das Instituições financeiras.

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 608
00018

DATA 06/03/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 608, DE 2013			
AUTOR DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao art. 7º da Medida Provisória nº 608, de 2013, a seguinte redação:

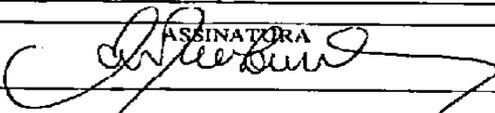
"Art. 7º Às pessoas jurídicas que solicitarem o ressarcimento de crédito presumido, de que tratam os arts. 2º e 3º, será aplicada multa de **sessenta por cento (60%)** sobre o valor deduzido de ofício dos débitos com a Fazenda Nacional ou ressarcido em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária federal, nos casos em que esta dedução ou ressarcimento for obtida com falsidade no pedido por elas apresentado, sem prejuízo da devolução do valor deduzido ou ressarcido indevidamente

JUSTIFICAÇÃO

A multa de 30% estipulada no art. 7º da MP parece-nos muito reduzida diante da gravidade do fato de a pessoa jurídica obter dedução de débitos com a Fazenda Nacional, ressarcimento em espécie ou em títulos da dívida pública, por meio de falsidade no pedido apresentado.

Estamos sugerindo, pois, que essa multa tenha esse percentual dobrado, alcançando 60% sobre o valor deduzido ou ressarcido.

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 608

00019

DATA 06/03/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 608, DE 2013
--------------------	-----------------------------------

AUTOR DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO	Nº PRONTUÁRIO
--------------------------------	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (x) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Acrescente-se à Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, alterada pelo art. 10 da Medida Provisória nº 608, de 2013, as seguintes alterações:

*Art. 10.....

* Art. 37.....

Art. 38

IX -

XIV -

XV -

XVI -

XVII - cláusula especificando as situações nas quais poderão ser aplicadas as cláusulas a que se referem os incisos XIV, XV e XVI.

§ 8º Os fundos de investimento e os fundos de pensão que possuem, nas suas carteiras, Letras Financeiras com as características referidas nos incisos XIV, XV, e XVI deverão dar ampla publicidade dessas características aos cotistas e participantes, assim como aos interessados em investir nesses fundos.

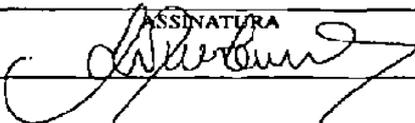
JUSTIFICAÇÃO

O nosso entendimento é o de que as novas características da Letra Financeira, título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação, devem dificultar a sua colocação no mercado pelas Instituições emittentes.

Muito provavelmente, essas Instituições deverão colocar esses títulos nas carteiras de fundos de investimento e de pensão por elas administrados.

Dado o grande risco que essas novas características trazem para o investidor, é necessário que as Instituições financeiras devam dar ampla publicidade sobre a existência dessas Letras Financeiras no portfólio dos fundos por elas administrados.

ASSINATURA



MPV 608

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 608/13
------	---

autor Dep. Eduardo Sciarra	Nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dã-se aos artigos 11, 12 e 13 da MPV 608, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 11. Para fins da preservação do regular funcionamento do sistema financeiro, o Banco Central do Brasil poderá determinar, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a conversão, em ações da instituição emitente, de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, emitidos após a entrada em vigor desta Medida Provisória ou pactuados de forma a prever essa possibilidade.

Art. 12. É definitiva e irreversível a conversão, em ações da instituição emitente, de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. A conversão mencionada no caput subsistirá ainda que realizadas de forma indevida, caso em que eventuais litígios serão resolvidos em perdas e danos.

Art. 13. A extinção de direitos de crédito, de que trata o inciso VIII do art. 41 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, representados em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente ou a suspensão do pagamento da remuneração neles estipulada não serão consideradas eventos de inadimplemento ou outros fatores que gerem a antecipação do vencimento de dívidas, em quaisquer negócios jurídicos de que participem a instituição emitente ou outra entidade do mesmo conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pelo CMN." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

É louvável a criação dessa nova categoria de ativos, com vistas a capitalizar os participantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN). É indiscutível que sua baixa liquidez e perfil de risco aproximam esses novos instrumentos de crédito do capital próprio destas instituições.

Cabe, entretanto, notar que a atual redação dos artigos 12, 13 e 14 atribui um excesso de discricionariedade ao Conselho Monetário Nacional (CMN) ao permitir que, após firmado o contrato de direito de crédito, a obrigação seja extinta mesmo que sua pactuação inicial não preveja tal contingência.

Contrasto o dispositivo de extinção de direitos de crédito *à posteriori*, delineado nos artigos que emendo, com outra alteração promovida pela MPV 608/13, que em seu art. 10, ao modificar a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, incumbe ao CMN a disciplina das condições de emissão da classe de ativos em questão, no tocante às situações em que ocorrerá a extinção do direito de crédito.

Na situação do artigo 10, as partes dispõem da oportunidade de pactuar *à priori*, dentro dos limites estabelecidos pelo CMN, as contingências nas quais ocorrerá a extinção do direito de crédito, sendo que na situação abarcada pelos artigos que emendo, atribui-se ao CMN a possibilidade de extinção do direito de crédito, sem o acordo entre as partes do contrato de crédito.

Devido à semelhança dos ativos em questão ao capital próprio do banco, mantemos a discricionariedade do CMN em converter, a bem da estabilidade do SFN, direitos de crédito em ações, transformando, assim, os detentores dos ativos em questão em sócios da instituição financeira emitente.

Na exposição de motivos, o Banco Central do Brasil argumenta que as alterações propostas pela MPV 608/13 tem por objetivo a adesão às normas de Basiléia III, especificamente no tocante ao cômputo do capital da instituição financeira capaz de fazer frente a situações de risco. De fato, Basiléia III sugere que os ativos em questão devam conter cláusulas de extinção ou perdão parcial do valor devido, contingente a situações pactuadas entre as partes. Entretanto esta característica já é implementada no art. 10 da MPV 608/13, sendo que o disposto nos artigos 12, 13 e 14 atribui um nível de discricionariedade mais elevado ao CMN.

Ainda na exposição de motivos se argumenta que tal medida visaria à preservação de recursos públicos que eventualmente ventuariam a ser empregados no socorro de instituições financeiras. Entretanto, caso se verifique má fé nas operações, o Banco Central do Brasil já dispõe de mecanismos para salvaguardar tais recursos. Em outros casos, considero que, a menos de prévio acordo entre as partes, deve-se garantir ao financiador da instituição emitente ao menos condição de igualdade aos sócios desta instituição.

PARLAMENTAR



EMENDA Nº – CM
(à MPV nº 608, de 2013)

MPV 608

00021

O art. 16 da Medida Provisória nº 608, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 Fica sujeita ao cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo CMN a distribuição, aos acionistas de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de dividendos que superem os valores mínimos exigidos pelos arts. 202 e 203 da Lei nº 6.404, de 1976.” (NR)

.JUSTIFICAÇÃO

A redação original dada ao art. 16 da MP nº 608, de 2013, condiciona a distribuição de qualquer dividendo, inclusive dos dividendos mínimos e obrigatórios previstos nos arts. 202 e 203, ao cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo CMN.

Tal norma é inconstitucional porque fere, de forma desproporcional, o direito de propriedade conferido aos acionistas, em especial aos acionistas minoritários, que são os principais destinatários da proteção que o sistema legal de obrigatoriedade de distribuição de dividendos mínimos objetiva.

A regra societária prevista na Lei de Sociedade por Ações, Lei nº 6.404, de 1976, é clara: se há lucro apurado no exercício, cabe aos acionistas, em assembléia geral ordinária e por maioria de votos, deliberar sobre a destinação do lucro, isto é, se os valores a título de lucro permanecerão na sociedade, se ao contrário serão distribuídos aos acionistas, ou se, ainda, será feita uma partilha do lucro, entregando-se aos acionistas apenas uma proporção do lucro apurado.

Ocorre que, no direito societário, é muito comum o conflito de interesses entre acionista majoritário, o qual prefere, em regra, não distribuir lucros, e os acionistas minoritários, os quais desejam receber lucro. Como a deliberação do tema é feita por maioria de votos, é fácil presumir que o interesse exclusivo do acionista majoritário irá prevalecer. Na História da Humanidade, é clássica a frase atribuída ao banqueiro FÜRSTENBERG, segundo o qual *“o acionista é um tolo e um arrogante; tolo, porque nos dá seu dinheiro; arrogante, porque deseja ainda receber dividendos.”*

É por essa razão que a Lei de Sociedade por Ações prevê, em seus arts. 202 e 203, que, independentemente do que for deliberado, é obrigatória a distribuição de uma parcela mínima do lucro apurado, chamada de dividendo mínimo ou obrigatório, correspondente a uma alíquota prevista no estatuto social ou, se o estatuto for omissivo sobre o tema, correspondente a cinquenta por cento do lucro líquido apurado, calculado nos termos do art. 202.

Essa previsão de dividendo mínimo ou obrigatório corresponde a uma efetiva garantia legal em favor dos acionistas minoritários, capaz de preservar seu direito de propriedade como princípio constitucional que informa a Ordem Econômica prevista no art. 170 da CF.

A proposta de redação para o art. 16 da MP nº 608 que essa Emenda apresenta visa afastar o vício de inconstitucionalidade e assim preservar o direito de propriedade dos acionistas minoritários, representado pela proteção legal ao sistema de distribuição obrigatória do dividendo mínimo.

Sujeitar a distribuição de dividendos mínimos à regulação prudencial do Banco Central é medida drástica, inconstitucional e que fere o princípio da proporcionalidade em matéria econômica, porque faz recair sobre os acionistas minoritários as consequências maléficas da não distribuição de dividendos em razão da má gestão da instituição financeira, incapaz de cumprir normas prudenciais de capital sem o uso dos valores que devem ser obrigatoriamente distribuídos aos acionistas.

Essa penalização aos acionistas minoritários é ainda mais grave porque, via de regra, os acionistas minoritários não conduzem a administração da instituição financeira, dado que cabe ao majoritário o exercício do poder de controle e a eleição da maioria dos administradores. Isso, por si só, demonstra a injustiça e a lesividade da medida proposta pela redação original dada ao art. 16 da MP nº 608, de 2013: penalizar os acionistas minoritários, suspendendo-lhes a distribuição de lucros mínimos, por questões e problemas prudenciais causados pelos administradores da instituição financeira, eleitos em sua maioria pelo acionista controlador.

A solução proposta por essa Emenda garante a distribuição do lucro mínimo aos acionistas e permite que o Banco Central restrinja, apenas, a distribuição da parcela de lucro apurado que exceda o mínimo obrigatório a ser distribuído.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Ilustres Pares para o acolhimento das propostas apresentadas nessa Emenda.

Sala das Sessões,



Senador JOSÉ AGRIPINO

MPV 608

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

Data: 06/03/2013	Proposição: MP 608/2013
----------------------------	-----------------------------------

Autor Deputada Rose de Freltas	Partido/UF PMDB /ES
--	-------------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutivo Global

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:
----------------	----------------	-------------------	----------------	----------------

TEXTO

Acrescentar, onde melhor couber:

Passa o artigo 55 da lei 12.715 de 17 de setembro de 2012 a seguinte redação:

Art. 55. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: Produção de efeito

"Art. 7º

§ 2º

§ 6º

"Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1% (um por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as empresas que fabricam os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto no 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos referidos no Anexo desta Lei.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado).

§ 1º O disposto no caput:

I - aplica-se apenas em relação aos produtos industrializados pela empresa;

II - não se aplica:

a) a empresas que se dediquem a outras atividades, além das previstas no caput, cuja receita bruta decorrente dessas outras atividades seja igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) da receita bruta total; e

b) aos fabricantes de automóveis, comerciais leves (camionetas, picapes, utilitários, vans e furgões), caminhões e chassis com motor para caminhões, chassis com motor para ônibus, caminhões-tratores, tratores agrícolas e colheitadeiras agrícolas autopropelidas.

§ 2º Para efeito do inciso I do § 1º, devem ser considerados os conceitos de industrialização e de industrialização por encomenda previstos na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 3º O disposto no caput também se aplica às empresas:

I - de manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos;

II - de transporte aéreo de carga;

III - de transporte aéreo de passageiros regular;

IV - de transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem;

V - de transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem;

VI - de transporte marítimo de carga na navegação de longo curso;

VII - de transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso;

VIII - de transporte por navegação interior de carga;

IX - de transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares; e

X - de navegação de apoio marítimo e de apoio portuário.

§ 4º A partir de 1º de Janeiro de 2013, ficam incluídos no Anexo referido no caput os produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi:

I - 9503.00.10, 9503.00.21, 9503.00.22, 9503.00.29, 9503.00.31, 9503.00.39, 9503.00.40, 9503.00.50, 9503.00.60, 9503.00.70, 9503.00.80, 9503.00.91, 9503.00.97, 9503.00.98, 9503.00.99; 2518.10.00, 2530.90.90, 2836.50.00

JUSTIFICAÇÃO

Diante das medidas do Governo Federal para estimular a economia, diversos setores foram beneficiados pelo **Plano Brasil Maior**, através da desoneração da folha de pagamento.

Através dessa concessão, o cálculo para recolhimento dos encargos previdenciários deixa de ser feito sobre a folha de pagamentos, passando a incidir sobre a receita bruta, o que permite maior competitividade as empresas.

Após a edição da **Medida Provisória 540/2011**, a qual foi convertida em **Lei (12.546/2011)**, o Governo Federal ampliou o número de setores beneficiados, à medida que, posteriormente, editou a **Medida Provisória 563/2012**, também transformada em **Lei (12715/2012)**.

Entre os segmentos da indústria contemplados, estão alguns de interesse direto para a economia, como os de pedra e rochas ornamentais, construção metálica, equipamentos ferroviários, ferramentas e forjados de aço, papel e celulose, cerâmicas, tintas e vernizes, entre outros.

Referido benefício, sem dúvida, reduzirá custos da Indústria e como consequência, aumentará a sua capacidade de competição.

Apesar da grande lista de setores agraciados pelas medidas, acima citadas, o setor de Moagem de Calcário não foi incluído. Considerando-se que tem como matéria prima a mesma fonte que o de rochas ornamentais (mármore) e cujo produto final abastece setores como tintas e cerâmicas, todos beneficiados, entendemos como justo pleitear a sua inclusão no Plano Brasil Maior.

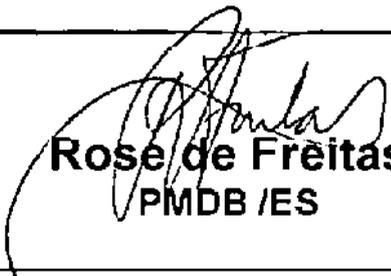
Trata-se de uma importante atividade empresarial localizada na região sul do Espírito Santo, com abrangência nos municípios de Cachoeiro de

Itapemirim, Vargem Alta e Castelo, organizada em um parque industrial com aproximadamente 30 empresas, bem próximas das jazidas produtoras das matérias primas utilizadas.

O Setor de Moagem é responsável pela geração de 1100 empregos diretos e de aproximadamente 4500 empregos indiretos, utilizando-se, principalmente, da mão de obra existente e formada na região. Essas empresas produzem em torno de 170.000 toneladas/mês dos principais produtos como Carbonato de Cálcio e de Magnésio Natural, Calcário Siderúrgico e Calcário Corretivo de Solo.

Convém frisar que a extensão do benefício para o setor terá uma abrangência significativa, a nível nacional, pois outros Estados da Federação são tradicionais fabricantes, tais como, entre outros: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Bahia e Maranhão.

Desta forma cabe salientar que o a Inclusão do setor na benesses tributárias proporcionadas pela lei **Lei (12715/2012)**, oriunda da **MP 563/2012**, seria de fundamental importância para viabilidade da atividade garantindo assim o desenvolvimento de toda uma região bem como seria a forma de contemplar todas as fases de produção da cadeia produtiva das rochas e pedras ornamentais.



Rose de Freitas
PMDB /ES

MPV 608

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data		proposição Medida Provisória nº 608/13		
Dep. Júlio Cesar		autor	Nº do prontuário	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 2º da MPV 608, de 2013, a seguinte redação:

Art. 2º

§ 2º O valor do crédito presumido de que trata o caput será apurado com base na seguinte fórmula:

$$CP = (CDT + 1,2 \times CDTf) \times [PF / (CAP + RES)]$$

Onde:

CP = crédito presumido;

PF = saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior;

CDTf = saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa em operações com recursos dos fundos constitucionais definidos na alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, apurados no ano-calendário anterior;

CDT = saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa existentes no ano-calendário anterior, descontado o valor apurado para o CDTf;

CAP = saldo da conta capital social integralizado; e

RES = saldo de reservas de capital e reservas de lucros, apurados depois das destinações.

§ 3º O crédito presumido de que trata o § 2º fica limitado ao menor dos seguintes valores:

- I – soma dos saldos de CDT e CDTf existentes no ano-calendário anterior;
- ou
- II – saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior.

....." (NR) .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda altera a fórmula proposta para a dotorminação do oróditto presumido. Esta alteração visa reduzir o risco incorrido por bancos de fomento regionais em operação com os fundos constitucionais dirigidos às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, conforme definidos no artigo 159 da Constituição Federal.

O fomento às regiões menos desenvolvidas de nosso País é de extrema importância para garantir um desenvolvimento balanceado e sustentável a toda a Nação. Os bancos e agências de fomento absorvem parte do risco destas operações, e a alteração apresentada visa aliviar a situação financeira de tais instituições nos momentos em que elas mais precisarão, ou seja, após o acúmulo de um prejuízo fiscal.

Visamos, assim, resguardar a saúde financeira dos operadores do sistema de fomento, de modo a garantir a continuidade de sua prestação de serviços.

Tendo em conta que a mudança proposta será de grande valia para o desenvolvimento socioeconômico de nosso País, contamos com o apoio de nossos nobres colegas na aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

MPV 608

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07/10/2013	Proposição Medida Provisória nº 608/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefler	Nº do precatório 451
-----------------------------------	-------------------------

Supressiva
 Substitutiva
 3. Modificativa
 4. Aditiva
 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
--------	------	-----------	--------	--------	----------------------

Insira-se onde couber o seguinte artigo na Medida Provisória nº 608, de 2013:

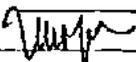
Artº A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar os créditos relativos ao Imposto sobre Produtos Industrializados- IPI, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e à Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), por qualquer das formas previstas em Lei, poderá solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, o que deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, a partir da data da apresentação da respectiva solicitação à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por objetivo garantir a adoção de um rito sumário para a devolução de créditos genuínos de impostos e contribuições federais ao setor produtivo. Entendemos que é uma providência fundamental, particularmente numa conjuntura caracterizada por baixo dinamismo da economia e elevadíssima carga tributária. É importante salientar que a legislação tributária já possibilita a devolução dos créditos tributários em dinheiro – a exemplo dos § 2º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 2003 (que trata do COFINS não cumulativo) e do §2º do art. 5º da Lei 10.637, de 2002 (que trata do PIS/PASEP não cumulativo) -- sem, no entanto, estabelecer um prazo reduzido para que essa devolução se dê.

A devolução mais rápida dos créditos tributários dará mais fôlego de capital de giro às empresas, vai melhorar a competitividade do parque produtivo nacional e viabilizará novos investimentos. Ademais, trata-se de medida de caráter horizontal, que beneficiará todo o parque produtivo e não apenas esse ou aquele setor, e que não implica em nenhuma renúncia fiscal adicional.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefler	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	---	----------	-----------------

DATA 07/10/2013	ASSINATURA 
--------------------	--

MPV 608

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07/03/2013	Proposição Medida Provisória nº 608/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefér	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> J. <input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------------------	--

Página	Art.	Parágrafo	Inclso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se ao art. 1º a 3º da Medida Provisória nº 608, de 2013, os seguintes parágrafos:

Art. 1º

§ 3º A apuração do crédito presumido de que trata este artigo fica condicionada à incorporação, em conta de reserva de capital, de montante equivalente ao do próprio crédito presumido.

§ 6º Perderá o direito ao crédito presumido a pessoa jurídica que reduzir os valores do capital social integralizado ou das reservas de capital.

§ 7º O crédito presumido de que trata este artigo somente será apurado até 31 de dezembro de 2016. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

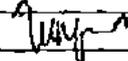
A Medida Provisória nº 608, de 2013, instituiu um crédito presumido relativo a diferenças de créditos temporários oriundos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Trata-se de uma concessão do Governo Federal que permite às instituições financeiras usufruir de uma parcela do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro que incidiria sobre aqueles créditos, caso esses tributos fossem devidos no período de apuração.

Em uma situação normal de apuração de resultados, a pessoa jurídica pode aplicar as alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre a parcela indedutível da provisão para créditos de liquidação duvidosa, gerando, assim, um crédito fiscal contábil. Essa possibilidade está expressamente prevista no art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Ocorre que as pessoas jurídicas referidas no art. 1º, que tiverem apresentado prejuízo fiscal ou base de cálculo de contribuição social sobre o lucro não possuem essa prerrogativa. Assim, com a Medida Provisória, está sendo concedido um benefício fiscal às instituições financeiras que corresponde, grosso modo, ao direito a crédito fiscal que, efetivamente, não foi pago. Entendemos que, num cenário de instabilidade econômica internacional, tal medida é louvável, mas não se pode concedê-la sem qualquer contrapartida dos bancos. Assim, com a presente emenda, determinamos que o benefício fiscal exige uma contrapartida das instituições financeiras. Para cada R\$ 1,00 de crédito presumido, deve-se efetuar um aporte semelhante em conta de reserva de capital, vedando-se a redução de capital e reservas.

Da mesma forma, a fim de atender ao disposto no art. 91, § 1º da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estamos limitando no tempo o benefício fiscal, pois este não pode vigorar por mais de cinco anos.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefér	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	--	----------	-----------------

DATA 07/03/2013	ASSINATURA 
--------------------	--

MPV 608

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07 / 03 / 2013		Proposição Medida Provisória nº 608 de 2013		
Autor JOÃO DADO			nº do protocolo	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO

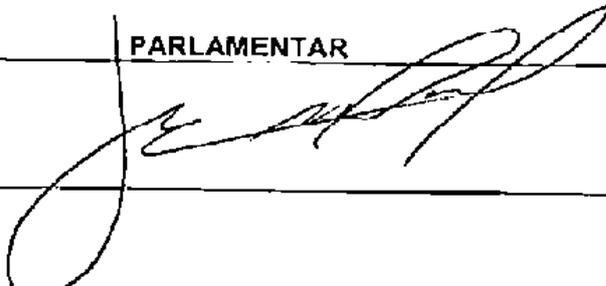
O caput do art. 4º da Medida Provisória nº 608, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O crédito presumido de que tratam os arts. 2º e 3º destinado às Instituições financeiras públicas poderá ser objeto de pedido de ressarcimento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda restringe às instituições financeiras públicas a possibilidade de requerer ressarcimento do crédito presumido em espécie ou em títulos públicos. Esta Instituições são controladas pela União e possuem importante papel no sentido de viabilizar o acesso ao crédito para um amplo contingente de setores da economia. Por outro lado, a medida impede que sejam destinados recursos públicos a fundo perdido para a cobertura de déficits operacionais de instituições privadas que enfrentam o agravamento de suas condições econômico financeiras em virtude de má administração de suas carteiras de crédito, evidenciando a transferência de suas perdas e prejuízos para o conjunto da sociedade.

João Dado – PDT/SP	PARLAMENTAR
--------------------	-------------



MPV 608

00027

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 07 / 03 / 2013		Proposição Medida Provisória nº 608 de 2013		
Autor JOÃO DADO			nº do prontuário	
1. x Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO

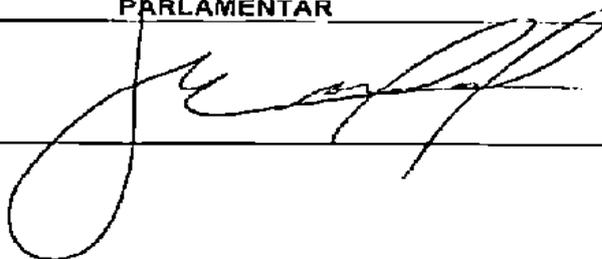
Suprima-se o art. 4º da Medida Provisória nº 608/13

JUSTIFICACÃO

A presente emenda suprime o art. 4º da MP com o intuito de eliminar a possibilidade de que o crédito presumido venha ser objeto de pedido de ressarcimento em dinheiro ou em títulos públicos. O pagamento do crédito presumido em espécie desvirtua o sentido original desse tipo de benefício que é o de reduzir ônus tributário suportado pelo contribuinte que tem imposto a recolher. Em meu entendimento, não faz sentido destinar recursos públicos a fundo perdido para instituições em situação de risco falimentar. Com isso, ao menos, torna-se possível direcionar o benefício para aquelas instituições com algum padrão de lucratividade, que terão melhores condições de sobrevivência no longo prazo

PARLAMENTAR

João Dado – PDT/SP



MPV 608

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00028

Data 07 / 03 / 2013		Proposição Medida Provisória nº 608 de 2013		
Autor JOÃO DADO			nº de propositura	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO

O caput dos arts. 1º, 2º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º da Medida Provisória nº 608, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, e sobre a Letra Financeira, de que trata a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e outros títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras públicas, para composição de seu patrimônio de referência.

Art. 2º As instituições financeiras públicas poderão apurar crédito presumido a partir de provisões para créditos de liquidação duvidosa, em cada ano-calendário, quando apresentarem de forma cumulativa:

I - créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa, existentes no ano-calendário anterior; e

II - saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior.

Art. 10. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37. As instituições financeiras públicas podem emitir Letra Financeira, título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação." (NR)

"Art. 38.

Art. 11. Para fins da preservação do regular funcionamento do sistema financeiro, o Banco Central do Brasil poderá determinar, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras públicas ou a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente, emitidos após a entrada em vigor desta Medida Provisória ou pactuados de forma a prever essa possibilidade.

Art. 12. São definitivas e irreversíveis a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras públicas e a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente.

Art. 13. A extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras públicas, a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente ou a suspensão do pagamento da remuneração neles estipulada não serão consideradas eventos de inadimplemento ou outros fatores que gerem a antecipação do vencimento de dívidas, em quaisquer negócios jurídicos de que participem a instituição emitente ou outra entidade do mesmo conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pelo CMN.

Art. 14. Caso a conversão em ações de títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras públicas resulte na possibilidade de transferência de controle acionário, o exercício do direito de voto inerente às ações resultantes da conversão e passíveis de modificar o controle da instituição fica condicionado à autorização pelas autoridades governamentais competentes.

Art. 15. Aplica-se aos títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações emitidos por instituições financeiras públicas para composição de seu patrimônio de referência o disposto nos seguintes dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

I -

Art. 16. A distribuição do dividendo previsto nos arts. 202 e 203 da Lei nº 6.404, de 1976, aos acionistas de instituições financeiras públicas fica sujeita ao cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo CMN."

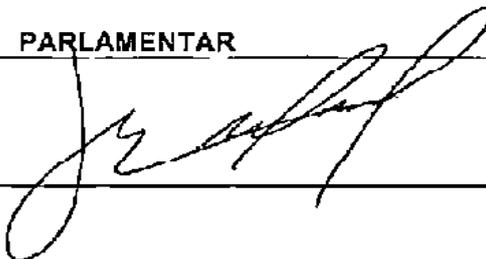
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca restringir a concessão do benefício do crédito presumido apenas às instituições financeiras públicas. De fato esses bancos já enfrentam dificuldades para cumprir as metas de crescimento de suas carteiras de crédito, além disso possuem pouca margem para prosseguir com a política de contração das taxas de juros e dos spreads cobrados de seus clientes, tendo alcançado os limites macroprudenciais, inclusive de capital mínimo, exigidos das instituições financeiras.

Assim, parece-nos razoável que o governo lhes assegure melhores condições de solvência e liquidez para que seja possível manter a participação dessas instituições oficiais no mercado sem encarecer o crédito.

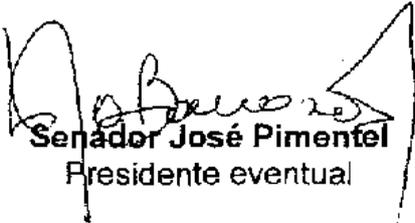
PARLAMENTAR

João Dado - PDT/SP



ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 587, DE 2012, ADOTADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 12 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, QUE "AUTORIZA PARA A SAFRA 2011/2012, O PAGAMENTO DE VALOR ADICIONAL AO BENEFÍCIO GARANTIA-SAFRA, DE QUE TRATA A LEI Nº 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002, E AMPLIA PARA O ANO DE 2012 O AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO, DE QUE TRATA A LEI Nº 10.954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14h15, NO PLENÁRIO Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e um minuto do dia vinte e um de novembro de dois mil e doze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 587, de 2012, com a presença da Senadora Ana Amélia, dos Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Wellington Dias, Acir Gurgacz, Inácio Arruda e Cidinho Santos; e dos Deputados Afonso Florence, Geraldo Simões, Marcelo Castro, Reinhold Stephanes, Raimundo Gomes de Matos, Ronaldo Caiado, Ribamar Alves, Antônio Andrade, Bernardo Santana de Vasconcellos e Ângelo Agnolin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião e a suspende às quinze horas e dois minutos. Reaberta a reunião às quinze horas e vinte e sete minutos, o Presidente eventual, Senador José Pimentel, comunica que os trabalhos da Comissão serão retomados às dezenove horas e suspende novamente a reunião. Reaberta às dezenove horas e vinte e oito minutos, o Presidente eventual comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Cyro Miranda e do Deputado Afonso Florence para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Cyro Miranda, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Raimundo Gomes de Matos como Relator e o Senador Jayme Campos como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezenove horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Senador José Pimentel
Presidente eventual

(Texto com revisão)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT - CE) – Há número regimental para abrir os trabalhos da MP nº 587.

No entanto, para deliberar, no quórum da Câmara, faltam dois Deputados; e o quórum do Senado, para deliberar, está em número suficiente.

Portanto, vou abrir os trabalhos da MP nº 587 e suspendê-los, até que se complete o quórum na Câmara.

Portanto, declaro abertos os trabalhos da Medida Provisória nº 587.

Declaro também que há acordo de composição na Presidência, na Vice-Presidência, na Relatoria e na Relatoria Revisora, por acordo de Lideranças, mas vamos deixar para decidir a eleição do Presidente e do Vice-Presidente somente após a complementação do quórum na Câmara, para fins de deliberação.

Portanto, declaro suspensos os trabalhos da Medida Provisória nº 587, mas vamos deliberar logo em seguida, tão logo haja quórum.

Está suspenso o trabalho da Medida Provisória nº 587.

(Iniciada às 15 horas e 1 minuto, a reunião é suspensa às 15 horas e 2 minutos.)

(A reunião é reaberta às 15 horas e 27 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT - CE) – Nós temos número para abrir, para deliberar, mas em face da Ordem do Dia na Câmara, também ficará para as 19h30, ou seja, após a 578.

Estão suspensos os trabalhos das Medidas Provisórias nºs 587 e 578 até as 19 horas, neste mesmo plenário.

(Reaberta às 15 horas e 27 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 27 minutos.)

(A reunião é reaberta às 19 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT - CE) - Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

A Presidência, por acordo de Liderança, será do Senador Cyro Miranda; a Vice-Presidência será do Deputado Afonso Florence. Esse é o acordo.

Comunico que há acordo de Liderança para eleição da Mesa.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Senadores e as Srs. Senadoras, os Srs. Deputados e as Srs. Deputadas que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Declaro eleitos o Senador Cyro Miranda para Presidente e o Deputado Afonso Florence para Vice-Presidente.

Convido o Senador Cyro Miranda e o Deputado Afonso Florence para tomarem assento à mesa.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda, PSDB - GO) – Srs e Srs. Deputados, Srs e Srs. Senadores, primeiro, com muita honra, agradeço ter sido delegada a mim a Presidência da MP 587, que autoriza, para a safra 2011/2012, o pagamento de valor adicional.

Com muito prazer, tenho como colega o Deputado Afonso Florence como Vice-Presidente desta Comissão.

Também por entendimento entre todos da nossa Comissão, nomeamos o Deputado Raimundo Gomes de Matos como Relator desta Medida Provisória 587, e Relator revisor, o Senador Jayme Campos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Oportunamente, marcaremos a primeira reunião de trabalho.

Muito obrigado. Boa noite.

(Iniciada às 15 horas e 1 minuto, suspensa às 15 horas e 02 minutos, reaberta às 15 horas e 27 minutos, suspensa às 15 horas e 27 minutos, reaberta às 19 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 32 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 587, DE 2012, ADOTADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 12 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, QUE "AUTORIZA PARA A SAFRA 2011/2012, O PAGAMENTO DE VALOR ADICIONAL AO BENEFÍCIO GARANTIA-SAFRA, DE QUE TRATA A LEI Nº 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002, E AMPLIA PARA O ANO DE 2012 O AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO, DE QUE TRATA A LEI Nº 10.954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e três minutos do dia seis de março de dois mil e treze, na Sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Cyro Miranda, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 587, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, João Alberto Souza, Sérgio Souza, José Pimentel, Cyro Miranda, Blairo Maggi, Benedito de Lira e Inácio Arruda; e dos Deputados Afonso Florence, Geraldo Simões, Benjamin Maranhão, Valdir Colatto, Edson Pimenta, Raimundo Gomes de Matos, Ronaldo Caiado, Oziel Oliveira, Nelson Marquezelli, Marcos Montes e Bernardo Santana de Vasconcelos. Deixam de comparecer os demais membros. Registram a presença o Senador Lobão Filho e os Deputados Amauri Teixeira, Assis Carvalho e Pedro Eugênio, parlamentares não membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Raimundo Gomes de Matos, que profere seu relatório. É aberta a discussão. Usam da palavra para discutir o Senador Benedito de Lira e os Deputados Afonso Florence e Valdir Colatto. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da primeira reunião da Comissão, que é aprovada. Colocado em votação o Relatório do Deputado Raimundo Gomes de Matos, é aprovado, passando a constituir parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade e juridicidade da matéria; pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da matéria e das emendas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, com o texto resultante das alterações nela promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013, bem como pela aprovação total ou parcial das emendas de nºs 10, 16 e 22, oferecidas à MPV nº 587, de 2012, e de nºs 4, 8, 9, 18, 19 e 24, oferecidas à MPV nº 603, de 2013, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, e rejeição das demais emendas. Usam da palavra o Senador Lobão Filho e os Deputados Assis Carvalho, Oziel Oliveira, Amauri Teixeira e Benjamin Maranhão. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Cyro Miranda, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Senador Cyro Miranda
Presidente

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 587/2012 (2ª Reunião)

06/03/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Agradecendo a presença dos Srs. Senadores e Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 587, de 2012.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Passo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Gomes de Matos para proferir seu relatório. Com a palavra S. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, assessores, a Medida Provisória nº 587, de 2012, autoriza para a safra 2011/2012, o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e amplia para o ano de 2012 o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004.

Como Relator fomos designados. Observamos várias emendas que foram propostas. O relatório já foi entregue, manifestando-se pela admissibilidade da Medida Provisória nº 587, de 2012, com o texto resultante das alterações promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013.

A Medida Provisória nº 603 elencou alguns parágrafos que alteravam a 587. Assim sendo, regimentalmente, absorvemos as alterações promovidas pela 603.

Assim sendo, voto pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 587, de 2012, com o texto resultante das alterações promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013.

Como também, tendo em vista esses elementos, voto pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da MPV nº 587, de 2012, com o texto resultante da alteração promovida pela Medida Provisória nº 603, de 2013, assim como das emendas apresentadas.

Assim sendo, adicionalmente, o projeto de conversão em lei:

– altera o *caput* do art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, de forma a incluir as culturas destinadas à alimentação animal entre os cultivos passíveis de serem objeto do Benefício Garantia-Safra, sem a necessidade de deliberação do órgão gestor do Fundo Garantia-Safra;

– incorpora as medidas contidas nos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 603, de 2013, que, respectivamente, autorizam e disciplinam a compra pela Conab, a preço de mercado, de milho em grãos para venda direta do produto, por intermédio do mercado de balcão, a pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos, que desenvolvem suas atividades em Municípios situados na área de atuação da Sudene. Entretanto, o projeto de conversão em lei eleva de 300 mil toneladas para 550 mil toneladas o quantitativo de milho a ser adquirido; e

– autoriza a União: 1) a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar na Região Nordeste, afetados pela estiagem, referente à safra 2011/2012, no valor de R\$10,00 (dez reais) por tonelada, limitado a 10 mil toneladas por produtor, o que beneficiará cerca de 17 mil agricultores; e 2) a equalizar parte do custo de produção referente às safras 2010/2011 e 2011/2012 das unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam.

Nesses termos, o projeto de conversão em lei aproveita, no todo ou em parte, o conteúdo de emendas apresentadas à MPV nº 603, de 2013, pelos Deputados Zé Silva, Antonio Balhmann, Pedro Eugênio, Fábio Faria, João Maia e Humberto Souto.

Com base no exposto e em razão do mérito da proposta, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 587, de 2012, com o texto resultante das alterações nela promovidas pela Medida Provisória nº 603, de 2013, bem como pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 10, 16 e 22, oferecidas a MPV nº 587, de 2012, e de nºs 4, 8, 9, 18, 19 e 24 oferecidas a MPV nº 603, de 2013, nos termos do anexo projeto de lei de conversão.

Esse é o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Em discussão a matéria, Srs. Deputados e Srs. Senadores. *(Pausa.)*

Deixamos a discussão ainda em aberto.

Passo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP – AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, inicialmente eu gostaria de cumprimentar o Relator desta Comissão, desta Medida Provisória, o Deputado Raimundo Matos, pelo esforço empreendido a fim de chegar a esses termos no que diz respeito a esta Medida Provisória que vem atender parcialmente os produtores da região afetada por essa estiagem prolongada.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, e para tristeza de todos nós, nós não podemos brigar porque se trata de fenômenos da natureza. Mas, meu caro Deputado Marquezelli, a essa estiagem, faz um século, mais ou menos, que nós tivemos uma igual. Com essa situação no Nordeste, no Semiárido, especialmente – e hoje não é mais privilégio do Semiárido, porque atingiu várias regiões dos Estados do Nordeste. Nós não temos mais Zona da Mata, nem Semiárido, nem Agreste, coisa nenhuma; tudo é uma coisa só, uma coisa assustadora –, assistimos a quadros realmente comoventes. Pequenos criadores e produtores estão vendo seus rebanhos dizimados.

Então, esta medida provisória, que vai tratar do seguro Safra e de outras ações que vêm beneficiar, com as interpelações feitas pelo Ex^{mo}s Srs. Parlamentares, é da maior importância. Seria interessante e de fundamental importância, repito, que nós pudéssemos fazer gestões junto ao Governo da

Presidenta Dilma para que não houvesse veto, porque, aqui, nada está sendo exagerado, nada acrescenta que não tenha soluções.

Nós temos observado, sem nenhum demérito para as outras regiões, principalmente o Sudeste, que o Governo tem feito uma sequência de incentivos para a garantia do emprego na indústria automobilística de São Paulo, com especialidade na indústria branca e até no fornecimento de material de construção. Faz sentido? Faz, porque o nosso País precisa manter o emprego. Conseqüentemente, o Governo terá que usar de seus artifícios para cuidar disso.

Mas e a outra Região, o Nordeste, o Agreste, aliás o Semiárido, que tem um setor produtivo de muita importância para o País, o setor sucroalcooleiro? Esse setor, por exemplo, vem passando por crises nunca vistas. É preciso que se faça uma política também de atenção a esse segmento que emprega milhares de pessoas. Vou dar o exemplo do meu Estado, o Estado de Alagoas, que é o penúltimo Estado da Federação. Esse segmento produtivo de Alagoas emprega mais de 200 mil trabalhadores. Nós tínhamos um parque industrial da ordem de mais de 36 indústrias, nobre Presidente. Hoje estamos resumidos a 22 indústrias; as demais fecharam, quebradas. Por quê? Porque, infelizmente, não existe uma política agrícola para esse segmento.

Aí se cobra o etanol. O etanol realmente... Quando o Presidente Lula saiu pelo mundo afora, como se fosse um caixeiro viajante, vendendo o etanol, eu imaginava, nobre Presidente, que nós iríamos ser uma Arábia Saudita do petróleo; que nós iríamos ser também do etanol, que nós iríamos ser exportadores do álcool, e não importadores como somos hoje.

Por isso é que eu queria cumprimentar S. Ex^a o Relator e os demais companheiros por terem acatado essas emendas de R\$10 por tonelada de cana, limitando até 10 mil toneladas, para atender ao pequeno produtor de cana da Região Nordeste brasileiro.

Anteriormente a isso, Sr. Presidente, Relator, havia uma política de incentivo para a equalização, o equilíbrio entre a produção da cana no Nordeste e a produção da cana no Sudeste.

Mas, infelizmente, começaram a falar que eram recursos que o Governo Federal estava dando a usineiro. Mas, na verdade, não repassava recursos para usineiros, repassava para os pequenos e médios produtores de cana. Porque a cana-de-açúcar não é apenas usineiro que produz, não são as terras das usinas; a grande maioria das toneladas de cana é produzida pelo pequeno e médio produtor.

Por isso, é de bom tamanho e gostaria de fazer um apelo ao nobre Senador Pimentel para, junto com todos os outros, fazermos coro para evitar que a Presidenta Dilma, por orientação da Fazenda, vete esses artigos que beneficiam esses trabalhadores.

Pois bem, ao mesmo tempo, esses R\$0,40 de etanol para fazer o equilíbrio das contas, porque, do contrário, não temos como sobreviver e as usinas gradativamente vão fechando.

Há uma outra coisa que nos preocupa, nobre Senadores e Deputados: grupos internacionais estão vindo para o Brasil, comprando usina, comprando terra e, pouco tempo depois, fecham, porque não há interesse. O interesse deles é fazer com que o Brasil seja o importador.

Por essas razões, cumprimento e queria parabenizar V. Ex^a pelas atitudes e pelas decisões adotadas e apelo a todos que votemos por unanimidade o relatório de V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado e o parabeno por sua colocação e endosso e faço coro com suas palavras.

Passo, agora, a palavra ao Vice-Presidente da nossa Comissão, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente Cyro Miranda; Deputado Relator Raimundo Matos; Srs. Parlamentares; assessoria; imprensa; em primeiro lugar, quero parabenizar o trabalho feito pelo Deputado Raimundo e destacar e parabenizar o desprendimento do Senador Lobão Filho, que encaminhou, na condição de Relator da MP 603, e do Deputado Amauri Teixeira, Presidente da Comissão Mista, a esta Comissão as emendas e o conteúdo da 603.

Destaco, Sr. Presidente, que, antes de abriremos formalmente os trabalhos, tratamos aqui com o Senador Pimentel, Líder do Governo e, seguindo a orientação do Senador Pimentel, estamos – digamos assim – monitorando a evolução da interpretação da Casa da oportunidade e da sustentação regimental desse procedimento. De qualquer forma, o Deputado Raimundo já incorporou as emendas que estavam lá na 603 e, após o diálogo feito por ele com o Governo, seguindo orientação do Governo, acatou aquelas que são possíveis neste momento serem encaminhadas para aprovação no plenário do Congresso Nacional – aprovando aqui na Comissão, encaminharemos para votação final.

Entretanto, oportunamente, se houver a necessidade da continuidade dos trabalhos da 603, lá os seus membros apreciarão – inclusive o Deputado Assis Carvalho está aqui e é um dos interessados por ter apresentado lá uma emenda.

Quero destacar que há também emendas na 578 que, se a evolução da negociação com o Governo permitiu que não fosse agora possível a incorporação pelo Deputado Relator, Raimundo Matos, possam vir a ser incluídas no PLV da 603. No que diz respeito ao Garantia-Safra, há duas emendas que acho que são relevantes e devem ser consideradas, e, da minha parte, como Vice-Líder do PT, Deputado do PT e que sigo orientação do Governo, obviamente, no

processo de negociação com o Governo. Mas são relevantes e não podemos deixar de nos debruçar sobre elas.

Uma delas diz respeito ao tamanho das glebas, dos agricultores familiares a serem objeto da possibilidade de contratação do benefício – porque é um benefício a Garantia-Safra para os mais pobres –, e à constituição de um conselho de ministros.

Quando ocorre uma estiagem prolongada como a atual, é muito comum, antes do impacto civil, digamos assim, social, já haver o impacto econômico e a redução da disponibilidade de ração, geralmente, no Semiárido, de volumoso, porque o grão, a proteína não é cultivada. Normalmente a palma. Com uma estiagem como essa, mesmo em relação à palma, há uma redução expressiva da disponibilidade, apesar de a palma já ser um volumoso que tem um conteúdo de energia bastante expressivo. É quase um energético. Está ali quase perto do milho e do sorgo.

Mas, com uma estiagem como essa, sequer a palma sobrevive. Ela desidrata muito. Há uma perda. Todos os órgãos estaduais de vigilância sanitária, no caso do meu Estado, a Adab, têm registros assustadores sobre perda de plantel e sobre venda para regiões distantes. E, muitas vezes, nós sabemos que há um sub-registro. Há Municípios com mais de 50% de perda de plantel de caprinos e ovinos.

Então, a primeira coisa que eu queria destacar, Presidente e Relator, Sr^s e Srs. Parlamentares, é a possibilidade de que, havendo continuidade e anuência da parte do Governo, trabalhem para isso. Não apenas para que não haja veto no PLV da 587, mas também para que, se possível, na 603, possamos trabalhar esse sistema, se porventura for definido que ela deve ter continuidade dos seus trabalhos.

Quero destacar a importância das emendas, particularmente da Medida Provisória de ambas, a 587 e a 603. A Garantia-Safra é um seguro para pequenos produtores adaptados ao Semiárido. Nós sabemos que o zoneamento agrícola prevê ali, por exemplo, cultura de grão, e que a grande maioria dos produtores, apesar de fazer parte da cultura, das tradições plantar o milho e o feijão, invariavelmente vivem da cria de galinha, de caprino e ovino, de um gadinho de leite, apesar de, muitas vezes, não ser de qualidade genética das melhores.

Portanto, a depressão econômica característica do Nordeste, pelas condições climáticas, agrava-se muito numa estiagem como essa. Agora que seria o período de trovoadas, há precipitação apenas localizada em algumas regiões. Nós não estamos superando a estiagem. Corremos o risco de ter, em 2013, mais um ano muito duro, porque se sucedem dois anos. Vamos completar, talvez, três anos de estiagem subsequente. Aquela seca tradicional do segundo semestre agora está ocorrendo também no período de pluviosidade, no período da trovoadas, que é de novembro a março.

Então, essas são medidas provisórias muito importantes. Nós sabemos todo o esforço que o País está fazendo, que o Governo Federal, os empresários, os agricultores familiares, os assentados e assentadas da reforma agrária, os de situação, os de oposição fazem. É um esforço enorme para passarmos pela crise mundial com o menor impacto possível.

Os resultados do ano passado do Brasil são muito relevantes. Nós mantivemos quase que pleno-emprego. Nós conseguimos conter a inflação em particular na cesta básica. Nós conseguimos manter um PIB que, se não é o que desejamos, é melhor do que uma recessão, que era uma possibilidade concreta. Expandimos oferta de ensino superior; construímos uma política industrial com prioridade para o conteúdo local. Sem dúvida, o desenvolvimento brasileiro precisa de uma política de desenvolvimento regional. O Brasil setentrional precisa de uma política de desenvolvimento regional, e essa política passa por um seguro adaptado, adequado ao Semiárido brasileiro.

Então, eu quero parabenizar o trabalho desenvolvido pelo Relator, pelo Presidente, pelos meus colegas, inclusive da 603, e reiterar esse nosso propósito de continuar a trabalhar, independentemente de orientação partidária, para que o Brasil continue a distribuir renda, a crescer, a melhorar a vida do seu povo, em particular das regiões que têm essas características climáticas que exigem políticas específicas. É o caso do Norte e do Nordeste.

Particularmente, o Garantia-Safra é um instrumento adequado à produção agrícola e agora, se não vetada a emenda, também para os agricultores e agricultoras passíveis de enquadramento no benefício do Garantia-Safra para aqueles que criam um caprino, um ovino ou mesmo um bovino de corte exclusivamente para os mais pobres, porque é disso que nós estamos falando, com esse seguro e com a possibilidade de segurar não só os grãos, mas a palma, a leucena, a algaroba e assim por diante.

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho desenvolvido, Deputado Raimundo, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Afonso Florence. E obrigado pela sua colaboração como Vice-Presidente desta Comissão.

Com prazer, concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda; Deputado Raimundo Gomes de Matos, nosso ex-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, vejo-o aqui como Relator dessa importante medida provisória. Cumprimento também o nosso ex-Ministro Afonso Florence; Deputados e Senadores.

Nós só queríamos fazer aqui uma arguição ao Deputado Relator. Nós tínhamos uma Emenda nº 4, da Medida Provisória 587, em que solicitamos autorização da União para conceder subvenção econômica do BNDES na

equalização de taxas de juros em operações de financiamentos contratados até 30 de julho de 2013, destinada a capital de giro e investimentos em sociedades empresariais, cooperativas, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, cujas atividades foram atingidas pela estiagem prolongada localizada na Região Sul e tiveram situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Público Executivo Federal.

Nós gostaríamos – foi a intenção da nossa emenda – que houvesse um tratamento simétrico com a Região Nordeste. Vou defender a minha tese da emenda. O Deputado Afonso Florence sabe, como Ministro do MDA, que as dificuldades dos nossos agricultores e pequenos agricultores do Sul são um tanto quanto... na questão da colheita, quando há estiagem, como em outras regiões. Claro, diferenciada no Nordeste, em que não chove há vários anos e às vezes por dois ou três anos não dá safra nenhuma.

Ocorre, Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, que nós também temos os problemas da estiagem quando se interrompe um ciclo, uma atividade que está a pleno vigor e de repente não há colheitas; e nós temos aí dificuldades muito grandes.

Por exemplo, na questão do milho, nós tivemos muito problema este ano. Santa Catarina – citando o meu Estado – consome em torno de 6 milhões de toneladas de milho para rebanhos suínos, aves, leite, etc. Nós produzimos 4 milhões, temos que importar 2 milhões de toneladas e tivemos muita dificuldade de importar esse milho, dada a compra dos Estados Unidos, a quebra de safra dos Estados Unidos e o frete oneroso, a ponto de nós podermos comprar milho no Mato Grosso a R\$11 e chegar a R\$28, R\$30, R\$40 em Santa Catarina.

Então, isso desestabilizou toda uma estrutura da agroindústria que está montada, inclusive falindo várias empresas produtoras que pararam de produzir; pararam as atividades estabelecidas porque não tiveram receita, renda.

Com isso, nós temos todas as dificuldades não de uma estiagem prolongada no Nordeste, mas da inadimplência dos nossos produtores, que são impedidos, pela inadimplência, de tomar novos empréstimos e, por consequência, de continuar a atividade. Se eu não tenho financiamento, novos financiamentos, porque fiquei devendo, pois não consegui cumprir meus compromissos com o sistema financeiro, automaticamente não consigo tomar novos recursos e não consigo plantar.

Então, nós temos uma inadimplência generalizada nos Municípios do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, onde houve a estiagem; e por isso estamos buscando também não o perdão da dívida, mas uma equalização das taxas de juros para que a dívida desses produtores seja minorada, a fim de que possam sobreviver, continuar na atividade, o que é também uma preocupação nossa.

Em Santa Catarina, Sr. Presidente, a cada 10 agricultores que nós assentamos... de cada um agricultor que assentamos na Reforma Agrária, Deputado Amauri, saem dez por falta de renda. E nós não temos mais sucessores na atividade da agricultura familiar ou pequena agricultura.

Se nós não protegemos esses agricultores das suas dívidas para que eles continuem na atividade, com certeza estaremos dificultando a vida de todos eles e trazendo consequências desastrosas, porque são produtores tradicionais, que produzem, mas se não tiver renda estão fora do processo. Os filhos já não ficam mais nas atividades. Temos estatística de que há apenas 5% de agricultores com menos de 25 anos no campo. Então, há uma fuga muito grande. É o modelo de Santa Catarina: pequena propriedade; 89% abaixo de 15 hectares e 95% abaixo de 50 hectares. É o modelo que o Brasil copia, mas que não consegue sustentar por falta de renda.

Então, queria fazer um apelo ao Deputado Raimundo de Matos para ver se conseguimos minorar – é claro que não vamos conseguir resolver – os problemas desses agricultores que estão endividados e não têm condição de quitar porque não têm renda. Portanto, precisamos buscar uma solução.

Não sei qual seria o trâmite: se a votação do relatório pleno, a previsão de análise das emendas levantadas ou se uma discussão de plenário. Mas estou defendendo a nossa Emenda nº 4 da Medida Provisória nº 587, a fim de que seja analisada pelo Relator para que possamos buscar uma saída no mínimo para equalização de juros para esses produtores do Sul do Brasil, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Realmente é uma situação diferenciada do Nordeste, mas existe o problema, estamos aqui defendendo a nossa emenda e pedimos a consideração do nosso Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Obrigado, Deputado Valdir Colatto. Vou responder ao Deputado e depois peço permissão aos Srs. Senadores e Deputados para que façamos a votação e continuemos depois, senão a Ordem do Dia vai nos atropelar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sei do esforço dos nossos pares que chegaram aqui às 14 horas para ajudar a dar quórum, já temos quórum. Mas como é uma matéria acordada, consensuada, poderíamos votar, em face da Ordem do Dia, e continuarmos com as inscrições e as falas. É um pedido mais para podermos...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Vou responder rapidamente ao Deputado Colatto.

Realmente, na hora em que eu li as emendas e o nosso parecer, colocamos o seguinte: em vista dos elementos, voto pela adequação e pela

compatibilidade orçamentária e financeira da MP nº 587 em conjunto com a nº 603.

V. Ex^a, dentro do Pacto Federativo, fez uma replicação muito justa. O fortalecimento do Pacto Federativo, dos Municípios do Sul que realmente tiveram estiagem. Mas V. Ex^a há de convir que mesmo sendo uma quantia relativamente insignificante, seriam R\$5 bilhões, dentro do que foi disponibilizado dos recursos orçamentários das duas medidas provisórias, ao acatarmos o acréscimo de mais R\$5 bilhões, talvez, talvez não, com certeza iríamos inviabilizar os outros programas que foram pactuados para o desenvolvimento principalmente desses Municípios do Nordeste.

Creio que V. Ex^a tem razão no fortalecimento do Pacto Federativo, mas infelizmente, como Relator, não tivemos condições de, juntamente com a área econômica, adequar os valores para que pudéssemos contemplar o Paraná, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, tendo em vista suas calamidades.

Era esta a nossa observação: o não acolhimento da emenda de V. Ex^a, que também considero justa.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Pois não.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA) – Eu gostaria de uma explicação do nosso Relator com relação a essa quantidade de 550 mil toneladas, porque este ano a Conab já teve uma grande dificuldade para entregar o milho para os nossos produtores.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Em várias reuniões que tivemos com o Ministério e com a própria Conab, ficou acertado que a Conab não vai mais fazer a entrega em caminhões de carreta. Essa logística vai ser feita em caminhões com o milho já especificado em termos de sacas. E especificamente com uma logística para passar para os Municípios que irão receber o milho.

A compatibilização de uma emenda de 1,2 milhão de toneladas é para ver se nessa nova sistemática é possível viabilizar e se há vazão para toda essa demanda. Mas com certeza, surgindo nova necessidade, o Governo e a própria Conab vão solicitar, a partir do segundo semestre, uma readequação.

Mas em relação a essa nova sistemática, em contato com os sindicatos, com os produtores e com as federações de agricultura, todos foram unânimes em dizer que 300 milhões seriam insuficientes. Por isso que houve essa aquiescência de colocarmos 550 milhões.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Pois não.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Só para complementar a explicação. Na 603, estavam previstas 300 mil toneladas. Os 550 já são fruto de uma emenda. As 300 mil toneladas representam R\$200 milhões. Quer dizer, o

impacto financeiro é significativo. O nobre Relator ainda melhorou bastante, de 300 para 550, acatando uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Senhoras e senhores, antes de iniciarmos a votação da matéria, proponho a dispensa da leitura de aprovação da Ata da 1ª Reunião.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e segue para publicação.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos.

As Sr^{as} e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma coisa simbólica. Acho que esse projeto é tão importante para o País, vai significar tanto para os nossos agricultores que, de forma simbólica, eu acho que deveria ser votado nominalmente, até para fortalecer a posição individual de cada Parlamentar aqui presente, e que não seja por aclamação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Deixe-me fazer uma ponderação: vamos fazer por aclamação, porque uma parte dos Parlamentares está na Comissão dos portos.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Então, retiro a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Valeu a intenção.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão. Ainda...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Só registro o nosso pedido de consideração de nossa emenda, para que eu também possa justificar para o Sul nossa posição, como o Nordeste está fazendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Está registrado. Passo a palavra ao Deputado Assis Carvalho, do PT do Piauí.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Sr. Presidente Senador Cyro Miranda, grande amigo Raimundo Gomes de Matos, meu querido Afonso Florence, quero fazer referência, mesmo já votado o relatório, à junção que tivemos aqui da 603 com a 587.

Na verdade, apresentei algumas emendas na 603 e, com muita alegria, houve o acolhimento de nosso querido Relator Lobão Filho, com a concordância de nosso Presidente Amauri Teixeira em parte dessas emendas. Eu queria destacar o teor da Emenda nº 16, que trata da questão das vendas do milho, em que “deverão ser priorizados os agricultores familiares, assentados pela reforma agrária e povos das comunidades tradicionais, que residirem em

municípios localizados nos Territórios da Cidadania”. Trata também do §2º, que diz:

§ 2º o cadastro técnico na CONAB para a venda em balcão será submetido à entidade de classe do município dos beneficiários e, na sua ausência, ao Conselho Municipal de Agricultura ou similar, para ser referendado e, posteriormente, as Superintendências Estaduais da CONAB publicarão as listas referendadas em seu sítio eletrônico.

Essa é uma emenda que destaco, como destaco também a seguinte, a Emenda nº 17, que trata praticamente da questão do pagamento do seguro safra, dizendo que o pagamento do adicional ao benefício de que trata o *caput* do artigo será realizado em parcela única para os agricultores familiares que se encontrem no cadastro do Plano Brasil Sem Miséria, que tem sido uma grande prioridade de nossa Presidente Dilma.

Destaco essas duas emendas, porque tenho uma terceira, mas fui informado de que há uma oposição do Governo, que é a questão da cesta básica, e nem levantaria esse caso. Mas nessas duas, pelo que me consta, não há nenhuma oposição do Governo, muito pelo contrário, há um sentimento de acolhimento. Até porque o pagamento em parcela única para os beneficiários do Brasil Sem Miséria já é uma prioridade do nosso Governo Federal. Assim também como trabalhar a questão dos assentados e trabalhar as comunidades tradicionais que sempre foram prioridade em nosso Governo. Faço essa referência, e está aí nosso querido Relator da 603.

Então, Sr. Relator, quero reforçar aqui e encaminhar novamente por ofício, porque em uma leitura meio rápida não identifiquei o acolhimento das Emendas nºs 16 e 17. Gostaria de registrar a situação, porque, até que haja uma manifestação contrária – e parece que não há dificuldade de acolhimento – pelo Governo... Sei que o nobre Relator, como nordestino que é, sabe o que significa podermos contribuir com essa situação do Brasil Sem Miséria, porque se todo o Brasil sofre com isso, o Nordeste sofre muito mais, pela sua situação de um IDH baixo, pelas dificuldades que já conhecemos bastante.

Então, eu gostaria aqui de registrar isso para que o nobre Relator desse uma reolhada nessa situação. Se não acolhida numa outra emenda, porque não identifiquei nessa minha emenda, que fosse considerado, em concordância, em diálogo com o Governo, o acolhimento dessas duas emendas, que acho por demais necessárias, até mesmo porque nós estamos na 603 e vamos continuar trabalhando, mas estou com um sentimento muito forte de que, agora, sendo acolhidas essas emendas, a 603 será bastante esvaziada, com a possibilidade de não ser sequer concluída, ou até ser concluída – deixe-me melhorar aqui –, mas com a possibilidade muito forte de seu teor principal estar dentro dessa emenda.

Tem que ser concluída naturalmente, mas, como ela está sendo acolhida pela 587, há uma possibilidade muito grande de que as nossas emendas não sejam mais tratadas lá.

Então, Sr. Relator, eu queria fazer esse registro aqui e recorro à sensibilidade de V. Ex^a para ver a possibilidade do acolhimento dessa nossa emenda.

Obrigado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Realmente, no nosso parecer, não foram contempladas a 16 e a 17, do nobre Deputado Assis. Realmente, não foram contempladas, até porque a pactuação com o Senador Lobão e o Deputado Amauri é que nós iríamos acatar essas matérias, não sepultariamos – desculpem-me o termo mais direto – a 603 e, automaticamente, poderia, realmente, ser absorvida no relatório do nosso também nordestino, o Deputado Amauri.

Então, eu solicito a compreensão de V. Ex^a no sentido de que, realmente, esse assunto fique na 603, haja vista que a fusão não fez com que deixasse de existir a 603, sepultasse a 603.

Então, as emendas de V. Ex^a continuam vivas.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Senador Lobão Filho, com muito prazer.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, quero parabenizá-lo pela condução, junto com o nosso Vice-Presidente, Afonso Florence, dos trabalhos desta Comissão, que faz a avaliação da medida provisória, e quero, acima de tudo, parabenizar o Deputado Raimundo de Matos, que, com sua sensibilidade de cearense, de sofredor, igual a nós maranhenses, soube fazer um relatório condensando as duas medidas provisórias de forma brilhante.

Eu usei como critério a duplicidade de emendas, além do impacto econômico de algumas emendas, para a exclusão. Uma delas, infelizmente, é a sua. Eu havia até, Deputado Assis, preferido a do nosso Presidente, Deputado Ronaldo Caiado, que dividia em duas parcelas. Nem uma, parcela única, nem quatro, como está previsto na medida provisória. Mas, ainda assim, o Governo entendeu que o impacto econômico ia ser muito forte e manteve a firme posição de fazer em quatro parcelas. Por isso, estou justificando o fato de não ter acolhido, porque eu iria acolher a do Ronaldo Caiado, de duas parcelas.

Outras emendas que não têm nada a ver com o tema desta medida provisória, não têm assunto correlato nenhum, também foram expurgadas. E, dessa forma, eu tentei entregar um trabalho mais preciso possível a V. Ex^a para que pudesse incluir no seu relatório, o que foi brilhantemente incluído.

Então, eu quero parabenizar a todos, inclusive os membros desta Comissão. Eu quero agradecer ao meu Presidente, Deputado Amauri Teixeira,

que teve a sensibilidade de colocar de lado o ego e a vaidade nossa, de ambos, de termos a nossa medida provisória, a nossa comissão, e colocar o tema principal como sendo o principal ator, que é o nosso trabalho legislativo, eficiente e que tem que ser rápido.

É nesse sentido, por economia processual, que fizemos a sugestão de incorporação da 603 junto à 587.

Agradeço a todos, fazendo essa ressalva especial ao meu Presidente, que foi solidário nessa minha tese. Colocamos a nossa vaidade em segundo plano, em favor de um bom relatório do Deputado Raimundo de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Nós queremos ressaltar a grandeza do nobre Senador, juntamente com o Deputado Amauri – todos fazem a 603 –, porque aqui está o documento, a oficialização de um pré-parecer – pode-se dizer assim – e uma orientação da fusão das medidas provisórias.

Eu acho que, talvez – plagiando aqui o Lula –, nunca antes na história do País houve uma fusão de medidas provisórias. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Cyró Miranda. PSDB – GO) – Quero agradecer ao Senador Lobão Filho e ao Deputado Amauri Teixeira pela compreensão. Ambos têm como filosofia o resultado, despido da vaidade e procurando, sim, o resultado.

Senador Lobão, meu profundo agradecimento e minha admiração de sempre. Sei que V. Ex^a sempre foi um homem voltado a resultados e despido da vaidade. Com isso, nós, então, fizemos essa economia processual, que vai levar a ganhos muito mais rápidos para todos esses que estão necessitando.

Eu passo a palavra, a seguir, ao Deputado Oziel Oliveira, do PDT da Bahia.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria só de manifestar aqui o nosso desejo de aprovação dessa Medida Provisória nº 587 e também, incorporada agora, da MP nº 603.

Quero dizer também aqui, em respeito ao nosso Relator, Deputado Raimundo, que o nosso desejo de ter a garantia de safra, Deputado Florence, Deputado Amauri, Srs. Senadores, é porque a cada momento que passa a gente vê a agricultura, principalmente no Nordeste, com todas as suas dificuldades.

Eu sei o quanto tem sofrido o interior da Bahia, com quase 300 Municípios em estado de calamidade. Já há três anos não chove em muitas cidades. E tenho visto também essa dificuldade que a Conab tem tido para atender. É um absurdo a gente ver um produtor rural, com a sua família, 15 dias numa fila, esperando receber um saco de milho. Receber um saco não, comprar um saco de milho. Então, é lastimável a gente ver essa situação.

Temos visto isso claramente, porque moramos naquela região. É deprimente quando assistimos aos telejornais e vemos um agricultor do sertão, um sertanejo, ter que se humilhar para comprar um saco de milho. Então, eu sei o

quanto isso tem sido difícil. Inclusive, a nossa região, o oeste da Bahia, onde chove bem, tem também sofrido este ano com a estiagem. O prejuízo nosso na agricultura já chega a R\$1 bilhão.

Além de todas as adversidades da seca, agora também chegou para nós uma lagarta conhecida cientificamente por *Helicoverpa*. Inclusive, faço aqui um apelo ao Ministério da Agricultura e à Presidente Dilma que libere os insumos para que a gente possa combater essa praga já para a próxima safra, porque esta safra já chega a R\$1 bilhão na nossa região, Deputado Amauri, Deputado Florence, que é lá da Bahia também. A nossa região vive este lastimável momento da agricultura, que sustenta a balança comercial brasileira.

Essa lagarta foi detectada agora. Ela afetou a soja, o milho e o algodão. A metade das maçãs do algodão já está no chão. Já comeu também grande parte da soja, com prejuízo de mais de 10%. E isto além da seca. Então, agora, além de não ter a chuva, a gente se depara ainda com a falta do produto para aplicar nas nossas lavouras, por ainda o Ministério da Agricultura não ter liberado o produto para aplicação nas nossas lavouras. Imaginem o que é ser um agricultor com todas essas adversidades.

Então, faço aqui um apelo também para que esses produtos possam ser liberados com eficiência. Se há o produto na Austrália, nos Estados Unidos, por que não o podemos ter no Brasil, sabendo que está sendo afetada a nossa produção? Imaginem o que é R\$1 bilhão numa região como a nossa! Tanto o Estado da Bahia quanto o Brasil precisam dessa produção gerando empregos.

Eu vi, há poucos dias, a Presidente Dilma fazendo o balanço da safra, que tem sustentado a balança comercial, e ainda temos que conviver com esse tipo de problema na agricultura empresarial, na agricultura familiar. E há muito mais prejuízo para aquele agricultor do qual acabamos de falar aqui, que depende de comprar um saco de milho na Conab, pegando uma fila de 15 dias.

Parabéns a todos vocês por compreenderem que a garantia de safra é muito importante para todos nós. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Oziel Oliveira, por sua participação e por sua presença.

Passo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Primeiro, nós não superaremos uma série de problemas decorrentes dessa estiagem em função dessas medidas, apesar de compreendê-los. E quero parabenizar o Relator Raimundo Gomes de Matos e o Senador Lobão Filho pelo esforço que fizeram, mas Colatto trouxe aqui algo que nos preocupa. Se a questão do endividamento é grave para os Estados do Sul, o Nordeste ainda não foi resolvido. Há uma série de linhas de financiamento. Nós continuamos com dificuldade. A prorrogação do prazo para este ano não resolve. Ninguém recupera capacidade de adimplemento, no Nordeste, até dezembro, principalmente os produtores, porque safra, se houver

uma nova safra – e não existe perspectiva de haver –, a safra, no Rio Grande do Sul, duas, três safras, dois anos, se recupera, mas rebanho não é assim.

Estou estudando, houve uma seca no Vale do Jequitinhonha há uns 15 anos, houve uma redução de rebanho de quase 60% e, até hoje, o rebanho não se recompôs no nível que era antes. Produção de leite, produção de queijo, isso não se recupera em dois anos.

Consequentemente, o empobrecimento é grande no Nordeste. Nós temos um empobrecimento grande e uma perda de rebanho muito grande, e a capacidade de adimplemento, de pagamento é muito pequena.

Eu, quando o Senador Lobão... Imediatamente formada a Comissão, o Senador Lobão não estava presente, eu liguei para ele no mesmo dia, nós conversamos e ele se dispôs a fazer o relatório rapidamente. Quando ele sugeriu essa ideia, nós não, em nenhum momento, nos opusemos, porque eu acho que nós não estamos aqui para disputar vaidade, para autoria, nada disso.

Nós estamos aqui para buscar soluções, às vezes rápidas. O Nordeste reclama rapidez nas soluções e não faz sentido nós tramitarmos duas medidas provisórias quando nós podemos antecipar um conjunto de medidas mais definitivas, transformadas em lei através do relatório da 587.

Então, nós estamos todos, aqui, de parabéns por buscarmos esse consenso.

O relatório de Raimundo está muito bom. É claro que nós temos alguns problemas que não vamos solucionar, também, todos... Não vamos pensar que com uma medida provisória, como o Raimundo disse, que tem o escopo orçamentário, que tem limites, nós vamos resolver todos os nossos problemas, mas a 603 continua viva, até mesmo para que nós façamos um tensionamento positivo com o Governo, buscando algumas janelas para solucionar os problemas que ficam pendentes.

Não vamos tentar solucionar, também, na medida provisória, mas vamos apontar alguns caminhos para que o Governo possa, em outro momento adequado, resolver.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Amauri Teixeira, inclusive pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Benjamin Maranhão, do PMDB do Paraná.

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (PMDB – PB) – Da Paraíba.

Sr. Presidente, Senador Cyro Miranda, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, parabenizar o Relator, Deputado Raimundo Gomes de Matos, profundo conhecedor da realidade do Semiárido nordestino, e aqui eu quero, mais, fazer um registro em relação aos pequenos fornecedores e plantadores de cana independentes, que estão contemplados no art. 8º do substitutivo do Relator, que, inclusive, estava previsto na MP 603. Houve a fusão das MPs e se ganhou com a celeridade processual.

Veja bem, em questão dos fornecedores de cana, é uma categoria que é cercada de um preconceito muito grande.

A princípio, a opinião pública e a grande imprensa, quando se fala em plantador de cana, imaginam logo a figura do usineiro, quando, na verdade, nós, que conhecemos a região da chamada Zona da Mata nordestina, tanto na Paraíba, no Ceará, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e Alagoas, sabemos que há uma realidade diferente disso.

Na Paraíba, essa subvenção extraordinária é chamada até de bolsa-família do fornecedor de cana, devido à dificuldade por que passa essa parcela dos produtores rurais brasileiros. A maioria deles produz até mil toneladas/ano. A R\$50,00 a tonelada, gera uma renda bruta de R\$50 mil.

É necessário se discutir isso mais a fundo com o Ministério da Agricultura, com o do Planejamento, para tornar esse subsídio extraordinário algo que não seja extraordinário, mas que seja ordinário, que seja normal, devido ao papel desses agricultores familiares, por assim dizer, porque são negócios familiares que geram uma quantidade de empregos muito grande, dentro não só da escala de produção, da importância que eles têm para o agronegócio, mas, principalmente, da questão social.

Então, parabeno o Relator Raimundo Gomes de Matos e, também, o Deputado Amauri e o Senador Lobão Filho, que participaram da MP, como Relator e Presidente da MP 603, e permitiram a fusão para adiantar o trabalho, não só no que concerne ao Garantia-Safra, ao auxílio através da Conab com a ração animal, mas nesse ponto fundamental dos pequenos fornecedores de cana.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Muito obrigado, Deputado Benjamim Maranhão, do...

O SR. BENJAMIN MARANHÃO (PMDB – PB) – Do PMDB da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Antes de encerrarmos os trabalhos...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Nós não poderíamos deixar de concluir os trabalhos sem agradecer à assessoria do Senador Cyro. Seu gabinete, por intermédio de sua assessoria, nos ajudou sensivelmente, como também nosso Gustavo e o José Alves, da Consultoria da Câmara, que também colaboraram à noite, seja às 10h da noite, às 11h da noite, não tinha horário para a gente dialogar a respeito dessas medidas provisórias. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cyro Miranda. PSDB – GO) – Antes de encerrarmos, quero também agradecer, de coração, o empenho e a dedicação do Deputado Raimundo de Matos, imprescindível para que esses trabalhos terminassem de maneira tão satisfatória a todos.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

Encerro esta reunião e agradeço a presença de todos e nos encontraremos em uma próxima MP.

(Iniciada às 15 horas e 3 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 55 minutos.)

Matéria: Requerimento de Licença sem ônus (Total:13)

Arts. 13; 43, I e 43, II

MARÇO/2013						
RQS	ANO	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE	
72	- M	2013	Paulo Bauer	13	De 22/03/2013 a 29/03/2013	Atividade Parlamentar
73	- M	2013	Antonio Carlos Valadares	43,II	De 02/04/2013 a 06/04/2013	Licença Particular
74	- M	2013	Garibaldi Alves	43, I	De 05/03/2013 a 07/03/2013	Licença Saúde
75	- M	2013	Jader Barbalho	13	05/03/2013	Atividade Parlamentar
76	- M	2013	Cícero Lucena	13	06/03/2013 e 07/03/2013	Atividade Parlamentar
77	- M	2013	Lobão Filho	43,II	07/03/2013	Licença Particular
78	- M	2013	Eduardo Amorim	13	07/03/2013	Atividade Parlamentar
79	- M	2013	Eduardo Lopes	13	07/03/2013	Atividade Parlamentar
80	- M	2013	Jarbas Vasconcelos	13	07/03/2013	Atividade Parlamentar
81	- M	2013	Luiz Henrique	13	07/03/2013	Atividade Parlamentar
82	- M	2013	Lúcia Vânia	13	07/03/2013	Atividade Parlamentar
83	- M	2013	Delcídio do Amaral	43, I	De 05/03/2013 a 07/03/2013	Licença Saúde
84	- M	2013	Sodré Santoro	13	28/02/2013	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goias

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo** (S)

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Juca**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Anibal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Graziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Atáides Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Sodré Santoro.	PTB/RR

PSOL - 1

Randolfé Rodrigues.	AP
-----------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyrol Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (66,69)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (66,69)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (106)</p> <p>Romero Jucá (40,105)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,89)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (85,88)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Kátia Abreu (11,13,52,61,86)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Wellington Dias - Bloco (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,94)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (68,100)</p> <p>Inácio Arruda (90,101)</p> <p>Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (25,71,92)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,26,96)</p> <p>Anibal Diniz (27,97)</p> <p>Paulo Paim (98)</p> <p>Eduardo Suplicy (99)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,94)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (87)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (68,100)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (90,101)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44,65,102)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Mário Couto - Bloco (32,62)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Moraes (103)</p> <p>Ataídes Oliveira (104)</p> <p>Cyro Miranda (33,95)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,63)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (75)</p> <p>Alvaro Dias (79)</p> <p>Paulo Bauer (5,31,80,81)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46,78)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,59,60)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,67)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,73)</p> <p>João Costa (82,83)</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,59,60)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,67)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (93)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,73)</p> <p>Líder do PPL - 1</p> <p>João Costa (82,83)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (38)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,59,60)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (30,39,84)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Randolfe Rodrigues - PSOL (18,77)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
68. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.

78. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
94. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ^(10,11,6)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPT).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado n^{os} 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício n^o 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício n^o 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício n^o 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios n^{os} 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽¹⁾

Notas:

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹³⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(34,35,46,47)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁸⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁶⁴⁾	7. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁴⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁹⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁵⁹⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁵⁹⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,59)
Jader Barbalho (PMDB) ^(36,37,49,50,59)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁵⁹⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽⁵⁹⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(59,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁵⁹⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁵⁹⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(59,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(3,7,16,26,28,59)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁵⁹⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁵⁹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁹⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁹⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,19,59)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,59)
Kátia Abreu (PSD) ^(23,24,43,44,55,59,62)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(1,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) ⁽⁴⁸⁾
Antonio Russo (PR) ^(26,27,28,53)	3. Blairo Maggi (PR) ^(38,39,51,52)

João Ribeiro (PR) (6,54)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21)
PSD PSOL (25)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (58)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
52. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
58. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
59. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
60. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (5)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 - Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 - Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 - Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 - Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾****VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁴⁾
VAGO ^(27,29,33)	3. Antonio Russo (PR) ^(19,20,32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
33. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
VAGO (4)	1. VAGO (2)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO (6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (4)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
 8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- ***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²³⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(10,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(8,10,75)
Anibal Diniz (PT) ^(7,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(6,78)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,73)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(3,16,20,1,26,39,50,73)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,15,39,50,73)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(4,16,36,39,46,50,73)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,73)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(13,16,39,50,52,53,63,64,73)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,73)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,73)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,73)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,73)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(27,39,73)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,73)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,73)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,73)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,69,73,76)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,70,73,76)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(71,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(9,71)
José Agripino (DEM) ^(18,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(17,42,44)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(11,45,65)
Gim (PTB) ⁽⁶²⁾	2. VAGO ^(5,45,79)
Magno Malta (PR)	3. VAGO ^(19,21,34,35,66,67)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 3. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 6. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 5. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
 21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. n° 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. n° 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDDB n° 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB n° 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR n° 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB n° 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1°08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 06.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶⁸⁾****VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁸⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁸⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁹⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(13,24)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(43,65)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,43,46,65)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,39,43,65)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(43,46,56,65)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,43,65)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(43,65)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,40,43,65)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(43,46,65)
Pedro Simon (PMDB) ^(17,43,65)	5. VAGO ^(43,46)
Ana Amélia (PP) ^(43,46,65)	6. VAGO ^(20,43,46)
Benedito de Lira (PP) ^(43,46,47,48,55,57,65)	7. VAGO ^(10,43)
Ciro Nogueira (PP) ^(43,46,65)	8. ⁽⁴³⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(43,46,65)	9. ⁽⁴³⁾
VAGO ^(32,35,50,64,66)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(5,63)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(33,63)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,63)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(3,63)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁶³⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,63)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,54,63)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Atalides Oliveira (PSDB) ^(8,44,45,63,67)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,52)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁵⁸⁾
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,42)
Magno Malta (PR) ^(11,23)	3. Antonio Russo (PR) ^(36,37,60)
João Ribeiro (PR) ^(23,61)	4. VAGO ^(51,53,59)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶²⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
60. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
63. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
64. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
66. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
67. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Ofícios Nºs 10/2013-GLDEM e 58/2013-GLPSDB).
68. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁶⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁶⁹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Anibal Dimiz (PT)	1. VAGO ⁽⁷²⁾
Acir Gurgacz (PDT) ^(11,15,39,40,49,50)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁷³⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁷⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(16,65)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(41,42,53,54,65)
Luiz Henrique (PMDB) ^(19,20,38,65)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(64,65)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(20,21,65)
Valdir Raupp (PMDB) ^(6,65)	4. VAGO ^(17,65,71)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,32,36,64)
Kátia Abreu (PSD) ^(12,13,22,24,65)	6. VAGO ^(8,28,29,31,35)
	7. VAGO ^(4,5,9,33,44,45,55,57,67)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(59,61)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(7,10,59,63)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(59,62)
José Agripino (DEM) ^(18,26,27)	3. VAGO ^(26,51)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,47)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,25,52,68)	1. Gim (PTB) ^(2,66,68)
Blairo Maggi (PR) ^(46,48,56,60,68)	2. Fernando Collor (PTB) ^(43,68)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(5,58)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
 19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 24. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
 33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
58. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
60. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
62. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
63. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
64. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
67. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
66. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).

68. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).

69. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).

70. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).

71. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).

72. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).

73. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (8)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (9)	2. VAGO (4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,7)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
(5)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
 8. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 7. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
 12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO (8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. VAGO (7,13,14,15)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(49,53,61)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(14,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(10,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(22,61)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴³⁾	
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(7,9,26,33,60)
Pedro Simon (PMDB) ^(1,12,28,29,30,41,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(38,60)
Paulo Davim (PV) ^(31,34,42,60)	3. VAGO
VAGO ^(17,32,60,64)	4. VAGO ⁽²⁰⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(19,60)	5. VAGO ⁽¹²⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(6,8,16,36,46,63)	1. VAGO ^(4,23,59)
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁸⁾
VAGO ^(18,37,45,54)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(43,52)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(2,56)	1. Gim (PTB) ^(47,55)
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO ^(50,51,57)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽³⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB)

4. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB)

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minororia na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minororia na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
62. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
63. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
64. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁵⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. VAGO ^(45,46)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Anibal Diniz (PT) ^(5,8,9,46)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴³⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,28,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,26,32,33,40)
	7. VAGO ^(39,42)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,41)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,47)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³⁴⁾
Gim (PTB) ⁽³¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR) ^(25,27,35,36)	3. João Ribeiro (PR) ^(19,20,37)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
36. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).
41. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Domelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
43. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
44. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
45. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
46. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
47. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 - Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 - Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 - Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 - Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 - Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n.ºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n.ºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N.º 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N.º 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N.º 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n.º 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N.º 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n.º 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N.º 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵⁴⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁴⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,21)
Acir Gurgacz (PDT) ^(31,32,44,45)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁵⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(55,26,33,34,47,48)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(55,26)
Lobão Filho (PMDB) ^(55,26)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(55,2,3,10,26)
Eduardo Braga (PMDB) ^(55,26)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(55,26)
Valdir Raupp (PMDB) ^(55,26)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(55,9,26)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(55,26)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(55,11,22,26,23)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(55,26)	6. Ivo Cassol (PP) ^(55,26)
Ciro Nogueira (PP) ^(55,26)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(55,15,16,17,24,26)
Sérgio Petecão (PSD) ^(55,56,27,29,39,40,50,52)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(55,56,5,6,12,14,27,28,29,52)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵³⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵³⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵³⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,53)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(4,7,53)
Wilder Moraes (DEM) ^(30,37)	4. Jayme Campos (DEM) ^(30,38)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,42)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(36,46)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁵⁾	3. VAGO ^(41,43,51)
PSOL	
⁽¹⁹⁾	1. Randolfe Rodrigues ^(19,49)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
 11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
 19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
 20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
 22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
 24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
 27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
38. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
51. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
53. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
54. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (1,5,6,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,4,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoría), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁵⁰⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁰⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁶⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁸⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(1,49)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(33,34,39,40)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁰⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁵⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,45)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(21,22,23,29,32,45)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁵⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,38,45)
Ciro Nogueira (PP) ^(16,35,45)	4. Ivo Cassol (PP) ^(27,45)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁵⁾	5. VAGO ^(8,9,17,19)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴⁵⁾	6. VAGO ^(24,25,28)
⁽⁴⁴⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,20,43)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴³⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴³⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,43)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,37)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁴²⁾	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³¹⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁶⁾	
	1. VAGO ^(15,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
23. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
24. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
29. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
44. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
45. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
46. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
47. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
48. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
49. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
50. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)****VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (61)	1. Romero Jucá (PMDB) (27,29,35,52,61)
Sérgio Souza (PMDB) (61)	2. Luiz Henrique (PMDB) (61)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,28,36,49,61)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,61)
Ana Amélia (PP) (61)	4. Valdir Raupp (PMDB) (61)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,61)	5. Ciro Nogueira (PP) (61)
Benedito de Lira (PP) (61)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,61)
Kátia Abreu (PSD) (30,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,62,63)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (2,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,18,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5,54)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,33,34,46)	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Feury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³⁹⁾	2. Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(11,13)
João Capiberibe (PSB) ^(9,10,18)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,22,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁸⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(38,2,4,12)
João Alberto Souza (PMDB) ^(38,25,26,30,32)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁸⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁸⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³⁸⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(38,42)	4. Benedito de Lira (PP) ^(38,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³⁸⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(43,6,7,14,15)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁸⁾ ^(36,37,19,21)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁵⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁵⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁵⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,28)	
Gim (PTB) ⁽²⁹⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,17)	2. João Ribeiro (PR) ^(17,34)
PSD/PSOL	
	1. ^(5,27,33)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
 13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
 16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 20. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
 27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
 28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
 29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
 30. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDDB nº 346/2012).
 32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
36. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
38. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
37. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
39. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
40. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
41. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
43. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
42. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**MEMBROS****PMDB**

Sérgio Souza (PR)

Valdir Raupp (RO)

João Alberto Souza (MA)

Romero Jucá (RR)

PT

Wellington Dias (PI)

Ana Rita (ES)

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Mário Couto (PA)

Cyro Miranda (GO)

PTB

Gim (DF)

PR

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

Acir Gurgacz (RO)

DEM

Jayme Campos (MT)

PSB

Lídice da Mata (BA)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 06/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR
VAGO	PMDB
VAGO	PT
	PSDB
VAGO	PTB

Atualização: 21/02/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA DA MULHER
PROCURADORA: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: VAGO

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 01/02/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
PC DO B
VAGO
PSOL
VAGO
PRB
VAGO
PSC

VAGO
PSD
VAGO
PMN
VAGO
PV
VAGO

Atualização: 06/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
PC DO B
VAGO
PSOL
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO

PV

VAGO

Atualização: 06/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** VAGO ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽²⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
PC DO B
VAGO
PSOL
VAGO
PRB
VAGO
PSC
PSD

VAGO

PV

VAGO

Atualização: 06/03/2013

Notas:

2. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
1. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

PC DO B

VAGO

PSOL

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PV

VAGO

Atualização: 06/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
DEM
PR
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
PC DO B
VAGO
PSOL
VAGO
PRB
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PV

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 06/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁸**COMPOSIÇÃO ²**

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4, 16, 23 e 25}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá ⁶**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty ⁶**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10, 12 e 19}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16, 17, 21 e 28}	1. Antonio Russo (PR/MS) ^{20 e 24}
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. ^{14, 15 e 22}

Notas:**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.**3-** Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.**4-** Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.**5-** Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.**6-** Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.**7-** Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.**8-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**9-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

- 10-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11-** Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12-** Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13-** Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15-** Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16-** Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17-** Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 19-** O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.
- 20-** Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.
- 21-** Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.
- 22-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 23-** O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVLV nº 002/2013).
- 24-** Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.
- 25-** Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 26-** Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. ²⁵
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 e 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.
- 25- Vago em virtude da renúncia do Deputado Joaquim Beltrão ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM) ¹

Notas:

1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ^{1, 3 e 4}
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	⁵
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC) ²

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVLV nº 002/2013).

4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

5- Vago em virtude da renúncia do Deputado Laurez Moreira ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGMP, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}

Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}

Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 26}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{2 e 5}
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/MT) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ³

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁸	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cediada uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cediada uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cediada pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
¹⁴	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Gealdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional. Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB/AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** ²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** ²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	Vago ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
 sscn@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaez
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ²¹	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacomo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.
- 21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 440 páginas

(OS: 10797/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

